SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4065

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 405/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JANDER FONTELES,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 809.XXX.XXX–72, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante, a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7CA85E3C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº117/2026–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA ELIONE MARTINS, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Araújo da Costa**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, onde estará conduzindo a viatura oficial onde estará trazendo os militares da marinha, os mesmos irão Ministrar o Curso de Habilitação para condutores de embarcação no Municipio de Jacareacanga-PA.Conforme Processo Administrativo N°679/2026-CMJ.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Elione Martins** – Motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 04/08/2026.
Retorno: Dia 06/08/2026.
Diárias: 2,5 de R$380,00
R$/Diárias: R$ 950,00 (**duas e meia**)
POR EXTENSO: NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE AGOSTO DE 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Em Exercício Da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara

Municipal de Jacareacanga em, 03 de agosto de 2026

ALCIDES JOSÉ GRANDO
Secretário Administrativo – Portaria nº 04/2026-GAP/CMJ

R E C I B O

2,5 Diárias de R$ 380,00...
TOTAL ..... R$ 950,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade de SANTARÉM-PA.**

ELIONE MARTINS
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3433048C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259007

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA, CNPJ-MF, Nº 05.111.075/0001-63
Contratada: P. R DE ARAUJO LTDA, CNPJ nº 30.546.096/0001-59
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** ao Contrato nº 20259007, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA AUXILIO AOS AGENTES DOS SETORES DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOXARIFADO E CONTRATOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO EM SESSÕES ELETRÔNICAS E GERENCIAMENTO CONTRATUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
Vigência: 02 de agosto de 2026 a 01 de agosto de 2027.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 28 de julho de 2026.

Magalhaes Barata/PA, 07 de agosto de 2026.

EMILSON FAVACHO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata

Publicado por:
Gilmar Sousa Borges
Código Identificador:0C6FE196

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA

PORTARIA Nº 33/2026/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, 07 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORIA ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho De Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022;

Considerando o Ofício de Gabinete 04/2026/GAB/VER/BRUCE, indicação de assessoria especial de gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor KILNER JORGE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 050.XXX.XXX-24 e RG nº 91XXX44 PC/PA, no Cargo de Provimento Comissionada de Assessora Legislativa vinculada ao gabinete de Edil da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 04/2022, de 8 de junho de 2022 e expediente de indicação.
Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é a estabelecida em lei.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em 07 de agosto de 2026.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:691FAD92

SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA

PORTARIA Nº 34/2026/GAB/PRES/CMM
Medicilândia, 07 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORIA ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho De Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno; e a Lei Complementar nº 04/2022, de 8 de junho de 2022;

Considerando o Ofício de Gabinete 05/2026/GAB/VER/ALONSO, indicação de assessoria especial de gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor ANTONIO GEDIEL MARQUES ARAÚJO DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 047.XXX.XXX-74 e RG nº 81XXX62 PC/PA, no Cargo de Provimento Comissionada de Assessora Legislativa vinculada ao gabinete de Edil da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 04/2022, de 8 de junho de 2022 e expediente de indicação.
Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é a estabelecida em lei.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em 07 de agosto de 2026.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:366C61E1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 234/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa

Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Vereadora **MARIA PEREIRA DE MACEDO** ao município de Santarém/PA, nos dias 06 e 07 de agosto de 2026, para cumprir agenda institucional junto à Casa de Apoio e ao Gabinete do Deputado Estadual Erasmo Maia, com o objetivo de tratar de demandas de interesse do município de Monte Alegre, acompanhar assuntos administrativos e buscar apoio para ações e projetos voltados ao fortalecimento das políticas públicas em benefício da população.
RESOLVE:
Art.1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias à vereadora **MARIA PEREIRA DE MACEDO**, portadora do CPF: 484.XXX.XXX-25, titular da Conta Bancária nº 4XXXXX-7, Agência nº 0XX9 (BANPARÁ), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:787040B5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 235/2026

PORTARIA Nº 235/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **BRUNA DOS SANTOS CAMPOS**, portadora do CPF nº XXX.955.722-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 07 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:6FD41EB4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259049

Contratante: Câmara Municipal de Óbidos/PA, CNPJ nº 04.541.306/0001-06.
Contratada: LIMA DE MELLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 33.499.786/0001-92
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** ao Contrato nº 20259049, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS A CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, ASSIM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORAMENTO EM MATÉRIAS ATINENTES AO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA DE ÓBIDOS.
Vigência: 05 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2027.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 31 de julho de 2026.

Óbidos/PA, 07 de agosto de 2026.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:83849BBE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025-CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 011/2024-CMP e Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2024-CMP
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025-CMP QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, DAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO (TIPO SPLIT) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
FUNDAMENTO: Cláusula 4 do Contrato Administrativo Nº 010/2025-CMP, art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

CNPJ/MF Nº 40.350.856/0001-01.

VALOR DO SALDO DO CONTRATO: R$ 99.764,00 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 12/08/2027
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:74F32EE7

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025-CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 013/2025-CMP e Dispensa de Licitação Nº 003/2025-CMP

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025-CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO, ASSIM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOLAS HIDRÁULICAS E DEMAIS COMPONENTES INSTALADOS NAS PORTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR.
FUNDAMENTO: Cláusulas 4 e 12 do Contrato Administrativo Nº 011/2025-CMP, art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: J M P LEITÃO VIDRACARIA
CNPJ/MF Nº 41.554.748/0001-13.

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.329,35 (mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 11/08/2026 a 11/08/2027
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:E3B84E85

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 493/2026-GAB/PRES/CMP, DE 07 DE AGOSTO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE MORAIS PEREIRA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO ANALISTA LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ANL-G, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora **Sra. Maria da Conceição Duarte Morais Pereira Santos,** matrícula Nº 110694-5, ocupante do cargo Analista Legislativo código: CMP.DAS.ANL-G, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 07/01/2025, observando:

I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 31/08/2026 e o término no dia 14/09/2026.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 15/09/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 07 de agosto de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:D7DAFE88

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 494/2026-GAB/PRES/CMP, DE 07 DE AGOSTO DE 2026. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII Nº 4060 PÁGINA 3, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR: 4E523316, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação com código identificador: 4E523316, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XVII Nº 4060 em 03 de agosto de 2026, página 3.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 07 de agosto de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:5CB3695E

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 495/2026-GAB/PRES/CMP, DE 07 DE AGOSTO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SR. VALDERY HILÁRIO SILVA E SOUZA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias ao **Sr. Valdery Hilário Silva e Souza**, matrícula Nº 110748-8, ocupante do cargo de Vereador, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;

II – O início das férias no dia 05/08/2026 e o término no dia 19/08/2026.

Parágrafo único. O vereador deverá retornar aos trabalhos em 20/08/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 07 de agosto de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:DA04CD2B

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 496/2026-GAB/PRES/CMP, DE 07 DE AGOSTO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SRA. CLÁUDIA MARIA SILVA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS CÓDIGO: CMP.DAS.DOF, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora **Cláudia Maria Silva,** ocupante do cargo comissionado de Diretora de Orçamento e Finanças código: CMP.DAS.DOF, matrícula Nº 110726-7, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 02/01/2025, observando:

I – Sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 09/09/2026 e o término no dia 18/09/2026.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 19/09/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 07 de agosto de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:7B188CAB

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 497/2026-GAB/PRES/CMP, DE 07 DE AGOSTO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LEONARDO LUIS ANDRADE, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Leonardo Luis Andrade**, matrícula Nº 110667-8, Vereador desta Casa de Leis, para participar do evento de assinatura do Termo de Adesão - TAG (Termo de Ajustamento de Gestão), promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), na cidade Belém-PA. Com saída em **11/08/2026** e retorno no mesmo dia.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 07 de agosto de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F2D38CE8

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal N° 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à empresa SUELY DE SOUZA GOMES PEREIRA 02545537292, inscrita no CNPJ n° 26.751.811/0001-18**,** no valor global R$ 28.224,34 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme resultado do certame. Neste ato, **HOMOLOGO** o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026-CMP, do tipo menor preço por item, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Por fim, autorizo a publicação deste Termo nos meios legais obrigatórios, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Paragominas, 07 de agosto de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE,
Presidente – CMP

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F6E2C316

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PLACAS

COMISSAO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE REGISTO DE PREÇOS E DE CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 002-2026 - Pregão Eletrônico no 004/2026- CMP;
OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Placas/PA**. Vencedoras do

certame: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**, CNPJ nº **35.711.426/0001-38**, com o valor total **R$ 142.766,12** (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos); resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 002-2026, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 14.133/21, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2027. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026.

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 013-2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2026 CMP CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE
PLACAS CONTRATADA: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA** OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Placas/PA**. **R$47.590,43** (quarenta e sete mil quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos). VIGÊNCIA: 07/08/2026 a 07/08/2027. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026.

Publicado por:
Marcia de Souza Fernandes Venancio
Código Identificador:21F035CC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2026-CMS.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e, consequentemente, Valor na Contratação de serviços de ornamentação para atender aos eventos institucionais da Câmara Municipal de Santarém (CMS).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: A G PRATA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 18.519.318/0001-49

VALOR GLOBAL: R$ 99.852,00 (Noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 08/08/2026 A 08/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12000000 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.0002.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 06 de agosto de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:95A3875E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20260250

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20260250

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **HELITON GUIOMAR DA CUNHA** com Mat. 60505, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20260250, cujo objeto versa sobre Inscrição de servidores do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, para participar do 24º Congresso Previdenciário da APEPREV e 3º Seminário Internacional de Previdência que, com certeza será um evento muito especial, onde teremos as maiores autoridades previdenciários do Brasil e do mundo, além da equipe técnica do Ministério da Previdência, Tribunal de Contas entre outros, firmado com Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais-APEPREV, CNPJ: 05.763.089/0001-61.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de Junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:84F85A2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 209/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): IOLANDA DO SOCORRO BATISTA GONCALVES, cargo/função PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 04/08/2026 - 04/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando:

VISTORIA DE LOCAIS PARA FEIRA DO ARTESANATO DE MIRITI 2026, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 01.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 31 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E457DD77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 210/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): JOAO VICTOR LIMA E LIMA, cargo/função PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 04/08/2026 - 04/08/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: VISTORIA DE LOCAIS PARA FEIRA DO ARTESANATO DE MIRITI 2026, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 31 de julho de 2026.

FRANCINEWMARI ROD9DGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E53675D0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/0804-002-SESMAB.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 053/2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 74, inciso III, alínea 'f', c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. **CONTRATADA:** Excelência Educação e Ensino Ltda., CNPJ nº 26.855.539/0001-16. **OBJETO**: inscrição de 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba no curso presencial 'Planejamento das Contratações com Uso da Inteligência Artificial', com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, a ser realizado nos dias 06 e 07 de agosto de 2026, em Belém/PA. **VALOR GLOBAL**: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 05 de agosto de 2026. **AUTORIDADE COMPETENTE:** Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, Portaria nº 002/2025-GP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050826-001
ORIGEM: Processo Administrativo nº 2026/0804-002-SESMAB e Inexigibilidade de Licitação nº 053/2026. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. **CONTRATADA**: Excelência Educação e Ensino Ltda., CNPJ nº 26.855.539/0001-16. **OBJETO**: inscrição de 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba no curso presencial 'Planejamento das Contratações com Uso da Inteligência Artificial', com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, a ser realizado nos dias 06 e 07 de agosto de 2026, em Belém/PA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 74, inciso III, alínea 'f', e os arts. 89 a 95. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 e 07 de agosto de 2026. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de agosto de 2026.

Abaetetuba/PA, 05 de agosto de 2026.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E64FD74E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 110/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, matrícula 36-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 09 de agosto de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 12 de agosto de 2026 às 17:00:00, para participar da cerimônia presencial de assinatura dos Termos de Ajustamento de Gestão (TAG) do Magistério do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará acontecerá no dia 11 de agosto de 2026, concedendo-lhe 3 (três) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de agosto de 2026.

LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5B63F25C

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 237/2026/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR HELIO CRISTIANO TAVARES DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 06 de agosto, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 05 de agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

HELIO CRISTIANO TAVARES DA SILVA
Motorista CNH C

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:435C043D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 022.2026.100.01

MODALIDE: Dispensa de Licitação n.º 022.2026.100.01
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para
atender a demanda da Secretaria Municipal Assistência Social de Água Azul do
Norte -PA
Data de Início de Lances: 13/08/2026 às 09:01hs
Data Final de lances:14/08/2026 as 10:00hs
INFORMAÇÕES**: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br,https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis.** Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000 - Email:pmaan.licitacao2025@gmail.com

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:402E8FCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 266/2026.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): THIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 266/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **FARMACÊUTICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.08.2026
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:76FD2BC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 271/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, EZEQUIAS SAMPAIO MORAES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de Conceiçao do Araguaia-PA no período: 11/05/2026 - 11/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transporte do Walnner R M Santos - técnico do 12 Centro Regional de Saúde, para realização de capacitação do sistema e-sus regulação em Agua Azul do Norte., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BCAEA052

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 272/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, EZEQUIAS SAMPAIO MORAES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de Conceiçao do Araguaia-PA no período: 13/05/2026 - 13/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transporte do Walnner R M Santos - técnico do 12 Centro Regional de Saúde, para realização de capacitação do sistema e-sus regulação em Agua Azul do Norte., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E5C07C53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 273/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de Araguaina-TO no período: 13/05/2026 - 14/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transporte da paciente Josi M C Santos, para consulta com cirurgião., sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8910BB17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, THALLYSON AUGUSTO PINTO MORAIS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): THALLYSON AUGUSTO PINTO MORAIS, cargo/função de Biomédico, autorizado a viajar para o Município de Conceiçao do Araguaia-PA no período: 18/05/2026 - 18/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de oficina do sistema do Laboratório Central do Estado - LACEN., sendo 150,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DC15F56A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0176/GPMAAN/

de 07 de agosto de 2026.

Designa, no âmbito da estrutura legal da Prefeitura, servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como agentes de contratação, pregoeiros e membros da comissão permanente de contratação e equipe de apoio, agentes responsáveis pela alimentação do sítio eletrônico da Prefeitura e pela realização de pesquisa de preços, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e estabelece regras e diretrizes para a formação da equipe de planejamento da contratação e designação de servidores para as atividades de gestão e fiscalização de contrato e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ, Senhor ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 6º, incs. L e LX, 7º, 8º e 18, bem como no art. 176 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDOque o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
CONSIDERANDOque a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
CONSIDERANDO que a equipe de apoio tem por fim auxiliar e oferecer suporte aos agentes de contratação em atos não decisórios, bem como organização, confecção de atas, elaboração de relatórios e demais documentos que subsidiem a tomada de decisão;
CONSIDERANDOque a equipe de planejamento da contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração encarregada da materialização das etapas e atividades indispensáveis do planejamento das contratações de bens e serviços, fundamentadas

na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em cada processo de contratação;
CONSIDERANDOque as atividades de gestão e fiscalização de contrato são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para alimentar o sítio eletrônico oficial da Prefeitura, sobre informações relativas a licitações e contratos de modo que tais dados sejam integrados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a necessidade de identificar o agente responsável pela pesquisa de preços, tendo em vista que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações.
CONSIDERANDO, por fim, as boas práticas no âmbito da Prefeitura de forma a ajustar o planejamento das contratações de bens e serviços dos órgãos públicos, pretendendo-se elevar o nível de governança das contratações.

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - WESLLEY SOARES DA SILVA, CPF nº 005.XXX.XXX-98, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Extraordinário, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

II - ROGERIO ADRIANO DA SILVA, CPF nº 755.XXX.XXX-49, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Governo.

III – CARLOS ISMAEL SILVA ALVES, CPF nº 055.XXX.XXX-12, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

§ 1º. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, impulsionamento do procedimento licitatório e execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

§ 2º. A atuação dos agentes de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e à eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos preliminares ao certame, como:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

III - Pesquisa de preços;

IV - Análise de riscos;

§ 3º. O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores da Prefeitura ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

§ 4º. Caso o agente de contratação atue na fase preparatória, não poderá conduzir e coordenar a sessão pública da licitação.

§ 5º. Fica delegada competência aos agentes de contratação, referente às atribuições do Prefeito e dos Secretários Municipais de Saúde; de Educação; de Meio Ambiente e de Assistência Social, para a prática dos atos de confecção da minuta do edital e do instrumento do contrato e respectivos documentos definitivos.

§ 6º. Fica vedado aos agentes de contratação subdelegarem, por meio de ato próprio, as competências previstas no § 5º, deste artigo.

Art. 2º. Designar os agentes de contratação nominados no art. 1º deste Decreto, para atuarem como pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante o auxílio dos integrantes da equipe de apoio.

Art. 3º.Cabe ao Secretário Municipal de Administração a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados nos arts. 1º e 2º deste Decreto, por meio de indicação formal nos autos.

Parágrafo único. A distribuição dos processos de licitação entre os agentes de contratação será realizada mediante sorteio, imediato ao início pelo órgão demandante do processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço, para cada contratação/aquisição pretendida, conforme sua natureza: serviço não continuado; serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra; serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra; serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra; material de consumo, bem permanente/equipamento.

Art. 4º.Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de contratação, na qualidade de membros titulares, nos processos licitatórios realizados pela modalidade concorrência, paracontrataçãode bens ou serviços especiais, naslicitaçõesdesenvolvidas pela modalidade diálogos competitivos e nos certames desenvolvidos pela modalidade concurso:

I - ROGERIO ADRIANO DA SILVA, CPF nº 755.XXX.XXX-49, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Governo.

II - WESLLEY SOARES DA SILVA, CPF nº 005.XXX.XXX-98, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Extraordinário, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

III - CARLOS ISMAEL SILVA ALVES, CPF nº 055.XXX.XXX-12, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

IV - ADINILZA LOPES ROCHA, CPF nº 663.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração e

§ 1º. Em suas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelo servidor indicado no inc. II deste artigo.

§ 2º.Designar os servidores CARLOS ISMAEL SILVA ALVES, CPF nº 055.XXX.XXX-12, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração e LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES, CPF nº 758.XXX.XXX-49, investida no cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para membros suplentes da comissão permanente de contratação.

Art. 5º. Designar como membros da equipe de apoio ao agente de contratação e pregoeiro:

I - ADINILZA LOPES ROCHA, CPF nº 663.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

II - CARLOS ISMAEL SILVA ALVES, CPF nº 055.XXX.XXX-12, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Parágrafo único. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na fase externa do processo licitatório.

Art. 6º. O agente de contratação e os membros da comissão permanente de contratação e da equipe de apoio contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Prefeitura para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

1º. O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

Art. 7º.As designações contidas nos arts. 1º; 2º; 4º, § 2º; 5º; 15 e 16 deste Decreto, observando o princípio da segregação de funções, terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º.Os servidores designados para atuarem como agentes de contratação e como membros da comissão permanente de contratação e da equipe de apoio, deverão exercer suas funções no prédio da Prefeitura, durante o seu horário semanal de funcionamento.

Art. 9º. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados por portaria pelo órgão demandante promotor da contratação, de acordo com sua estrutura regimental, para exercer as funções estabelecidas no art. 10 deste Decreto.

§ 1º. Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I - A compatibilidade com as atribuições do cargo;

II - A complexidade da fiscalização;

III - O quantitativo de contratos por agente público;

IV - A capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º. Observado o princípio da segregação de funções, caberá a indicação dos nomes para gestor e fiscal do contrato pelo órgão demandante promotor da contratação, no prazo de até 03 (três) dias, contados da homologação do certame, o qual pode ser prorrogado por igual período mediante justificativa expressa.

§ 4º. Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou do fiscal do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação.

Art. 10. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos;

II - Fiscalização de contrato - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, entre outros, como o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 11. Os gestores e os fiscais de contratos serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Prefeitura, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no art. 6º deste Decreto.

Art. 12. A designação dos membros da equipe de planejamento da contratação, destinada a executar os procedimentos preliminares, em cada processo de contratação, observado o princípio da segregação de funções, compete ao órgão demandante promotor da contratação, de acordo com sua estrutura regimental, e deverá ser formalizada, por portaria, durante a etapa preparatória da contratação, imediatamente após a elaboração do documento de formalização de demanda.

§ 1º. Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do estudo técnico preliminar, do anteprojeto, do termo de referência ou projeto básico e da análise de riscos.

§ 2º. Configura-se como atribuição da equipe referida no caput, o encaminhamento do estudo técnico preliminar, do termo de referência e da análise de riscos para a publicação no sítio eletrônico da Prefeitura.

§ 3º. Os integrantes da equipe de planejamento da contratação realizarão as atividades conjuntamente durante a fase de planejamento da contratação, com o objetivo de evitar retrabalho na elaboração dos artefatos de contratação.

§ 4º. A equipe de planejamento da contratação será automaticamente desconstituída por ocasião da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Art. 13. As aquisições e contratações de serviços de que trata este Decreto, na fase de planejamento da contratação, incluindo-se os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, devem ser realizadas observando-se as seguintes etapas:

I - Documento de formalização de demanda;

II - Estudo técnico preliminar;

III - Análise de riscos;

IV - Pesquisa de preços;

V - Termo de referência ou projeto básico;

VI - Elaboração de minutas de edital de licitação e de contrato.

§ 1º. Os documentos que compõem a fase de planejamento da contratação, que devem ser elaborados pela equipe de planejamento da contratação, farão parte integrante do processo administrativo da contratação, excetuada a etapa disposta no inc. VI do caput.

§ 2º. A aprovação do termo de referência ou projeto básico condiciona-se necessariamente à análise prévia dos requisitos administrativos pelo órgão demandante promotor da contratação.

§ 3º A aprovação de que trata o § 2º deste artigo deverá ocorrer com antecedência mínima de 100 dias da data em que deve ser iniciada a aquisição ou prestação dos serviços.

§ 4º. As etapas previstas nos incs. II e III do caput deste artigo poderão ser dispensadas quando se tratar de:

I - Contratações cujos valores se enquadram nos limites dos incs. I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e respectivas atualizações;

II - Contratações previstas nos incs. III, VII e VIII do art. 75 e no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 5º. Para serviços de mesma natureza, semelhança ou afinidade, podem ser elaborados estudos técnicos preliminares e análise de riscos comuns, mediante justificativa pelo órgão demandante promotor da contratação.

Art. 14. O processo de contratação deverá ser instruído, inicialmente, com o documento de formalização de demanda, a ser elaborado pelo órgão demandante promotor da contratação, contendo, no mínimo:

I - Justificativa da necessidade da contratação, considerando o planejamento do órgão;

II - Demonstração de que a pretensão contratual ocorreu no exercício de 2024, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento do órgão;

III - Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

Art. 15. Designar a servidora LETÍCIA CÂNDIDA DIAS SANTANA, CPF nº 755.XXX.XXX-20, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como responsável por gerir, regularizar e atualizar o site oficial e o canal do Portal da Transparência da Prefeitura, em sede de licitações e contratos administrativos, bem como pela publicação de forma simplificada dos editais de licitação e contratos no Diário Oficial da União, do Estado do Pará e em jornal diário de grande circulação, inserindo, na sua integra, os arquivos referentes ao plano anual de contratações, aos editais com seus respectivos anexos, avisos de contratação direta, catálogos eletrônicos de padronização, contratos e termos aditivos, notas de empenho, termos de referência, projetos básico, atas de registro de preços e notas fiscais eletrônicas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tomando as providências necessárias à operacionalização da integração do site eletrônico oficial da Prefeitura junto aquele Portal de divulgação centralizada dos atos licitatórios e contratos administrativos, de modo que os dados e arquivos relacionados aos certames sejam nele integralizados.

Art. 16. Designar o servidor ARNALDO ADRIANO DE SOUSA PIRES, CPF nº 493.XXX.XXX-15, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Extraordinário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como responsável pela elaboração da pesquisa de preços aos órgãos promotores de licitações vinculados a estrutura administrativa da Prefeitura.

§ 1º. O valor estimado da contratação será definido a partir de pesquisa de preços formalizada no respectivo processo, com o fim de demonstrar a compatibilidade com os valores praticados pelo mercado, além de subsidiar a escolha dos parâmetros e métodos utilizados para obtenção do preço estimado.

§ 2º. Para a realização da pesquisa de preços, o servidor responsável deverá observar o que dispõe o art. 23, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa Seges nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa Seges nº 65, de 7 de julho de 2021 e Instrução Normativa Seges nº 91, de 16 de dezembro de 2022.

§ 3º. Para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, serão adotadas as regras e critérios definidos no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 17. Designar os servidores abaixo qualificados para em nome do Município, operarem a plataforma para licitações eletrônicas e sistema eletrônico para a realização de sessões públicas denominado “Portal de Compras Públicas” da Ecustomize Consultoria em Software S/A, CNPJ nº 09.397.355/0001-30, mediante senhas pessoais, através da Internet nas funções de representantes, agentes de contratação e pregoeiros, podendo, para tanto realizar todas as operações permitidas pelo sistema às respectivas funções:

I - WESLLEY SOARES DA SILVA, CPF nº 005.XXX.XXX-98, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Extraordinário, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

II – ROGERIO ADRIANO DA SILVA, CPF nº 755.XXX.XXX-49, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Governo.

III - CARLOS ISMAEL SILVA ALVES, CPF nº 055.XXX.XXX-12, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 18. Cada servidor designado para atuar como agente de contratação, pregoeiro, membros da comissão de contratação, equipes de apoio e de planejamento da contratação, gestor e fiscal de contrato, deverá dar ciência formal de sua designação.

§ 1º. As designações para o exercício das funções descritas neste Decreto não poderão ser recusadas pelo agente público, salvo se for demonstrada deficiência ou limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições ou na hipótese de não atendimento aos requisitos indicados na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o disposto em seu art. 176, inc. I, casos em que o agente público deve comunicar formalmente o fato ao seu superior hierárquico.

§ 2º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a autoridade competente poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou indicar outro servidor com a qualificação requerida, observado o disposto neste Decreto.

§ 3º. As portarias de designações dos membros da equipe de planejamento da contratação, gestor e fiscal de contrato, deverão ser publicadas no site oficial da Prefeitura e afixadas em quadro de editais localizado no corredor interno do prédio onde funcionam os órgãos da administração municipal e poderá ser revogada a qualquer momento, a critério da administração.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Administração, como órgão central de contratações do Município, estabelecerá planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de agentes de contratação, pregoeiros e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração que, como órgão central de contratações do Município, que poderá expedir orientações e normas complementares, solucionar omissões, disponibilizar materiais de apoio e instituir modelos padronizados de documentos para a execução dos procedimentos de que trata este Decreto, para o fim de possibilitar sua replicação segura nas demais unidades da Prefeitura.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e será divulgado em transparência ativa no site oficial da Prefeitura e afixado em quadro de editais localizado no corredor interno do prédio onde funcionam os órgãos da administração municipal, local de fácil acesso ao público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte/PA, 07 de agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B781080D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2026. A Prefeitura Municipal de Aveiro, torna público que, por questões administrativas, comunicamos que, fica adiado a abertura do processo da contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no distrito de fordlândia, município de Aveiro/pá, incluindo terraplenagem, pavimentação em CBUQ, drenagem superficial, meio-fio, sarjetas e demais serviços complementares, conforme projetos, orçamento, memória de cálculo, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro para a Data: 21/08/2026. Horário: 09h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 06 de agosto de 2026.

JADSON LOPES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:F897172D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 285/2026 – GPM/BA.

PORTARIA N° 285/2026 – GPM/BA.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, PARA PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANNACH, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BANNACH – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo à solicitação da Comissão de Contratação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, CPF 189.738.048-80,** para atuar como assessor técnico da Comissão de Contratação do Município de Bannach, na condução dos trabalhos no processo administrativo licitatório nº 034.2026.01, concorrência presencial tradicional 007/2026, cuja sessão pública se realizará no dia 11/08/2026, às 10:30h, na sala de licitações da Prefeitura de Bannach, que visa a Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a construção de 8 (oito) pontes de concreto armado totalizando 111 m, sendo nas seguintes coordenadas: PONTE DO REGINALDO (COLÔNIA CARAJÁS) (14,0 M X 5,0M) – Lat 7º17’16.44”S – Long 50º24’44.55”W ; PONTE DO MIRÓ (14,0 M X 5,0M) – Lat 7º18’24.31”S – Long 50º28’46.40”W ; PONTE DO JOÃO INÁCIO (14,0 M X 5,0M) – Lat 7º24’41.95”S – Long 50º37’3.63”W ; PONTE DO ADÃO CANÁRIO (14,0 M X 5,0M) – Lat 7º22’08.61”S – Long 50º43’05.80”W ; PONTE DO ARRAIA (10,0 M X 5,0 M) – Lat 7º22’55.15”S – Long 50º44’23.88”W ; PONTE DO RIOZINHO I (14,0 M X 5,0M) – Lat 7º27’02.27”S – Long 50º5208.13”W ; PONTE DO EDVALDO (10,0 M X 5,0 M) – Lat 7º21’49.08”S – Long 50º29’23.83”W e PONTE DO DAIRÃO (21,0 M X 5,0 M) – Lat 7º22’11.83”S – Long 50º32’29.37”W, na zona rural de Bannach/PA, por meio de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes. (Ref: CONVÊNIO Nº 080/2026, SEINFRA e PBM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bannach, 07 de agosto de 2026.

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:1EFEBE4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 077/2026

PORTARIA Nº 077/2026-SEMSA, de 05 de Agosto de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Pedro Paulo Da Silva Neto, mat 1334 ,Motorista, como fiscal titular e Jeffersón de Sousa, Mat.2048, motorista, como fiscal suplente ,para a fiscalização do contrato 169/2026 do PE 90024/2026 de objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 05 de Agosto de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:C93BEC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 078/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 078/2026-SEMSA, de 06 de Agosto de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores WANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS, mat 1853 ,Tén em Saúde Bucal, como fiscal titular e AS PEDROSO SOLEDADE, Mat.3076, Auxiliar Administrativo, como fiscal suplente ,para a fiscalização dos contratos 170/2026, 171/2026, 172/2026 e 173/2026 do PE 90011/2026 de objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE BUCAL ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 43900001 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA NO MUNICIPIO DE BELTERRA.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 06 de Agosto de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:9AA0C67E

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 169/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO N° 169/2026

Origem: PE Nº 90024/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SEMAP, SEMAC, SEMSA, SEMTEDS E SEMAG**
CONTRATO N° 169/2026: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06 VALOR TOTAL **R$ 105.790,00.** Data de assinatura 05/08/2026. VIGÊNCIA: 05/08/2026 a 31/12/2026

Belterra (PA), 07 de agosto de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:52977130

SEMAG LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2026

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 29.578.944/0001-22 **UASG: 980044. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TIPO 05 SALAS DE AULA- ALDEIA DE BRAGANÇA, FLONA DO TAPAJÓS-BELTERRA-PA, COM BASE EM PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ATUALIZADOS. Total de Itens Licitados: 01 item. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 10/08/2026, de 8h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 24/08/2026 às 9h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 07 de agosto de 2026

DANIELA PAZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:25058F75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BENEVIDES
ATO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 008/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ n° **18.992.855/0001-01**. **Contrato nº 681/2026 – Contratada: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.164.013/0001-37. Valor:** R$ 230.675,89 (duzentos e trinta mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). **Contrato nº 686/2026 - Contratada: D MITRE DA CUNHA ME, CNPJ 07.391.544/0001-70. Valor: 317.175,70 (trezentos e dezessete mil cento e setenta e cinco reais e setenta centavos). Contrato nº 691/2026 - Contratada: L. A. G. CORREA LTDA, CNPJ** n° **06.146.573/0001-04. Valor: R$ 151.972,46 (cento e cinquenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Contrato nº 696/2026 - Contratada: MENDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA, CNPJ nº 05.239.185/0001-05. Valor: R$ 599.742,70 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Data de Assinatura: 22/06/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses**. Ordenador de Despesa:** LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:23F70150

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 008/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB),** CNPJ n° **23.827.214/0001-31 E 29.992.469/0001-36**. **Contrato nº 680/2026 – Contratada: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.164.013/0001-37. Valor:** R$ 271.950,72 (duzentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). **Contrato nº 685/2026 - Contratada: D MITRE DA CUNHA ME, CNPJ 07.391.544/0001-70. Valor:** R$ 1.863.757,47 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **Contrato nº 690/2026 - Contratada: L. A. G. CORREA LTDA, CNPJ** n° **06.146.573/0001-04. Valor: R$ 1.137.116,13 (um milhão cento e trinta e sete mil cento e dezesseis reais e treze centavos). Contrato nº 695/2026 - Contratada: MENDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA, CNPJ nº 05.239.185/0001-05. Valor: R$ 2.643.544,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). Data de Assinatura: 22/06/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses**. Ordenador de Despesa:** FRANCILENE SODRÉ DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:78ACEC7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 008/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ n° **13.707.794/0001-70**. **Contrato nº 683/2026 – Contratada: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.164.013/0001-37. Valor:** R$ 266.712,16 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos). **Contrato nº 688/2026 - Contratada: D MITRE DA CUNHA ME, CNPJ 07.391.544/0001-70. Valor: 759.976,25 (setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Contrato nº 693/2026 - Contratada: L. A. G. CORREA LTDA, CNPJ** n° **06.146.573/0001-04. Valor: R$ 488.882,32 (quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). Contrato nº 698/2026 - Contratada: MENDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA, CNPJ nº 05.239.185/0001-05. Valor: R$ 1.221.226,10 (um milhão duzentos e vinte e um mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos). Data de Assinatura: 22/06/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses**. Ordenador de Despesa:** RODRIGO BATISTA BALIEIRO - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:2F40A9B2

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 008/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS. **Contratante: MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL,** CNPJ n° **05.058.466/0001-61**. **Contrato nº 682/2026 – Contratada: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.164.013/0001-37. Valor:** R$ 345.291,52 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). **Contrato nº 687/2026 - Contratada: D MITRE DA CUNHA ME, CNPJ 07.391.544/0001-70. Valor: 2.262.257,42 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Contrato nº 692/2026 - Contratada: L. A. G. CORREA LTDA, CNPJ** n° **06.146.573/0001-04. Valor: R$ 1.205.010,95 (um milhão duzentos e cinco mil dez reais e noventa e cinco centavos). Contrato nº 697/2026 - Contratada: MENDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA, CNPJ nº 05.239.185/0001-05. Valor: R$ 2.937.112,60 (dois milhões novecentos e trinta e sete mil cento e doze reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 22/06/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses**. Ordenador de Despesa:** LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:1AA1D4A3

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº 016/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, impressão, reprodução gráfica, encadernação e comunicação visual, incluindo a produção de adesivos, banners, lonas, painéis e demais materiais correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides, Secretarias Municipais e Fundos vinculados. Data: 25/08/2026 Horário: 10h00. Local: pelo portal, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Ordenador de despesa: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA – Prefeitura Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:A0246582

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
ATO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 008/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO/FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,** CNPJ n° **36.518.297/0001-29**. **Contrato nº 684/2026 – Contratada: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.164.013/0001-37. Valor:** R$ 98.207,46 (noventa e oito mil duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos). **Contrato nº 689/2026 - Contratada: D MITRE DA CUNHA ME, CNPJ 07.391.544/0001-70. Valor: 252.833,33 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Contrato nº 694/2026 - Contratada: L. A. G. CORREA LTDA, CNPJ** n° **06.146.573/0001-04. Valor: R$ 153.884,36 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Contrato nº 699/2026 - Contratada: MENDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA, CNPJ nº 05.239.185/0001-05. Valor: 271.149,60 (duzentos e setenta e um mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 22/06/2026**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses**. Ordenador de Despesa:** WELTON RODRIGO DA SILVA NEVES - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:E0A35207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
RETIFICAÇÃO

No aviso do 1° Termo Aditivo do contrato n° 20250651 da concorrência nº 3.2025-009, publicado na FAEP, pág. 20, no dia 06/08/2026, onde se lê: 1° Termo Aditivo do contrato n° 20250651. Leia-se: 2° Termo Aditivo do contrato n° 20250651. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 07 de agosto de 2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A7642AB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-06 PMBGA

O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação, tipo menor preço global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV/FNHIS, VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 7AAATK/2025/MCIDADES/CAIXA, À PROPOSTA Nº 040176/2025 E À SELEÇÃO NOVO PAC Nº 56000003564/2025. ABERTURA: 25/08/2026. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Plataforma Portal de Compras Públicas. Edital disponível no site do município (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br), no Portal do TCM (www.tcm.pa.gov.br) e no Porta de Compras Públicas (portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo Grande do Araguaia/PA, 07 de agosto de 2026

FREDSON FERNANDO DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:9DC505F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2026-PMBB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2026-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO, CNPJ nº 23.237.396/0001-90, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 23B, Bairro Centro, Breu Branco-PA. **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição futura e/ou eventual de gêneros alimentícios (PÃO FRANCÊS, PÃO DE HAMBURGUER, PÃO TIPO CACHORRO QUENTE, PÃO DE QUEIJO, BOLOS E SALGADOS), para suprir as necessidades das secretarias e fundos municipais de Breu Branco-PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por **01(um) mês** a vigência do contrato. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/07/2026 à 31/07/2026. **DATA DO ADITIVO:** 24/06/2026.

Breu Branco-PA, 24 de junho de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FC69A65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2026-PMBB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2026-PMBB. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. CONTRATADA: NASCIMENTO E MACEDO SERVIÇOS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 30.510.342/0001-12, com sede Avenida Muniz Lopes, nº 02, bairro Santa Catarina, na cidade de Breu Branco-PA. OBJETO DO CONTRATO: aquisição parcelada de de PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, relacionados no quadro abaixo, para suprir as necessidades dos órgãos contratantes. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar por 02 (dois) meses a vigência do contrato. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/07/2026 à 31/08/2026. DATA DO ADITIVO: 29/06/2026.

Breu Branco-PA, 29 de junho de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C9EB8FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2026-PMBB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2026-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** AUTO PEÇAS BAHIA LTDA, CNPJ nº 05.021.296/0001-40, com sede à Avenida Muniz Lopes, N° 199, bairro Liberdade, na cidade de Breu Branco-PA. **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição parcelada de de PEÇAS, ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, BATERIAS, PNEUS, CÂMARAS E BICOS, relacionados no quadro abaixo, para suprir as necessidades dos órgãos contratantes. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por **02 (dois) meses** a vigência do contrato. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/07/2026 à 31/08/2026. **DATA DO ADITIVO:** 29/06/2026.

Breu Branco-PA, 29 de junho de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B795C741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2026-PMBB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2026-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** NM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.024.685/0001-70, com sede à Avenida Sebastião Camargo, nº 170, bairro Centro, na cidade de Breu Branco-PA. **OBJETO DO CONTRATO:** aquisição

parcelada de de PEÇAS, ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PNEUS, CÂMARAS E BICOS, relacionados no quadro abaixo, para suprir as necessidades dos órgãos contratantes. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por **02 (dois) meses** a vigência do contrato. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/07/2026 à 31/08/2026. **DATA DO ADITIVO:** 29/06/2026.

Breu Branco-PA, 29 de junho de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:CB1F40A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2025-FME.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2025-FME**. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO – FME. **CONTRATADA:** N S BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.571.692/0001-47, e Inscrição Estadual nº 15.576.352-0 com sede na AV. Pernambuco, Nº 279-B, Centro na cidade de Curionópolis - PA. **OBJETO DO CONTRATO:** Construção de Escola em tempo integral, Breu Branco / PA - FNDE - 09 salas térreo. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de execução e vigência do contrato. **DATA DO ADITIVO:** 13/05/226.

Breu Branco-PA, 13 de maio de 2026.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Portaria 600/2021-GP

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7D12F034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2025-FME.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2025-FME**. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO – FME. **CONTRATADA:** L.C SANTIAGO NETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 22.422.628/0001-18 e Inscrição Estadual nº 15.485.749-1 com sede na Av. Tancredo Neves S/N, Bairro Centro, na cidade de Goianesia do Pará-PA**. OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de conclusão da construção de 01(uma) creche proinfância - tipo b, situada no bairro Santa Catarina, no município de Breu Branco-PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução e vigência do contrato. **DATA DO ADITIVO:** 01/07/2026.

Breu Branco-PA, 01 de julho de 2026.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Portaria 600/2021-GP

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B2AFA5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2025-PMBB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** T LIMA DE ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 36.714.253/0001-74, com sede à Avenida Brasília, nº 264, bairro Bela Vista, na cidade de Tucuruí-PA. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição parcelada de PEÇAS, ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, BATERIAS, PNEUS, CÂMARAS, BICOS E LUBRIFICANTES, para suprir as necessidades dos órgãos contratantes. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por **02 (dois) meses** a vigência do contrato. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01/07/2026 à 31/08/2026. **DATA DO ADITIVO:** 29/06/2026.

Breu Branco-PA, 29 de junho de 2026

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:CAC9C8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2024-PMBB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 047/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** Município de Breu Branco – Prefeitura. **CONTRATADA:** BEST ENGENHARIA LTDA, com sede em Ananindeua – PA, distrito industrial, nº 3 a 6, setor c q 08, bairro ananindeua, CEP: 67.033-009, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.332.908/0001-20. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de Pavimentação de Estradas Rurais, no município de Breu Branco-PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº **047/2024-PMBB** por 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações.

Breu Branco-PA, 17 de julho de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F345CADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2026-PMBB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2026-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 20/08/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do Site Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br) Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), acondicionado em botijões P-13 E P-45, com fornecimento de vasilhames por comodato; RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EM GALÕES DE 20 LITROS; ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML; E GALÃO RETORNÁVEL VAZIO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, para água mineral, para suprir

às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco/PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do Termo de Referência, anexos I e I-A do Edital. O Edital estará disponível na sala de licitações, na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, e no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br, portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br, e no portal PNCP (https://pncp.gov.br).

Breu Branco-PA, 05 de agosto de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A21F7418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): Nº 012/2025-PMBB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): Nº 012/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA **CONTRATADA:** E M VIANA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 14.379.116/0001-98, com sede à Avenida Minas Gerais, nº 184, bairro Novo Horizonte, na cidade de Breu Branco. **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Breu Branco-PA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 012/2025-PMBB, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/07/2026 a 18/07/2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 84, da Lei 14.133/2021; art. 22, do Decreto Federal nº 11.462/2023; e no art. 120, do Decreto Municipal nº 013/2023, todos com suas respectivas alterações. **VALOR:** R$ 1.285.105,74. **DATA DO ADITIVO:** 16/07/2026. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal – Flávio Marcos Mezzomo.

Breu Branco-PA, 16 de julho de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6134F6EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 9-2026-009
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 09-2026-009.
Adjudicado em 13/07/2026 e homologado em 20/07/2026, em favor da licitante vencedoras: **GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** inscrito no CNPJ **15.259.104/0001-92, Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ., conforme condições estabelecidas no edital. Valor: R$ 1.426.287,20 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:86EAB6AF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-2026-009
PROCESSO Nº 1006002/2026-PMCP
Ata de Registro De Preços nº 007/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 09/2026-009. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Empresas: GUARANY- COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ 15.259.104/0001-92 VALOR TOTAL R$ 1.426.287,20 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:0EE5A500

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0308001/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **GUARANY COMERCIO, TRANPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDAME,Inscrita no CNPJ sob o n° 15.259.104/0001-92** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$401.607,55 (quatrocentos e um mil, seiscentos e sete reais e cinquenta cinco centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:89809A2E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0308002/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Por intermédio do FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº14.906.287/0001-28, Contratado **GUARANY COMERCIO, TRANPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.259.104/0001-92**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$110.955,00 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:B3028946

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0308003/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97 Contratado **GUARANY COMERCIO, TRANPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.259.104/0001-92**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 42.430,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:0591532F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0308004/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35 Contratado **GUARANY COMERCIO, TRANPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.259.104/0001-92.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 22.554,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:16C4AFF0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0308005/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 31.697.553/0001-79 Contratado **GUARANY COMERCIO, TRANPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 15.259.104/0001-92**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 132.913,09 (cento e trinta e dois mil, novecentos e treze reais e nove centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:EB906B14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25/08/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 030/2026/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 003/2026-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da revitalização completa da área do lago localizado junto à sede da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:ABCB9821

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

TERMO DE FOMENTO N. 03/2026

EDITAL CMDCA 003/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL APOEMA - IASEA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA N.º 003/2025.

Pelo presente Instrumento de Fomento, o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua América, s/n, quadra 78, Bairro: Novo Horizonte 3, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Agna Maria da Silva Ferreira, Ordenadora de despesa do FMDCA - Portaria 038/2023 GP, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pelo presidente Sra. Raquel Alvares da Silva, inscrito no CPF n.º 007.***.***-20, e de outro lado a organização da sociedade civil denominada INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL APOEMA - IASEA, inscrita no CNPJ n.º 51.427.062/0001-15, com sede no endereço Rua Aluizio Azevedo, 03, Quadra 14, Lote 24, sala Dory, Bairro: Park dos Carajás, representada pela sua presidente Nanci Agria Miranda de Ataide Pereira, inscrito no CPF: 722.***.***-78, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma do direito celebrar o presente **Termo de Fomento**, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 Este **Termo de Fomento**, para fins legais, rege-se pelas regras instituídas pelas Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 001/2014 do Tribunal Regional de Contas do Pará – TCM/PA.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento,** vinculado à chamada pública nº 003/2025 – CMDCA, tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do **MUNICÍPIO**, aprovado pelo CMDCA para a INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL APOEMA - IASEA / **PROJETO "Primeiros passos: Intervenção precoce para o desenvolvimento integral"**, nos termos e vinculado ao plano de trabalho (Anexo I), através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

3.1.1 Conceder o aporte no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em no máximo 06 (seis) parcelas com os valores correspondentes ao Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA; 2ª parcela em diante será paga mediante emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto.

3.1.2 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

3.1.3 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

3.1.4 Caberá ao CMDCA realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, sendo a referida avaliação qualitativa em relação às metas físico financeiras do plano de trabalho e qualitativas, no que diz respeito ao atendimento dos objetivos descritos nos itens 2 e 3 do Edital da Chamada Pública, bem como ao cumprimento das ações prioritárias do Plano de Ação do CMDCA;

3.1.5 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

3.1.6 Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas clausulas ou da legislação em vigor.

3.2 DA ENTIDADE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL APOEMA - IASEA

3.2.1 Prestar adequadamente os serviços de atendimento previsto no Plano de Trabalho do projeto "Primeiros passos: Intervenção precoce para o desenvolvimento integral".

3.2.2 Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;

3.2.3 Prestar contas detalhadas dos recursos repassados ao Município de Canaã dos Carajás, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, após conclusão das ações previstas Plano de Ação do projeto **"Primeiros passos: Intervenção precoce para o desenvolvimento integral"**.

3.2.4 A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Beneficiada ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

3.2.5 Administrar recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo do público alvo deste projeto;

3.2.6 Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes do Poder Público, CMDCA e membros do Ministério Público mediante fornecimento prévio de identificação;

3.2.7 Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o Município autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigado pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias por força deste **Termo de Fomento**;

3.2.8 Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para a execução do objeto deste **Termo de Fomento**, que não terão vinculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos deste;

3.2.9 Responsabilizar-se pela plena divulgação do financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em todas as divulgações ou informe publicitário relativo ao objeto de presente Termo.

3.2.10 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.

3.2.11 Qualquer importância acrescentada à conta específica somente poderá ser utilizada no objeto, devendo constar da prestação de contas do mesmo.

3.2.12 Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos por ocasião da **conclusão** do objeto ou extinção deste termo de Fomento através deposito na conta do FMDCA.

3.2.12 Emissão de relatório parcial mensal de execução do projeto, referido no item 3.1.1, até o 5º dia útil do mês seguinte, condicionante para o pagamento da 2ª parcela em diante.

3.3 DO GESTOR DA PARCERIA:

3.3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

3.3.2 Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

3.3.3 Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;

3.3.4 Comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.

3.3.5 Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.

Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

4.1 Os recursos para execução do presente Termo de Parceria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dotação Orçamentária: 08. 243 1364 2.075 – Realizar Convênio de Cooperação Técnica entre entes públicos e privados

Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Outras destinações vinculadas de Recursos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente Termo de Fomento terá duração de 6 a 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos participantes por meio de Termo Aditivo.

5.2 A execução do plano de trabalho aprovado pelo CMDCA deverá ser inicializada no máximo em 60 dias após o recebimento dos recursos pela entidade;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar clausula do presente Termo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO

7.1 As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pelos participes, o qual passa a integrar este CONVÊNIO, independentemente da transcrição.

7.2 Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho, por qual quer uma das partes, que será previamente apreciada pelo CMDCA e setor técnico jurídico da administração e submetida à aprovação das partes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 O presente **Termo de Fomento** ficará rescindido de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, na inobservância de qualquer de suas condições por desvio de finalidade, falência ou concordata e demais hipótese previstas em lei.
8.2 O presente **Termo de Fomento** poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.
8.3 Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste **Termo de Fomento** ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente aos benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 O presente Termo de Fomento será publicado em até 10 dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §, 5º da Constituição do estado do Pará, sendo que o Município providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo do presente **Termo de Fomento.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO
10.1 O não exercício de qualquer direito que assista os participes não será interpretado como renuncia e nem importará em novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II
§ 1oAs sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário do Município, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade;
§ 2oPrescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3oA prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do Pará para dirimir quais controvérsias oriundas da execução do presente **Termo de Fomento.**

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente **Termo de Fomento** em três vias de igual valor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de julho de 2026.

Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – FMDCA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SRA. AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Ordenadora De Despesa Do FMDCA – Portaria 038/2023 GP.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
RAQUEL ALVARES DA SILVA
Presidente

Instituto De Assistência Social E Educacional Apoema - IASEA
NANCI AGRIA MIRANDA DE ATAIDE PEREIRA
Presidente

Testemunhas:_____
Testemunhas:_____

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DCD6288E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 15/2026-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.549/2026 de 09 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Ofício nº 842/2026-SEMSPUV a servidora **MICHELLY BARROS DOS SANTOS,** CPF nº 615.600.973-61, cargo **Gestor de Setor,** lotação **SEMSPUV.**
Art. 2°. Fica retificado o número da Portaria, passando a vigorar com a seguinte redação:
v Material de consumo 3.3.90.30. R$ 727,50

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 06 de agosto de 2026**.**

CRISLEY DA SILVA MORAIS
Secretário Municipal de Segurança Pública Viária
Port. 440/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B0F64A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 084/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 084/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 383/2013-GP de 01 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06 de agosto de 2026, solicitando Retorno de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, ao (a) servidor (a) Sr. (a) LEIDEVANE FRANCA DA SILVA, portador (a) do CPF: XXX.449.162-XX, MAT: 0101733, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. SERV. DE CULINÁRIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:82ACA1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 085/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 085/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 07 de agosto de 2026, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) GILBERTO RIBEIRO DO ROSARIO, portador(a) do CPF: XXX.673.007-XX, MAT.: 0100124, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE GEOGRAFIA-PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 07 dias do mês de agosto de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:2DA99424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 086/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 086/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 07 de agosto de 2026, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) IVANILDE DA CONCEICAO SANTOS, portador(a) do CPF: XXX.736.842-XX, MAT.: 0102057, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 07 dias do mês de agosto de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:E464C5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2026 - G.S.

Portaria Nº 087/2026 - G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Ofício n° 7.253/2025 – SEMDES e seus anexos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 336/2026 PGM-PMCC;
CONSIDERANDO o Art. 234, inciso I, alínea "b" e Art. 241, da Lei Municipal nº 282/2012-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a **COMISSÃO** de Sindicância, em face da Servidora Sra. **Ariana Santos Souza**, inscrita no CPF sob o nº XXX.764.803-XX, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, do Grupo Ocupacional Médio, empossada em 31 de outubro de 2014, sob Portaria nº 1145/2014 - GP, e Matrícula funcional nº 101162, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas pela suposta prática dos atos tipificados no art. 218, incisos IV, XXII, XXIV, art. 82, incisos I, IV, VIII **e no caput do art. 224,** da Lei Municipal nº 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:

I) NAYANNE CARDOSO BOTELHO Mat. 0102307 PRESIDENTE;
II) WELLINGTON PAULO DOS SANTOS Mat. 0101416 MEMBRO;
III) MARIO FOGAÇA DE OLIVEIRA Mat. 0100441 MEMBRO.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Afastar a servidora **Ariana Santos Souza**, pelo período em que durar o Processo que ora se instaura, como medida cautelar, nos termos do art. 246 da Lei Municipal nº 282/2012, a fim de que não venha influenciar a apuração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 081/2026 – G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP.

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D9919B73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 PE
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a Republicação do edital de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por tem, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a locação de 01 (um) equipamento de ultrassonografia, para atender às demandas do Centro de Especialidades Médicas – CEM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. A republicação decorre de ajustes realizados no instrumento convocatório, permanecendo inalteradas as demais condições do certame. A nova abertura da sessão pública será às 09:00h do dia 24 de agosto de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 PE
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 08:30h do dia 24 de agosto de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de telecomunicações para a prestação contínua de serviços de acesso à internet, compreendendo link dedicado, link banda larga e serviço via satélite de baixa órbita (LEO), com fornecimento de equipamentos e acessórios em regime de comodato, instalação, configuração, operação, suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, e manutenção, para atendimento da Prefeitura Municipal de Capanema/PA e das Secretarias Municipais agregadas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 PE SRP
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 08:30h do dia 20 de agosto de 2026, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, compreendendo produtos de limpeza, saneantes, descartáveis, papéis, utensílios e itens de higiene pessoal correlatos, mediante fornecimento parcelado sob demanda, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

CREDENCIAMENTO Nº 006/2026
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h00 do dia 10 de agosto de 2026, terá início o recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso, referente ao Credenciamento de clínica médico-veterinária especializada para a prestação de serviços veterinários destinados ao atendimento de cães e gatos assistidos pelo Município. Os serviços compreendem, dentre outros, a realização de castrações, consultas emergenciais, exames, procedimentos cirúrgicos, internação, fornecimento de medicação, acompanhamento pós-operatório e tratamento clínico, conforme a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Os interessados poderão obter o inteiro teor do edital, bem como todas as informações pertinentes ao certame, por meio de acesso ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), disponível em https://www.tcm.pa.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do endereço https://www.gov.br/pncp/pt-br, ou, ainda, presencialmente, na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:E373FE0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 216, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **SARAH MACIEL SANTANA**, CPF/MF nº 020.310.772-10, RG nº 7873025 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A260032A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 217, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **SARAH MACIEL SANTANA,** CPF/MF nº 020.310.772-10, RG nº 7873025 PC/PA, Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:33FFE6B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **MAURO HEMEBS MARQUES DE SOUZA,** CPF/MF nº 158.608.502-63, RG nº 6161821 PC/PA, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E8224DC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 219, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **JUCILÉA DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF/MF nº 222.198.972-49, RG nº 1806794 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL I,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E3510E1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 220, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSE NAZARENO DA SILVA RODRIGUES**, CPF/MF nº 158.662.462-87, RG nº 3824357 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8B329BB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 221, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 006/2026, advindo do Departamento Central de Compras, de 01 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ADRIANO DIEGO DE HOLANDA COSTA**, CPF/MF nº 848.734.932-34, RG nº 4917860 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BB491862

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 222, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 006/2026, advindo do Departamento Central de Compras, de 01 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **ADRIANO DIEGO DE HOLANDA COSTA**, CPF/MF nº 848.734.932-34, RG nº 4917860 PC/PA, Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DFC21BA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 224, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **EDGAR HERBITON GERMANO DA COSTA**, CPF/MF nº 318.415.892-68, RG nº 1849053 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EA90F284

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 238, DE 14 DE JULHO DE 2026

INSTITUI O CÓDIGO DE CONDUTA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.541, de 14 de setembro de 2023,

DECRETA:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a organização administrativa, o funcionamento operacional, o uso de uniformes, equipamentos, armamento, viaturas, escalas de serviço e demais procedimentos internos da Guarda Civil Municipal de Capanema, em conformidade com a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e a Lei Municipal nº 6.541, de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º A Guarda Civil Municipal de Capanema reger-se-á pelos princípios previstos na Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e nas demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Compete aos integrantes da Guarda Civil Municipal exercer as atribuições previstas na legislação federal e municipal, especialmente aquelas estabelecidas na Lei Federal nº 13.022/2014, observadas as competências constitucionais do Município.

Art. 4º É vedado atribuir ao Guarda Civil Municipal atividades estranhas às atribuições legais do cargo, ressalvadas as designações decorrentes de interesse público, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA HIERÁRQUICA

Art. 5º A Guarda Civil Municipal é órgão da Administração Pública Municipal subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º A estrutura hierárquica da Guarda Civil Municipal observará os cargos de direção previstos em lei, respeitados os princípios da hierarquia, disciplina, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DO INSPETOR-GERAL

Art. 7º O Inspetor-Geral da Guarda Civil Municipal será nomeado, segundo os critérios estabelecidos na Lei de Criação da Guarda Civil Municipal, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores de carreira, de ilibada reputação, ocupantes das funções de Inspetor-Geral, Subinspetor-Geral ou Inspetor de Grupamento, a partir da Classe II, competindo-lhe:
I – Dirigir a Guarda Civil Municipal técnica, operacional e disciplinarmente;
II – Planejar, coordenar e fiscalizar todos os serviços exercidos pela Guarda Civil Municipal;
III – Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e superiores;
IV – Propor e aplicar as penalidades cabíveis aos Guardas Civis Municipais, de acordo com este Código e demais normas aplicáveis;
V – Presidir as reuniões por ele convocadas;
VI – Manter relacionamento de cooperação mútua com os órgãos públicos;
VII – Receber toda a documentação oriunda de seus subordinados e aquela encaminhada à Guarda Civil Municipal, decidindo as de sua competência e opinando sobre as que dependerem de decisão superior;
VIII – Fiscalizar a entrada e a saída de materiais da Guarda Civil Municipal;
IX – Receber periodicamente o Boletim Interno Diário contendo as informações relativas ao emprego do efetivo, instruções ministradas, ocorrências atendidas, situação das viaturas, consumo de combustível, horas trabalhadas e situação disciplinar;
X – Propor medidas de interesse da Guarda Civil Municipal;
XI – Ministrar instrução profissional aos Guardas Civis Municipais e fiscalizar o cumprimento do programa de instrução;
XII – Proceder às alterações do plano operacional quando a situação assim exigir;
XIII – Exercer, com responsabilidade, as atribuições inerentes ao comando;
XIV – Atuar com correção, pontualidade e justiça em todos os seus atos;
XV – Procurar conhecer seus comandados com o máximo critério;
XVI – Organizar a escala de serviço da Guarda Civil Municipal;
XVII – Atender às ponderações justas de seus subordinados, quando de sua competência;
XVIII – Publicar notas referentes aos atos e fatos relativos aos seus comandados que devam constar em seus assentamentos funcionais;
XIX – Despachar ou informar requerimentos, consultas, queixas, pedidos e recursos administrativos de seus subordinados;
XX – Encaminhar periodicamente ao Gabinete do Prefeito relatório das atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal;
XXI – Estabelecer as Normas Gerais de Ação (NGA) da Guarda Civil Municipal;
XXII – Coordenar, juntamente com os demais membros do Comando, as ações relacionadas ao funcionamento da corporação;
XXIII – Planejar e organizar toda a instrução da Guarda Civil Municipal;
XXIV – Organizar o arquivo e a documentação relativa às atividades de instrução;
XXV – Elaborar planos operacionais, quando necessários.

Parágrafo único. A Guarda Civil Municipal de Capanema terá uma Base de Comando como órgão executivo, integrada pelo Inspetor-Geral, a quem será atribuída a função de direção da corporação.

DO SUBINSPETOR-GERAL

Art. 8º O Subinspetor-Geral deverá possuir ilibada reputação, experiência nas missões cotidianas e, preferencialmente, conhecimento e efetivo exercício na Guarda Civil Municipal, sendo o principal auxiliar e substituto imediato do Inspetor-Geral, dentre os servidores de carreira, ocupantes das funções de Inspetor-Geral, Subinspetor-Geral ou Inspetor de Grupamento, a partir da Classe II, competindo-lhe:
I – Organizar as escalas de serviços ordinários e extraordinários, conforme orientação do Inspetor-Geral;
II – Encaminhar ao Inspetor-Geral todos os documentos que dependam de sua decisão;
III – Levar ao conhecimento do Inspetor-Geral, verbalmente ou por escrito, todas as ocorrências que não lhe caibam resolver;
IV – Assinar documentos ou adotar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do Inspetor-Geral, dando-lhe ciência na primeira oportunidade;
V – Velar, permanentemente, pela conduta dos Guardas Civis Municipais, quando em serviço ou de folga, sempre que os fatos repercutirem na imagem da corporação;
VI – Dar conhecimento ao Inspetor-Geral de todas as ocorrências sobre as quais tenha adotado providências por iniciativa própria;
VII – Auxiliar o Inspetor-Geral na realização das instruções e atividades de capacitação da Guarda Civil Municipal;
VIII – Sugerir ao Inspetor-Geral alterações na distribuição do efetivo, inclusive quanto às escalas de férias, visando ao melhor atendimento do interesse público;
IX – Conferir e visar os relatórios e registros das ocorrências diárias da Guarda Civil Municipal;
X – Cumprir e fazer cumprir as Normas Gerais de Ação, este Código de Conduta e os demais regulamentos aplicáveis.

DO INSPETOR DE GRUPAMENTO

Art. 9º A função de Inspetor de Grupamento será exercida por Guarda Civil Municipal efetivo, de ilibada reputação, com conhecimento e experiência nas missões cotidianas, dentre os servidores de carreira, ocupantes das funções de Inspetor-Geral, Subinspetor-Geral e Inspetor de Grupamento, a partir da Classe II, competindo-lhe:
I – Regular o turno de serviço dos Guardas Civis Municipais, conferir a presença do efetivo e orientar a execução dos diversos serviços;
II – Responsabilizar-se pela conferência dos cartões de ponto a cada turno, verificando o correto preenchimento dos horários de entrada e saída, zelando pela fidedignidade das informações;
III – Fiscalizar as escalas de serviços ordinários e extraordinários, conforme orientação do Inspetor-Geral;
IV – Levar ao conhecimento do Inspetor-Geral, verbalmente ou por escrito, todas as ocorrências que não lhe caibam resolver;
V – Velar, permanentemente, pela conduta e pelo cumprimento das missões atribuídas aos Guardas Civis Municipais durante o serviço;
VI – Dar conhecimento ao Inspetor-Geral de todas as ocorrências sobre as quais tenha adotado providências por iniciativa própria;
VII – Auxiliar o Inspetor-Geral nas instruções e atividades de capacitação da Guarda Civil Municipal;
VIII – Sugerir ao Inspetor-Geral alterações na distribuição do efetivo, visando ao melhor cumprimento das ordens emanadas;
IX – Comunicar formalmente as irregularidades verificadas durante o turno de serviço, praticadas por Guardas Civis Municipais, zelando pela pontualidade, apresentação pessoal, correta utilização do uniforme e postura profissional;
X – Realizar patrulhamento preventivo no Município e nos postos de serviço;
XI – Responder pelo plantão e pelos Guardas Civis Municipais escalados em seu turno, prestando-lhes o auxílio necessário sempre que solicitado;
XII – Cumprir e fazer cumprir este Código de Conduta e os demais regulamentos aplicáveis.

§ 1º É vedado ao Inspetor de Grupamento realizar patrulhamento ou rondas desacompanhado de, no mínimo, outro Guarda Civil Municipal, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pelo Comando.

§ 2º As demais atribuições dos cargos e funções da Guarda Civil Municipal serão definidas na legislação municipal específica e nos regulamentos internos da corporação.

DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Art. 10. Os cargos de direção da Guarda Civil Municipal serão providos na forma da legislação municipal, dentre servidores efetivos da corporação.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS E DAS PRERROGATIVAS

Art. 11. São direitos dos integrantes da Guarda Civil Municipal, além daqueles previstos na Constituição Federal, na legislação municipal e nas normas aplicáveis:
I – receber uniforme e equipamentos necessários ao desempenho de suas funções;
II – receber treinamento e capacitação continuada;
III – utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva fornecidos pela Administração;
IV – exercer suas atribuições em ambiente que assegure condições mínimas de segurança e higiene;
V – representar à autoridade competente acerca de irregularidades verificadas no exercício de suas funções;
VI – ter respeitada sua dignidade funcional.

DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

Art. 12. Compete ao Guarda Civil Municipal:
I – cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente às atribuições da Guarda Civil Municipal;
II – exercer o policiamento preventivo municipal, observado o disposto na Lei Federal nº 13.022/2014;
III – efetuar prisão em flagrante delito, quando cabível, preservando a integridade física do conduzido e observando os princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e moderação;
IV – comunicar imediatamente à autoridade competente toda irregularidade de que tiver conhecimento no exercício da função;
V – utilizar corretamente os equipamentos colocados à sua disposição;
VI – cumprir este Código de Conduta e demais normas regulamentares.

§ 1º Em operações especiais, eventos públicos ou situações de risco, o emprego do efetivo observará planejamento operacional elaborado pelo comando da Guarda Civil Municipal.

§ 2º A organização operacional da Guarda Civil Municipal obedecerá às normas expedidas pelo Comando.

CAPÍTULO V
DA CORREGEDORIA E DA OUVIDORIA

Art. 13. A Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Capanema, instituídas pela Lei Municipal nº 6.541, de 14 de setembro de 2023, constituem órgãos permanentes de controle interno e externo da atividade funcional da corporação, destinados ao aperfeiçoamento administrativo, à fiscalização da atuação dos integrantes da Guarda Civil Municipal e ao fortalecimento da transparência, da disciplina e do controle social.

§ 1º A Corregedoria da Guarda Civil Municipal constitui órgão permanente, autônomo e independente, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, competindo-lhe apurar infrações disciplinares e demais irregularidades atribuídas aos integrantes da Guarda Civil Municipal, instaurando e conduzindo os procedimentos administrativos cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma da legislação específica.

§ 2º A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal constitui o canal permanente de comunicação entre a Administração Pública e a sociedade, competindo-lhe receber, registrar, analisar, encaminhar e acompanhar denúncias, reclamações, sugestões, elogios e demais manifestações relacionadas à atuação da Guarda Civil Municipal, na forma da Lei Municipal nº 6.541, de 14 de setembro de 2023.

§ 3º O cargo de Corregedor será provido na forma da Lei Municipal nº 6.541, de 14 de setembro de 2023, observados os requisitos nela estabelecidos.

§ 4º A organização, composição, competências, funcionamento e procedimentos da Corregedoria e da Ouvidoria observarão o disposto na Lei Municipal nº 6.541, de 14 de setembro de 2023, e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO VI
DO FARDAMENTO

Art. 14. O uniforme da Guarda Civil Municipal será padronizado e fornecido pelo Município.

Art. 15. É obrigatório o uso do uniforme completo durante o serviço, ressalvadas as hipóteses autorizadas pelo Comando.

Art. 16. O uniforme conterá os elementos de identificação visual definidos em regulamento.

Art. 17. O uniforme e os equipamentos institucionais somente poderão ser utilizados em serviço ou em situações autorizadas pelo Comando.
É vedado o uso do uniforme quando o servidor:
I – estiver afastado do exercício das funções;
II – exercer atividade incompatível com o cargo;
III – estiver cumprindo penalidade disciplinar que determine o afastamento;
IV – praticar conduta incompatível com a dignidade da instituição.

CAPÍTULO VII
DO ARMAMENTO E DOS EQUIPAMENTOS

Art. 18. O porte e a utilização de arma de fogo pelos integrantes da Guarda Civil Municipal obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 10.826/2003, na Lei Federal nº 13.022/2014, nas normas expedidas pela Polícia Federal e nos regulamentos internos da corporação.
Compete ao servidor:
I – zelar pelo armamento e equipamentos sob sua responsabilidade;
II – comunicar imediatamente qualquer extravio, dano ou ocorrência envolvendo armamento;
III – observar rigorosamente as normas de segurança relativas ao manuseio de arma de fogo;
IV – apresentar relatório circunstanciado sempre que houver utilização de arma de fogo em serviço.
Parágrafo único. O uso da arma de fogo somente será admitido nas hipóteses autorizadas pela legislação vigente e observados os princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e moderação.

CAPÍTULO VIII
DAS VIATURAS

Art. 19. Consideram-se viaturas da Guarda Civil Municipal todos os veículos automotores, automóveis e motocicletas, devidamente identificados com os emblemas, cores e demais elementos oficiais da corporação, destinados exclusivamente ao patrulhamento preventivo, rondas, deslocamentos operacionais e demais atividades institucionais.

Art. 20. O Guarda Civil Municipal designado para conduzir viatura oficial será responsável por sua correta utilização, conservação e guarda durante o período em que estiver sob sua responsabilidade, sendo vedada sua entrega a outro servidor sem autorização do superior hierárquico, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.
Compete ao condutor da viatura:

I – zelar pela conservação, limpeza e correto funcionamento do veículo;
II – realizar a inspeção da viatura antes e após o serviço, comunicando imediatamente qualquer irregularidade ou avaria;
III – controlar a utilização da viatura e o consumo de combustível, quando responsável por essa atribuição;
IV – comunicar ao superior imediato qualquer acidente, dano, defeito mecânico ou irregularidade constatada durante a utilização da viatura;
V – observar rigorosamente a legislação de trânsito e as normas internas da Guarda Civil Municipal;
VI – preencher o checklist de recebimento e entrega da viatura, registrando as condições do veículo, equipamentos e acessórios existentes;
VII – desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pelo Comando da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. É vedada a utilização das viaturas da Guarda Civil Municipal para fins particulares ou em desacordo com as finalidades institucionais, sujeitando o infrator às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

CAPÍTULO IX
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 21. A jornada de trabalho dos integrantes da Guarda Civil Municipal observará a legislação municipal aplicável, não podendo exceder 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

§ 1º Os Guardas Civis Municipais poderão exercer suas atividades em regime de plantão, escala de revezamento ou expediente administrativo, conforme a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.
§ 2º A elaboração das escalas de serviço competirá ao Comando da Guarda Civil Municipal, observados os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da razoabilidade.

§ 3º O serviço extraordinário, quando necessário, observará a legislação municipal vigente.

CAPÍTULO X
DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 22. A Guarda Civil Municipal poderá organizar seus serviços em grupamentos ou setores especializados, conforme a necessidade administrativa e operacional.

Parágrafo único. A criação, organização e funcionamento dos grupamentos especializados serão disciplinados por ato do Chefe do Poder Executivo.

TÍTULO II
DOS DIREITOS, DA ÉTICA E DOS DEVERES

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS

Art. 23. São assegurados aos integrantes da Guarda Civil Municipal, além dos direitos previstos na Constituição Federal e na legislação municipal:
I – exercer suas funções com dignidade;
II – receber equipamentos necessários ao desempenho das atividades;
III – atuar em ambiente que assegure condições adequadas de segurança;
IV – receber tratamento respeitoso por superiores, subordinados e administrados;
V – representar contra ilegalidade ou abuso de poder.

CAPÍTULO II
DA ÉTICA PROFISSIONAL

Art. 24. O Guarda Civil Municipal deverá pautar sua conduta pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, disciplina, urbanidade, honestidade e respeito aos direitos humanos.

Art. 25. Constituem deveres éticos do Guarda Civil Municipal:
I – exercer suas funções com responsabilidade;
II – agir com imparcialidade;
III – respeitar a dignidade da pessoa humana;
IV – cumprir e fazer cumprir a legislação;
V – preservar o patrimônio público;
VI – manter sigilo sobre informações protegidas por lei;
VII – preservar a imagem institucional da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES FUNCIONAIS

Art. 26. São deveres do Guarda Civil Municipal:
I – comparecer ao serviço com pontualidade;
II – cumprir as ordens legais de seus superiores;
III – tratar todas as pessoas com urbanidade e respeito;
IV – zelar pelos bens públicos sob sua responsabilidade;
V – comunicar imediatamente qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;
VI – manter conduta compatível com a dignidade da função pública;
VII – utilizar corretamente o uniforme e os equipamentos institucionais;
VIII – manter atualizados seus dados funcionais.

Parágrafo único. O descumprimento dos deveres previstos neste artigo sujeita o servidor às sanções disciplinares previstas neste Decreto.

CAPÍTULO IV
DAS VEDAÇÕES

Art. 27. É vedado ao Guarda Civil Municipal:
I – utilizar equipamentos institucionais para fins particulares;
II – utilizar aparelho celular durante o serviço para assuntos particulares, salvo situação de emergência;
III – utilizar redes sociais durante o serviço sem finalidade institucional;
IV – abandonar o posto de serviço sem autorização;
V – apresentar-se ao serviço sob efeito de álcool ou drogas ilícitas;
VI – exercer atividade incompatível com a função pública;
VII – utilizar o cargo para obtenção de vantagem pessoal;
VIII – divulgar informações sigilosas;
IX – praticar atos incompatíveis com a dignidade da função pública.

Parágrafo único. O Guarda Civil Municipal deverá manter postura compatível com o cargo durante todo o período em que estiver uniformizado.

TÍTULO III
DO REGIME DISCIPLINAR

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Constitui infração disciplinar toda ação ou omissão que viole os deveres funcionais previstos neste decreto, independentemente da responsabilidade civil ou penal.

Art. 29. A responsabilidade disciplinar será apurada mediante processo administrativo disciplinar, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.
Art. 30. Nenhuma penalidade será aplicada sem prévia apuração dos fatos e decisão motivada da autoridade competente.

CAPÍTULO II
DA DISCIPLINA

Art. 31. A disciplina constitui requisito essencial ao desempenho das atribuições da Guarda Civil Municipal e manifesta-se pelo cumprimento das leis, regulamentos e ordens legais.

Art. 32. A hierarquia consiste na ordenação da autoridade em níveis distintos dentro da estrutura da Guarda Civil Municipal, observados os princípios da legalidade e da dignidade da pessoa humana.

CAPÍTULO III
DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 33. Considera-se infração disciplinar qualquer conduta, comissiva ou omissiva, que viole dever funcional, comprometa a disciplina, afete a imagem institucional ou contrarie este Código.

Art. 34. As infrações disciplinares serão apuradas mediante processo administrativo disciplinar.

Art. 35. As infrações disciplinares classificam-se em:
I – leves;
II – médias;
III – graves;
IV – gravíssimas.

CAPÍTULO IV
DAS PENALIDADES DISCIPLINARES

Art. 36. As infrações disciplinares classificam-se em:
I – leves;
II – médias;
III – graves;
IV – gravíssimas.

§ 1º A classificação observará a natureza da infração, a extensão do dano causado ao serviço público, os antecedentes funcionais do servidor e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

§ 2º A aplicação das penalidades obedecerá aos princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade, motivação e devido processo legal.

DAS PENALIDADES

Art. 37. São penalidades disciplinares:
I – advertência;
II – repreensão escrita;
III – suspensão;
IV – demissão, nos casos previstos em lei.
Parágrafo único. Nenhuma penalidade será aplicada sem regular Processo Administrativo Disciplinar, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

DAS INFRAÇÕES LEVES

Art. 38. Constituem infrações leves:
I – apresentar-se ao serviço com atraso injustificado;
II – comparecer ao serviço com uniforme incompleto ou em desacordo com o regulamento;
III – deixar de zelar pela correta apresentação pessoal;
IV – utilizar equipamento institucional de forma inadequada;
V – deixar de comunicar alteração de endereço ou dados cadastrais;
VI – utilizar aparelho celular para assuntos particulares durante o serviço, salvo situação de urgência;
VII – descuidar da conservação dos materiais sob sua responsabilidade.

DAS INFRAÇÕES MÉDIAS

Art. 39. Constituem infrações médias:
I – abandonar temporariamente o posto de serviço sem autorização;
II – permutar escala sem autorização;
III – descumprir ordem legal de superior hierárquico;
IV – divulgar informações internas sem autorização;
V – deixar de comunicar infração disciplinar de que tenha conhecimento;
VI – exercer atividade incompatível com a função durante o serviço;
VII – faltar injustificadamente ao serviço;
VIII – representar a Guarda Civil Municipal sem autorização.

DAS INFRAÇÕES GRAVES

Art. 40. Constituem infrações graves:
I – apresentar-se ao serviço sob efeito de bebida alcoólica ou substância entorpecente;
II – abandonar definitivamente o posto de serviço;
III – praticar agressão física ou verbal contra servidor ou administrado durante o serviço;
IV – utilizar armamento ou equipamento institucional em desacordo com a legislação;
V – liberar pessoa presa ou objeto apreendido sem autorização legal;
VI – utilizar bens públicos para fins particulares;
VII – omitir-se no atendimento de ocorrência de sua competência;
VIII – praticar ato que comprometa a segurança da equipe ou da população.

DAS INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS

Art. 41. Constituem infrações gravíssimas:
I – praticar ato de improbidade administrativa;
II – exigir ou receber vantagem indevida;
III – utilizar o cargo para obtenção de benefício próprio ou de terceiros;
IV – praticar crime doloso relacionado ao exercício da função;
V – revelar informação sigilosa em prejuízo da Administração Pública;
VI – utilizar arma de fogo em desacordo com a legislação, causando risco injustificado à integridade física de terceiros;
VII – reincidir em infração grave.

DAS CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES

Art. 42. Constituem circunstâncias atenuantes:
I – bons antecedentes funcionais;
II – confissão espontânea;
III – reparação voluntária do dano;
IV – prática da infração sob relevante valor moral ou social.

DAS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES

Art. 43. Constituem circunstâncias agravantes:
I – reincidência;
II – premeditação;
III – concurso de pessoas;
IV – abuso de autoridade;
V – prática da infração durante operação ou serviço extraordinário;
VI – prática da infração perante subordinados ou em público.

DA APURAÇÃO

Art. 44. As infrações disciplinares serão apuradas mediante Processo Administrativo Disciplinar, observado o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DO DEVIDO PROCESSO LEGAL

Art. 45. Nenhuma penalidade será aplicada sem prévia instauração do processo administrativo, assegurados:
I – contraditório;
II – ampla defesa;
III – produção de provas;
IV – decisão fundamentada.

DO COMPORTAMENTO FUNCIONAL

Art. 46. O comportamento funcional do Guarda Civil Municipal será classificado em:
I – excelente;
II – ótimo;
III – bom;
IV – regular.

Parágrafo único. Os critérios para classificação serão estabelecidos em regulamento.

DA RECLASSIFICAÇÃO

Art. 47. A reclassificação do comportamento funcional observará os critérios definidos em regulamento.

DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Art. 48. A contagem dos prazos disciplinares terá início após o cumprimento da penalidade.

DOS AFASTAMENTOS

Art. 49. Os afastamentos legais suspendem a contagem dos prazos previstos neste Capítulo.

DAS LICENÇAS

Art. 50. As licenças e afastamentos superiores a trinta dias não serão computados para fins de reclassificação do comportamento funcional.

TÍTULO IV
DAS RECOMPENSAS

CAPÍTULO I
DAS RECOMPENSAS FUNCIONAIS

Art. 51. As recompensas constituem reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Guarda Civil Municipal e ao Município de Capanema.

Art. 52. Constituem recompensas:
I – elogio individual;
II – elogio coletivo;
III – certificado de mérito;
IV – medalha de mérito da Guarda Civil Municipal;
V – menção elogiosa nos assentamentos funcionais.
Parágrafo único. As recompensas serão registradas no assentamento funcional do servidor.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO

Art. 53. Compete ao Inspetor-Geral propor a concessão das recompensas previstas neste Decreto, observada a competência do Chefe do Poder Executivo quando exigida por legislação específica.

Art. 54. A concessão das recompensas observará:
I – a relevância do serviço prestado;
II – a conduta funcional do servidor;
III – o interesse público;
IV – a inexistência de sanção disciplinar incompatível com a homenagem.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55. Os integrantes da Guarda Civil Municipal estão sujeitos às normas deste Código durante o exercício das funções e, quando suas condutas repercutirem diretamente na imagem da instituição, também fora do serviço.

Art. 56. Aplicam-se subsidiariamente a este Código:
I – a Constituição Federal;
II – a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014;
III – a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018;
IV – a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
V – o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema;
VI – demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Art. 57. Os casos omissos serão regulamentados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas a legislação federal e municipal vigente.

Art. 58. O Processo Administrativo Disciplinar observará, subsidiariamente, as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, sem prejuízo das disposições específicas deste Código.

Art. 59. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 60. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:51A62AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 215, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 0031/2026, advindo do Conselho Municipal do Idoso, de 23 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Homologados os membros, abaixo discriminados, para compor a **Comissão Organizadora do X Fórum Municipal da Pessoa Idosa 2026**:

Representante Governamental:
Silvia Regina Sousa Rosa.
Carmelita Raquel Aguiar dos Santos.
Luís Carlos Alves Pereira.

Representante Não-Governamental:
Walkiria Laudomira Correa dos Reis.
Maria dos Remédios Ribeiro Alves.
Rosalia Martins Menezes.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FBBDD8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 229, DE 07 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 495/2026-SEMAS/GAB, de 03 de julho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM HOMOLOGADOS as substituições dos conselheiros titulares e suplentes, representantes governamentais, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao biênio 2024/2027:

I – Em substituição a Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora **Suelen do Vale Gomes**, fica nomeado o senhor **Leonardo Antônio Magalhães Reis**

II – Em substituição a Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Educação, a senhora **Elida Oliveira Mota**, fica nomeada a senhora **Aline Moreira Serão**.

III – Em substituição a Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, a senhora **Vanessa Barbosa Oliveira**, fica nomeado o senhor **Maycon William Silva der Sousa**

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:201FC44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 211, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **LANA CARVALHO DE SANTANA,** CPF/MF nº 042.761.632-85, RG nº 7884667 PC/PA, Auxiliar de Serviços Gerais, cedida para o Fórum da Comarca de Capanema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FE2599FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 212, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **MARIA BEATRIZ NASCIMENTO DO CARMO,** CPF/MF nº 039.978.292-33, RG nº 7689061 PC/PA, Auxiliar de Serviços Gerais, cedida para o Fórum da Comarca de Capanema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:003D8328

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 214, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **BIANCA SILVA PEREIRA COLOMBI,** CPF/MF nº 817.686.482-04, RG nº 7045501 PC/PA, Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, em conformidade aos termos do art. 79, I, b,

combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9384E7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 213, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **WALLASSE PEREIRA RIBEIRO JUNIOR,** CPF/MF nº 044.165.082-12, RG nº 7649750 SSP/PA, Auxiliar de Serviços Gerais, cedido para o Fórum da Comarca de Capanema, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8872B8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 223, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **JOSELITO ASSUNCAO SILVA**, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887 SSP/PA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:094AFDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 236, DE 14 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 130/2026 – RH/SMS, de 13 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **MARCOS LIMA WANDERLEY DE QUEIROZ,** CPF/MF nº 591.910.072-91, RG nº 2787081 PC/PA, do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 14/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6E4B6704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 237, DE 14 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 131/2026 – RH/SMS, de 13 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **RENATO GEMAQUE FURTADO,** CPF/MF nº 489.498.842-91, RG nº 8767800 PC/PA, do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Logística, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 14/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8345DE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 228, DE 06 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 152/2026 – SEMUTRAN, de 06 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **PERMISSÃO DE USO DE CONCESSÃO TX 043**, em nome do senhor **JOSÉ MARIA ALMEIDA ROCHA**, portador do CPF/MF nº 036.223.202-49 e CNH nº 00283682195.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:61B9F4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 230, DE 08 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 154/2026 / SEMUTRAN, de 08 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **PERMISSÃO DE USO DE CONCESSÃO MTX 069**, em nome do senhor **EDSON DA SILVEIRA FEITOZA**, portador do CPF/MF nº 567.735.952-15 e CNH nº 03080458103.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 08/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4A0AA554

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 250, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 157/2026 / SEMUTRAN, de 14 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **PERMISSÃO DE USO DE CONCESSÃO TX 060**, em nome do senhor **JOSÉ LUIS LIMA DE SOUZA,** portador do CPF/MF nº 159.032.812-49 e CNH nº 03002188128.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2910145D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - PMC
Na publicação circulado no Diário Oficial dos Municípios, na página 31, do dia 07 de agosto de 2026, **onde se lê locatária: Roberta Martha Vieira, leia-se Maria Lucimar Barata,** as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:1A50691E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 197

PORTARIA Nº 197/2026-SEMEC. **De:07 de agosto de 2026.**

Concede Licença Sem Remuneração, ao servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Sr. º Santiago Vanderlei Ribeiro;

RESOLVE:
Art. 1º- Fica prorrogado a **Licença Sem Remuneração** a Pedido do Servidor Sr. º Santiago Vanderlei Ribeiro, matrícula n.º 0002292, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P II-PM, pelo período de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, contando com a data de, ***02/06/2026 a 21/11/2027.***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias e reproduzindo seus efeitos a parte do dia 02/06/2026.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário;

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Para, 07 de agosto de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:400C5F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1796/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para custear despesas durante viagem OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 08 a 09 de julho de 2026, conforme referenciado no processo nº 5501/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 50,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1A9DDED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1797/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de julho de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará pacientes em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5573/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicada de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, nos murais

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BCD4F1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1799/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a BARRETOS/SP, no período de 13 a 17 de julho de 2026, e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº 5579/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:510D6570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1800/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para custear despesas durante viagem a BARRETOS/SP. O referido servidor buscará paciente no período de 13 a 17 de julho de 2026, conforme referenciado no processo nº 5580/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BARRETOS/SP a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AE30647B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1801/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 13 a 14 de julho de 2026, e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até OURILANDIA DO NORTE/PA conforme referenciado no processo nº 5576/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6975359D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1802/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. MARCOS ADRIANO ARAÚJO, para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período 13 a 14 de julho de 2026, conforme referenciado no processo Nº 5577/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E926B936

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1803/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 13 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5550/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B43C6236

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1804/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 13 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5552/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:530E4FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1805/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de julho de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5555/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1C0AB561

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1806/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para custear despesas durante viagem BELÉM/PA. O referido servidor buscará paciente em Belém/PA, no período de 11 a 13 de julho de 2026, conforme referenciado no processo nº 5569/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 257,46

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:99CF713D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1811/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA para deslocar-se BELÉM/PA, no período de 14 a 16 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº 5570/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5C5D1E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1812/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA para custear despesas durante viagem BELÉM/PA. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, no período de 14 a 16 de julho de 2026, conforme referenciado no processo nº 5571/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:95969C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1813/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a RIO MARIA/PA, no dia 14 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até RIO MARIA/PA, conforme referenciado no processo n° 5575/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:282BA626

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1814/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 14 a 15 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº 5603/2026

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:89814F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1815/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para custear despesas durante viagem OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor buscará paciente no período de 14 a 15 de julho de 2026, conforme referenciado no processo nº 5604/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2026

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2E4BA5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1816/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 14 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5585/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F8E84693

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1817/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 14 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5587/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:592D1139

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1818/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 14 de julho de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5588/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C61B14AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1819/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 14 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5590/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E3DB0A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1820/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 14 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 5591/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:551BDBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1826/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. MARCOS ADRIANO ARAÚJO, para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período 13 a 14 de julho de 2026, conforme referenciado no processo Nº 5577/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 54,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D82D45E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1827/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 15 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5611/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:372F2B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1828/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de julho de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5612/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1023B689

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1829/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 15 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5613/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E9CC1415

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1830/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 15 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5614/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:67515E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1831/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 15 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5615/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC66C8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1832/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 15 a 16 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº 5633/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03D092B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1833/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 15 a 16 de julho de 2026, conforme referenciado no processo nº 5635/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D542A4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1839/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de julho de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5673/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BF08D950

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA1840/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. JEREMIAS SOARES DA ROCHA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 17 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5674/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8F84ACB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1841/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA,

no dia 17 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 5675/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0FDA3BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1843/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 17 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo N° 5676/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:22774EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1844/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 16 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo N° 5641/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8EECD88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1845/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 16 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5642/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:62A20FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1846/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de julho de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5643/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B518FA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1847/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 16 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5645/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:85B11366

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1848/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 18 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo N° 5688/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AE629DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1849/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **18 de julho de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5689/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FE289F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1850/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 18 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5691/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A92D308A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1851/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 18 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5693/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E602BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1852/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 18 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5694/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:37667138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1853/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 19 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5705/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5E58314

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1854/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 18 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5704/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A7BD65CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1860/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 20 a 22 de julho de 2026, e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 5669/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3876832

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1861/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELEM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **20 a 22 de julho de 2026**, conforme referenciado no processo nº **5671/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELEM/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:30B43101

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1863/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 23 de julho de 2026, e atribuir ao servidor complementação de 01 (uma) diárias no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 5669/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:129F5C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1864/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 20 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo N° 5682/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC7861A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1865/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 20 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5678/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:52E71711

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1867/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 20 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5679/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10657CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1868/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 20 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 5680/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:601CD8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1869/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de julho de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5702/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03B6D44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1870/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se à OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 20 a 21 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº 5709/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F669723C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1871/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA para custear despesas durante viagem à OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 20 a 21 de julho de 2026, conforme referenciado no processo nº 5710/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 98,70

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:46F5B84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1872/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de julho de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5643/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:81CFEE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1873/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 20 de julho de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5681/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0C0DE363

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1878/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para custear despesas durante viagem OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 21 a 22 de julho de 2026, conforme referenciado no processo nº 5733/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:210CBCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1880/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se à BELÉM/PA, no período de 22 a 24 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 5735/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DFC4E877

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1881/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA para custear despesas durante viagem à BELÉM/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 22 a 24 de julho de 2026, conforme referenciado no processo nº 5737/2026

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FE9AF818

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1882/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 21 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5706/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:89056034

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1883/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 21 de julho de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5707/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7319394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1884/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 21 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5708/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AEDC1C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1885/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 21 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5714/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5FD321CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1886/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 21 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo N° 5715/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:19C527D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1887/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 21 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5716/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4B5EB308

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1893/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se TUCURUÍ/PA, no período de 22 a 23 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até TUCURUÍ/PA conforme referenciado no processo nº 5751/2026

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5FB7686F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1894/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para custear despesas durante viagem TUCURUÍ/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 22 a 23 de julho de 2026, conforme referenciado no processo nº 5752/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a TUCURUÍ/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2026

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C2730682

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1895/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 22 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5745/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2F5252DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1896/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **22 de julho de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5747/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C6CC23A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1897/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 22 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo N° 5748/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EED1B704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1898/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 22 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 5749/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C140CAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1905/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **22 a 23 de julho de 2026,** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA** conforme referenciado no processo nº **5763/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:589855B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1906/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA, para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período 22 a 23 de julho de 2026, conforme referenciado no processo Nº 5764/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DDDA444A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1910/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 24 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5793/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6EFF6B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1911/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 24 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5797/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CECD6C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1912/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 24 de julho de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5798/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AA7789E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1913/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 24 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 5800/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C37AE8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1914/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 23 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5767/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C96073C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1915/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 23 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5769/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B0526B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1916/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de julho de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5770/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FC92C2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1917/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 25 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5791/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6402C21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1918/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 25 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 5810/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:55EEE99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1919/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 25 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo N° 5811/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F1E4761B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1922/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para deslocar-se BELÉM/PA, no período de 27 a 29 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº 5803/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DDFAEC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1923/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para custear despesas durante viagem BELÉM/PA. O referido servidor buscará paciente em Belém/PA, no período de 14 a 16 de julho de 2026, conforme referenciado no processo nº 5804/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:83EEA35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1925/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 27 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5816/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E0ABFA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1926/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 27 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5817/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2F67A492

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1927/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 27 de julho de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5818/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:957DD3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1932/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 28 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5847/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2426CA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1933/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de julho de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5820/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0B9DD05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1934/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 27 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5815/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:058C0ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1934/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de julho de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5821/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8B081726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1935/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 28 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo N° 5825/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7A6105D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1936/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de julho de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5826/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC5693BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1937/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 28 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 5830/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9FBE4F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1943/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 29 de julho de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 5879/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E95F110C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1944/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 29 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5859/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:33609A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1945/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 29 de julho de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 5860/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6ECD4E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1946/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **29 de julho de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **nº 5862/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E6CF474A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1947/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **29 de julho de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **nº 5862/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F271460C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1948/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de julho de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5865/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9FCA5B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1951/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **30 de julho a 01 de agosto de 2026** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **5851/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FE5781E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1952/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para custear despesas durante viagem a BELÉM/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 30/07 a 01 de agosto de 2026, conforme referenciado no processo nº 5852/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:33AC8E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1954/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de julho de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **N° 5885/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0D4BD16A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Prefeito Municipal de Curuá, Sr. Jair de Sousa Damasceno no uso das atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Tendo Empresas vencedoras: RUBENS V. AQUINO LTDA CNPJ 05.059.387/0001-75 no valor de R$ 4.399.539,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais)

Curuá, 07 de Agosto de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá/PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:0B53AE92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N º 008/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01906001/26/ PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2026-250601

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Agente de contratação designado, torna público a que às 10:00h do dia 25/08/2026, realizará licitação, Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, modo de disputa aberto, para a OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO DE 4.867,00 M LINEARES DE VIAS URBANAS, RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2026 - PROCESSO Nº 2026/2786189 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEINFRA, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEX**OS**, O procedimento a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

10/08/2026

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F8EC68AB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02704001/26 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-050801

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Municipal designado, torna público que, às 10h do dia 21/08/2026, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA), DESTINADAS AOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

10/08/2026

LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:104524D5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 04 de Agosto de 2026.
Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
OBJETO: Fornecer os serviços de Licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. Conforme item 2 - Objetivo Específico da Proposta Comercial n° 0155/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA / CNPJ: 05.059.613/0001-18
VALOR TOTAL: R$ 6.289,10 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2027
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:74A83981

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO AMBIENTAL (1ª SEMESTRE)

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO AMBIENTAL (1ª SEMESTRE)

Município: Dom Eliseu – PA
Período de Análise: 1º Semestre de 2026 (Janeiro a Junho)
Fonte dos Dados: Sistema DETER / INPE
Servidor: Thiago Nascimento de Oliveira – 4662477

1. INTRODUÇÃO

O município de Dom Eliseu (PA) está inserido em uma região estratégica para a gestão ambiental do estado do Pará. Por conta da pressão histórica sobre os seus recursos naturais, o município consta na lista oficial de áreas prioritárias para ações de prevenção, monitoramento, controle e redução do desmatamento e da degradação florestal, conforme estabelecido pela Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 (com base nos critérios da Portaria GM/MMA nº 833/2023)
Essas diretrizes utilizam como referência técnica as evidências geradas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), por meio dos sistemas PRODES e DETER.
Diante desse cenário e focado Dom Eliseu assinou o termo de adesão ao programa federal União com Municípios. Esta parceria visa fortalecer a governança local, apoiar a regularização ambiental dos produtores e garantir apoio técnico e financeiro para o combate aos ilícitos ambientais.

2. OBJETIVO

Mapear e analisar comparativamente os dados de desmatamento, degradação florestal e queimadas (sistema DETER/INPE) do primeiro semestre de 2026 em relação aos mesmos períodos de 2024 e 2025, fornecendo diagnósticos precisos para orientar a gestão ambiental de Dom Eliseu.

3. DADOS DETER/INPE

Durante o primeiro semestre de 2026, o monitoramento ambiental no município de Dom Eliseu identificou 4,5 km² de alertas de desmatamento por corte raso e 6,8 km² de áreas afetadas por degradação florestal, englobando as classes de cicatrizes de queimada e degradação progressiva. No mesmo período, foram mapeados 14 focos de calor/queimada no território municipal.

3.1 Desmatamento (Corte Raso)

Alertas de remoção completa da cobertura florestal nativa.
Ao comparar os dados do primeiro semestre de 2026 com os mesmos períodos dos anos anteriores, observa-se uma expressiva redução na área desmatada no município de Dom Eliseu. Em relação a 2024, quando foram registrados 19,4 km² de desmatamento, o valor de 4,5 km² registrado em 2026 representa uma redução de 76,8%, sendo o desmatamento aproximadamente 4,3 vezes menor. Já na comparação com 2025, que registrou 29,6 km² de desmatamento, a redução alcançou 84,8%, fazendo com que a área desmatada em 2026 fosse cerca de 6,6 vezes menor. Esses resultados evidenciam uma diminuição significativa dos alertas de desmatamento no período analisado.

3.2 Degradação Florestal

Alertas de exploração madeireira desordenada, fogo rasteiro ou episódios que reduzem a qualidade da floresta sem corte raso total.
Ao analisar os dados de degradação ambiental no primeiro semestre, observa-se uma redução expressiva da área degradada em 2026 em relação aos anos anteriores. Comparado a 2024, quando foram registrados 47,9 km² de degradação, o total de 6,8 km² registrado em 2026 representa uma redução de 85,8%, sendo a área degradada aproximadamente 7,0 vezes menor. Em relação a 2025, que apresentou 49,5 km² de degradação, a redução foi de 86,3%, fazendo com que a área degradada em 2026 fosse cerca de 7,3 vezes menor. Esses resultados demonstram uma diminuição significativa dos alertas de degradação no período analisado.

3.3 Focos de Queimadas

Focos de calor e alertas de cicatrizes de fogo mapeados na região rural do município.
Em relação aos focos de queimadas registrados no primeiro semestre, os dados também evidenciam uma redução significativa em 2026 quando comparados aos anos anteriores. Em comparação com 2024, que registrou 86 focos de queimadas, os 14 focos contabilizados em 2026 representam uma redução de 83,7%, sendo o número de ocorrências aproximadamente 6,1 vezes menor. Já em relação a 2025, quando foram registrados 30 focos, a redução foi de 53,3%, fazendo com que o quantitativo de focos de queimadas em 2026 fosse cerca de 2,1 vezes menor. Esses resultados indicam uma diminuição consistente das ocorrências de queimadas no período analisado, refletindo um cenário mais favorável em comparação aos anos anteriores.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Desmatamento: Dos 4,5 km² de desmatamento alertados no primeiro semestre de 2026, verificou-se que 3,11 km² correspondem a áreas com autorização de supressão de vegetação válida, emitidas tanto pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu (SEMMA) quanto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA). Dessa forma, apenas 1,39 km² dos alertas registrados não possuíam autorização válida no momento da análise, demonstrando que uma parcela significativa da área detectada refere-se a intervenções ambientais previamente licenciadas pelos órgãos competentes.

Degradação: Os alertas de degradação registrados no primeiro semestre de 2026 concentram-se, em sua maioria, em áreas que apresentam histórico recorrente de pressão antrópica. Essas regiões abrigam parte significativa dos remanescentes de vegetação nativa do município, tornando-se alvos frequentes de processos de exploração seletiva, abertura de acessos e demais intervenções que antecedem ou podem resultar em supressão da cobertura florestal. Dessa forma, a recorrência dos alertas nessas áreas reforça a necessidade de manutenção das ações de monitoramento contínuo e fiscalização, visando coibir a intensificação da degradação e assegurar a conservação dos remanescentes florestais existentes.

Queimadas: Os resultados observados no primeiro semestre de 2026 evidenciam uma baixa incidência de focos de queimadas, mesmo considerando o início do período de estiagem, característico do final de maio e dos meses de junho e início de julho, quando as condições climáticas tendem a favorecer a propagação do fogo. Esse cenário indica a efetividade das ações preventivas e de monitoramento desenvolvidas pelo município. Entretanto, é fundamental manter e fortalecer as ações de fiscalização, monitoramento contínuo e educação ambiental, com ênfase em campanhas de conscientização voltadas aos produtores rurais e à população em geral. A continuidade dessas medidas é essencial para preservar os baixos índices registrados, sobretudo diante da previsão de condições climáticas mais severas associadas ao fenômeno El Niño, que pode intensificar a estiagem e elevar o risco de ocorrência e propagação de incêndios florestais nos próximos meses.

5. CONCLUSÃO

Os resultados obtidos no primeiro semestre de 2026 demonstram uma redução expressiva dos alertas de desmatamento, degradação e focos de queimadas em comparação aos mesmos períodos de 2024 e 2025. Parte dos alertas de desmatamento correspondeu a áreas com autorização válida para supressão de vegetação, enquanto os alertas de degradação permaneceram concentrados em regiões historicamente submetidas à pressão antrópica, demandando monitoramento contínuo. Da mesma forma, o baixo número de focos de queimadas, mesmo com o início da estiagem, reforça a importância da manutenção das ações preventivas e de conscientização.
Os resultados alcançados em 2026 estão diretamente relacionados ao fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização ambiental

desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A ampliação da capacidade de detecção dos alertas, associada à resposta mais célere às ocorrências e à maior presença das equipes em campo, tem proporcionado maior efetividade na prevenção e repressão das infrações ambientais. Esse cenário contribui para aumentar a percepção de fiscalização no território municipal, favorecendo a inibição de práticas ilícitas e consolidando uma atuação mais eficiente na proteção dos remanescentes florestais e no controle do desmatamento, da degradação e das queimadas.

Dom Eliseu/PA, 05 de agosto de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:C6D2E1B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-PMI/SEMED-C; Objeto do Contrato: Lote 0003 – Item 0001: Conclusão da obra da quadra com vestiário da escola municipal de ensino fundamental dom Antônio Macedo, termo de compromisso n° 15805. CONTRATO Nº 002.7.2025/2026-SEMED-C; Vigência: 11 (onze) meses, contados de 04/08/2026 até 04/07/2026. Contratada: V&M Comércio e Construções Ltda, CNPJ nº 30.869.058/0001-37. Valor Global: R$ 609.000,00. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca. Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:25C801BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553/2026
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 17/2026
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,** destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretarias e Fundos, nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: **24/08/2026, às 10h30min**, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

ZAIDA MARIA P. TRINDADE
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:E905D777

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 900/2026

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 021/2025
Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025021, cujo objeto: futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais, nacionais, internacionais, incluindo reserva, marcação e remarcação, seguro viagem, emissão e entrega das mesmas, visando atender as demandas da prefeitura de Igarapé-Miri, suas secretarias e fundos, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICÍPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA e a empresa LOGUI TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.729.783/0001-75. Vigência: 14/08/2026 a 14/08/2027. Valor global: R$ - 2.701,45.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:64C304DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 898/2026

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 026/2025
Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025026, cujo objeto: futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, tipo maquinas pesadas, sem combustível, com condutor e manutenção geral dos veículos, por conta da contratada, para atender as demandas da prefeitura de Igarapé-Miri, suas secretarias e fundos, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICÍPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA e a empresa NICOLAS G. MACEDO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.551.555/0001-82. Vigência: 22/08/2026 a 22/08/2027. Valor global: R$ 6.029.896,00.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:2CBAB75E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPECIE: **1° TERMO DE APOSTILAMENTO do Contrato Administrativo nº 040/2025**, que tem como Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Gás Liquefeito De Petróleo – GLP (Gás De Cozinha) E Vasilhames, o presente instrumento tem o objetivo de apostilar o Reequilíbrio Econômico-financeiro dos preços dos itens: 0001- RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO - GLP (COZINHA) DE 13KG (cota principal)-**R$121,90** e 0002-RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO - GLP (COZINHA) DE 13KG (cota reservada)-**R$121,90**.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:8A33F958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 05 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **ROSILENE DE SOUSA SERRÃO**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Setor**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/08/2026,** revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1CC7C842

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-SEMSA-CE-2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-SEMSA-CE-2026

A Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, amparado pelo parecer jurídico, homologa o resultado do julgamento e adjudica da Licitação/Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-SEMSA-CE-2026.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 11373.3690001/25-005**. Vencedor: **V & M COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 44.087.289/0001-01, com valor global total de **R$ 2.656.057,90**. Data da Homologação: 07/08/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:5F0C0F03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 003/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2026, celebrado nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021. O objeto do presente instrumento consiste no registro de preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos sob controle especial, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi/PA. O valor global total registrado perfaz o montante de R$ 4.015.766,00 (quatro milhões, quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais), distribuído entre os seguintes fornecedores registrados: E T MARQUES EIRELI (CNPJ n.º 08.691.632/0001-50), no valor total de R$ 1.097.100,00; MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (CNPJ n.º 14.202.227/0001-24), no valor total de R$ 1.240.735,00; NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ n.º 05.048.534/0001-01), no valor total de R$ 575.790,00; e SOULMED LTDA. (CNPJ n.º 23.493.764/0001-61), no valor total de R$ 1.102.141,00. A ata possui vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura em 06 de agosto de 2026.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA —
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:A58123CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 004/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2026, celebrado nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021. O objeto do presente instrumento consiste no registro de preços para a aquisição de medicamentos de urgência/emergência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhangapi. O valor global total registrado perfaz o montante de R$ 3.440.918,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e dezoito reais), distribuído entre os seguintes fornecedores registrados: ET MARQUES EIRELI (CNPJ n.º 08.691.632/0001-50), no valor total de R$ 1.630.230,00; MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ n.º 14.202.227/0001-24), no valor total de R$ 331.990,00; NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ n.º 05.048.534/0001-01), no valor total de R$ 618.448,00; e SOULMED LTDA (CNPJ n.º 23.493.764/0001-61), no valor total de R$ 860.250,00. A ata possui vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura em 06 de agosto de 2026.

Inhangapi/PA.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA —
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:6CF1D7EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240163 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 - PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 033/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 30 de julho de 2026, fica prorrogado por 90 (noventa) dias**, finalizando-se em 28 de outubro de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Atividade 0909.123610401.2.049Manutenção do Ensino Básico, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

Atividade 0910.123650450.2.064Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
Atividade 0909.21221005.2.036Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
Atividade 0910.123610401.2.059Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
Atividade 0909.123610401.2.048Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Contratada

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:07305B0B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 027-2026-PE. Objeto: aquisição de materiais pedagógicos, didáticos, expediente e diversos para atender o programa de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil do município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20260154. Contratada (o): D. A. MACHADO SPORTS LTDA. Valor total: R$ 165.855,50 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Contrato Nº: 20260155. Contratada (o): K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR LTDA. Valor total: R$ 287.594,75 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Contrato Nº: 20260156. Contratada (o): N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 446.319,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezenove reais). Contrato Nº: 20260157. Contratada (o): PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA. Valor total: R$ 50.968,00 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e oito reais). Contrato Nº: 20260158. Contratada (o): R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS. Valor total: R$ 229.162,35 (duzentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Contrato Nº: 20260159. Contratada (o): W. D. LIRA MARTINIANO LTDA. Valor total: R$ 211.133,50 (duzentos e onze mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027. Data da assinatura: 15 de julho de 2026.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:398D7BC5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230364 – PP Nº 009/2023

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede Rodovia Trans. km 01,1525, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. G. DE MELO LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 009/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia **24 de agosto de 2026,** pelo período de 12 (doze) meses, com sua duração até **24 de agosto de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1.E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 24 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

F. G. DE MELO LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F91C2755

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0048/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0048/2026-GAB/PMI

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, até 01/01/2027, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo na função de Técnico em Meio Ambiente, Sr. **RAIMUNDO RIEDEL DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 796.***.***-00.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de agosto 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:F66DE2B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 353/2026,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA TAPAJOS COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇAO LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.647.302/0001-04**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$ 269.092,45 (duzentos e sessenta e nove mil e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 15/05/2026 a 31/12/2026.
Data de Assinatura: 15 de maio de 2026.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: **AV BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO Nº44 Bairro Centro CEP.68.195-000**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:ED96CB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.022 – PMJ-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.022 – PMJ-SRP
O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 21/08/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.022 – PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:E915052E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.023 – PMJ-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.023 – PMJ-SRP
O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 21/08/2026, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.023 – PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:36D02026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2025-PMJ

Processo Administrativo referente à Concorrência nº CP/2025.005-PMJ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, inscrita no CNPJ nº 10.221.745/0001-34. Contratada: W. R. M. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.464.193/0001-80. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para a execução de guias — meio-fio — no Município de Jacareacanga/PA. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual e do prazo de execução dos serviços por mais 185 (cento e oitenta e cinco) dias, contados a partir de 30 de junho de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026, em razão dos impactos provocados pelas condições climáticas da região amazônica sobre os serviços executados a céu aberto. O presente aditivo não implica alteração do valor contratual, que permanece em R$ 902.888,01 (novecentos e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e um centavo). Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.
DAT 30/06/2026
ASS SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:3CE26DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.024 – FME-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.024 – FME-SRP
O Município de Jacareacanga-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 21/08/2026, às 14:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.024 – FME-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS ÀS BANDAS MARCIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JACAREACANGA-PA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/,
https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:063FD9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 734/2025-FME

Processo Administrativo nº 6.024/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica nº CP/2025.011-FME. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 29.312.950/0001-33. Contratada: CONSTRUTORA E CERÂMICA ALTO TAPAJÓS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.391.392/0001-22. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de uma escola de ensino fundamental, com 8 (oito) salas de aula, no Bairro São Francisco, Município de Jacareacanga/PA. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual e do prazo de execução dos serviços por mais 185 (cento e oitenta e cinco) dias, contados a partir de 30 de junho de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026, em razão da necessidade de manutenção da cobertura contratual e dos impactos ocasionados pelas condições climáticas da região amazônica sobre o cronograma da obra. O presente aditivo não implica alteração do valor contratual, que permanece em R$ 5.951.283,76 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.
30/06/2026

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:B895BC94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1403/2026

PORTARIA Nº 1403/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 29 de Julho de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 28002825.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:61CF9753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1404/2026

PORTARIA Nº 1404/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Julho de 2026, objetivando levar paciente para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação Municipal nº 681355462.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:14F1D36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1405/2026

PORTARIA Nº 1405/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Julho de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Julho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8D75B360

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1406/2026

PORTARIA Nº 1406/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:77E15FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1407/2026

PORTARIA Nº 1406/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DF539BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1408/2026

PORTARIA Nº 1408/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARIA LUCIA COSTA ROCHA, portador do CPF nº ***.870.642-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação Municipal nº 682486402.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:461C8C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1409/2026

PORTARIA Nº 1409/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 02 de Agosto de 2026 à 03 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação, em Belém/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:978A7057

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1410/2026

PORTARIA Nº 1410/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 28154340.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B2F9AB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1411/2026

PORTARIA Nº 1411/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A05D3120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1412/2026

PORTARIA Nº 1412/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Agosto de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F5CA4DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1413/2026

PORTARIA Nº 1413/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 28154340.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:199815BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1414/2026

PORTARIA Nº 1414/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar um paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6B4954B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Infraestrutura, abaixo assinado, DECLARA que em 06/08/2026 14:25:13 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO RASTEIRA, MATO, CAPIM E PEQUENAS PLANTAS EM TERRENOS, ÁREAS PÚBLICAS, VIAS, CANTEIROS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: H DA S SANTOS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.042.835/0001-91, com o valor de R$ 930.055,16 (novecentos e trinta mil e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Juruti/PA, 07 de agosto de 2026.

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:D59076E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31 / 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 21 / 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI - PA. **CONTRATADA(O):** H DA S SANTOS SERVICOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO RASTEIRA, MATO, CAPIM E PEQUENAS PLANTAS EM TERRENOS, ÁREAS PÚBLICAS, VIAS, CANTEIROS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **VALOR TOTAL:** R$ 930.055,16 (novecentos e trinta mil e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 de Agosto de 2026 a 07 de Agosto de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:F87C9557

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº **20260394**, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos patológicos, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde de Mãe do Rio - PA. Ccelebrada entre a Prefeitura Municipal e a

empresa: **Preserve Coletora de Resíduos Patológico, LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº09.332.562/0001-07. ITEM: 001. Valor total: R$256.800,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2026-00025-SRP/PMMR.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:13D24A1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 55/2026/CPL/DGLC/PMM

DISPENSA Nº 55/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505172.000066/2026-53-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO
LOGÍSTICA INTEGRADA VISANDO O RETORNO VOLUNTÁRIO ASSISTIDO DE
FAMÍLIAS INDÍGENAS VENEZUELANAS DA ETNIA WARAO AO MUNICÍPIO DE
PACARAIMA/RR, por meio da Empresa: KAKAL TUR TRANSPORTES E TURISMO
LTDA (CNPJ nº 03.198.309/0001-26) - Valor da contratação: R$ 53.280,00
(Cinquenta e três mil e duzentos e oitenta reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá 20/07/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS -
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC
Portaria 004/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84FE14E8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 116/2026 DE 06/08/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; O que estabelece o Artigo 6º da Emenda Constitucional
nº 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da C/F de 1988 e o artigo 180, caput e
§ 1º, da Lei Municipal nº 17.756/2016, em favor da servidora aposentada: CARMELITA A. O., brasileira, casada, portadora do RG nº
757 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 329.XXX.XXX-15, no cargo
de PROFESSOR C.I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data do início do benefício 01/06/2020. Retificar o cálculo do
benefício de aposentadoria, restabelecendo o percentual inicial de 25%
(vinte e cinco por cento), em cumprimento ao Acórdão nº 50.022/2026 – TCM/PA/GAB, Cons. Substituto Luís Daniel Lavareda Reis Júnior, que conheceu e deu provimento ao Recurso Ordinário Interposto por este Instituto para reconhecer a legalidade da percepção da parcela denominada "Adicional de Especialização", revogando-se a Portaria nº
417/2020, de 13 de maio 2020, e a Portaria nº 090/2025, de 26 de junho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 07/08/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8C50942

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 117/2026 DE 06/08/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; O que estabelece o Artigo 6º da Emenda Constitucional
nº 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da C/F de 1988 e o artigo 180, caput e
§ 1º, da Lei Municipal nº 17.756/2016, em favor da servidora aposentada: FRANCISCA R. P., brasileira, divorciada, portadora do RG nº **683** 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 246.XXX.XXX-34, no
cargo de PROFESSOR C.I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data do início do benefício 01/06/2020. Retificar o
cálculo do benefício de aposentadoria, no percentual inicial de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Adicional de Especialização e o Adicional por Tempo de Serviço ao percentual de 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), em cumprimento ao Acórdão n.º 50.025/2026 – TCM/PA/GAB, Cons. Substituto Luís Daniel Lavareda Reis Júnior, que conheceu e deu provimento ao Recurso Ordinário Interposto por este Instituto para reconhecer a legalidade da percepção da parcela denominada "Adicional de Especialização", no percentual de
25% (vinte e cinco por cento), e o Adicional por Tempo de Serviço. Revogando-se a Portaria nº 1023/2019, de 15 de outubro 2019, e o Apostilamento Retificatório, de 27 de fevereiro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 07/08/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82F7EE53

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA n° 118/2026 DE 06/08/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; O que estabelece o Artigo 6º da Emenda Constitucional
nº 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da C/F de 1988 e o artigo 180, caput e
§ 1º, da Lei Municipal nº 17.756/2016; em favor da servidora aposentada: MARIA ELIANE B. S., brasileira, casada, portadora do RG nº **725** 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 301.XXX.XXX-20, no
cargo de PROFESSOR C.I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data do início do benefício 01/09/2020. Retificar o
cálculo do benefício de aposentadoria, restabelecendo o percentual inicial de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Adicional de Especialização. em cumprimento ao Acórdão n.º 50.023/2026 – TCM/PA/GAB, Cons. Substituto Luís Daniel Lavareda Reis Júnior, que
conheceu e deu provimento ao Recurso Ordinário Interposto por este Instituto para reconhecer a legalidade da percepção da parcela

denominada “Adicional de Especialização”, no percentual de 25% (vinte
e cinco por cento). Ficam revogadas a Portaria nº 621/2020, de 04 de agosto de 2020, a Portaria nº 089/2025, de 26 de junho de 2025, bem como a Portaria nº 149/2025, de 18 de novembro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 07/08/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4191D79

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA Nº 115/2026-IPASEMAR DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.756 DE 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo nº 2026.15.700304PA, cujo objeto é requerimento de Licença
Maternidade;
CONSIDERANDO: O que dispõe o artigo 62 da Lei nº 17.331, de 30.12.2008, que versa sobre
concessão de Licença Maternidade;
CONSIDERANDO: O que dispõe o artigo 1º, Parágrafo 1° e 2° da Lei Municipal nº 17.385, de
30.12.2009, que versa sobre prorrogação de Licença Maternidade;
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER o benefício de Salário Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à
servidora EWELLY S. L. DE M., Coordenadora de Assistência Social, inscrita no CPF nº
XX0.XX8.XX2-X5, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Marabá – IPASEMAR, com vencimentos integrais correspondendo ao valor da última
remuneração, a contar de 23 de julho de 2026 e término em 18 de janeiro de 2027.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa à 23 de julho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 03 de agosto de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria n° 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9A41BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 122/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS,
PROCESSO N° 05050558.000038/2026-89/PMM, Tipo: Menor Preço Item.
Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 21/08/2026.
Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO
ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, BEM COMO
DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, APOIO
OPERACIONAL PARA ESTRUTURAÇÃO DOS AMBIENTES DO PRONTO
SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra
do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala
da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova
Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas.
Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou
pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 07/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46ED702E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 236/2026-CPL/PMM – Beneficiário: K.C.R.
INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob
o Nº 09.251.627/0001-90, vencedora dos Itens: 03 e 04, com o valor de R$
6.098,00 (Seis mil e noventa e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
237/2026-CPL/PMM – Beneficiário: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.993698/0005-30, vencedora do Item: 05, com o valor
de R$ 134.550,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta
reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 238/2026-CPL/PMM – Beneficiário:
CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONT, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.055.837/0001-
50, vencedora do Item: 07, com o valor de R$ 41.500,00 (Quarenta e um mil
e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 239/2026-CPL/PMM –
Beneficiário: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.654.814/0001-82, vencedora dos Itens: 09,
21, 26 e 30, com o valor de R$ 28.047,60 (Vinte e oito mil e quarenta e sete
reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 240/2026-
CPL/PMM – Beneficiário: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.593.430/0001-50,
vencedora do Item: 12, com o valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos
reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 241/2026-CPL/PMM – Beneficiário:
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos Itens: 14, 20, 27, 28,
29 e 31, com o valor de R$ 43.086,00 (Quarenta e três mil e oitenta e seis

reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 242/2026-CPL/PMM – Beneficiário:
MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.891.691/0001-24, vencedora dos
Itens: 15 e 33, com o valor de R$ 10.444,00 (Dez mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 243/2026-
CPL/PMM – Beneficiário: NOVORTHEC COMERCIO INTEGRADO LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 59.834.889/0001-55, vencedora do Item: 17,
com o valor de R$ 9.925,00 (Nove mil e novecentos e vinte e cinco reais),
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 244/2026-CPL/PMM – Beneficiário:
CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 96.317.508/0001-97, vencedora dos Itens: 18 e 45, com o valor de R$
1.750,00 (Mil e setecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N° 245/2026-CPL/PMM – Beneficiário: SS TOTAL CARE LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 10.572.109/0001-57, vencedora do Item: 19, com o valor
de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N° 246/2026-CPL/PMM – Beneficiário: ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES
INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.340.933/0001-54,
vencedora dos Itens: 24 e 25, com o valor de R$ 18.050,00 (Dezoito mil e
cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 247/2026-CPL/PMM –
Beneficiário: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 34, com o valor de R$
8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
249/2026-CPL/PMM – Beneficiário: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.626.776/0001-60,
vencedora do Item: 39, com o valor de R$ 85.890,00 (Oitenta e cinco mil e
oitocentos e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 250/2026-
CPL/PMM – Beneficiário: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 24.103.721/0001-95, vencedora do Item: 51, com o valor
de R$ 6.513,00 (Seis mil e quinhentos e treze reais), ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N° 251/2026-CPL/PMM – Beneficiário: UNIVERSAL FABRICACAO E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
21.041.143/0001-11, vencedora dos Itens: 52, 54, 55, 69, 71, 93, 97, 98, 99,
102 e 103, com o valor de R$ 196.030,00 (Cento e noventa e seis mil e trinta
reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 252/2026-CPL/PMM – Beneficiário:

BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 27.477.776/0001-53, vencedora do Item: 56, com o valor
de R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO
N° 253/2026-CPL/PMM – Beneficiário: PMI BRASIL IMPORTADORA E
EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob
o Nº 41.932.099/0001-47, vencedora do Item: 60, com o valor de R$
2.985,00 (Dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO
DE PREÇO N° 254/2026-CPL/PMM – Beneficiário: LEISTUNG
EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.187.384/0001-54,
vencedora do Item: 65, com o valor de R$ 146.800,00 (Cinto e quarenta e
seis mil e oitocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 255/2026-
CPL/PMM – Beneficiário: W R COMERCIO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
06.538.430/0001-48, vencedora dos Itens: 67 e 94, com o valor de R$
30.720,72 (Trinta mil e setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos),
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 256/2026-CPL/PMM – Beneficiário: L G
EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
26.060.604/0001-17, vencedora do Item: 70, com o valor de R$ 21.900,00
(Vinte e um mil e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
257/2026-CPL/PMM – Beneficiário: J B M H DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
30.632.729/0001-41, vencedora do Item: 78, com o valor de R$ 11.089,40
(Onze mil e oitenta e nove reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N° 258/2026-CPL/PMM – Beneficiário: 2WE CORPORATIVOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 61.331.581/0001-39, vencedora do Item: 82,
com o valor de R$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais), ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 259/2026-CPL/PMM – Beneficiário: LICITAMED
PRIME COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 45.203.145/0001-
28, vencedora do Item: 84, com o valor de R$ 91.500,00 (Noventa e um mil e
quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 260/2026-CPL/PMM –
Beneficiário: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 15.631.700/0001-51, vencedora do Item: 85, com o valor de R$ 16.620,00
(Dezesseis mil e seiscentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
261/2026-CPL/PMM – Beneficiário: M B COSTA ACESSORIOS LTDA, inscrita
no CNPJ/MF sob o Nº 40.183.585/0001-47, vencedora do Item: 86, com o
valor de R$ 14.490,00 (Catorze mil e quatrocentos e noventa reais), ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 262/2026-CPL/PMM – Beneficiário: MEDI-SAUDE
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
02.563.570/0001-15, vencedora do Item: 105, com o valor de R$ 105.000,00
(Cento e cinco mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1
(um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de
divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
90078/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000181/2025-

18/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AO
FUNCIONAMENTO DO NOVO PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927495.

Marabá 10/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08C2044C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INEXIGIBILIDADE Nº 129/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050808136.000042/2026-62-PMM. Objeto: Contratação de
03 (três) inscrições para participação de servidores no 24º Congresso Previdenciário da APEPREV e 3º seminário internacional de previdência.
Contratada: ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS
MUNICIPAIS - APEPREV - CNPJ: 05.763.089/0001-61, com o valor Global de:
R$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais). Autorizo a presente
contratação, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 07/08/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente - Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Portaria 045/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85C45BE1

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL Nº 03/2026 – SDU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 – SDU

EDITAL Nº 03/2026 – SDU

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA 1ª E 2ª ETAPAS, CONVOCA OS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª ETAPA (ENTREVISTA) E
HOMOLOGA PARCIALMENTE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2026 – SDU PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO.
A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE
MARABÁ – SDU, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo
Seletivo Simplificado nº 002/2026, instituída pela Portaria nº 095/2026 –
SDU/PMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade
com as disposições constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo
Simplificado nº 002/2026 – SDU, TORNA PÚBLICO o presente Edital, por meio
do qual:
I – DIVULGA o Resultado Final da 1ª e da 2ª Etapas do Processo Seletivo Simplificado;
II – CONVOCA os candidatos classificados às funções de nível superior para a realização da 3ª Etapa – Entrevista;
III – HOMOLOGA PARCIALMENTE o Processo Seletivo Simplificado
nº 002/2026 – SDU para as funções de nível fundamental e de nível médio,
pelas razões e condições estabelecidas neste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DA 1ª E DA 2ª ETAPAS
1.1. Fica divulgado o Resultado Final da Primeira Etapa (Inscrição e Habilitação Documental) e da Segunda Etapa (Análise Curricular) do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – SDU, após o julgamento dos
recursos administrativos interpostos em face do resultado preliminar, passando
a constituir a classificação definitiva dos candidatos até a presente fase do
certame.
1.2. A classificação geral dos candidatos encontra-se disponível no seguinte
endereço eletrônico:
https://drive.google.com/file/d/15t88N_ts5dwZP_q6y8nbrcAhWxohn4TY/view?u
sp=drive_link
1.3. As planilhas contendo as pontuações individualizadas, discriminadas por
Experiência Profissional, Capacitação Profissional e Qualificação Profissional,
encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
https://drive.google.com/file/d/11q2E9jR2AhmFpqxbJUPz6Y2Pf7OoIxtv/view?u
sp=drive_link

1.4. O resultado ora divulgado substitui integralmente o resultado preliminar
anteriormente publicado, produzindo todos os efeitos administrativos pertinentes.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA – ENTREVISTA
2.1. Nos termos do Anexo IV do Edital nº 001/2026 (abertura), ficam convocados os candidatos classificados para as funções de nível superior para
participarem da Terceira Etapa – Entrevista.
2.2. Os candidatos deverão observar rigorosamente as datas, horários, locais,
e demais condições estabelecidas no Anexo I deste Edital, sendo de sua
inteira responsabilidade o comparecimento no local indicado; que se encontra
disponível no seguinte endereço eletrônico:
https://docs.google.com/document/d/1IyPz3t0gSoTnIBTS4raqFZGR7waqSx-0/edit?usp=drive_link&ouid=100102682717080919959&rtpof=true&sd=true

2.3. O presente Edital constitui o único instrumento oficial de convocação para
a 3ª (terceira) etapa, incumbindo aos candidatos o acompanhamento das
publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado.
2.4. O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecidos
implicará sua eliminação do certame, na forma prevista no Edital nº 001/2026.

3. DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Fica homologado parcialmente o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – SDU exclusivamente para as seguintes funções:
Nível Fundamental
• Motorista.
Nível Médio
• Assistente Administrativo;
• Agente de Regularização Fundiária;

• Técnico em Informática;
• Técnico em Agrimensura.
A homologação parcial fundamenta-se nas seguintes razões:

CONSIDERANDO que o Edital de Abertura estabeleceu, para as funções de nível fundamental e de nível médio, apenas as etapas de inscrição, análise curricular e julgamento dos recursos administrativos, inexistindo etapa de entrevista ou qualquer fase posterior para essas funções;
CONSIDERANDO que foram regularmente apreciados e julgados todos os recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar, tendo sido publicado o Resultado Final da Primeira e da Segunda Etapas;
CONSIDERANDO que, relativamente às funções de nível fundamental e médio, encontram-se definitivamente concluídas todas as etapas previstas no Edital, inexistindo qualquer pendência administrativa ou procedimental capaz de impedir a homologação do certame;
CONSIDERANDO que as funções de nível superior permanecem submetidas à Terceira Etapa – Entrevista, motivo pelo qual ainda não foram concluídas todas as fases previstas no Edital para essas funções;
CONSIDERANDO que a homologação parcial prestigia os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, razoabilidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da força de trabalho da Superintendência de Desenvolvimento Urbano, em razão do aumento das demandas relacionadas à regularização fundiária, fiscalização urbanística, atendimento ao público, análise de processos administrativos, cadastramento territorial, georreferenciamento, gestão documental e demais atividades institucionais;
CONSIDERANDO que a postergação da homologação das funções cujas etapas já foram integralmente concluídas acarretaria atraso injustificado na convocação dos candidatos aprovados, comprometendo a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO, por fim, que a presente homologação parcial não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos concorrentes às funções de nível superior, preservando-se integralmente as regras editalícias, a ordem de classificação e os direitos dos candidatos até a homologação definitiva dessas funções.
3.1. A homologação promovida por este Edital restringe-se exclusivamente às funções de nível fundamental e médio acima especificadas.
3.2. O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – SDU permanecerá em andamento quanto às funções de nível superior, até a conclusão da Terceira Etapa – Entrevista, julgamento dos recursos eventualmente cabíveis, publicação do Resultado Final e homologação definitiva dessas funções.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Os candidatos deverão acompanhar, exclusivamente pelos meios oficiais de divulgação do Processo Seletivo Simplificado, todas as publicações, convocações, avisos e demais atos administrativos relativos ao certame, não podendo alegar desconhecimento.
4.2. A homologação parcial prevista neste Edital produz todos os efeitos administrativos e legais para as funções nela abrangidas, autorizando, observadas a conveniência e oportunidade da Administração Pública, a convocação dos candidatos aprovados, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira e o interesse público.
4.3. Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições constantes do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 – SDU que não conflitarem com o presente Edital.
4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 07 de agosto de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 – SDU

Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU
FERNANDO DA SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4.135/2025 - GP

ÂNGELA PATRÍCIA DE SOUSA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula nº 13.944

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19D8CD8C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA NO 106/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4o da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Fernando Silva Pacheco, CPF: XXX.353.XXX-20, Portaria 4135/2025, Matrícula 66.757, ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Urbano, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no período de 10 a 11 de agosto de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 05060654.000349/2026-11
RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor FERNANDO SILVA PACHECO.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A078D84D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

Processo nº 050505407.000115/2026-57
ERRATA a publicação do dia 06/08/2026 - Edição 4063

OBJETO: PORTARIA Nº 430/2026-SEASPAC de diárias da Secretaria de Assistência
Social de Marabá-PA, concedidas a servidor ALCIMAR OLIVEIRA DE CARVALHO, a
precisará se deslocar a Canaã do Carajás no dia 18/08/2026.
Onde lê-se:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505407.000086/2026-23

Ler-se-á:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505407.000115/2026-57

Marabá-PA, 07 de agosto de 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A14D3D8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

Processo nº 050505407.000115/2026-57
ERRATA a publicação do dia 06/08/2026 - Edição 4063

OBJETO: PORTARIA Nº 429/2026-SEASPAC de diárias da Secretaria de Assistência
Social de Marabá-PA, concedidas a servidor CICERO IZAIAS DA SILVA, a precisará
se deslocar a Canaã do Carajás no dia 18/08/2026.
Onde lê-se:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505407.000086/2026-23

Ler-se-á:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505407.000115/2026-57

Marabá-PA, 07 de agosto de 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3516F852

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

Processo nº 050505407.000115/2026-57
ERRATA a publicação do dia 06/08/2026 - Edição 4063

OBJETO: PORTARIA Nº 433/2026-SEASPAC de diárias da Secretaria de Assistência
Social de Marabá-PA, concedidas a servidor MAYARA ALMEIDA JALES, a precisará
se deslocar a Canaã do Carajás no dia 18/08/2026.
Onde lê-se:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505407.000086/2026-23

Ler-se-á:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505407.000115/2026-57

Marabá-PA, 07 de agosto de 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E361FABC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

Processo nº 050505407.000115/2026-57
ERRATA a publicação do dia 06/08/2026 - Edição 4063

OBJETO: PORTARIA Nº 432/2026-SEASPAC de diárias da Secretaria de Assistência
Social de Marabá-PA, concedidas a servidor MARIA APARECIDA DUARTE DA COSTA, a
precisará se deslocar a Canaã do Carajás no dia 18/08/2026.
Onde lê-se:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505407.000086/2026-23

Ler-se-á:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505407.000115/2026-57

Marabá-PA, 07 de agosto de 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83A9706B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

Processo nº 050505407.000115/2026-57
ERRATA a publicação do dia 06/08/2026 - Edição 4063

OBJETO: PORTARIA Nº 431/2026-SEASPAC de diárias da Secretaria de Assistência
Social de Marabá-PA, concedidas a servidor ROSEDSON RICARDO DE LIMA CORREA II, a
precisará se deslocar a Canaã do Carajás no dia 18/08/2026.
Onde lê-se:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505407.000086/2026-23

Ler-se-á:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505407.000115/2026-57

Marabá-PA, 07 de agosto de 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EA31B6EE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 439/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Célio Santos Silva, ocupante do cargo de motorista, Lotado(a) na SEASPAC, CRAS RIO PRETO,
precisará se deslocar às Vilas Imbaúba e Vila Santa Fé, estado do Pará, no dia 12 de
Agosto de 2026 , com o objetivo de viabilizar o deslocamento da servidora que irá realizar o
Relatório Situacional Técnico. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal
nº;17.331/2008.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000078/2026-25,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) Célio Santos

Silva .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13185FD7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 440/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elisandra Oliveira
Ferreira, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotado(a) na SEASPAC, CRAS RIO
PRETO , precisará se deslocar às Imbaúba e Vila Santa Fé, estado do Pará, no dia 12
de Agosto de 2026 , com o objetivo de realizar o Relatório Situacional Técnico de
usuário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505062.000078/2026-25,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) Elisandra

Oliveira Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:134DDF4D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 441/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a)servidor (a) ELLEN MÁXIMA
NUNES DO NASCIMENTO DA COSTA matrícula: 62460, ocupante do cargo de
conselheira tutelar, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
SEMAD, exercendo suas atividades no Conselho Tutelar/Núcleo Cidade
Nova, precisará se deslocar para as seguintes localidades: vilas Cabo de Aço, Santa Fé, Voltinha, São
Raimundo, São Pedro, Três Poderes, União, Cupu, Comunidade e Zé do Ônibus, Zona Rural
de Marabá-PA, por 07 (sete) dias, no período de 16 a 22 de agosto de 2026, com o objetivo averiguar
violação de direitos contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000346/2026-11,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor (a)ELLEN MÁXIMA NUNES DO
NASCIMENTO DA COSTA matrícula: 62460.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:436FBDAB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 442/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) JOSÉ MARIA DA CRUZ
CARDOSO JUNIOR matrícula: 62652, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado(a) na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, exercendo suas atividades no
Conselho Tutelar/Núcleo Cidade Nova, precisará se deslocar para as seguintes
localidades: vilas Cabo de Aço, Santa Fé, Voltinha, São Raimundo, São Pedro, Três Poderes, União,
Cupu, Comunidade e Zé do ônibus, Zona Rural de Marabá-PA, por 07 (sete) dias, no período de 16 a
22 de agosto de 2026, com o objetivo averiguar violação de direitos contra crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000346/2026-11,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor (a) JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO
JUNIOR matrícula: 62652.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1AC5737

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 443/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALEXZANE DA CRUZ
TAVARES, Matrícula 61752, ocupante do cargo de motorista, Lotado na Secretaria Municipal
de Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer nas seguintes localidades: vilas
Cabo de Aço, Santa Fé, Voltinha, São Raimundo, São Pedro, Três Poderes, União, Cupu,
Comunidade e Zé do Ônibus, Zona Rural de Marabá-PA, por 07 (sete) dias, no período de 16 a 22 de
agosto de 2026, com o objetivo de conduzir os conselheiros tutelares José Maria da Cruz Cardoso
Junior e Ellen Máxima Nunes do Nascimento da Costa, para averiguação de violação de direitos
contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000346/2026-11,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor (a)ALEXZANE DA CRUZ TAVARES,
matrícula 61752.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DD1E068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TEMPORÁRIOS – PSS Nº 01/2026 – SEMAD convocado (a) por meio
do Edital de Convocação nº 26/2026-SEMAD.
O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de
Administração – SEMAD torna público o extrato dos contratos administrativos de prestação de serviços temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas
alterações, conforme segue:
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.
Contrato nº 230/2026 – PSS/SEMAD. Contratada: Gabriella de Jesus da
Veiga Costa, CPF nº ***.885.712-**. Função Temporária: Assistente Administrativo (Área Licitação). Remuneração: R$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 06/08/2026 a 06/08/2027.

Os contratos referem-se à contratação por tempo determinado para atender
necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação vigente. Encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Marabá/PA, 07 de agosto de 2026.

Secretário Municipal de Administração
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2598A979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ALEXZANE DA CRUZ TAVARES , Matrícula 61752 , na função de
Operador de Máquinas Pesadas , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 13 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0064C2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) BIANCA COELHO DE SOUZA , Matrícula 61273 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de maio de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D4DDB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DAILSON SANTANA SERRAO , Matrícula 61739 , na função de
Motorista - Categoria D , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8141B681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DEUZIVANIA LAURINDA DE ALMEIDA , Matrícula 61323 , na função
de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 18 de maio de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03F23C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ELANE PEREIRA BRITO , Matrícula 30419 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 01 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26FF1495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GABRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA , Matrícula 61736 , na função
de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista,
a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C36D6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) EUDIS LOPES SOARES , Matrícula 52791 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D685354B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) FERNANDA ELOISA BONTORIN ARRUDA , Matrícula 61548 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV , para o
desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C3D24CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento

que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) GUSTAVO BATISTA DE ANDRADE , Matrícula 61319 , na função de
Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua
Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona
Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO
no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo
exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I
do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de maio de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0AAF9FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) HELIO MARQUES FARIAS , Matrícula 61485 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 02 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4E86ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JAMILY BARBOSA NUNES , Matrícula 59387 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO nesta data,
36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 31 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9B09256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOAO DA SILVA MARINHO , Matrícula 61593 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 30 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BDC72BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) KAYLA LORRANE NASCIMENTO PAIANO , Matrícula 61555 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de

suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76668ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LUANA DO SOCORRO MACHADO , Matrícula 61556 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)..

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21EF9E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LUIZA SILVA BRAGA , Matrícula 61714 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio

probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12B63B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) NADIA CILENE ALVOREDO DA CRUZ , Matrícula 61564 , na função
de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 08 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCD3DD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RONYSTEL APINAGÉS DA SILVA , Matrícula 61506 , na função de
Cuidador , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 30 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A7CF744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SUELENE FIGUEIREDO PINHEIRO ALVES , Matrícula 61573 , na
função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 29 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A31AC7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) SONORA RAQUEL DE SOUSA SILVA , Matrícula 61734 , na função de
Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 24 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F559612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) TERESINHA EVA DE CARVALHO BATISTA , Matrícula 61596 , na
função de Assistente Social , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 30 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B4B28E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6301/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): GLENDON DA COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação
- SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 31/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0582E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6335/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): CLAUDIANE DA SILVA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 13/01/2015 a 12/01/2020.
PERÍODO DO GOZO: 02/08/2026 a 30/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:327292ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6348/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE DOS REIS NAZARIO PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 03/08/2026 a 16/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9223D736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6358/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 6358/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505286.000179/2026-71, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo - 1º Conceder a servidora Elizete Cristina Silva Araújo, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 33567, CPF
nº 650.***.***-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS,
Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar seu Pai o Sr. Manoel de Jesus Araújo, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 29.07.2026 a 12.08.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme atestado Médico.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FED344A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6359/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 6359/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505286.000180/2026-04/SEI, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora JANETE COSTA DA SILVA, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matricula nº 30841, CPF nº 769.***.***-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS., 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 15.07.2026 a 22.07.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, o Sr. Jailson Costa da Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:788D7506

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 504/2025-SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Aditivo de prazo ao contrato Nº 504/2025-SEVOP, Processo SEI
050505211.000127/2025-98, autuado na modalidade: Concorrência eletrônica nº 90022/2025-
CPL/DGLC/PMM, Objeto: Reforma da praça do vale do Tocantins, localizada no residencial Vale do
Tocantins no Município de Marabá/PA. Empresa: GL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 11.419.957/0001-93. Objeto aditivo acrescentar prazo de 03 (três) meses -
03/12/2026 até 02/06/2027, data da assinatura 04/08/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09A89282

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 410/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 410/2026/SEVOP, Processo nº 050707140.000082/2024-76 autuado na
modalidade: Pregão Eletrônico nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
221/2025. Objeto: contratação para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo (EPI E
EPC). Empresa: GRJ SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 56.388.675/0001-04, Valor: R$
13.094,50 (treze mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Assinatura: 07/08/2026, Vigência:
07/08/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21FEFFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 537/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 537/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000253/2025-20 autuado na
modalidade: Pregão eletrônico nº 90042/2026- CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição e instalação de 02
(dois) elevadores Tipo UR, com capacidade para 06 passageiros (450 kg). Empresa: ELEVATEX
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.956.136/0001-00, Valor: R$
389.400,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Assinatura: 07/08/2026, Vigência:
07/08/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F07E9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 535/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 133/2026, Objeto: Contratação
de 1 (um) show artístico local Dj Trebbor, para integrar a Programação Cultural em Comemoração ao
Aniversário do Bairro Morada Nova, no Município de Marabá/PA, a ser realizada no dia 08 de agosto DE
2026. Contratada(o)/credenciada(o): GUILHERME CELSO ROBERT NETO, (DJ TREBBOR). Valor: R$ 967,78

(novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 05/08/2026, Vigência:
05/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8B532C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 536/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 536/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050707140.000546/2025-25, Modalidade:
Pregão Eletrônico nº 90011/2026/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 41/2026-
CPL/DGLC/PMM, Objeto: Serviço de lanternagem e pintura de veículos com material incluso. Empresa: C
S LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.465.044/0001-61,
valor: R$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais). Assinatura: 05/08/2026, Vigência:
05/08/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59F3A5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 538/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 538/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000384/2026-11, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 134/2026, Objeto: Contratação
de 1 (um) show artístico local "Lourinho dos Teclados", com duração de 02 (duas) horas, devidamente
credenciado, para integrar a Programação Cultural da Festa dos Rabeteiros, a ser realizado em
Marabá/PA no dia 08 de agosto de 2026. contratada(o)/credenciada(o): JOAO DA CRUZ GERMANO DA
SILVA nome artístico "LOURINHO DOS TECLADOS. Valor: R$ 2.425,32 (dois mil, quatrocentos e vinte e
cinco reais e trinta e dois centavos). Assinatura: 06/08/2026, Vigência: 06/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F356A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 113/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 113/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO
DE ASSIS para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ nº 050505174.000104/2026-58
TERMO DE FOMENTO Nº: 96/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Rodrigo – Valor: R$ 50.000,00
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, verificou-se o atendimento
integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº
008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria
ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público,
ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento,
estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo
grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos
bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto
da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;

- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto – IMPULSO E MOVIMENTO têm como objetivo oferecer aulas de Capoeira, Futebol, Jiu-Jitsu, Violão e Teclado para crianças
e adolescentes de 6 a 17 anos, com frequência mínima de duas aulas semanais por modalidade. Para a execução das atividades, prevê a aquisição de
uniformes e equipamentos poliesportivos, bem como o custeio dos profissionais responsáveis pelas aulas, promovendo o desenvolvimento esportivo,
cultural e social dos participantes – atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e
com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1208/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-
PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda
parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Karen de Castro Lima Dias - Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo
acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº nº 450/2026-GP, responsável
pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de
Fomento nº 96/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 96/2026 com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de
chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 07 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE28966B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 74/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE – CNPJ nº23.389.856/0001-04
TERMO DE FOMENTO Nº: 89/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Cabo Rodrigo-PL - R$ 91.821,84
VALOR TOTAL: R$ 91.821,84 (noventa e um mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE, verificou-se o atendimento integral dos requisitos
previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos
dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem
como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração
do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha
sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em
prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo
requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa
de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos
municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto "KIMONO PARA TRANSFORMAR CIDADÃOS" é promover a inclusão social e incentivar a prática esportiva por meio
da doação de kimonos, garantindo melhores condições para a participação dos beneficiários nas atividades. O projeto também contempla a
atuação de um coordenador responsável pelo planejamento, acompanhamento e execução das ações. garantindo a execuçao das atividades com
qualidade e eficiência de interesse recíproco, do Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN Nº 1163, acompanhado do QDD –
Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho
da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Sr Wladimy Lins de Medeiros, matrícula nº 65032 Gestor da Parceria, designado por portaria
nº 1736980/2026/SEMEL-ADM/SEMEL, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e
Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto KIMONO PARA TRANSFORMAR CIDADÕES objeto da presente instrução processual
administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 89/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 89/2026 com a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 07 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2560612

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 75/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE – CNPJ nº23.389.856/0001-04
TERMO DE FOMENTO: Nº 90/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ubirajara - R$ 10.000,00
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

I-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE, verificou-se o atendimento integral dos requisitos
previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos
dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem
como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração
do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha
sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em
prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo

requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa
de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos
municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto – "TATAME SOCIAL", que visa a aquisição de 40 tatames em EVA, destinados à melhoria da prática esportiva,
conforme as condições estabelecidas no Plano de Trabalho e seus anexos. atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1166 , acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: - Gestor da Parceria, designado pelo Sr Wladimy Lins de Medeiros, matrícula nº 65032 portaria nº 1736980/2026/SEMEL-ADM/SEMEL, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação,
instituída pela Portaria nº 450/2026-GP responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas
e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto "TATAME SOCIAL" objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à
formalização do Termo de Fomento nº 90/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros
estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 90/2026 com a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 07 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34FE1B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 89/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO
DE ASSIS para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ nº 06.303.192/0019-10
TERMO DE FOMENTO: Nº: 93/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ubirajara Sompré - R$ 15.000,00
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, verificou-se o atendimento
integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº
008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria
ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo
grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos

bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto
da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto – ESPAÇO QUE CUIDA, Visa a compra de armários planejados e funcionais nas salas terapêuticas e na sala
administrativa do Posto de Saúde Padre Pio, por meio da contratação de empresa especializada para elaboração do projeto, fabricação e
instalação dos móveis. A iniciativa garantirá o armazenamento adequado de documentos, materiais administrativos, recursos terapêuticos,
materiais pedagógicos e equipamentos de estimulação, promovendo organização, higiene, funcionalidade e melhores condições de atendimento
às crianças e adolescentes com deficiência intelectual. – atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as
políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle n11992026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM
, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar,
além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Rayane Karolina Silva da Costa, portaria nº 071/2025-GP - Gestor da Parceria, designado por portaria
específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº
450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto ESPAÇO QUE CUIDA objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à
formalização do Termo de Fomento nº 93/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros
estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 93/2026 com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de
chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 06 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21FD2B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 91/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO
DE ASSIS para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ nº 06.303.192/0019-10
TERMO DE FOMENTO Nº: 95/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. MAIANA STRINGARI -R$ 35.000,00
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, verificou-se o atendimento
integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº
008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria
ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo
grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto "TRANSFORMANDO SORRISO" tem como objetivo garantir, durante os 10 meses de execução da parceria, o
pagamento mensal do Técnico de Saúde Bucal e do Contador, assegurando a continuidade dos atendimentos odontológicos, a regularidade da
gestão contábil e financeira, a transparência na aplicação dos recursos públicos
atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo
de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº1207/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda
parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Rayane Karolina Silva da Costa, portaria nº 071/2025-GP - designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto TRANSFORMANDO SORRISO objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 95/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os
parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 95/2026 com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 07 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79EB3834

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 92/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARAZINHO - (AEPA) para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARAZINHO - (AEPA), CNPJ nº 10.734.939/0001-33
TERMO DE FOMENTO Nº: 113/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Priscila Veloso - R$ 150.000,00
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARAZINHO - (AEPA) verificou-se o atendimento integral dos
requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria
ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público,
ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento,
estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo
grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos
bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto
da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto - TATAMES PARAZINHO" visa a aquisição de 600 tatames EVA 100 cm x 100 cm x 40 mm , proporcionando melhores
condições para a prática do jiu-jitsu. A iniciativa busca garantir mais segurança, conforto e qualidade durante as aulas e treinamentos. O
projeto beneficia crianças, adolescentes, adultos e idosos atendidos pela associação. Além disso, contribui para o incentivo à prática esportiva,
promovendo inclusão social, saúde e bem-estar para a comunidade. Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, com a
modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1167/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda
parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Srº. Wladimy Lins de Medeiros – matrícula nº 65032, Gestor da Parceria, designado por portaria
específica, Portaria nº 1736760/2026/SEMEL-ADM/SEMEL, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de
Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; Meios de fiscalização: relatórios
periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto ''TATAMES PARAZINHO" objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à
formalização do Termo de Fomento nº 113/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros
estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 113/2026 com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PARAZINHO - (AEPA), custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento
público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 07 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13756DD6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1363/2026-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). MARCOS LUCAS DE SOUZA RIBEIRO, no DIA 06/08/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº Edição 4064, páginas 66 do dia 07/08/2026.
Onde se lê:
(Portaria 1363/2026 GS)
Leia – se:
(Portaria 1362/2026 GS)

NORBERTO FERREIRA CARDOSOS JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CAFCD03

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2026-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2026-SEMED/PMM, Processo nº 050505108.000016/2025-69. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Objeto do Aditivo: Acrescer o quantitativo do contrato original nº 034/2026-SEMED/PMM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no percentual de 24,94% (vinte e quatro, noventa e quatro por cento) do valor global do contrato 034/2026, correspondente a R$ 61.085,89 (sessenta e um mil, oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Contratada POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 51.518.375/0001-89. Assinatura: 05/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR.
Secretário Municipal de Educação Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24485830

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2025-SEMED/PMM, Processo nº 23034.028908/2022-18, decorrente do Pregão Eletrônico n. 06/2023. Objeto do contrato original: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o valor do contrato original nº 128/2025, em aproximadamente 0,925% correspondente a R$ 4.598,66 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) passando valor unitário de R$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para R$ 501.751,15 (quinhentos e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Contratada: IVG BRASIL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15. Assinatura: 06/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR.
Secretário Municipal de Educação Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:401EADB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2025-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2025-SEMED/PMM, Processo nº 23034.028908/2022-18, decorrente do Pregão Eletrônico n. 06/2023. Objeto do contrato original: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o valor do contrato original nº 129/2025, em aproximadamente 0,925% correspondente a R$ 4.598,66 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) passando valor unitário de R$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para R$ 501.751,15 (quinhentos e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Contratada: IVG BRASIL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15. Assinatura: 06/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR.
Secretário Municipal de Educação Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4F9F19ED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1338/2026-GS

Portaria nº 1338/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE, Portadora do CPF nº xxx.594.802-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V, Rio Preto e Polo III, Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 12 de agosto e 16 a 18 de agosto 2026, com o objetivo de realizar a 3º Formação Continuada, destinada a professores, equipes gestora e estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA e Proleei, nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, a servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8077394C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1339/2026-GS

Portaria nº 1339/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARESSA MARIA DE MORAES PARIZI, Portadora do CPF nº xxx.545.612-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se

deslocar e permanecer na região do Polo V, Rio Preto e Polo III, Parauapebas -
Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 12 de agosto e 16 a 18 de agosto
2026, com o objetivo de realizar a 3º Formação Continuada, destinada a professores, equipes gestora e estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA e Proleei, nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e
Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, a servidora MARESSA MARIA DE MORAES PARIZI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E29555C5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1341/2026-GS

Portaria nº 1341/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ERICA COSTA PRAZERES, Portadora do CPF nº xxx.586.862-xx, ocupante do cargo de
Professora/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer
na região do Polo V, Rio Preto e Polo III, Parauapebas - Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 10 a 12 de agosto e 16 a 18 de agosto 2026, com o
objetivo de realizar a 3º Formação Continuada, destinada a professores, equipes
gestora e estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA e
Proleei, nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, a servidora ERICA COSTA PRAZERES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91EF302F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1342/2026-GS

Portaria nº 1342/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.594.552-xx, ocupante do
cargo de Professora/Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V, Rio Preto e
Polo III, Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 12 de
agosto e 16 a 18 de agosto 2026, com o objetivo de realizar a 3º Formação
Continuada, destinada a professores, equipes gestora e estagiários, incluindo as
ações dos Programas Alfabetiza-PA e Proleei, nas EMEF's Sidiney Graciano
da Silva e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, a servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1906C768

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1343/2026-GS

Portaria nº 1343/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.343.312-xx, ocupante do cargo de Profª Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III, Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 18 de agosto 2026, com o objetivo de realizar a 3º Formação Continuada, destinada a professores, equipes gestora e estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA e Proleei, na EMEF Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A821D75

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1344/2026-GS

Portaria nº 1344/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA, Portador do CPF nº xxx.503.971-xx, ocupante do cargo de Profº Formador Pedagógico, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III, Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 18 de agosto 2026, com o objetivo de realizar a 3º Formação Continuada, destinada a professores, equipes gestora e estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA e Proleei, na EMEF Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5562BCC4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1345/2026-GS

Portaria nº 1345/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO GABRIEL NASCIMENTO MONTEIRO, Portador do CPF nº xxx.419.152-xx, ocupante do cargo de Professor Formador, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV e V, Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 11 de agosto e 16 a 18 de agosto 2026, com o objetivo de realizar a 3º Formação Continuada, destinada a professores, equipes gestora e estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA e Proleei, nas EMEF's Jean Piaget e Faixa Linda;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor PAULO GABRIEL NASCIMENTO MONTEIRO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C5B5075

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1346/2026-GS

Portaria nº 1346/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora TAMIRES PEREIRA VIEIRA, Portadora do CPF nº xxx.890.662-xx, ocupante do cargo Professora/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV e V, Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 11 de agosto e 16 a 18 de agosto 2026, com o objetivo de realizar a 3º Formação Continuada, destinada a professores, equipes gestora e estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA e Proleei, nas EMEF's Jean Piaget e Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora TAMIRES PEREIRA VIEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC2C2266

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1347/2026-GS

Portaria nº 1347/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS, Portadora do CPF nº xxx.792.962-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V, Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 12 de agosto e 16 a 18 de agosto 2026, com o objetivo de realizar a 3º Formação Continuada, destinada a professores, equipes gestora e estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA e Proleei, nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B9FC7A6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1348/2026-GS

Portaria nº 1348/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor WAGNER ALVES RIBEIRO, Portador do CPF nº xxx.504.752-xx, ocupante do cargo Professor Formador, Lotado na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV e V, Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 11 de agosto e 16 a 18 de agosto 2026, com o objetivo de realizar a 3º Formação Continuada, destinada a professores, equipes gestora e estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA e Proleei, nas EMEF's Jean Piaget e Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor WAGNER ALVES RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B98E808F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1350/2026-GS

Portaria nº 1350/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.930.402-xx,

ocupante do cargo de Prof.C.I/Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do
Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV e V, Rio Preto
- Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 11 de agosto e 16 a 18 de
agosto 2026, com o objetivo de realizar a 3º Formação Continuada, destinada
a professores, equipes gestora e estagiários, incluindo as ações dos
Programas Alfabetiza-PA e Proleei, nas EMEF's Jean Piaget e Faixa Linda;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B233690E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1351/2026-GS

Portaria nº 1351/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CRISLENE
BRADAIOLLI ALVES, Portadora do CPF nº xxx.539.201-xx, ocupante do
cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e
permanecer na região do Polo IV e V, Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA,
no período de 10 a 11 de agosto e 16 a 18 de agosto 2026, com o objetivo de
realizar a 3º Formação Continuada, destinada a professores, equipes gestora e
estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA e Proleei, nas
EMEF's Jean Piaget e Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora CRISLENE BRADAIOLLI ALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC580637

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1352/2026-GS

Portaria nº 1352/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora RAISSE
MIRANDA RIBEIRO, Portadora do CPF nº xxx.111.802-xx, ocupante do
cargo de Profª./Formadora, lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e
permanecer na região do Polo IV, Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 10 a 11 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar a 3º
Formação Continuada, destinada a professores, equipes gestora e
estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA e Proleei, na
EMEF Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora RAISSE MIRANDA RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:902BB39A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1353/2026-GS

Portaria nº 1353/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA
FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.962.122-xx,

ocupante do cargo de Coordenadora da Educação Infantil no Campo, lotada na
DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V, Rio Preto -
Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 12 de agosto de 2026, com o
objetivo de realizar a 3º Formação Continuada, destinada a professores,
equipes gestora e estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA
e Proleei, na EMEF Sidiney Graciano;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9ECD904

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1354/2026-GS

Portaria nº 1354/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO
NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo
de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar e
permanecer na região do Polo V, Rio Preto e Polo III, Parauapebas - Zona Rural
de Marabá/PA, no período de 10 a 12 de agosto e 16 a 18 de agosto 2026, com o
objetivo de transportar os formadores da DECAMP/SEMED, que realizarão a 3ª
Formação Continuada, nas Escolas Sidiney Graciano e Virgem de Nazaré;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDB9346D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1355/2026-GS

Portaria nº 1355/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora RUBESTINA DE
JESUS SILVA DE MORAES, Portadora do CPF nº xxx.586.862-xx, ocupante
do cargo de Profª CII/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e
permanecer na região do Polo IV, Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 10 a 11 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar a 3º
Formação Continuada, destinada a professores, equipes gestora e
estagiários, incluindo as ações dos Programas Alfabetiza-PA e Proleei, na
EMEF Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora RUBESTINA DE JESUS SILVA DE MORAES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A23AE73

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1356/2026-GS

Portaria nº 1356/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAEL MORAIS
MARINHO, Portador do CPF nº xxx.482.242.xx, ocupante do cargo de

motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e
permanecer na região do Polo V, Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 10 a 12 de agosto e 16 a 18 de agosto 2026, com o objetivo de transportar os formadores da DECAMP/SEMED, que realizarão a 3ª
Formação Continuada, nas Escolas Jean Piaget e Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000038/2026-36,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B604612

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1287/2026-GS,
referente à concessão de diárias, que haviam sido
autorizadas ao(a) servidor Sr(a). ALZENAIDE
RODRIGUES DE SOUSA, referente ao processo SEI
nº 050505849.000037/2026-91, publicadas no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
FAMEP, veiculada na Edição nº 4055, na página 32,
do dia 27 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7061616

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1276/2026-GS,
referente à concessão de diárias, que haviam sido
autorizadas ao(a) servidor Sr(a). ELIZETE SENA
BARBOSA, referente ao processo SEI nº
050505849.000037/2026-91, publicadas no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
FAMEP, veiculada na Edição nº 4055, na página 28,
do dia 27 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A38D890A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1311/2026-GS,
referente à concessão de diárias, que haviam sido
autorizadas ao(a) servidor Sr(a). DANIELLI
RODRIGUES NOGUEIRA, referente ao processo SEI
nº 050505849.000037/2026-91, publicadas no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
FAMEP, veiculada na Edição nº 4055, na página 39,
do dia 27 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº 2662/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79D612F5

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 486/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Nova
Ipixuna – PA, no período de 07 de agosto de 2026, com o objetivo de conduzir
atletas da Equipe Marabá FC Feminino para participarem do 1º Copão de Futebol da
Cidade de Nova Ipixuna.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000220/2026-73,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80BDDFE8

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 487/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Conceição do Araguaia – PA, no período de 10 a 13 de agosto de 2026, com o
objetivo de conduzir atletas e comissão técnica da Seleção Marabaense Sub-17 da
Liga Esportiva de Marabá – LEMAR para disputarem a Grande Final da Competição
Intermunicipal Sub-17.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000219/2026-49,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B748101

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

CONTRATO N.º 1130/2026-SSAM
Referente ao extrato de Termo aditivo de Trabalho Temporário N.º 1130/2026-SSAM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará em 06/08/2026, EDICAO 4063, CODIGO IDENTIFICADOR E966C780, corrige-se o que segue:
ONDE SE LÊ: JOSE ARIMATEIA LIMA DA SILVA
CPF: 972.543.042.53
LEIA-SE: JOSE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA
CPF:815.887.472-04

Marabá-PA, 07 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35CD97C6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 300/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). CLAUDIO DE SOUSA SOARES, inscrito(a) no CPF Nº 043.854.952-03, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do .art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.
Prazo de Vigência: 05/08/2026 a 05/11/2026.
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Vencimento Base: R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).
Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
– Contratação Por Tempo Determinado.
Data da Assinatura: 05/08/2026.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32B3FD79

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 156/2025-SSAM. Contratado: GIRLENE JORGE DE SOUSA, inscrito(a) no CPF Nº 819.212.842-34. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/07/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 31 de julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5EABB43F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 156/2025-SSAM. Contratado: GIRLENE JORGE DE SOUSA, inscrito(a) no CPF Nº 819.212.842-34. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
31/07/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B50014F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1159/2025-SSAM. Contratado: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº
237.608.342-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
07/08/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de julho de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C189BEC0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1159/2025-SSAM. Contratado: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº
237.608.342-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até
07/08/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 07 de agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3851B3F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 902/2025-SSAM. Contratado:
RAFAEL ARAUJO DE MIRANDA, inscrito(a) no CPF Nº 031.197.282-92. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9139B89

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 1098/2025-SSAM. Contratado:
SAMUEL DENIS FONSECA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 087.807.291-85. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0757DCE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 154/2025-SSAM. Contratado:
JUVENAL MOURA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 481.097.542-87. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BC36244

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 143/2025-SSAM. Contratado:
JUVENAL MOURA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 481.097.542-87. O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 05/08/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 05 de Agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B80F8C9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 512/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 512/2026/SEVOP, Processo nº 050505970.000011/2026-48 autuado na
modalidade 90021/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2026/CPL. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO DE BLOQUETES,
BANCOS, MEIO-FIO E SARJETA EM PRAÇAS E LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Empresa:
M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.969.637/0001- 19, Valor: R$
2.999.770,86 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta reais e oitenta e seis
centavos). Assinatura: 23/07/2026, Vigência: 23/07/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBFA28C8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 519/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 519/2026/SEVOP, Processo nº 050505123.000004/2026-27 autuado na
modalidade Pregão Eletrônico nº 90066/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2026-

CPL/DGLC/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: F M SERVICO E
COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.357.151/0001-83, Valor: R$ 135.250,00 (cento e trinta e
cinco mil duzentos e cinquenta reais), assinatura 27/07/2026, Vigência: 27/07/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E91D056F

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 035/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as
irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Segurança
Institucional, via SEI (processo do SEI nº 050505284.000047/2026-60) e seus anexos,
datado de 09 de junho de 2026, que versa acerca da VTR-13, Placa SZB2A19, relativo a
uma colisão causando uma avaria na parte da frente do lado do condutor;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Municipal nº

17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar processo de APURAÇÃO SUMÁRIA 004/2026-
CORREG/GMM para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese,
quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo o agente da Guarda
Municipal de Marabá, A.S.C., matrícula nº 28651 e possíveis fatos conexos relativo a uma
colisão causando uma avaria na parte da frente do lado do condutor da VTR 13, Placa
SZB2A19. O servidor, em tese, infringiu o art. 130, X, da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de
outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá
para apuração dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº
931/2025-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria,
Portaria nº 932/2025-GP; Sr. EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Membro da
Corregedoria, Portaria nº 933/2025-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os
fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica
fixado em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, em
conformidade com o art. 166 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 07 de agosto de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16005715

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1699/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1699/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1699/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4061, 04 de agosto de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 20 a 22/07/2026.
01 (uma) diária.
LEIA-SE:
PERÍODO: 21 e 22/07/2026.
02 (duas) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07E0105E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1707/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1707/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1707/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4058, 30 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 03 (três) diárias.
LEIA-SE:
PERÍODO: 02 (duas) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F56D0779

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1708/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1708/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1708/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4058, 30 de julho de 2026.

ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 03 (três) diárias.
LEIA-SE:
PERÍODO: 02 (duas) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1AC46ECD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 196/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 196/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 196/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4052, 22 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
CARGO: MOTORISTA.
LEIA-SE:
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA78416A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 568/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JOÃO VITOR NOVAIS ARAÚJO- CPF:042.813.002-01. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 012/2025 do (Processo Seletivo Simplificado)
de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE
MARABÁ – HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 18/05/2026 a 18/05/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base RR4.334,25(Quatro mil
trezentos e trinta reais e vinte e cinto centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de
gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo
um valor total bruto de 9.535,35 (nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e
cinco centavos). Data de assinatura: 18/05/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EB55F84

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 567/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e LÍVIA MELO CAMARGO- CPF:024.331.392-60. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 012/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 11/05/2026 a 11/05/2027. Recurso
Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base RR4.334,25(Quatro mil
trezentos e trinta reais e vinte e cinto centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de
gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo
um valor total bruto de 9.535,35 (nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e
cinco centavos). Data de assinatura: 11/05/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0851FF98

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 566/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e HIAGO MARQUES MENDANHA- CPF:048.515.201-07. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 012/2025 do (Processo Seletivo Simplificado)
de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE
MARABÁ – HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 11/05/2026 a 11/05/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base RR4.334,25(Quatro mil
trezentos e trinta reais e vinte e cinto centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de
gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo
um valor total bruto de 9.535,35 (nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e
cinco centavos). Data de assinatura: 11/05/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2EA12525

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 580/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e DENIS DE SOUZA CANEIRO- CPF:785.771.102.06. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de BIOMÉDICO, aprovada
através do Edital de Convocação de Nº 012/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no LABORATORIO CENTRAL DE MARABÁ
MIZULIN NEVES PEREIRA - LACEM, neste Município de Marabá. Da vigência: 20/05/2026 A
20/05//2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum mil oitocentos
e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento de gratificação de nível
superior), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$4.166,78(Quatro mil cento e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). Data de
assinatura: 20/05/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6ABE704

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 572/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e BARBARA BITTENCOURT NOBRE- CPF: 608.600.563-09. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 012/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CAPS, neste Município de Marabá. Da vigência: 20/05/2026 a 20/05/2027. Recurso
Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos
e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 50% (cinquenta por cento) de gratificação de assistencial especial (Lei n-17.420
de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento), perfazendo um valor total bruto de R$4.891,89(Quatro mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). Data de assinatura: 20/05/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1267964

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 571/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ADRIANA MARIA GOMES CUNHA- CPF:600.238.481-20. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 012/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ESPECIALIDADES
INTEGRADAS - CEI, neste Município de Marabá. Da vigência: 20/05/2026 a 20/05/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum mil oitocentos
e onze reais e oitenta e um centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação
Hospitalar, mais (20% por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de
assinatura: 20/05/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD3B5C7E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 576/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MILENNA DO NASCIMENTO ALMEIDA - CPF:047.908.682-65. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 012/2025 do (Processo Seletivo Simplificado)
de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BASICA DE SAÚDE DR.
AMADEU VIVÁCQUA, neste Município de Marabá. Da vigência: 20/05/2026 A 20/05/2027.
Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R1.811,81 (Hum mil oitocentos e
onze reais e oitenta e um centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação
Hospitalar, mais (20% por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de
assinatura: 20/05/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6F944A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 574/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JUILLANY SOUZA DA SILVA- CPF:979.888.472-87. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 012/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CAPS, neste Município de Marabá. Da vigência: 20/05/2026 A 20/05/2027. Recurso
Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos
e onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 50% (cinquenta por cento) de gratificação de assistencial especial (Lei n-17.420
de 14/06/2010, mais 20% (vinte por cento), perfazendo um valor total bruto de
R$4.891,89(Quatro mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). Data
de assinatura: 20/05/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62758DF7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 575/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MAYCON SILVA MACEDO- CPF:619.187.443-00. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 012/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS
BARRETO, neste Município de Marabá. Da vigência: 20/05/2026 A 20/05/2027. Recurso
Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos
e onze reais e oitenta e um centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação
Hospitalar, mais (20% por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de
assinatura: 20/05/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45C58983

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 573/2029-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JAYARA AYGON LOPES DE OLIVEIRA- CPF:043.590.652-64. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 012/2025 do (Processo Seletivo Simplificado)
de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -
PSE, neste Município de Marabá. Da vigência: 20/05/2026 A 20/05/2027. Recurso

Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos
e onze reais e oitenta e um centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação
Hospitalar, mais (20% por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de
assinatura: 20/05/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97BF687D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 578/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e PAULA CARINA CARVALHO- CPF:031.345.652-69. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 012/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE TESTAGEM E ACONCELHAMENTO/SERIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – CTA/SAE, neste Município de Marabá. Da vigência: 20/05/2026 A 20/05/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação Hospitalar, mais (20% por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos.).
Data de assinatura: 20/05/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF5A2964

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 579/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ROSENILDE CARDOSO DE ARÚJO ANDRADE- CPF:011.042.533-21.
Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFREMEIRO,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado)
de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÓVEL DE URGEMCIA - SAMU 192, neste Município de Marabá. Da vigência: 20/05/2026 a
20/05/2027. Recurso Serviço de Atendimento Móvel Urgente – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.149.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81 (Hum mil oitocentos
e onze reais e oitenta e um centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação
Hospitalar, mais (20% por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$3.985,98 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavo). Data de
assinatura: 20/05/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6922CD18

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 568/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JOÃO GUILHERME TELES DE CARVALHO- CPF:042.302.692-50. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO
GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 012/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 20/05/2026 a
20/05/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base
RR4.334,25(Quatro mil trezentos e trinta reais e vinte e cinto centavos), acrescido de
100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de
insalubridade, perfazendo um valor total bruto de 9.535,35 (nove mil quinhentos e
trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 11/05/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1A2B016

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025
Nº do Contrato: 565/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e NATHALIA ÇAGARES MILHOMEM- CPF:014.163.482-04. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 012/2025 do (Processo Seletivo Simplificado)
de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.
AMADEU VIVÁCQUA, neste Município de Marabá. Da vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base RR4.334,25(Quatro mil
trezentos e trinta reais e vinte e cinto centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de
gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo
um valor total bruto de 9.535,35 (nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e
cinco centavos). Data de assinatura: 11/05/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F354A7D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 526/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ADRIELE FERREIRA NOGUEIRA- CPF:022.538.472-83. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASISTENTE
ADMISTRATIVO, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 011/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no SETOR DA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, neste Município de Marabá. Da vigência: a
11/04/2026 a 11/04/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação
Orçamentária: 10.122.0012.2.045.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 10%
(Dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.786,69 (Hum mil
setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Data de assinatura: 11/04/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
secretaria Municipal de Saúde
Portaria n-5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF0A5E33

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 527/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA SOUZA- CPF: 011.979.042-47. Do

objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 011/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na
ASSISTENTE ADMISTRATIVO, neste Município de Marabá. Da vigência: 11/04/2026 a
11/04/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), (Lei nº
17.420 de 14/06/2010), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor
total bruto de R1.786,69 (Hum mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove
centavos). Data de assinatura: 11/04/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N-5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EA19D7B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 528/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e EMILLY DE SOUSA NUNES - CPF: 044.830.232-25. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 011/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 11/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na SEDE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO da
secretaria municipal de saúde, neste Município de Marabá. Da vigência: 11/04/2026 a
11/04/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum

mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 10%
(dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ R1.786,69 (Hum mil
setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Data de assinatura:11/04/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N-5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DDB99A5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 529/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e HUGO MARCELO OSORIO- CPF:154.373.292-53. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 011/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Diretoria
admirativa, junto ao setor de informática, da secretaria municipal de saúde, neste Município de
Marabá. Da vigência:11/04/2026 a 11/04/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta
complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração:
Salário base R$ 1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro reais e
vinte e seis centavos), (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 10% (dez por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ R1.786,69 (Hum mil setecentos e oitenta
e seis reais e sessenta e nove centavos). Data de assinatura:11/04/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n-5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2196473

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 531/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MILENA DA SILVA COSTA- CPF:037.109.492-54. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 11/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na
SECRETARIA DE SAÚDE, junto ao SETOR DE DIRETORIA DE RECURSO HUMANOS, neste
Município de Marabá. Da vigência: 11/04/2026 a 11/04/2027. Recurso Programa Atenção
Básica de saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração:
Salário base R$1.624,26 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro reais e
vinte e seis centavos), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$ R1.786,69 (Hum mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
Data de assinatura:11/04/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde Portaria N-5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9858447

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 532/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e PAULO ENRIQUE SANTOS DE SIUZA - CPF:095.387.142-88. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de aprovado de ASSISTENTE ADMISTRATIVO através do Edital de Convocação de Nº 011/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE EDVAN XAVIER, neste Município de Marabá. Da vigência:11/04/2026 a

11/04/2027. Recurso Programa Atenção Básica de saúde – Dotação Orçamentária:
10.122.0012.2.045.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum mil seiscentos
e vinte e quatro reais e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 10% (dez por cento)
de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ R1.786,69 (Hum mil setecentos e
oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Data de assinatura:11/04/2026.

SRA. LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
secretaria Municipal de Saúde
Portaria n-5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FA2A81A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 660/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 633/2023-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000063/2026-62 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato: a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Folha 30 Quadra 01, lote 26 e 27, bairro Nova Marabá, Marabá-PA. EMPRESA: MARIA MARGARIDA BOMJARDIM PORTO, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, endereço folha 30, quadra 01, lote 26 E 27, Nova Marabá, Marabá-PA, Objeto do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preço, a partir de 20/01/2026, perfazendo o montante estimado de 2,822610 %, referente ao período de outubro de 2024 a setembro de 2025, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DB2C082

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2026-SMS

PORTARIA Nº 105/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARLY VIEIRA SAMPAIO, CPF
nº 008. ***. ***- 96, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 65619 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 14, 15, 16 e 20/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FF474F8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2026-SMS

PORTARIA Nº 107/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARLY VIEIRA SAMPAIO, CPF
nº 008. ***. ***- 96, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 65619 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 23, 24 e 27/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBF9A7CC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/2026-SMS

PORTARIA Nº 110/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARLY VIEIRA SAMPAIO, CPF
nº 008. ***. ***- 96, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, matricula nº 65619 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 28/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4138D80

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1807/2026-SMS

PORTARIA Nº 1807/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLECIONE MARIA CHAVES,
CPF nº 973. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 59320 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 30 a
31/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Yasmin Manuella Oliveira da
Silva Proc. Nº 855/2026, para o Hospital Bettina Ferro.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3E52994

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1809/2026-SMS

PORTARIA Nº 1809/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) REINALDO PEREIRA GOMES,
CPF nº 594. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 01 a
02/08/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Jose do Ribamar dos Santos
Silva, Proc. 865/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23D8D1E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1810/2026-SMS

PORTARIA Nº 1810/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSENILTON DA SILVA
OLIVEIRA, CPF nº 715. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 20404 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 31/07 a 01/08/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente Emylle Beatriz
Miranda Coutinho, Proc. 1084/2024, para o Centro de integração-CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12824179

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1811/2026-SMS

PORTARIA Nº 1811/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE CLARINDO LOPES,
CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 31/07 a 01/08/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Israel
Figueira Deniz, Proc. Nº 864/2026, para o Hospital Don Luiz.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:418D104F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1811/2026-SMS

PORTARIA Nº 1811/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE CLARINDO LOPES,
CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 31/07 a 01/08/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Israel
Figueira Deniz, Proc. Nº 864/2026, para o Hospital Don Luiz.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6014CDA9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1812/2026-SMS

PORTARIA Nº 1812/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRE JOSE DE LIMA, CPF nº
925. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 29804 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 31/07 a 01/08/2026,
com o objetivo de transporta o (a) paciente Israel Figueira Deniz, Proc. 1864/2026, para o
Hospital Don Luiz.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:459C154A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1816/2026-SMS

PORTARIA Nº 1816/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 30 a 31/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Paula Monica
Lopes Silva. Proc. Nº 848/2026 para a Hospital Regional de Araguaia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F0FB2FE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 224/2026-SMS

PORTARIA Nº 224/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA RODRIGUES LIMA DOS
SANTOS, CPF nº 656. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16082 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período de 31/07/2026, com o
objetivo de participar da Oficina sobre Inconsistência de Cadastros, Indicadores e
Pagamento de Incentivo por Desempenho, ministrada pela Coordenação do e-SUS da SMS
de Marabá-PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 31 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CFF6D0D6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 225/2026-SMS

PORTARIA Nº 225/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA PEREIRA DE SOUSA,
CPF nº 226. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 15965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período de 31/07/2026, com o objetivo de
participar da Oficina sobre Inconsistência de Cadastros, Indicadores e Pagamento de
Incentivo por Desempenho, ministrada pela Coordenação do e-SUS da SMS de Marabá-
PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 31 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68881882

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 227/2026-SMS

PORTARIA Nº 227/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCA MARTA ALVES
MOREIRA, CPF nº 261. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17048 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período 31/07/2026, com o
objetivo de participar da Oficina sobre Inconsistência de Cadastros, Indicadores e
Pagamento de Incentivo por Desempenho, ministrada pela Coordenação do e-SUS da SMS
de Marabá-PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 31 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABE57FF3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 259/2026-SMS

PORTARIA Nº 259/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila União, no
período 23/07/2026, com o objetivo de conduzir a equipe médica para atendimento nas

vilas Três Poderes e vila União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroages seus efeitos no dia 23 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E8CE56A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 262/2026-SMS

PORTARIA Nº 262/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 27/07/2026, com o objetivo de transportar
gás de cozinha para a Unidade Básica de Saúde Maria Bahia na vila Murumuru.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26D375DB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 465/2026-SMS

PORTARIA Nº 465/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 29307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
31/07/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente ao CDR em tratamento de Hemodiálise periodicamente.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9B8E5E8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 466/2026-SMS

PORTARIA Nº 466/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 31/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, acompanhando paciente em tratamento de Hemodiálise periodicamente ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E88CBB5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 467/2026-SMS

PORTARIA Nº 467/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 03/08/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes da Zona Rural para Zona
Urbana , acompanhando paciente no turno da manhã ao CDR onde está realizando
tratamento de Hemodiálise periodicamente, no turno da tarde realizou o acompanhamento
de uma gestante em trabalho de parto para o Hospital Materno Infantil.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5913593

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 468/2026-SMS

PORTARIA Nº 468/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 03/08/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana , transportando paciente no turno da manhã ao
CDR onde realiza o tratamento de Hemodiálise periodicamente , no turno da tarde realizou
o transporte de uma gestante em trabalho de parto para o Hospital Materno Infantil.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0E6957A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 022/2026 - INEX/SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
Nº DO CONTRATO: 022/2026.001-INEX.SEMAD/PMM
CONTRATADO: Zé Vaqueiro Original Music Ltda.
CNPJ: 39.415.957/0001-34
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir de 7 de agosto de 2026, até 6 de novembro de 2026.
VALOR: R$ 600.000.00 (Seiscentos Mil Reais).
OBJETO: Contratação da empresa ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, objetivando a realização de apresentação do Artista "ZÉ VAQUEIRO", no evento comemorativo ao Aniversário do Município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:077FAB8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202504280013 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202504280013 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 088/2025 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: MUNDO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.391.136/0001-84. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125, da lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202504280013 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 089/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: MUNDO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.391.136/0001-84. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125, da lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202504280013 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 090/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO

DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: MUNDO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.391.136/0001-84. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202504280013 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 091/2025 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: MUNDO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 14.391.136/0001-84. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202504280013 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 092/2025 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: N T DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 17.412.486/0001-78. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125, da lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202504280013 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 093/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: N T DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 17.412.486/0001-78. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125, da lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202504280013 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 094/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: N T DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 17.412.486/0001-78. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202504280013 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 095/2025 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: N T DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 17.412.486/0001-78. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1A8AF35E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 018/2026-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, BOLOS E MINI SALGADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGEF E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS.**
Abertura da sessão pública: 20/08/2026 às 09H00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:0D615C6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 007/2026

Publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 02.06.2026. Código Identificador nº 99508913

ONDE SE-LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 006/2026. **LEIA-SE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 007/2026.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:79578D6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.30.01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009.2025-PE-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: MR LEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 34.704.519/0001-72

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À EXECUÇÃO,

REPAROS E PEQUENAS OBRAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.032.089,02 (um milhão, trinta e dois mil, oitenta e nove reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 769.723,80, Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30 Máquinas e equipamentos energéticos, no valor de R$ 105.000,00, Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.38 Máquina, ferramentas e utens. de oficina, no valor de R$ 6.870,10, Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39 Equipamento e utens. hidráulico/elétrico, no valor de R$ 150.495,12

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F161675A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.30.03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009.2025-PE-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: DIARRUDA COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 53.307.142/0001-62

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E PEQUENAS OBRAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 670.359,15 (seiscentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 361.386,75, Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 308.972,40

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BE6152AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 2026.03.30.02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009.2025-PE-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: E F SOUSA SERVIÇO E COMERCIO
CNPJ Nº 42.482.504/0001-35

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E PEQUENAS OBRAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 142.128,50 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 142.128,50

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:434FDB85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.02.13.02.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO N 2026.02.13.02 ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2027. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. RECURSO: FUNDEB. CONTRATADO: RUI PERO BARBOSA DE MORAIS. CPF Nº 268.713.192-04. DATA DA ASSINATURA: 03.08.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C0D8A2C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALINEA B E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CNPJ: 18.010.812/0001-83.
RECURSO: RP E FEDERAL.

EMPRESA CONTRATADA: E. S. DA CONCEIÇÃO. CNPJ Nº 37.767.508/0001-20. CONTRATO Nº 2025.08.13.01. VALOR R$ 13.381,92. (TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 01.07.2026.

EMPRESA CONTRATADA: N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ Nº 35.946.280/0001-00. CONTRATO Nº 2025.08.13.02. VALOR R$ 19.210,72 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 12.05.2026.

EMPRESA CONTRATADA: L A P DA COSTA CARVALHO. CNPJ Nº 56.900.452/0001-84. CONTRATO Nº 2025.08.13.03. VALOR R$ 92.046,82 (NOVENTA E DOIS MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 24.06.2026.

EMPRESA CONTRATADA: R A A FERREIRA LTDA. CNPJ Nº 03.619.760/0001-70. CONTRATO Nº 2025.08.13.04. VALOR R$ 11.964,03 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 24.06.2026.

EMPRESA CONTRATADA: RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES. CNPJ Nº 30.568.491/0001-32. CONTRATO Nº 2025.08.13.05. VALOR R$ 21.765,91 (VINTE E UM MIL, SETECENTATOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 01.07.2026.

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E89076C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.02.04.02.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALINEA "B" E ART. 125, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 002/2026

ADITIVO OBJETIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR TOTAL DE R$ 14.580,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: CLINICA BARBOSA NEVES. CNPJ Nº 23.704.936/0001-07. DATA DA ASSINATURA: 08.07.2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BFB1481E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) NO PERIODO DE 28 DE JULHO DE 2026 À 28 DE JULHO DE 2027 DO CONTRATO Nº 176/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, COMPREENDENDO A RESOLUÇÃO DAS DIVERSAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS VIGENTE, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MUNICIPALIDADE E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTABEIS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 176/2024. EMPRESA CONTRATADA: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA. CNPJ Nº 15.760.269/0001-43. DATA DA ASSINATURA: 27.07.2026. RECURSO: RP

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8B09536C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) NO PERIODO DE 28 DE JULHO DE 2026 À 28 DE JULHO DE 2027 DO CONTRATO Nº 177/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, COMPREENDENDO A RESOLUÇÃO DAS DIVERSAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS VIGENTE, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MUNICIPALIDADE E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTABEIS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 177/2024. EMPRESA CONTRATADA: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA. CNPJ Nº 15.760.269/0001-43. DATA DA ASSINATURA: 27.07.2026. RECURSO: RP

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7B24FB26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) NO PERIODO DE 28 DE JULHO DE 2026 À 28 DE JULHO DE 2027 DO CONTRATO Nº 178/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL,

COMPREENDENDO A RESOLUÇÃO DAS DIVERSAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS VIGENTE, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MUNICIPALIDADE E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTABEIS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 178/2024. EMPRESA CONTRATADA: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA. CNPJ Nº 15.760.269/0001-43. DATA DA ASSINATURA: 27.07.2026. RECURSO: RP

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D0DAEABE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) NO PERIODO DE 28 DE JULHO DE 2026 À 28 DE JULHO DE 2027 DO CONTRATO Nº 179/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, COMPREENDENDO A RESOLUÇÃO DAS DIVERSAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS VIGENTE, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MUNICIPALIDADE E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTABEIS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 179/2024. EMPRESA CONTRATADA: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA. CNPJ Nº 15.760.269/0001-43. DATA DA ASSINATURA: 27.07.2026. RECURSO: RP

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:77F1FA9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) NO PERIODO DE 28 DE JULHO DE 2026 À 28 DE JULHO DE 2027 DO CONTRATO Nº 180/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, COMPREENDENDO A RESOLUÇÃO DAS DIVERSAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS VIGENTE, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MUNICIPALIDADE E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTABEIS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 180/2024. EMPRESA CONTRATADA: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA. CNPJ Nº 15.760.269/0001-43. DATA DA ASSINATURA: 27.07.2026. RECURSO: RP

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B0D9A97B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023

PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2027. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: 17.791.008 MICHELLE AIRES DA SILVA AQUEHUA LOAYZA. CNPJ Nº 17.791.008/0001-16. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:360B38AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: RP. CONTRATADA: MARIA ZÉLIA ANTONIO NEMER. CPF Nº 082.749.162-04. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DB9EFC9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL, Srª LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa W**R CALDEIRA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 49.219.565/0001-53,** SITUADA RUA RUI BARBOSA, Nº 426, CIDADE ALTA, MONTE ALEGRE, PARÁ, CEP: 68.220000. Vem R**ATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026**, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VALOR GLOBAL.....: R$ 4.473,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais)

Monte Alegre - PA, 05 de agosto de 2026.

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:30B2652A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018.2026-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018.2026-INEX
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.
REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Ordenadora de Despesas do F**UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da ***MARIA ZÉLIA ANTÔNIO NEMER***, CPF Nº 082.749.162-04, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 204, Cidade Alta, Monte Alegre, Pará, CEP: 68.220-000, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 31 de julho de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto n° 164/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6B06DE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°405/2026

DECRETO Nº 405/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1866/2026-SEMED de 06 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **06/08/2026** o (a) Senhor (a) **BENEZADE DE SOUZA CUNHA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4997389** PC/PA e **CPF nº 885.443.462-00**, no Cargo **de Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.E.I.E.F PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 07 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:1DB26C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DECRETO N°393/2026

DECRETO Nº 393/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea A, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Administração;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado, o servidor municipal **FELISBERTO ABREU DIAS FILHO** portador do RG nº 2982176 e do CPF nº 575.416.202-20, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEA-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06 de agosto de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de agosto de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:05618C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA N°572/2026

PORTARIA N.º572/2026

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR FATOS CONSTANTES NO INQUÉRITO CIVIL Nº 000287.2026.08.003/1 (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO), DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** no uso das atribuições legais, constitucionais e pela Lei Orgânica Municipal e ainda pelo Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos no âmbito Municipal - RJU;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública direta e indireta, conforme disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, especialmente os da legalidade, impessoalidade,

moralidade, publicidade e eficiência, os quais impõem à gestão pública o dever de agir com ética, zelo pelo interesse público e responsabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar, com imparcialidade e observância do devido processo legal, eventuais condutas que, em tese, possam representar violação a deveres funcionais, desídia no serviço público, ou descumprimento de protocolos assistenciais, com possível reflexo negativo na qualidade do serviço prestado à população;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a confiança da sociedade na atuação dos servidores públicos municipais, bem como garantir o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa à servidora eventualmente envolvida, conforme assegura o art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Promotoria Eleitoral da 19ª zona, ao declinar da atribuição em favor deste MOT, assinalou que a conduta descrita evidencia, em tese, o uso de instrumento de pressão psicológica e correção política configurada como prática de assédio moral organizacional e flagrante ilícito no meio ambiente de trabalho, além de possível captação ilícita de sufrágio mediante coação e desvio de finalidade na gestão da máquina pública (vide despacho de 24/05/2026, no SAJ nº 02.2026.000 38248-2, que integra o documento nº 006358.2026);

CONSIDERANDO que tramita na Procuradoria do Trabalho no Município de Santarém o Inquérito Civil nº 000287.2026.08. 003/1, instalado pela Portaria nº 242.2026, de 10/06/2016, classificado, em conformidade com o com Temário Unificado do MPT (Resolução CSMPT nº 195/2022) nos "**TEMAS: TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 04.02. - DISPENSA ABUSIVA; e 04.10 - OUTROS TEMAS PREVISTOS NAS DEMAIS ÁREAS TEMÁTICAS, como o tema complementar 06.02.03. - Assédio moral"** (vide Apreciação Prévia Doc. 006858.2026 - evento #12 e portaria de Instauração Doc nº 000242.2026 evento #18);

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta que tem por objeto a fixação de obrigações de fazer e de não fazer destinadas a prevenir e a coibir a prática de assédio eleitoral e a dispensa abusiva por motivo político no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Monte Alegre/PA, não constituindo a sua assinatura, necessariamente, reconhecimento do cometimento de irregularidades pretéritas por parte do compromissário;

CONSIDERANDO A Portaria 003/2025, com redação alterada pela Portaria nº 118/2025, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ou não disciplinar, de função administrativa, inserida na estrutura organizacional do Município de Monte Alegre (PA), para apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre revestida, bem como, outras demandas processuais de natureza não disciplinar, na forma da Lei Municipal no 4.080/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, no âmbito da Administração Pública Municipal, para apuração dos fatos noticiados nos atos do Inquérito Civil nº 00287.2026.08.003/1 (Vide Doc nº 006358.2026), com a juntada de cópia integral do feito ao presente procedimento.

Art. 2º - Designar Comissão Permanente de Sindicândia e de Processo Administrativo Disciplinar e Não Disciplina composta pelos seguintes servidores efetivos para condução dos trabalhos obedecendo ao estabelecido nos parágrafos de 1º ao 5º do ART. 161 do RJU;
a) RENILSON DA SILVA ARCANJO, matrícula n° 004709- 0, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – PRESIDENTE;
b) ANDRÉIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA, matrícula n° 012197-5. Orientadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **SECRETÁRIA;**
c) SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 009830-2, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **MEMBRO.**

Art. 3º - A Comissão deverá promover os atos investigativos necessários, com imparcialidade e observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, contraditório e ampla defesa, devendo concluir os trabalhos no prazo de até 15 (QUINZE) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa formal, conforme prevê o Parágrafo Único do Art. 157 do RJU do município de Monte Alegre - Pará.

Art. 4º - Determinar que cópia integral desta Portaria seja encaminhada à Procuradoria-Geral do Município, como medida de transparência prevista no TAC e controle externo das atividades administrativas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Monte Alegre/PA, em 02 de julho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:02E6D3AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2026 - JUAN PABLO SILVA MENDES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JUAN PABLO SILVA MENDES, cargo/função COORDENADOR(A) DE SOFTWARE, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 31/07/2026 - 01/08/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR JUNTAMENTE CM PREFEITO MUNICIPAL O SR .EVERTON MACIAS, DE REUNIAO NA ALEPA- ASSEMBLEIA DO ESTADO DO PARÁ., com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 500,00(QUINHENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de julho de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6C41CCDA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 290/2026 - JALBER SANTOS RODRIGUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 290/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JALBER SANTOS RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de ITUPIRANGA/PA no período: 07/08/2026 - 07/08/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: DESLOCAR AO MUNICIPIO NO DIA 05/08/2026,COM FINALIDADE CONDUZIR O CONSELHO TUTELAR NO RECABIAMENTO DAS CRIANCAS DA M.S.S Q ENCONTRAM EM RISCO VULNERABILIDADE, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de agosto de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5DE906FA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2026 - DIOGO DA SILVA SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DIOGO DA SILVA SOUZA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de ITUPIRANGA/PA no período: 07/08/2026 - 07/08/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: DESLOCAR AO MUNICIPIO NO DIA 05/08/2026,COM FINALIDADE CONDUZIR O CONSELHO TUTELAR NO RECABIAMENTO DAS CRIANCAS DA M.S.S Q ENCONTRAM EM RISCO VULNERABILIDADE, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de agosto de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A7E9DB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 014/2024 – SEMOSP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2024-005-PMNI. Extrato do 4º Termo Aditivo de alteração de prazo do **Contrato** nº 20250001. **Contratada**: CONSTRUTORA MORONI. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL (CAPS), LOCALIZADA À TRAVESSA FLORENTINO MACEDO, LOTE 03, QUADRA 11ª, BAIRRO FELICIDADE, MEDIANTE PROPOSTA Nº 12280.0050001/23-011, JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. **Objeto do Termo Aditivo**: O presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 23 de julho de 2026 a 31 de agosto de 2026. Assinatura: 23 de julho de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 07 de agosto de 2026.

MIQUEIA FELIX DAMASCENO
Publicador

Publicado por:
Miqueia Felix Damasceno
Código Identificador:40508224

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 32/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS E RECUPERAÇÃO DE MEIOS FIOS E SARJETAS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por item. Data da Abertura: 24/08/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:ADF72A8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260320/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA

VALOR TOTAL: R$ 203.472,95 (DUZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D2B9732A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260228/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 46.954,70 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D8B0AC11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260318/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 26.554,60 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8FDC5776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260319/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 137.065,30 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:64BA66C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260307/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 006-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901002/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***NOAR TURISMO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F25552D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO O PE 07-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260317/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 07-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02802001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***EURO MED LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA FIXADO SOBRE A TABELA CMED E REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:16FC3109

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 038, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 038, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, a área de um imóvel localizado na zona rural do Município de Novo Repartimento/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V e VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993 e, no art. 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com a finalidade de ser desapropriado em favor do Município de Novo Repartimento/PA, o imóvel localizado na Rodovia Transamazônica BR 230, vicinal 02 – Km 20, zona Rural, Gleba Parakanã, neste Município, com área total de 14.718,30 m², cuja posse pertence ao Sr. **RAIMUNDO ELTON SOUSA MACHADO**, inscrito no CPF nº 855.XXX.XXX-68.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º, que será desapropriado para fins de utilidade pública, está avaliado em **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** conforme Laudo de Avaliação de Imóvel constante nos autos do processo administrativo anexo ao presente.
Art. 3º A desapropriação do imóvel de que trata este Decreto destina-se a execução de obra de construção de casas para o projeto de pesca, escola e posto de saúde, por utilidade pública.
Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento – PA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse dos imóveis.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos sete dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0C00DD64

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 2263, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA N° 2263, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico – CC – 06.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora **Aurea Beatriz Ribeiro Nauar Araújo da Costa**, inscrita no CPF sob o nº ***663***-43, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico – CC – 06**, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Procuradoria Geral do Município, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:815F25AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 - CONTRATO Nº 26-0806-001-PMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ: 05.149.133/0001-48. CONTRATADA: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.739.353/0001-00. Objeto: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A, NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA. Vigência: 08 meses. Data da Ass.: 06/08/2026. Valor total R$ 1.580.677,03. Dotação Orç. 1212; Proj. Ativ.: 1.053. Class. Econ.: 4.4.90.51.00. Fonte: 17490000.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR –
Prefeito Municipal de Ourém/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:96C6AF09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA

Portaria Administrativa N.º 58/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, Sr.ª. Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015, e em razão do que determina a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, e o Art.77 do Decreto Municipal Nº 12/2023 no que se refere aos Gestores de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para atuar nos processos administrativos de compras e serviços do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro do IPMP, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação:
FRANCISCO LIRA MORORÓ, matrícula funcional nº 1120271;

ELIZAMARA SILVA COSTA, matrícula funcional nº 1119495;

MARIA APARECIDA LIMA MEDEIROS, matrícula funcional nº 1118280;

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação realizar as atividades inerentes à fase preparatória das contratações, especialmente:

-Elaboração da Solicitação de Despesa (SD);

-Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

-Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

-Elaboração do Mapa de Riscos;

-Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico, quando couber;

-Elaborar outros documentos técnicos, administrativos ou de planejamento que se fizerem necessários à instrução do processo de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos e demais normas aplicáveis;
-Apoio técnico à fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

A Equipe poderá ser requisitada para prestar esclarecimentos, realizar diligências e acompanhar questões relacionadas ao planejamento da contratação até a conclusão do processo, compreendida como a homologação da licitação, a ratificação da contratação direta ou a formalização da contratação.
Art. 4º Os servidores designados deverão observar estritamente os princípios e as disposições da Lei Federal nº14.133/2021, da legislação municipal e das demais normas aplicáveis, assegurando a conformidade jurídica, técnica e administrativa dos documentos produzidos.

Art. 5º O servidor que atuar na fase preparatória, participando da elaboração ou formalização dos documentos de determinado processo de contratação, não poderá exercer a função de Agente de Contratação no mesmo processo, nos termos da segregação de funções prevista na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 03/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paragominas-PA, 07 de agosto de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Elizamara Silva Costa
Código Identificador:326E229C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 56/2026

Portaria Administrativa N.º 56/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DEPARAGOMINAS - IPMP, Sr.ª Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI884/2015, e em razão do que determina a Lei Federal Nº 8.666/93, ou a Lei Federal Nº14.133/21 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor de Contrato s do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP:

I –FRANCISCO LIRA MORORÓ, matrícula funcional nº 1120271, como Gestor de Contratos (Titular);
II –VANNUCCI SANTOS CRUZ OLIVEIRA, matrícula funcional nº 1118837, como Gestor de Contratos(Substituto), respondendo pelos afastamentos, impedimentos legais ou eventuais ausências do titular.

Art. 2º Compete ao Gestor de Contratos:
I - conhecer a legislação aplicável ao objeto contratado e toda a documentação relativa ao procedimento licitatório
e ao instrumento contratual, em especial os instrumentos listados no art. 3º;
II - planejar, em conjunto com os fiscais, ações e rotinas necessárias ao acompanhamento dos contratos sob sua responsabilidade, tendo como parâmetro a especificidade técnica do objeto contratual a ser prestado pela contratada;
III - coordenar as atividades dos fiscais, dirimindo dúvidas, recomendando capacitação e supervisionando a regularidade dos registros e procedimentos;
IV -assegurar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em instrumento convocatório e contrato, especialmente quanto à adequação técnica e operacional;
V - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, assim como tomar as providências que ultrapassem a competência dos fiscais, informando à autoridade superior, se necessário;
VI -verificar e evidenciar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
VII - gerenciar a rotina de acompanhamento e de fiscalização de contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
VIII - proceder com a instrução processual para formalização de alterações, prorrogações, reequilíbrios, repactuações e aplicação de sanções, bem como nos casos sujeitos a rescisão do contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração;
IX - manter a atualização contínua do relatório de riscos quando elaborado, durante a gestão do contrato, com apoio do fiscal do contrato;
X - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
XI -realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, por meio de termo circunstanciado;
XII -tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação e sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;
XIII -prestar as informações que forem solicitadas pelo órgão de assessoramento jurídico e autoridades superiores, para apoio de demandas relacionadas às alterações contratuais ou judiciais atinentes aos contratos sob sua responsabilidade;
XIV -submeter à autorização da autoridade máxima do órgão, conforme previsto no edital e contrato, as situações de subcontratação.

Parágrafo único.

O atesto de documento fiscal constitui ato técnico relevante da fiscalização contratual e pressupõe a evidenciação efetiva da execução do objeto e da manutenção das condições de habilitação, devidamente comprovada nos autos, devendo sua realização observar rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as orientações do TCMPA.
Art. 3º O Setor de Contratos deverá disponibilizar ao Gestor de Contratos acesso aos processos administrativos e à documentação necessária ao desempenho de suas atribuições.
Art. 4º O exercício da função de Gestor de Contratos não substitui as atribuições dos fiscais de contratos, permanecendo cada agente responsável pelas competências previstas na legislação.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 038/2025.

Paragominas-PA, 07 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida Lima Medeiros
Código Identificador:CD82601B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 57/2026

Portaria Administrativa N.º 57/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DEPARAGOMINAS - IPMP, Sr.ª Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI884/2015. Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 098/2025, que designou o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas– IPMP.
Art. 2º As atribuições anteriormente conferidas aos servidores designados na Portaria revogada cessam a partir da entrada em vigor desta Portaria, sem prejuízo da validade dos atos regularmente praticados durante sua vigência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paragominas-PA, 07 de agosto de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente IPMP

Publicado por:
Maria Aparecida Lima Medeiros
Código Identificador:DFD3A362

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00022-PMP. Objeto: "Solução para aquisição de software tipo autocad, à fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Paragominas." **Data de Abertura:** 14/08/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 05/08/2026.

ANDRICÉLIA FONSECA EVERTON -
Agente de Contratação - Portaria Nº 010/2026-GPP.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00011-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da escola Municipal de Ensino Infantil Edna de Aquino Gomes, estabelecida na Avenida Bela Vista, s/n, Bairro Nagibão, no município de Paragominas – PA, incluindo a execução de cobertura metálica da quadra existente, a fim de atender aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas - SEMEC." **Data de Abertura:** 27/08/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 06/08/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 009/2026 – GPP

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00020-PMP. Objeto: "Aquisição de solução operacional de impressão térmica portátil, composta por impressoras térmicas portáteis da marca zebra, modelo ZQ521, completas, com bateria removível e recarregável, baterias adicionais avulsas e capas protetoras com alça compatíveis com o referido equipamento, destinadas à renovação e à padronização do parque tecnológico utilizado pela Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR." **Data de Abertura:** 14/08/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 06/08/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Agente de Contratação - Portaria Nº 010/2026-GPP.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:159097C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 387/2026 ao CONTRATO Nº 812/2026, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-00011-PMP, CIVITEK ENGENHARIA LTDA. Referente a inclusão de fonte de recurso. **Onde consta**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Unidade Orçamentária: 0601 Secretaria de Administração e Finanças; Projeto/Atividade**:** 041220404.2.017 Manut. da Secretaria de Administração e Finanças; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **S**ubelemen**to:** 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações. FONTE DE RECURSO: Próprio**. Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Unidade Orçamentária**:** 0601 Secretaria de Administração e Finanças; Projeto/Atividade**:** 041220404.2.017 Manut. da Secretaria de Administração e Finanças; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações. FONTE DE RECURSO: Próprio; Conta nº 71.577-8 – Transferências Especiais (Fonte 1505502); Conta nº 64.192-8 – Transferências Especiais (Fonte 1505502); Conta nº 67.200-8 – Transferências Especiais (Fonte 1505502). Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:0A3B16E4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1202/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00018-SRP-PMP/ A L F SILVA & CIA LTDA. Objeto:

"Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) e vestimentas de segurança destinados a atender a Secretaria Municipal de Urbanismo." Valor global: R$ 12.955,70. Vigência: 04/08/2026 a 31/12/2026. Recurso: Próprio – Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 1185/2026– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP/ SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA. objeto: "Aquisição de gêneros de alimentação, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas". Valor Total: R$ 286.925,49. Vigência: 31/07/2026 a 15/07/2027. Recurso: C/C: 54.504-X- BL PSEMAC FNAS; C/C: 50.282-0- BL PSB FNA; C/C: 50.278-2- BL GBF FNAS; C/C: 39.307-X FMAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:69DD4AF9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 383/2026 ao CONTRATO Nº 417/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00042-IPMP/ RENOVATO BOMFIM NETO. Referente a reajuste de valor contratual. Valor Global: R$ 350,94. Vigência: 01/07/2026 a 01/01/2027. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Serv. Públicos Mun. de Paragominas - Carmelina Felix de Moraes Brandão – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:275489EB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 12/2026

PORTARIA Nº 12/2026–GPP PARAGOMINAS-PA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

Designa a Banca Técnica incumbida da análise, avaliação e valoração das Propostas Técnicas apresentadas nas licitações municipais, na modalidade Concorrência, cujo critério de julgamento seja o de TÉCNICA E PREÇO, no âmbito do Município de Paragominas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atribui à Administração o dever de designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, observados os requisitos do seu art. 7º;

CONSIDERANDO que o art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 prevê que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, e que o § 2º do mesmo artigo admite, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, a atuação de comissão de contratação;

CONSIDERANDO que determinadas licitações municipais, realizadas na modalidade Concorrência, adotam o critério de julgamento de TÉCNICA E PREÇO, na forma dos arts. 33, inciso IV, e 36, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

CONSIDERANDO que a valoração das propostas técnicas exige a apreciação de quesitos de natureza qualitativa — experiência da licitante, qualificação da equipe técnica e metodologia de execução — , cuja análise demanda conhecimento especializado na matéria de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar objetividade, isonomia, motivação e segurança jurídica ao julgamento das propostas técnicas, em observância aos princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da segregação de funções prevista no art. 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, de modo que a atividade de avaliação técnica não se confunda com as funções de condução do certame, de assessoramento jurídico e de controle interno;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4/2022, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Paragominas, e na Portaria nº 051/2025-GPP, de 07 de agosto de 2025, que designa a Comissão de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a BANCA TÉCNICA incumbida da análise, avaliação e valoração das Propostas Técnicas apresentadas nas licitações municipais realizadas na modalidade Concorrência, cujo critério de julgamento seja o de TÉCNICA E PREÇO, no âmbito do Município de Paragominas:

ITEM	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO / LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
01	DAYANE DA SILVA NOGUEIRA	1087083	COORDENADOR / SEMAFI	Presidente
02	DIEGO GUIMARÃES VIEIRA	1087349	COORDENADOR / SEMAFI	Membro
03	ÁLVARO FRANK DE LIMA	1119412	SUPERINTENDENTE / SEPLAN	Membro

§ 1º A Banca Técnica atuará nas Concorrências de que trata o caput, na qualidade de equipe de apoio especializada à Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 009/2026, na forma do art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
§ 2º O suplente será convocado pelo Presidente da Banca Técnica nas hipóteses de ausência, impedimento, suspeição ou vacância de qualquer dos membros titulares, com registro em ata.

Art. 2º Compete à Banca Técnica:
I – Receber, da Comissão de Licitação, as Propostas Técnicas e a respectiva documentação comprobatória apresentadas pelos licitantes;
II – Proceder à análise e à valoração das Propostas Técnicas, atribuindo a cada licitante a pontuação correspondente aos Fatores 1, 2 e 3, com estrita e exclusiva observância dos critérios objetivos fixados no Anexo I do Edital, vedada a utilização de critério não previsto no instrumento convocatório;
III – lavrar parecer técnico fundamentado, individualizado por licitante e por subfator, do qual constarão expressamente as razões da atribuição ou da não atribuição de cada pontuação;
IV – Propor à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, na forma do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, inclusive para verificação da autenticidade e da efetiva execução dos serviços consignados em atestados de capacidade técnica;
V – Indicar à Comissão de Licitação as propostas técnicas que, a seu juízo técnico, incidam em hipótese de desclassificação prevista no item 6.9 do Edital, com a devida motivação;
VI – Prestar à Comissão de Licitação e à autoridade superior os subsídios técnicos necessários à instrução e à decisão de pedidos de esclarecimento, impugnações, recursos administrativos e diligências dos órgãos de controle interno e externo, no que concerne à matéria de sua competência;
VII – Zelar pelo sigilo das propostas até o momento de sua abertura em sessão pública e pela guarda dos documentos que lhe forem entregues;
VIII – Registrar em ata todas as reuniões e deliberações, com indicação dos presentes, das matérias apreciadas e dos fundamentos das conclusões adotadas.

Art. 3º A Banca Técnica NÃO detém competência decisória no procedimento licitatório.

§ 1º O parecer técnico produzido tem natureza opinativa e instrutória, cabendo à Comissão de Licitação, na condição de responsável pela condução do certame, a divulgação das notas, a classificação dos licitantes e a prática dos atos decisórios, e à autoridade competente, a adjudicação e a homologação do objeto.

§ 2º A Comissão de Licitação poderá deixar de acolher, no todo ou em parte, as conclusões da Banca Técnica, desde que o faça mediante decisão expressamente fundamentada, registrada nos autos e acessível aos interessados.

§ 3º Os membros da Banca Técnica respondem, na esfera de suas atribuições, pelos pareceres que emitirem, ressalvado o integrante que consignar posição individual divergente, devidamente fundamentada e registrada em ata, aplicando-se, no que couber, a regra do art. 8º, § 2º, parte final, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º É vedado aos membros da Banca Técnica:
I – Manter contato com licitantes ou com seus representantes fora dos canais oficiais do processo, sobre matéria relativa ao certame;
II – Divulgar, antecipar ou permitir o acesso indevido ao teor das propostas, das pontuações ou dos pareceres em elaboração;
III – valer-se de critério subjetivo, de conhecimento pessoal sobre o licitante ou de elemento estranho à documentação apresentada e ao Anexo I do Edital para atribuir ou negar pontuação;
IV – Praticar qualquer ato que caracterize as vedações dos arts. 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O membro que incidir em causa de impedimento ou de suspeição deverá comunicá-la, por escrito e de imediato, ao Presidente da Banca Técnica, que providenciará sua substituição pelo suplente, com registro nos autos.

Art. 5º A Banca Técnica concluirá seus trabalhos e entregará o parecer técnico à Comissão de Licitação no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento das Propostas Técnicas.

§ 1º O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, uma única vez e por igual período, mediante solicitação fundamentada do Presidente da Banca Técnica dirigida à Comissão de Licitação antes do seu término, com registro nos autos e comunicação aos licitantes pelo sistema eletrônico.

§ 2º A suspensão do prazo somente se admite durante a realização de diligências, hipótese em que sua contagem será retomada a partir do atendimento ou do decurso do prazo concedido ao licitante diligenciado.

Art. 6º Fica assegurado aos membros da Banca Técnica o apoio material e informacional necessário ao desempenho de suas atribuições, incluído o acesso integral aos autos do processo administrativo, ao Estudo Técnico Preliminar, ao Mapa de Gerenciamento de Riscos e ao Termo de Referência, bem como aos sistemas eletrônicos utilizados no certame, na extensão indispensável ao exercício da função.

Art. 7º A designação de que trata esta Portaria não implica acréscimo remuneratório, constituindo encargo inerente ao exercício das funções públicas dos servidores designados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação às Concorrências de que trata o art. 1º, até que seja expressamente revogada ou substituída, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, em 07 de AGOSTO de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Muncípio de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:15CD7CED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO Nº 002 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004.2026 - PROGRAMA PAU D'ARCO RECONHECE

A Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco/PA torna público o extrato do Adendo nº 002 ao Edital de Chamamento Público nº 004/2026 — Programa "Pau D'Arco Reconhece", publicado por Alexandra da Cruz Santos, Secretária Municipal de Educação (Portaria nº 606/2025-GPM/PD), em 31 de julho de 2026.
O Adendo nº 002 promoveu duas alterações nas etapas finais do cronograma do Edital, já atualizado pelo Adendo nº 001:
• Unificação, em evento único, da Assinatura do Termo de Premiação Cultural e da Cerimônia de Premiação "Pau D'Arco Reconhece", realizado em 28 de agosto de 2026, às 19h00;
• Antecipação do período de pagamento dos agentes culturais contemplados, que passou a vigorar de 31 de agosto de 2026 a 09 de setembro de 2026.
As demais etapas do cronograma (inscrições, seleção, recursos e habilitação) permaneceram inalteradas pelo Adendo nº 002. Todas as inscrições, etapas de seleção e de habilitação já realizadas ou em curso até a data de publicação permaneceram válidas, não havendo necessidade de serem refeitas.
CONSULTA À ÍNTEGRA
A íntegra do Adendo nº 002, com o cronograma completo atualizado, está disponível para consulta pública na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pau D'Arco/PA, no Portal da Transparência do Município e no site oficial https://paudarco.pa.gov.br/aldir-blanc-2025/

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:2472CAD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 551.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 551/2026 – GPM/PD DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 06 de agosto de 2026, onde o mesmo buscou o paciente Manoel Vieira de Sousa, inscrito no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX03, que estava de alta hospitalar no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:D6C5D1D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 552.2026 - GPM.PD - VALDEMIR XAVIER - DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTAMENTO - DMAE - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 552/2026 – GPM/PD DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTAMENTO – DMAE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - NOMEADOS DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **VALDEMIR XAVIER,** portador do CPF n° **235.XXX.XXX-82**, ocupante do cargo de **Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgotamento - DMAE,** lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Nomeados**, pela **PORTARIA Nº 355/2026 – GPM/PD** de **11 de maio de 2026,** sob a matricula 6075, a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B816C8A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 553-2026 - GPM.PD - SINTER

PORTARIA Nº 553/2026 – GPM/PD DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSMISSÃO E VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS – SINTER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.764, de 10 de maio de 2016, que institui o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS e estabelece o Cadastro Imobiliário Brasileiro – CIB, integrado ao SINTER;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os responsáveis pela gestão administrativa, tecnológica, transmissão e consulta das informações prestadas pelo Município de Pau D'Arco/PA junto ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER, administrado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes agentes públicos para exercerem as funções junto ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER:

Função	Responsável
Gestora do Convênio e Transmissora	**Maria Rita Uliana** CPF nº 066.XXX.XXX-10 E-mail: mariuliana124@gmail.com Telefone: (94) 99156-0535
Gestor de Tecnologia da Informação e Transmissor	**Cipriano Santos Tavares** CPF nº 018.XXX.XXX-51 E-mail: ciprianotavares01@gmail.com Telefone: (94) 99219-3318
Visualizador	**Domingos Guedes Neto** CPF nº 056.XXX.XXX-48 E-mail: domingosguedespref@gmail.com Telefone: (94) 99137-8231
Visualizador	**Marcos Ballanttini Leite Duete** CPF nº 970.XXX.XXX-20 E-mail: marcosb.02.mb@gmail.com Telefone: (94) 99119-0523

Art. 2º Compete ao **Gestor do Convênio**:
I – representar administrativamente o Município perante a Receita Federal do Brasil no âmbito do SINTER;
II – acompanhar a execução do Convênio de Adesão;
III – administrar os usuários vinculados ao Município;
IV – solicitar inclusão, alteração, exclusão e habilitação de perfis de acesso;
V – acompanhar a integração do Cadastro Imobiliário Municipal ao Cadastro Imobiliário Brasileiro – CIB;
VI – supervisionar os procedimentos administrativos relacionados ao SINTER;
VII – acompanhar o processamento das informações transmitidas;
VIII – exercer outras atribuições correlatas previstas nos normativos da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. A Gestora designada exercerá cumulativamente as atribuições de **Transmissora**, podendo realizar a transmissão eletrônica das informações cadastradas pelo Município.

Art. 3º Compete ao **Gestor de Tecnologia da Informação**:
I – coordenar os aspectos tecnológicos da integração do Município ao SINTER;
II – acompanhar os procedimentos de homologação, testes e ambiente de produção;
III – prestar suporte técnico às transmissões eletrônicas;
IV – acompanhar a integração entre os sistemas informatizados municipais e o SINTER;
V – atuar na solução de inconsistências técnicas eventualmente identificadas;
VI – exercer outras atribuições técnicas necessárias ao funcionamento do sistema.

Parágrafo único. O Gestor de Tecnologia da Informação designado exercerá cumulativamente as atribuições de **Transmissor**, podendo realizar a transmissão eletrônica das informações do Município.

Art. 4º Compete aos **Transmissores**:
I – transmitir, atualizar, retificar e excluir informações no âmbito do SINTER, observados os perfis de acesso concedidos;
II – acompanhar o processamento das remessas realizadas;
III – corrigir inconsistências apontadas pelo sistema;
IV – manter atualizados os dados cadastrais encaminhados pelo Município;
V – observar rigorosamente os padrões técnicos estabelecidos pela Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Compete aos **Visualizadores**:
I – consultar as informações disponibilizadas no SINTER;
II – acompanhar o processamento das transmissões realizadas;
III – monitorar a situação cadastral dos imóveis vinculados ao Município;
IV – acessar relatórios e informações disponibilizadas pelo sistema, observados os limites de acesso concedidos.

Art. 6º Os agentes públicos designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com o Convênio de Adesão ao SINTER, com o Decreto Federal nº 8.764/2016, com a Lei Complementar nº 214/2025, com as normas expedidas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 7º As designações constantes desta Portaria não implicam, por si sós, na concessão de gratificação, vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:69E34018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 554.2026 - GPM.PD - BRUNO COSTA GUIMARÃES - DIRETOR DO DMAE - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 554/2026 – GPM/PD DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTAMENTO – DMAE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - NOMEADOS DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgotamento - DMAE – 1114-15**, o Srº. **BRUNO COSTA GUIMARAES,** portador do CPF n° *****.122.512-****, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 933/2026-GPM/PD de 27 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 agosto de de 2026.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EFA0C0D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 555.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 555/2026 – GPM/PD DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder 02 (duas) diárias, referentes aos dias 07 e 08 de agosto de 2026, com a finalidade de levar o paciente José Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 448.XXX.XXX-82, para realizar um exame de Ecoendoscopia na Clínica de Gastroenterologia, em Palmas – TO.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A12345AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 556.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARÃES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 556/2026 – GPM/PD DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referente ao dia 06 de agosto de 2026, onde o mesmo levou a paciente Dayane Santos Lima, inscrita no CNS nº 706.XXX.XXX.XXX.X22, para internação no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F1BE02B3

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004.2026 - PROGRAMA PAU D'ARCO RECONHECE

A Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco/PA torna público o Resultado Final de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 — Programa "Pau D'Arco Reconhece", homologado pela Comissão de Seleção (Portaria nº 527/2026-GPM/PD) na Ata de Reunião nº 002/2026, encerrando a Etapa de Seleção nos termos do item 3 do Edital.
Foram julgadas as diligências determinadas após a etapa de recurso e aplicado o critério de desempate previsto no item 5 do Anexo IV do Edital, resultando na seguinte classificação final:
• Faixa 1 — Agentes Culturais (2 a 5 anos): 9 candidaturas classificadas para 8 vagas.
• Faixa 2 — Mestres da Cultura (acima de 5 anos): 3 candidaturas classificadas para 2 vagas.
Em ambas as Faixas, aplicados os critérios de concorrência concomitante e remanejamento de cotas (itens 5.2, 5.4 e 7 do Edital), 1 (um) candidato em cada Faixa permanece classificado na condição de suplente, a ser convocado em caso de inabilitação de candidato(a) classificado(a) à sua frente, nos termos do item 8.1 do Edital.
Contra este resultado não cabe mais recurso na presente etapa. Os agentes culturais classificados dentro do número de vagas foram convocados para a Etapa de Habilitação, com prazo de apresentação de documentos de 12/08/2026 a 14/08/2026, nos termos do Adendo nº 002.
CONSULTA À ÍNTEGRA
A íntegra do Resultado Final de Seleção, com a relação nominal dos candidatos, notas, situação da vaga e ordem de classificação em cada Faixa, está disponível para consulta pública na Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco/PA, no Portal da Transparência do Município e no site oficial https://paudarco.pa.gov.br/aldir-blanc-2025/ , nos termos do item 6.4 do Edital.

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:3615C04C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2026-004
A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica n°. 3/2026-004, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, META 01 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO DE 15M DE CUMPRIMENTO POR 5M DE LARGURA -VICINAL SENTIDO CASTANHAL META 02 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO DE 15M DE CUMPRIMENTO POR 5M DE LARGURA - VICINAL CURRAL 02META META 03 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO DE 15M DE CUMPRIMENTO POR 5M DE LARGURA - VICINAL PEDRA BRANCA, conforme o protocolo de solicitação registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastre (S2iD) e contido no processo SEI n° 59053.024551/2026-33. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Car Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:EEFE65B4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2026-005
A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica n°. 3/2026-005, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PUBLICAS COM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 2003 METROS, EM AREA URBANA E RURAL MUNICIPIO DE PIÇARRA PARÁ. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 26 de agosto de 2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
Car Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:33CAACB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007.2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2026, onde se logrou vencedora a empresa 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.875.109/0001-26, com o valor total de R$ 10.327.770,03 (dez milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta reais e três centavos). Publicado no quadro de avisos dia 21/07/2026.

Portel/PA, 10 de agosto de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:60D9BC97

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20260129, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 007.2026 - Proc. Administrativo Nº 00104085/26, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obras de implantação de ações integradas de saneamento e urbanização, compreendendo a execução de rede de drenagem de águas pluviais, sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água e pavimentação de vias públicas no Bairro Portelinha, no Município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.875.109/0001-26, com o valor total de R$ 10.327.770,03 (dez milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta reais e três centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 21/07/2026 a 21/07/2027.

Portel/PA, 10 de agosto de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:F2AA1F3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 043-1/2026-PMPM DA INEXIGIBILIDADE Nº 6011-1/2026-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046-1/2026-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na gestão tributária municipal, compreendendo a disponibilização, implantação, manutenção, atualização tecnológica, suporte técnico e treinamento do Sistema de Gestão Tributária Municipal (SGRPM), visando à administração, fiscalização, controle e arrecadação das receitas próprias do Município de Porto de Moz/PA. CONTRATADA: GOVTI CONEXAO E SOLUCAO LTDA-ME - CNPJ nº 04.568.900/0001-90. Valor mensal R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais. RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso III, “c”, da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07.08.2026.

Porto de Moz – PA, 07 de agosto de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:BECCE967

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6011-1/2026-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046-1/2026-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na gestão tributária municipal, compreendendo a disponibilização, implantação, manutenção, atualização tecnológica, suporte técnico e treinamento do Sistema de Gestão Tributária Municipal (SGRPM), visando à administração, fiscalização, controle e arrecadação das receitas próprias do Município de Porto de Moz/PA. CONTRATADA: GOVTI CONEXAO E SOLUCAO LTDA-ME - CNPJ nº 04.568.900/0001-90. Valor mensal R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso III, “c”, da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz – PA, 03 de agosto de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:39BDD413

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2026

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2026
O Município de Prainha/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Prainha, torna pública a presente ERRATA referente ao Extrato da Ata de Registro de Preços nº 129/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição nº 4064, de 07 de agosto de 2026, Código Identificador: E2A5DA26, para correção de digitação na identificação do procedimento licitatório. ONDE SE LÊ: Origem: PE/9.2026.018/PMP-SRP. LEIA-SE: Origem: PE/9.2026.019/PMP-SRP. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais informações constantes da publicação original.

Prainha/PA, 07 de agosto de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:736EA615

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia 25/08/2026 às 09h, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo *EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL*, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (EMEF) DIOCESANA IMACULADA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 07 de AGOSTO de 2026.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:8F9FA8BA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 048/2026
Ata de Registro de preços nº 056/2026
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o 30.179.472/0001-14. **Objeto:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto — CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Assinatura:** 31/07/2026. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, de contado a partir da data da assinatura. Valor: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais.)

ARINOS VIEIRA DE SOUZA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:C6D1A581

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 048/2026
Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2025
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 30.179.472/0001-14. CONTRATO Nº 318/2026. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto — CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Assinatura contratual: 31/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, com iní cio em 31/07/2026 e término em 31/07/2027. O valor total da contratação é de: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais.)

ARINOS VIEIRA DE SOUZA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:0DAB6345

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE–SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 048/2026
Ata de Registro de preços nº 055/2026
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o 30.179.472/0001-14. **Objeto:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto — CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Assinatura:** 31/07/2026. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, de contado a partir da data da assinatura. Valor: R$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais.)

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:2A494450

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE–SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 048/2026
Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2025
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 30.179.472/0001-14. CONTRATO Nº 317/2026. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto — CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Assinatura contratual: 31/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 31/07/2026 e término em 31/07/2027. O valor total da contratação é de: R$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais.)

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:DDB6E8DE

SECRETARIA DE ESPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, comunica aos interessados, que realizará no dia 20/08/2026 às 09h, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade PREGEÃO ELETRONICO tipo *menor preço por item*, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 982836/2025, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO A INSTALAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 07 de AGOSTO de 2026.

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro
Decreto nº. 016/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:9F8984B5

SECRETARIA DE ESPORTE
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 59.342.669/0001-04.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 048/2026
Ata de Registro de preços nº 054/2026
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o 30.179.472/0001-14. **Objeto:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto — CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Assinatura:** 31/07/2026. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, de contado a partir da data da assinatura. Valor: R$ 5.820,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte reais.)

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA,
Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:DFEAA759

SECRETARIA DE ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 59.342.669/0001-04.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 048/2026
Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2025
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 30.179.472/0001-14. CONTRATO Nº 316/2026. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto — CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Assinatura contratual: 31/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, com iní cio em 31/07/2026 e término em 31/07/2027. O valor total da contratação é de: R$ 5.820,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte reais.)

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA,
Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:CE75F6F8

SECRETARIA DE ESPORTE
EXTRATO DE PROPOSTA DE APOIO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026/SEMEJ/PMR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - CNPJ: 59.342.669/0001-04.
PROPONENTE: ANA RILLARY DOMINGUES LIMA - ME - CNPJ Nº 60.407.217/0001-42.

OBJETO: Apresentação de proposta para concessão de apoio institucional, estabelecidos na**Lei Municipal nº 944, de 10 de março de 2026**, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à realização da**1ª Edição do COPÃO DA CALOURADA DE FUTSAL 2026**. O evento, a ser realizado nos dias 12, 13, 19 e 20 de setembro de 2026, contará com a participação de 20 equipes, totalizando 200 atletas amadores, oriundos do município de Redenção e região. O projeto tem como objetivo promover a integração social, incentivar a prática esportiva, fortalecer os laços entre a comunidade acadêmica e a população, além de desenvolver uma importante ação social através da arrecadação de 100 cestas básicas, que serão destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme detalhado no plano de trabalho apresentado pela proponente.

VALOR SOLICITADO:R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Data da publicação do contrato de patrocínio até 30 dias após a realização do evento, com período de 12 a 20 de setembro de 2026.
Mais informações no telefone (94)99152-8338, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: esporte@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 07 de agosto de 2026.

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
Decreto nº 095/2025 de 1/5/2025
Administração Pública

Publicado por:
Tereza Alessi Oliveira
Código Identificador:214AF68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026 DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2026
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** CNPJ: 044.144.168/0001-21 CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**. **CNPJ**: **07.797.967/0001-95.**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 E 65/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE REDENÇÃO/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso I, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 12(MESES)** . Totalizando **valor global R$ 86.100,00 (oitenta seis mil e cem reais).**

Redenção/PA, 07 de AGOSTO de 2026

JOÃO NETO LARCERDA ROCHA
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:A7832406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 048/2026
Ata de Registro de preços nº 053/2026
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o 30.179.472/0001-14. **Objeto:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto — CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Assinatura:** 31/07/2026. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, de contado a partir da data da assinatura. Valor: R$ 3.588.030,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trinta reais).

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção – PA.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:145F9C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrito no CNPJ sob n° 64.561.323/0001-37.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 048/2026
Ata de Registro de preços nº 057/2026
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o 30.179.472/0001-14. **Objeto:** Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto — CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Assinatura:** 31/07/2026. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, de contado a partir da data da assinatura. Valor: R$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais.)

VANDERLEI VIANA RIBEIRO JUNIOR,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:9D96C395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 048/2026
Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2025
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 30.179.472/0001-14. CONTRATO Nº 315/2026. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto — CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Assinatura contratual: 31/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, com iní cio em 31/07/2026 e término em 31/07/2027. O valor total da contratação é de: R$ 3.588.030,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trinta reais.)

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção – Pará.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:FC852432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrito no CNPJ sob n° 64.561.323/0001-37.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 048/2026
Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2025
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 30.179.472/0001-14. CONTRATO Nº 319/2026. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de Cimento Portland Composto — CP-II-32, Saco 50 kg, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, abrangendo, ainda, os seguintes Fundos Municipais: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Esportes e Juventude e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. Assinatura contratual: 31/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, com iní cio em 31/07/2026 e término em 31/07/2027. O valor total da contratação é de: R$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais.)

VANDERLEI VIANA RIBEIRO JUNIOR,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:4ABC1056

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2026

Rio Maria 05 de Agosto de 2026

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MARIA e a Sra. FERNANDA DA SILVA PEREIRA AS CLAUSULAS AS BAIXO.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede à Rua: 07, n.º 338, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF nº 396.491.562-91, no exercício de sua gestão, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro a Sra. **FERNANDA DA SILVA PEREIRA,** Brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** portadora do RG:7232736 PC-PA e CPF: 053.704.592-90, residente e domicilia na Rua 17 QD. 17 Nº 07, Vila Verde, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

CLAUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da CONTRATADA, rescindir o Contrato a partir de 01 de Agosto de 2026, mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLAUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do Contrato entre as partes.

CLAUSULA QUARTA:

E para a firmeza e como prova de assim haverem recendido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinando pelas partes contratantes abaixo:

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7C2A0A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 097, de 05 de junho de 2023, para redefinir e atualizar as atribuições do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal de Tributos, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Rio Maria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei altera o "ANEXO IV - DESCRIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE RIO MARIA - PARÁ" da Lei Complementar Municipal nº 097, de 05 de junho de 2023, com o objetivo de redefinir, ampliar, atualizar e sistematizar as atribuições legais do cargo de Auditor Fiscal de Tributos.

Art. 2º O Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 097, de 05 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação para o bloco de descrição do cargo de Auditor Fiscal de Tributos, mantidos inalterados os demais cargos e disposições do referido Anexo:

"**ANEXO IV**
.....

CARGO: Auditor Fiscal de Tributos
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades estratégicas, de alta complexidade e responsabilidade, voltadas à administração, fiscalização, arrecadação e constituição de créditos tributários e não tributários no âmbito da competência do Município, visando garantir a aplicação da legislação tributária e a eficiência da Administração Fazendária.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:
I - executar atividades de fiscalização, auditoria, inspeção, diligência e monitoramento do cumprimento da legislação tributária municipal por parte dos sujeitos passivos;
II - efetuar a constituição do crédito tributário e não tributário, com exclusividade, mediante a modalidade de lançamento, inclusive em decorrência de procedimentos de fiscalização e apuração de infrações à legislação;
III - realizar a lavratura de autos de infração, notificações, termos fiscais, relatórios, pareceres técnicos, informações e demais atos administrativos de natureza tributária vinculados à ação fiscal;
IV - analisar livros, documentos, declarações, escrita fiscal, escrita contábil, demonstrativos financeiros, cadastros, arquivos físicos ou sistemas eletrônicos e demais elementos necessários à verificação da regularidade fiscal;
V - realizar a instrução, o saneamento, a manifestação técnica e a decisão ou participação na tramitação de processos administrativos tributários, no limite da competência legal e regulamentar conferida ao cargo;
VI - atuar no contencioso administrativo tributário municipal, compreendendo a instrução, a análise técnica e a elaboração de manifestações, pareceres ou minutas decisórias, em conformidade com a estrutura administrativa e a legislação adotada pelo Município;
VII - emitir pareceres técnicos em matéria tributária, arrecadatória, cadastral, fiscalizatória e correlata, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão administrativa, resguardadas, em qualquer caso, as competências institucionais e privativas da Procuradoria Jurídica do Município;
VIII - prestar assessoramento técnico à administração fazendária municipal em assuntos relacionados à tributação, arrecadação, fiscalização, cobrança administrativa, cadastro fiscal e formulação de política tributária;
IX - propor medidas de aperfeiçoamento da legislação tributária municipal, bem como a melhoria de rotinas administrativas, de controles internos e a criação de mecanismos tecnológicos para o incremento da arrecadação;
X - elaborar estudos, pesquisas, análises comparativas e diagnósticos relacionados à política tributária, à administração tributária, à eficiência da arrecadação e à modernização da fiscalização municipal;
XI - atuar na supervisão, orientação, coordenação técnica, acompanhamento e controle de atividades relacionadas à tributação, arrecadação e fiscalização, quando formalmente designado e observada a estrutura hierárquica do Município;
XII - prestar informações e orientação técnica contínua aos contribuintes e aos demais órgãos da Administração Pública quanto à correta interpretação e aplicação da legislação tributária municipal, sem prejuízo do exercício da atividade fiscal;

XIII - participar de programas, ações, convênios, treinamentos, grupos técnicos, comissões e projetos institucionais de interesse da Administração Tributária;
XIV - atuar, quando cabível, em atividades relacionadas à fiscalização e ao lançamento vinculados a convênios firmados com a União ou com o Estado, de forma especial na fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), observado o regime jurídico específico e os requisitos de cada convênio;
XV - operar sistemas eletrônicos de fiscalização, arrecadação e monitoramento, promovendo o cruzamento de dados fiscais e cadastrais e o controle de obrigações acessórias;
XVI - adotar as rotinas operacionais necessárias à adaptação do fisco municipal aos reflexos institucionais decorrentes da Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025, no que couber à Administração Tributária local;
XVII - executar outras atribuições correlatas à administração tributária que sejam compatíveis com a natureza, o grau de complexidade e o nível de responsabilidade do cargo.
....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria, Pará, em 07 de agosto de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:01EC8747

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Denomina Unidade Básica de Saúde Francisco Fogaça de Castro a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila Placas, zona rural do Município de Rio Maria, Estado do Pará.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO FOGAÇA DE CASTRO** a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila Placas, zona rural do Município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º A denominação instituída por esta Lei será adotada oficialmente na identificação institucional da unidade de saúde e, quando pertinente, em atos, documentos, cadastros, sistemas e demais registros oficiais referentes ao equipamento público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, 07 de agosto de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:09A5975B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0979/2025-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-2025 FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260106

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20260106 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
4.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.091 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 20.100,00
4.2. Os Recursos Financeiros para custear as despesas são de transferências constitucionais e legais: Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de imposto e transf. - Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 1341/2026-SMS/PMRP, datado de 27 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O(A) Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de julho de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:91F2A575

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0979/2025-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260106

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20260106 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L2 COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA

O Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 585, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.826.879/0001-04, representado pelo(a) Sr.(a) LEVI ASSIS COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pelo Decreto nº 171/2024, de 04 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 202601026 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 051-2025 FMS, regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do item 1.1. da Cláusula Segunda do referido contrato, nos termos do inciso I do Art. 104 e em consonância com o *caput* do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL
1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação do objeto contratual conforme justificativa apresentada no Ofício nº 01341/2026-SMS/PMRP, datado de 27 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: *"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1. O Fundo Municipal de Saúde providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de julho de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F90B7081

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260408

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.014-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: O A CAVALCANTE & CIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 686.492,06 (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 686.492,06

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0EF6AD4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 241-2026 SEFIN

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUANA PUBLICIDADE PARA SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM /INCLUSO A GRAVAÇÃO DO TEMA PROPOSTO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS/PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1162/2026 SEMAD.

Contratada: L G DE F ALMEIDA PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.321.575/0001-07
Valor total: R$ 1.800,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças.

RONDON DO PARÁ/PA, em 07 de agosto de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:A7902248

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 242-2026 FMESP

Ao Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE RONDON DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 64.881.855/0001-51, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO MDE FAIXAS EM LONA,

DESTINADOS Á DIVULGAÇÃO E IDENBTIFICAÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1121-2026 SEMAD.

Contratada: R.DA SILVA LOURENÇO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.234.283/0001-85
Valor total: R$ 1.168,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte.

RONDON DO PARÁ/PA, em 07 de Agosto de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:E4EA1E5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 244-2026 FEDMA

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.547.264/0001-89, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRTAIVO PMRP Nº1126-2026 SEMAD.
Contratado(a): A.I.S.SANTOS , inscrita no Cnpj sob o nº10.687.062/0001-77.
Valor total: R$ 4.621,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RONDON DO PARÁ/PA, em 07 de Agosto de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº548/2026

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:6D99A639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 244-2026 FEDMA

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.547.264/0001-89, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIPOS E MATERIAIS DE LIMPEZA ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA ,TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1125-2026 SEMAD.
Contratado(a): P.SILVA SANTOS MAGAZINE, inscrita no Cnpj sob o nº01.648.541/0001-93.
Valor total: R$ 2.396,59.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RONDON DO PARÁ/PA, em 07 de Agosto de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº548/2026

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:5F72128D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 245-2026 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO, FORNECIMENTO DE MESAS, CADEIRAS E OUTRAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA A CELEBRAÇÃO DO EVENTO MULHERES DO ANO 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO DESTE MUNICIPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1050-2026 SEMAD.

Contratada: KEILA ROHR MOREIRA BOTELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.221.426/0001-97
Valor total: R$ 12.002,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 07 de agosto de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:2D6D8DAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde - FMS torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 003-2025 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Do objeto: Alteração contratual nos termos do art. 124, inciso I, alínea "a" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratado:A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

Contrato Adm. nº 20260077 - Alteração contratual no valor de R$ 4.910,39

Contrato Adm. nº 20260078 - Alteração contratual no valor de R$ 3.958,09

Contrato Adm. nº 20260079 - Alteração contratual no valor de R$ 30.792,88

Data de assinatura: 31/07/2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:58448B21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde - FMS torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 003-2025 FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Do objeto: Alteração contratual nos termos do art. 124, inciso I, alínea "a" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratado:AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Contrato Adm. nº 20250558 - Alteração contratual no valor de R$ 4.954,99

Contrato Adm. nº 20250559 - Alteração contratual no valor de R$ 758,74

Contrato Adm. nº 20250560 - Alteração contratual no valor de R$ 919,25

Data de assinatura: 31/07/2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C9E3E190

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1615/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Mem. nº 508/2026-SOTURB/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **GOIANÉSIA/PA,** no dia **10 de agosto** do corrente ano, para **BUSCAR MASSA ASFALTICA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:46747AEB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1616/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Mem. nº 510/2026-SOTURB/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSELI ANTÔNIO SILVA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **GOIANÉSIA/PA,** no dia **10 de agosto** do corrente ano, para **BUSCAR PEÇAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F10C3127

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1617/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 509/2026-SOTURB**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ANDRE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **GOIANÉSIA/PA,** no dia **07 de agosto** do corrente ano, para **BUSCAR PEÇAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4CEE6E85

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1618/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0656/2023-SEMAD,

CONSIDERANDO o MEM. Nº 067/2026-DEPARTAMENTO DE PESSOAL, de 07/08/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0945/2023, de 21/06/2023, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 21 de junho de 2023, edição nº 3272, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ADILSON ROCHA SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9310, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 15 de julho a 13 de agosto do corrente ano.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1DCD698F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1619/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1209/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA SANTOS BARBON, registrada sob a matrícula nº 9343, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 20 de setembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CDD78EA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1620/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1192/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO VIEIRA BRITO, registrado sob a matrícula nº 1533, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 20 de setembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:15421B7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1621/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1206/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARRUDA, registrado sob a matrícula nº 106408, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AFE8CD87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1622/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1214/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOELSON RIBEIRO DA COSTA, registrado sob a matrícula nº 7527, lotado na Secretaria Municipal Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:27A0F994

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1623/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1221/2026 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ARCIONE DA SILVA BARBOSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9BABB1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1624/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 672/2026**/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CLAUDIO VIEIRA TRINDADE**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **05 (cinco) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **SANTARÉM/PA,** nos dias **18 a 22 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:30DAA5A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1625/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1194/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MILVAN SANTOS DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9938, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95188B4D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1626/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 672/2026 – SMPAS**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado(a) na SMPAS, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **SANTARÉM/PA**, nos dias **18 a 22 de agosto** do corrente ano, para participar do **ENCONTRO REGIONAL DO SISAN**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50AF5BBD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1627/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1194/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GILVAN MENESES PASSOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9634, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7489EBFA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1628/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 672/2026/SMPAS/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **LUCAS SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO COMSEA**, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência, **05 (cinco) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **SANTARÉM/PA**, nos dias **18 a 22 de agosto** do corrente ano, para participar do **ENCONTRO REGIONAL DO SISAN**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5C55ADB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1629/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1194/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JOANES ALVES SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9932, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:392A09E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1630/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1194/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) NEIVANDA DOS SANTOS MOREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9243, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9FFCF4D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1631/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1194/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) NEURACI ALVES DE MORAIS, registrado(a) sob a matrícula nº 9162, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0FE3F2D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1632/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1194/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ROSIMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, registrado(a) sob a matrícula nº 9711, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:05F2C512

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1633/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1195/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) VILSON SOARES DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 9570, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2025/2026, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:449598FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1634/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1195/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ADILSON ROCHA SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9310, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34E9FD24

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1635/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1195/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares o(a) servidor(a) BENVINDA DE SOUZA GOMES, registrado(a) sob a matrícula nº 9107, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1EABF17

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1636/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1195/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) BERNADETE DE FÁTIMA FERREIRA LINS, registrado(a) sob a matrícula nº 9593, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 08 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C787AB67

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1637/2026

DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **WEMERSON NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **07 e 08 de agosto do ano corrente**, para **RESOLVER CADASTROS DE ATLETAS DE HANDEBOL - SEEL**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:594E63AA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 315-2026- VEREADOR DIEGO SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 315/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 04/08/2026 à 07/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO AOS GAB. DO DEP. ESTA. CHICAO E DA DEP. ESTA. CILENE COUTO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CA2815E3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 316-2026- VEREADOR JUNIMAR PEREIRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 316/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 04/08/2026 à 07/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO A SEASTER E ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:67091A22

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 317-2026 - VEREADOR FABIANO MOREIRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 317/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 04/08/2026 à 07/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO JUNTO AOS ORGAOS SEASTER E NA ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3CA526D9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 318-2026- VEREADOR FAGNER BARRETO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 318/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 04/08/2026 à 07/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO AOS ORGAOS: SEASTER E NA ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E3D8C8A2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 319 - 2026 - VEREADORA EDNA DULTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 319/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 04/08/2026 à 07/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO AOS ORGAOS: SEASTER E NA ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:61CD5CCE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 320-2026 - SERVIDOR EDCARLOS P. DA SILVA

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 320/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 04/08/2026 à 06/08/2026, A SERV. DA CAMARA, JUNTO AO TCM 7º CONTROLADORIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3(TRES) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F9BDBAE8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 321-2026- SERVIDOR ROBERTO B. DA SIL

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 321/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 04/08/2026 à 06/08/2026, A SERV. DA CAMARA, JUNTO AO TCM 7º CONTROLADORIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3(TRES) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A994204D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 322-2026 - VEREADORA MAISA C. LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 322/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 04/08/2026 à 07/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO AO GAB. DO DEP. FED. KENISTON BRAGA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
esolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:05BA3AD2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 323-2026- VEREADORA FABIANA EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 323/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 04/08/2026 à 07/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO AO GAB. DO DEP. FED. KENISTON BRAGA E NA EMPRESA AGUAS DO PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AD0272D2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 324-2026- VEREADOR WILDENBERG MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 324/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 04/08/2026 à 07/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO AOS ORGAOS: SEASTER E NA ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0426829D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 325-2026- VEREADOR SAMUEL C. MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 325/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 04/08/2026 à 07/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO AOS ORGAOS: SEASTER E NA ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4FF45629

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 326-2026- SERVIDOR EDVALDO R. CARDOSO JÚNIOR

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 326/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 04/08/2026 à 06/08/2026, A SERV. DA CAMARA, REUNIAO, JUNTO AO TCM - PA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3(TRES) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 03 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FCE100BF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 327-2026- VEREADOR MIGUEL R. MARQUES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 327/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BRASILÍA-DF, no período de 04/08/2026 à 07/08/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA,GAB. D.FEDERAL ANDRÉIA SIRQUEIRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BRASÍLIA-DF, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 04 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:95CE92AA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 328-2026- VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 328/2026

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/08/2026 à 07/08/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, REUNIÃO GAB. DEP. ESTADUAL GUSTAVO SEFFER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3(TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 05 de Agosto de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente Em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A2B8D3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1607/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4064, do dia 07 de agosto de 2026, na PORTARIA Nº 1607, de 06 de agosto de 2026, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, Matrícula nº 9789, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 15 de setembro a 14 de outubro do corrente ano.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, Matrícula nº 9789, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 15 de setembro a 04 de outubro do corrente ano. (20 dias).

Rondon do Pará, 07 de agosto de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4D21E8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1611/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4064, do dia 07 de agosto de 2026, na PORTARIA Nº 1611, de 06 de agosto de 2026, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ZILDA FERNANDES DA COSTA, registrado(a) sob a matrícula nº 106756, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ZILDO FERNANDES DA COSTA, registrado(a) sob a matrícula nº 106756, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Rondon do Pará, 07 de agosto de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C670F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
(CANTANDO NOSSA HISTÓRIA)

PROJETO
(Cantando Nossa História)
I. Tema
Cantando Nossa História
"Cada verso do hino é um pedaço da nossa memória contada."
(Benedito Nunes)
II. Justificativa
O hino é o símbolo máximo da nossa identidade. O projeto **"Cantando Nossa História"** humaniza o hino, promove conexão entre várias gerações e desperta o sentimento de patriotismo e pertencimento.
Com versões variadas do hino cantadas pelo rondonense, as memórias afetivas são explanadas por meio da força do canto e da luz do nosso povo.
III. Formato do vídeo
Duração: 2 a 3 minutos.

• Estilo clipe;
• Ensaio livre;
• Mesma música e cenários diversificados;
• Hino cantado em estilo e versão livres, de acordo com o projeto de cada participante, dupla ou trio.

IV. Objetivos

• Valorizar o Hino Municipal e sua história;
• Divulgar Rondon do Pará e sua cultura local;

• Promover Rondon para ser ouvida no mundo, valorizando os saberes locais e a arte rondonense.

V. Da execução
O vídeo cantando o Hino de Rondon poderá ser gravado de forma individual ou coletiva.
VI. Gravação
Usar o playback oficial do hino.
VII. Edição
Montar o vídeo com imagens dos cantores e de locais da cidade, sincronizadas com a música.
O nome do(a) cantor(a) deverá constar na legenda final, incluindo o nome do cantor e da música.
Autor da letra: Antônio S. de Alcântara Filho.
Música: Raimundo Alves dos Santos.
VIII. Do lançamento
O álbum deverá ser lançado em dezembro de 2026.
A premiação acontecerá na Cantata de Natal, no dia **04/12/2026**.
IX. Resultado esperado
Os vídeos apresentados de forma amadora serão gravados profissionalmente após o álbum pronto.
Espera-se ampla divulgação, valorização dos envolvidos e que o projeto sirva como fonte de pesquisa para escolas e universidades.
Que seja a voz de Rondon do Pará viralizada para o mundo.
X. Da premiação
Os 6 (seis) primeiros colocados receberão a seguinte premiação:

• Certificado;
• Troféu;
• R$ 1.000,00 (um mil reais);
• A gravação de um álbum musical com 6 (seis) faixas.

XI. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
As inscrições para o projeto **"Cantando Nossa História"** estarão abertas no período de **12 de agosto de 2026 a 11 de setembro de 2026**.
Durante esse período, os interessados deverão realizar sua inscrição conforme as orientações e procedimentos estabelecidos pela organização do projeto, observando os requisitos e condições de participação.
Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitas novas inscrições, salvo eventual prorrogação oficialmente divulgada pela organização.
XII. RESULTADO ESPERADO
Os vídeos apresentados de forma amadora serão gravados profissionalmente após o álbum pronto.
Espera-se ampla divulgação, valorização dos envolvidos e que o projeto sirva como fonte de pesquisa para escolas e universidades.
Que seja a voz de Rondon do Pará viralizada para o mundo.
XIII. DA PREMIAÇÃO
Os 6 (seis) primeiros colocados receberão a seguinte premiação:

• Certificado;
• Troféu;
• R$ 1.000,00 (um mil reais);
• A gravação de um álbum musical com 6 (seis) faixas.

RONDON DO PARÁ, 10 DE AGOSTO DE 2026.

ROSA MARIA PERES LIMA
Secretária De Cultura, Turismo E Juventude
Decreto Municipal Nº 0014/2021

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:CABA73C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RESULTADO DO PARECER PRELIMINAR DOS EDITAIS 004/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RESULTADO DO PARECER PRELIMINAR DOS EDITAIS 004/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 **PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO

À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
PARECERISTAS: ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA – PAULO ROBERTO ALVES – OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES RELAÇÃO DE PROJETOS SELECIONADOS
EDITAL 004/2026 – PARECER PRELIMINAR.

CATEGORIA: ARTES LITERÁRIAS – 01 INSCRITOS - 01 PRÊMIOS - 01 SELECIONADOS				
LISTA	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	RICARDO TAVARES DE D´ ALMEIDA	LIVRO SOBRE A HISTÓRIA DE RONDON DO PARÁ	70	SELECIONADO

*OBS. PARECER PRELIMINAR, SOMATÓRIA DE 03 PARECERES E DIVIDIDO POR 03, MÉDIA ATRIBUÍDA NA PONTUAÇÃO PRELIMINAR. *NI: NÃO INFORMADO

ORLANDO NASCIMENTO DA SILVA
CPF. Nº XXX.638.692-XXX
Parecerista Coordenador

*PARA SER CERTIFICADA, A ENTIDADE PRECISARÁ ALCANÇAR A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) PONTOS.

RONDON DO PARÁ, 10 DE AGOSTO DE 2026

ROSA MARIA PERES LIMA
Secretária De Cultura, Turismo E Juventude Decreto Municipal Nº 0014/2021

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:35B8D12D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº. 20250022; PREGÃO SRP nº 9/2024-002; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ 83.929.976/0001-70. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20250022, advindo da ATA SRP 002/2024 e PE 9/2024-002, até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência**: 31/12/2025 à 31/12/2026; **Fundamentação Legal**: art. 107 da lei 14.133/2021; **Data de Assinatura**: 31/12/2025.
CONTRATO Nº. 20250023; PREGÃO SRP nº 9/2024-004; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ 29.520.539/0001-53. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20250023, advindo da ATA SRP 004/2024 e PE 9/2024-004, até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência**: 31/12/2025 à 31/12/2026; **Fundamentação Legal**: art. 107 da lei 14.133/2021; **Data de Assinatura**: 31/12/2025.
CONTRATO Nº. 20250029; PREGÃO SRP nº 9/2024-004; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ 29.520.539/0001-53. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20250029, advindo da ATA SRP 004/2024 e PE 9/2024-004, até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência**: 31/12/2025 à 31/12/2026; **Fundamentação Legal**: art. 107 da lei 14.133/2021; **Data de Assinatura**: 31/12/2025.

CONTRATO Nº. 20250079; PREGÃO SRP nº 9/2024-004; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL; Contratada: Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ 29.520.539/0001-53. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20250079, advindo da ATA SRP 004/2024 e PE 9/2024-004, até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência**: 31/12/2025 à 31/12/2026; **Fundamentação Legal**: art. 107 da lei 14.133/2021; **Data de Assinatura**: 31/12/2025.
CONTRATO Nº. 20250085; PREGÃO SRP nº 9/2024-004; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Contratada: Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ 29.520.539/0001-53. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 20250085, advindo da ATA SRP 004/2024 e PE 9/2024-004, até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência**: 31/12/2025 à 31/12/2026; **Fundamentação Legal**: art. 107 da lei 14.133/2021; **Data de Assinatura**: 31/12/2025.

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2C276C5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 646/2026 – GAP/PMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR a Sra. **FERNANDA GUEDES RABELO**, nomeada através do Decreto nº 084/2026 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de **Seção de Comunicação,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, subordinada à Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:207EF179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 647/2026 – GAP/PMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FERNANDA GUEDES RABELO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:85A94EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 097/2026 – SEMAD/CEAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **SAMARA DUARTE SABOIA**, nomeada através do Decreto nº 310/2026 - GAP/PMS, de 13 de março de 2026, no cargo de **Assessora Especial V,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06/08/2026, revogando-se a Portaria nº 042/2026 – GAP/PMS, de 17 de abril de 2026, e as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 06 de agosto de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AF39AD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 036/2026 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 07 DE AGOSTO DE 2026.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o período de férias no período de 10/08/2026 à 08/09/2026, do servidor **JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA,** matrícula nº: **53955,** no cargo de **DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRENO FELIPE LOUREÇO DE OLIVEIRA,** matrícula nº: **99171**, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no Cargo de **DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS,** a responder interina e cumulativamente pelo cargo de **DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO,** desta Secretaria.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º A portaria entra em vigor em 10 de Agosto.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Do Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, em 07 de Agosto de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9DE28D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1107/2026-SEMED SANTARÉM, 05 DE AGOSTO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.

RESOLVE
Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO,** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE** SERVIÇOS **DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS, NO ÂMBITO DA SEMED, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES NO MERCADO DE TRABALHO.**

Melissa Soyan Pereira Soares – Matrícula n° 90331
Jayne Rocha Caldeira – Matrícula n° 90094
Ana Thalita Corrêa Costa – Matrícula n° 1017330

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:F2C72E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 019/2026 – SEMG/PMS SANTARÉM/PA, 06 DE AGOSTO DE 2026.

O **Secretário Municipal de Governo – SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do Processo Licitatório, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG (SEDE, PREFEITURA E SETORES VINCULADOS).**

GESTOR (A) DO CONTRATO: LUAN CARLOS DE SIQUEIRA CASTRO – MATRÍCULA: 1014502, CPF: ***.468.642-** e RG: *61211*.
FISCAL TITULAR: ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA – MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***.240.072-** - RG: *75967*.
FISCAL SUPLENTE: SOLIMAR SILVA BRAGA – MATRÍCULA: 640202, CPF: ***.981.638-** e RG: *96434*.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C98257AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2026-GAB/SMT SANTARÉM O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e cumprimento às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RESOLVE **Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a prestadora de serviços especializados para implantação de solução tecnológica integrada de monitoramento e gestão da mobilidade urbana, atinentes ao conceito de cidade inteligente: **Gestor de Contrato:** MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES – Matrícula nº 88651. **Gestor Suplente:** CLEISE SIMONE DE SOUSA COSTA – Matrícula nº 99298. **Fiscal de Contrato:** GREYCE KELLY NASCIMENTO DE SOUSA – Matrícula nº 89006. **Fiscal Suplente:** JONAS LUIS OLIVEIRA JATI – Matrícula nº 104781. **Art. 2º.** Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições. **Art. 3º.** Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal. **Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se expressamente todas as disposições em contrário ou anteriores a esta data. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EB974709

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 006/2026-SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Motivo da Suspensão: Correção do Edital e de seus anexos, será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Santarém, 07 de agosto de 2026.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria no 001/2026-GAB/SEMG

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:23CD8C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº192/2026 – SEMSA SANTARÉM,

PORTARIA Nº192/2026 – SEMSA Santarém, PA 04 de Agosto de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 07/08/2026 a 21/08/2026, o (a) servidor (a) **ROSE GRACE BRITO MARQUES**, para responder interinamente pela Coordenação do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, período que o Titular Wilmar Gomes Freire Filho, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

CIENTE:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:BF4DD0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 193/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 193/2026 – SEMSA, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 161/2026-SEMSA encerrou em 27 de julho de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 014/2024 – SEMSA;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **28 de julho a 26 de agosto de 2026.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:E7D8E4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 194/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 194/2026 – SEMSA DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 163/2026-SEMSA encerrou em 23 de julho de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 016/2024 – SEMSA;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **24 de julho de 2026 a 22 de agosto de 2026.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos nove cinco do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:D60A14B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 195/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 195/2026 – SEMSA, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 157/2026-SEMSA encerrou em 26 de julho de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 002/2025 - SEMSA;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **27 de julho de 2026 a 25 de agosto de 2026**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:6595EE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026 – SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS–SEMSA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 015/2026 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE E UPA 24 HORAS. Tendo como detentora: ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2026-SEMSA. Empresa ALEX F CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ n° 34.194.638/0001-22, vencedora do Lote 01 (itens 01 – 103). Valor Total registrado R$ 1.041.463,50 (um milhão quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Assinatura das Atas: 06/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses. A ata com os preços e demais especificações
encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 06 de agosto de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:66D97B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 031/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 031/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião Extraordinária realizada no dia 22 de Julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando que as Comissões buscam fornecer subsídios de discussão ao Pleno para a deliberação sobre a formulação da estratégia e controle da execução de políticas públicas de saúde.

RESOLVE:

•Aprovar a recomposição das Comissões Permanentes e representações do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, para o biênio 2026/2027, com as seguintes composições:

•**Comissão Permanente de Acompanhamento e Averiguação a Denúncia**:

•Marlon Batista de Azevedo - Gestor (ONG'S);

•Seleny Bianca D'Clarmont da Silva Araújo – Trabalhadora (CRESS);

•Nara Lúcia Pinto Azevedo – Usuária (STTR);

•Ana Dilma Pereira dos Santos – Usuária (UNECOS);

E como apoiadores da comissão, os seguintes conselheiros (as): Maria Izabel Pinheiro Nobre – Trabalhadora (SINTESP), Sidelma Ribeiro Santos – Usuária (Pastoral da Criança) e Trindade Vasconcelos da Costa – Usuário (SINTERT).

•**Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS:**

•Ivana Pimentel da Silva – Gestora (SEMSA/Prestador Público);

•Sandro dos Santos Pacheco – Trabalhador (SINTESP);

•Marielle Vicente Lima – Usuária (Pastoral Social);

•Nara Lúcia Pinto Azevedo – Usuária (STTR);

E como apoiadores da comissão, os seguintes conselheiros (as): Alan Almeida dos Santos – Usuário (ADEVIBAM); Mary Priscila Silva Freire – Gestor (ONG'S); Ana Dilma Pereira dos Santos – Usuária (UNECOS) e Trindade Vasconcelos da Costa – Usuário (SINTERT).

•Comissão Permanente de Acompanhamento ao Fundo Municipal de Saúde:

•Irlaine Maria Figueira da Silva – Gestor (SEMSA/Prestador Público);

•Yngrit Carla Pôjo de Araújo – Trabalhadora (CRESS);

•Marielle Vicente Lima – Usuária (Pastoral Social);

•Trindade Vasconcelos da Costa – Usuário (SINTERT);

E como apoiadores da comissão, os seguintes conselheiros (as): Ana Branches – Usuária (Pastoral Social), Sandro Pacheco – Trabalhador (SINTESP), Ana Dilma – Usuária (UNECOS); Juaquiene dos Santos – Usuária (FAMCEEF).

•Comissão Permanente de Acompanhamento de Agravos Prioritários:

•Jorge Carlos Menezes Nascimento Junior – Gestor (OFRH);

•Maria Izabel Pinheiro Nobre – Trabalhadora (SINTESP);

•Alan Almeida dos Santos – Usuário (ADEVIBAM);

•Joelma Serique de Castro – Usuária (STPMS);

E como apoiadores da comissão, os seguintes conselheiros (as): Nara Lúcia – Usuária (STTR), Huegleton B. Sarmento – Usuário (ASSIC), Ana Vitória Souza – Trabalhadora (CRP) e Sandro Pacheco – Trabalhador (SINTESP).

•Comissão Permanente de Acompanhamento a Saúde Materno Infantil:

•Maria Elci de Matos da Silva – Gestora – (SEMSA/Gestor);

•Marcela Pinheiro Brasil – Trabalhadora – (SENPA);

•----------Vânia Maria da Mota Fonseca – Usuária (UNECOS);

•Sidelma Ribeiro Santos – Usuária (Pastoral da Criança);

E como apoiadores da comissão, os seguintes conselheiros (as): Mônica do Nascimento – Usuária (Pastoral da Criança), Ana Branches – Usuária (Pastoral Social) e Carmélia Oliveira – Trabalhadora (SENPA).

•Comissão Permanente de Acompanhamento ao Plano Municipal de Saúde:

•Maria Elci de Matos da Silva – Gestora – (SEMSA/Gestor);

•Sandro dos Santos Pacheco– Trabalhador (SINTESP);

•Trindade Vasconcelos da Costa – Usuário (SINTERT);

•Ana Dilma Pereira dos Santos – Usuária (UNECOS).

E como apoiadores da comissão, os seguintes conselheiros (as): Yngrit Carla Pôjo de Araújo – Trabalhadora (CRESS), Marielle Vicente Lima – Usuária (Pastoral Social).

•Comissão Permanente de Acompanhamento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD):

•Mary Priscila Silva Freire – Gestor (ONG'S);

•Daiane França Ribeiro – Trabalhadora (CRP);

•Odilon Jerter Resende de Almeida Silva – Usuário (ASSIC);

•Vanderleia Ferreira Silva – Usuária (APRUSAN).

E como apoiadores da comissão, os seguintes conselheiros(as): Huegleton Braga Sarmento – Usuário (ASSIC).

•Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador:

•Maria Izabel Pinheiro Nobre – Trabalhadora (SINTESP);

•Patrícia Mineiro de Oliveira – Gestora (OFRH).

•Comitê de Ética em Pesquisa- CEP na UEPA:

•Sidelma Ribeiro Santos – Usuária (PASTORAL DA CRIANÇA);

•Huegleton Braga Sarmento – Usuário (ASSIC);

•Comitê de Ética em Pesquisa - CEP na UNAMA:

•Vânia Maria da Mota Fonseca – Usuária (UNECOS);

•Juaquiene dos Santos – Usuária (FAMCEEF);

•Comissão do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - COREMU:

•Mary Priscila Silva Freire – Gestora (ONG'S);

•Patrícia Mineiro de Oliveira – Gestora (OFRH).

•Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço - CIES

•Patrícia Mineiro de Oliveira – Gestor (OFRH);

•Seleny Bianca D. da Silva Araújo – Trabalhador (CRESS).

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

NARA LÚCIA PINTO AZEVEDO
Presidente do CMSS

Homologo a Resolução Nº 031/2026 de 22 de julho de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:E6725494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 032/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 032/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2026, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando o Procedimento Administrativo Nº SAJ: 09.2026.00001479-2, instaurado através da Portaria n° 34/2026-MPPA/STM/8PJ, que tem por objeto acompanhar e fiscalizar o funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Prainha do Maró;

Considerando o Ofício nº 0651/2026-MPPA/STM8PJ, o qual solicita informações atualizadas das atuais condições da estrutura física, de fluxos de atendimentos, recursos humanos, demandas reprimidas, assistência prestadas à população, demanda média de atendimentos, cobertura de agentes comunitários de saúde, referência e contrarreferência, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, sistema de vacinação, sistemas informatizados implementados (Prontuário eletrônico, estoque de insumos e medicamentos, dentre outros sistemas de informação), equipamentos e materiais para atenção primária, e gestão e participação social;
Considerando a vistoria realizada pela Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviços do SUS, na Unidade Básica de Saúde da Comunidade Prainha do Maró no dia 27 de abril de 2026;
Considerando a apresentação do relatório de vistoria realizada pela Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviços do SUS em reunião extraordinária, ocorrida no dia 22 de julho de 2026;
Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, conforme decisão registrada em reunião extraordinária realizada no dia **22 de julho de 2026**.

RESOLVE:

•
APROVAR o Relatório de Vistoria realizado pela Comissão Permanente de Acompanhamento às Unidades Prestadoras de Serviço do SUS, Unidade Básica de Saúde da Comunidade Prainha do Maró.

I. CONFORME:

Foi realizado diligência da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Prainha do Maró. Estiveram presentes os conselheiros Sandro Pacheco – Trabalhador representando o SINTESP, Ivana Pimentel – Gestora representando a SEMSA/Prestador Público, Vânia Mota – Usuária representando a UNECOS, Nara Lúcia Azevedo – Usuária representando o STTR e Marlon Rebelo – usuário representando a FEAGLE. Esta diligencia foi em decorrência do Procedimento Administrativo Nº SAJ 09.2026.00001479-2 do Ministério Público do Pará. **Data da vistoria:** 27 de abril de 2026; **Local:** Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Prainha do Maró – Região do Rio Maró – Santarém/PA. **CNES Da Unidade:** 2622025. **1. OBJETIVO DA VISTORIA**. O presente relatório tem por objetivo apresentar as condições de funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade de Prainha do Maró, a partir de vistoria realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Santarém, juntamente com a Comissão de Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde. A vistoria ocorreu em atendimento a demanda já acompanhada pelo Ministério Público, tendo como finalidade verificar: As condições estruturais da unidade; Os serviços ofertados à população; As condições de trabalho da equipe de saúde; O acesso da comunidade aos serviços de saúde; As necessidades prioritárias da UBS. **2 CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE;** A Unidade Básica de Saúde da comunidade de Prainha do Maró, passou por pequenos reparos no ano de 2025, por meio do projeto "UBS da Floresta", executado pelo Projeto Saúde e Alegria, sendo entregue e inaugurada em 26 de setembro de 2025. A estrutura física da unidade é composta por: Sala de triagem e vacinação (funcionando no mesmo ambiente); Sala de consulta e enfermagem; Banheiro; Copa; Recepção e sala de espera. Durante a vistoria, observou-se que a sala de espera funciona, na prática, como corredor de circulação da unidade, não oferecendo condições adequadas de conforto aos usuários. A copa também apresenta limitações estruturais para utilização pelos profissionais. Na recepção encontra-se um arquivo destinado ao armazenamento de prontuários e cadernetas das crianças. A unidade dispõe de geladeira para conservação de vacinas; entretanto, no momento da vistoria, não havia imunizantes disponíveis em razão de utilização recente. **3 REGISTRO FOTOGRÁFICO DA UNIDADE**; **4 ACHADOS DA VISTORIA**; Durante a visita técnica, verificou-se que a maior parte dos equipamentos disponíveis encontra-se em funcionamento, dentre eles: Prancha de remoção; Sistema de energia solar; Bala de oxigênio; Eletrocardiograma; Notebooks; Extintor de incêndio; Televisão. Entretanto, constatou-se a ausência de alguns equipamentos previstos no projeto, sendo: Balança; Grupo gerador. Também foi identificado que: A unidade realiza atendimentos por telemedicina todas as quintas-feiras; São ofertados testes rápidos, incluindo teste de gravidez; Não existe um espaço coberto para espera dos pacientes, o único local é próprio o corredor da unidade, a falta de espaço principalmente no período chuvoso, bem como em horário de sol quente, o usuário não tem local para aguardar o atendimento. **5. PRINCIPAIS PROBLEMAS IDENTIFICADOS**; **5.1 Insuficiência de Recursos Humanos**. A equipe atual mostra-se insuficiente para atender à demanda da comunidade, havendo necessidade de: Contratação de mais um técnico de enfermagem; **5.2 Dificuldades de Transporte**; Verificou-se que: A unidade não dispõe de transporte próprio; Os deslocamentos dos profissionais são realizados utilizando "rabeta" (pequena embarcação) pertencente a um ACS; O transporte atual não oferece segurança adequada para os profissionais nem para os materiais transportados; Há risco constante de acidentes e perdas de medicamentos e insumos, especialmente durante o período chuvoso. **5.3 Dificuldade de Acesso**; A comunidade encontra-se localizada em área de difícil acesso, distante aproximadamente: 17 horas de barco de Santarém; ou 6 horas de lancha. Durante o período de cheia (fevereiro a agosto), o barco hospital Abaré consegue realizar entre sete e oito viagens à comunidade. Contudo, no período de seca (setembro a janeiro), a localidade permanece sem esse suporte. **5.4 Situação das Gestantes**. As gestantes enfrentam dificuldades significativas para realização do acompanhamento pré-natal. Em determinadas situações, o enfermeiro necessita deslocar-se para outras comunidades, permanecendo vários dias fora da unidade para realização de atendimentos e partos. O risco à saúde materna é elevado em razão da distância e das limitações de acesso aos serviços especializados. **5.5 Vigilância em Saúde**. Conforme informações repassadas pela equipe local: Há aproximadamente três anos não ocorre vacinação de animais na comunidade; No ano de 2025 foi registrado elevado índice de leishmaniose, conforme relato do enfermeiro responsável, Sr. Paulo Peniche. A situação demanda atenção das autoridades de saúde pública, especialmente no fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica. **6. RECOMENDAÇÕES**, Diante das situações identificadas durante a vistoria, recomenda-se: **Recursos Humanos**, Reforço da equipe de saúde; **Transporte e Logística**; Disponibilização de transporte adequado e seguro para deslocamento da equipe de saúde; Garantia de logística contínua para atendimento da comunidade durante o período de seca. **Estrutura Física e Equipamentos;** Entrega dos equipamentos pendentes, especialmente balança e grupo gerador; Ampliação ou adequação da sala de espera; Reestruturação da copa; Não existe área coberta na UBS e nem espaço para atividade coletiva. **Vigilância em Saúde**; Retomada da vacinação animal; Intensificação das ações de combate à leishmaniose; Fortalecimento das ações de vigilância em saúde. **Assistência às Gestantes**, Ampliação das estratégias de acompanhamento pré-natal; Garantia de assistência contínua e segura às gestantes da comunidade. **7. CONCLUSÃO**; A Unidade Básica de Saúde da comunidade de Prainha do Maró representa importante ponto de assistência à saúde para população residente em região de difícil acesso da Amazônia. Apesar da recente reforma da unidade, ainda persistem limitações estruturais, ausência de equipamentos essenciais e deficiência de recursos humanos e logísticos. Os profissionais de saúde enfrentam desafios significativos relacionados às grandes distâncias, dificuldades de transporte e condições inadequadas de trabalho. Ainda assim, mantêm o atendimento à população, inclusive em situações de urgência e emergência. Dessa forma, torna-se fundamental o fortalecimento das políticas públicas de saúde voltadas às populações ribeirinhas, com investimentos em estrutura física, recursos humanos, transporte e vigilância em saúde, garantindo atendimento digno, seguro e contínuo à população atendida pela Unidade de Saúde da comunidade de Prainha do Maró. **8. COMPARATIVO ENTRE AS VISTORIAS DA UBS DA COMUNIDADE PRAINHA DO MARÓ**; Principais melhorias identificadas: Pequenos Reparos da Unidade por meio do projeto UBS da Floresta, com entrega em setembro de 2025, e disponibilização de Nebulizador, Balança de Bioimpedância, geladeira, internet, oxímetro, Aparelho de PA, Otoscópio, ambu adulto e pediátrico, prancha, kit de remoção, protetor cervical, televisão, impressora, computador, aparelho de eletrocardiograma, desfibrilador. Estrutura física renovada e mais organizada; Sistema de energia solar voltou a funcionar; Disponibilização de equipamentos como eletrocardiógrafo, bala de oxigênio, notebooks, televisão, prancha de remoção e extintor;

Manutenção do serviço de telemedicina semanal; Foi colocado o Forro em toda Unidade; Foi corrigido o problema de energia, e a geladeira para manter a vacina pode ficar ligada 24h. **PROBLEMAS QUE PERMANECEM;** Sala de espera pequena e utilizada como corredor; Copa com limitações estruturais; Ausência de balança e grupo gerador; Não existe espaço coberto para espera dos pacientes; Necessidade de mais um técnico de enfermagem; Falta de transporte próprio; Dificuldades de acesso e assistência às gestantes; Necessidade de fortalecer a vigilância em saúde. **Conclusão**. A comparação entre as vistorias de 2025 e 2026 demonstra que a Unidade Básica de Saúde da Comunidade Prainha do Maró apresentou avanços significativos após a reforma executada pelo Projeto UBS da Floresta. Houve melhoria da estrutura física, restabelecimento do sistema de energia solar e ampliação da disponibilidade de equipamentos, proporcionando melhores condições para o atendimento à população. Entretanto, persistem desafios relacionados à logística, recursos humanos, transporte, equipamentos pendentes e limitações impostas pelo isolamento geográfico da região. Assim, recomenda-se a continuidade dos investimentos para garantir atendimento integral, seguro e de qualidade às comunidades atendidas.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

NARA LÚCIA PINTO AZEVEDO
Presidente do CMSS

Homologo a Resolução Nº 032/2026, de 22 de julho de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto NºNº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:F2D8B35C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024040701. Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01203001/24 – PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: CONSTRUTORA TERRA FORTE E COMERCIO LTDA, CNPJ: 34.956.229/0001-16. Fundamentação Legal: nos termos do art. 111, da Lei Federal n. º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção De Uma Creche Padrão SEDUC - Do Programa "Creches Por Todo O Pará", localizada na Av. Magalhães Barata, S/N, Bairro: Belém Nova do Município de São Caetano de Odivelas/PA, oriunda do Convênio nº 066/2023 – SEDUC, Vigência: até 04/07/2027.

São Caetano de Odivelas, 03 de julho de 2026.

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:CF22B6F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2026210701. Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107001/26-PMSCO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 6.2026-140701. Partes: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA e à Pessoa Jurídica: G3 SOM & EVENTOS LTDA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO ARTISTA TREMENDÃO GILSOM, VISANDO À REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FESTIVAL DE VERÃO 2026, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, Vigência: até 31/07/2026.

São Caetano de Odivelas/PA, 21 de Julho de 2026

EUDIRACIR RODRIGUES DE AQUINO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:E8027253

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE023/2026 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRONICO PE023/2026 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA MANUTENÇÃO DOS LIXÕES, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – SEMMAS**. Abertura: 25/08/2026 às 09 h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:776C072F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 906/2026-GPM/SFX, 04 DE AGOSTO DE 2026
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1606/2012, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2012

DECRETO Nº 906/2026-GPM/SFX, 04 DE AGOSTO DE 2026

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1606/2012, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2012

Outorgado(a)
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
RG nº **91994 SSP/TO** CPF nº **623.343.011-91**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0001** Quadra: **012** Setor: **008**
Avenida Orquídeas, nº 222, Bairro Sol Poente
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA**, recebi o original do **DECRETO Nº 906/2026-GPM/SFX, DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 906/2026-GPM/SFX
04 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 1606/2012, expedido em 22 DE DEZEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4.391, no Livro n° 2-Z, às Folhas 075**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0001, Quadra 012, Setor 008**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 10043 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.08.012.0001.001, Localizado na Avenida Orquídeas, nº 222, Bairro Sol Poente – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 1.599/2020 DRFU/SEMURB, de 25 de Agosto de 2020, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 1606/2012**, **expedido em 22 DE DEZEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4.391, no Livro n° 2-Z, às Folhas 075**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0001, Quadra 012, Setor 008**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 10043 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.08.012.0001.001, Localizado na Avenida Orquídeas, nº 222, Bairro Sol Poente – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA**, de nacionalidade brasileira, divorciada, professora, portador(a) do RG sob nº 91994 SSP/TO e inscrito(a) no CPF sob nº 623.343.011-91.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 906/2026-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Dauvesley da Silva Santos (Topógrafo / Técnico em Agropecuária / Georreferenciamento / CFTA: 8448661915-3 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0001, Quadra 012, Setor 008
Endereço: Avenida Orquídeas, nº 222, Bairro Sol Poente – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 1.810,57m2 (um mil, oitocentos e dez metros e cinquenta e sete centímetros quadrados).
Perímetro: 210,82m
Confrontantes: Ao Norte com os Lotes 0003, 0004 e Avenida Orquídeas, ao Leste com os Lotes 0003, 0004, Avenida das Palmeiras e Lote 0002, ao Sul com a Avenida das Palmeiras, Lote 0002 e Rua Beija Flor e ao Oeste com o Lote 0002, Rua Beija Flor e Avenida Orquídeas.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.

Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F8CCF6DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 096/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 096/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.818/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOVELINO ROSA**, com endereço na Fazenda Ouro Branco, Rodovia PA 279, Zona Rural – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na

Avenida Presidente Medice, nº 1.862, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0007, QUADRA 303, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.818/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **SEBASTIÃO CAMPOS ROSA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0005 QUADRA 303, SETOR 003**, localizado na Avenida Presidente Medice, nº 1.852, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 07 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5981E2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 098/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 098/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.832/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **CLEOMAR ALVES DA SILVA**, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 1026, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Presidente Medice, nº 714, Bairro São José – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0003, QUADRA 137, SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 321,28m² (trezentos e vinte e um metros e vinte e oito centímetros quadrados), com perímetro de 84,20m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Presidente Medici, ao LESTE com o Lote 0005, ao SUL com o Lote 0004, e ao OESTE com o Lote 001A, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.832/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 07 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2D6E1F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250219-PE027-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20250219-PE027-2025-SRP, 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250219 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 11/05/2026 até o dia 11/05/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA AUXÍLIO NA COLETA DE LIXO, PODA, CORTE DE ÁRVORES E LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA E NO DISTRITO TABOCA. **Contratado:** M3 SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA. **Vigência:** 11/05/2026 a 11/05/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 11/05/2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6B103B12

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 661/2026 GAB/SEMED, 01 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 661/2026 GAB/SEMED, 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Revogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 88 da Lei Complementar nº 063/2012;
Considerando o requerimento do servidor em anexo:

Resolve:

Art. 1º. Revogar a portaria que concede licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora abaixo relacionada:
MARCIA AVELINO BUGARI, **SERVENTE**, portaria nº 006/2024, no período de 01/03/2024 a 28/02/2027.
Art. **2º. Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01/07/2026, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, ao um dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BBF20C04

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 662/2026 GAB/SEMED, 01 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 662/2026 GAB/SEMED, 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença para Qualificação Profissional a servidor e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o artigo 61 da Lei Complementar nº 54/2011;
Considerando o decreto nº 966/2023;
Considerando o parecer da comissão de qualificação profissional, requerimento de matrícula e termo de compromisso em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença para qualificação profissional em nível de pós-graduação "*stricto sensu*" a título de Mestrado, a servidora **ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS NETA** (matrícula **00001962**), **PROFESSOR P-III**, lotada na EMEF INDIGENA PANHMOTIRE, no período de 15/08/2026 a 14/08/2027.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, a um dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9142888D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 665/2026 GAB/SEMED, 06 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 665/2026 GAB/SEMED, 06 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 62 da Lei Complementar nº 054 /2011 - PCCR;
Considerando o requerimento da servidora em anexo;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por 90 (noventa) dias a servidora relacionada abaixo:
MARIA GUIMARAES NETA, matrícula **00002246**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na CEDIDOS APAE, no período de 01/08/2026 a 30/10/2026.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará .

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:64CA96F0

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 666/2026 GAB/SEMED, 08 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 666/2026 GAB/SEMED, 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 83 da Lei Complementar nº 063/2012;
Considerando o atestado médico em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (mãe), a servidora relacionada abaixo:
LUZIA DA SILVA, **PROFESSOR P-III**, matrícula **00001099**, lotada na ESC. MUL. DOM EURICO KRAUTLER, no período de 27/05/2026 a 20/06/2026.
Art. 2º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (pai), a servidora relacionada abaixo:
RISAURA MARINHEIRO GOMES, **SERVENTE**, matrícula **30003153**, lotada na ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA, no período de 16/06/2026 a 26/06/2026.
Art. **3º**. **Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BAD1E56D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 667/2026 GAB/SEMED, 08 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 667/2026 GAB/SEMED, 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidor e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 179 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando a Certidão de Nascimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, à servidora relacionada abaixo:
CLEVIA DE ARAUJO DA COSTA, matrícula **33004510**, **PROFESSOR P-II**, contratada, lotada ESC. MUL. LUZ E VIDA, no período de 06/07/2026 a 05/12/2026;
ROZICLEIA COSTA SANTOS, matrícula **33004595**, **PROFESSOR P-II**, contratada, lotada UNID. INFANTIL JULINO DE SOUZA PORTO, no período de 17/05/2026 a 16/11/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação – SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A6B11EE3

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 668/2026 GAB/SEMED, 14 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 668/2026 GAB/SEMED, 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o artigo 86 da Lei Complementar nº 63/2012; e
Considerando os atestados médicos em anexos.

Resolve:

Art. 1°. Fica concedido a Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais relacionados abaixo:
CLEMILDE DE SOUSA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES, de 15 (quinze) dias a contar de 10.06.2026 até 24.06.2026, conforme atestado médico;
EDILEUZA OLIVEIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na CENTRO EDUC. PRESB. DORMELINDA GONCALVES, de 15 (quinze) dias a contar de 17.05.2026 até 31.05.2026, conforme atestado médico;
EDSON SANTOS LIMA, efetivo, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS, de 15 (quinze) dias a contar de 10.06.2026 até 24.06.2026, conforme atestado médico;
ELISANGELA MEDEIROS SOUSA LACERDA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. GLOBO VERDE, de 05 (cinco) dias a contar de 01.06.2026 até 05.06.2026, conforme atestado médico;
HELENA FRANCISCO CEZAR SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. PEQUENO POLEGAR, de 07 (sete) dias a contar de 11.06.2026 até 17.06.2026, conforme atestado médico;
KARINY MOREIRA SILVA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. MARECHAL DEOD.DA FONSECA, de 10 (dez) dias a contar de 21.05.2026 até 30.05.2026, conforme atestado médico;
LARISSA COSTA NASCIMENTO, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. DOM EURICO KRAUTLER, de 15 (quinze) dias a contar de 28.05.2026 até 11.06.2026, conforme atestado médico;
LOURACY PEREIRA DE FREITAS, efetiva, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, com lotação na ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA, de 07 (sete) dias a contar de 22.06.2026 até 28.06.2026, conforme atestado médico;
MARIA DO SOCORRO DA SILVA NEVES SCHMOLLER, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 02 (dois) dias a contar de 18.06.2026 até 19.06.2026, conforme atestado médico;
RUTE SOARES DE OLIVEIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na CEDIDOS APAE, de 15 (quinze) dias a contar de 08.06.2026 até 22.06.2026, conforme atestado médico.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos quatorze dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C8C0B27F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 669/2026 GAB/SEMED, 15 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 669/2026 GAB/SEMED, 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 83 da Lei Complementar nº 063/2012;
Considerando o atestado médico em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (cônjuge), a servidora relacionada abaixo:
MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA, **MERENDEIRA**, matrícula **30003212**, lotada na ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA, no período de 14/07/2026 a 13/08/2026.
Art. **2º**. **Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6A9F6D70

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 983/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 983/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 82 da Lei Complementar nº63/2012 e os atestados médico em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme os respectivos períodos:
- Maria Conceição de Sousa Pimentel – ACS, no período de 01 a 15/07/2026.
- Nerci Batista do Nascimento – Servente, no período de 30/06 a 14/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 13 de julho de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9FD7E935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº142/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº142/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de Julho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 697km"** no valor de **R$ 759,00** (setecentos e cinquenta e nove reais), a servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
DENILDE FERREIRA DOS SANTOS – COORDENADORA – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Belém - PA, servidora irá participar do Encontro de Gestores Regional. A viajem acontecerá no dia 30 e 31/07/2026, conforme solicitação do Memorando n° 144/2026/SEMAS/SAGA.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:36581

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:3C512A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº143/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº143/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de Julho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 697km"** no valor de **R$ 759,00** (setecentos e cinquenta e nove reais), a servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO – SEC. DE ASSIST. SOCIAL – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Belém - PA, servidora irá participar do Encontro de Gestores Regional. A viajem acontecerá no dia 30 e 31/07/2026, conforme solicitação do Memorando n° 144/2026/SEMAS/SAGA.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988

LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:9141

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:1B789FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº144/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº144/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de Julho de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 697km"** no valor de **R$ 759,00** (setecentos e cinquenta e nove reais), a servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ANDREANNI PEREIRA SOUSA LIMA – FISCAL DE CONTRATOS – 02 (duas) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Belém - PA, servidora irá participar do Encontro de Gestores Regional. A viajem acontecerá no dia 30 e 31/07/2026, conforme solicitação do Memorando n° 144/2026/SEMAS/SAGA.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:9777842

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:B17E65DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de São João da Ponta/PA, no uso de suas atribuições legais, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2026, resolve: com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133, ADJUDICAR o objeto licitatório em favor da empresa, CONCRETA ENGENHARIA LTDA- CNPJ 09120837000149, vencedora do certame, pelo valor de R$ 1.496.900,00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE 8,424 KM DE ESTRADA VICINAL, INICIANDO DO FINAL DA VILA DO COQUEIRO ATÉ INÍCIO DA VILA DO PORTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA. com o valor global de: R$ 1.496.900,00. HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:82FBE7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
O Município de São João da Ponta/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Construção e Paisagismo da Orla Municipal, conforme Convênio nº 035/2026-SEOP, município de São João da Ponta/PA**.** Data da abertura: 24/08/2026. Hora: 08h00min. Edital disponível: Portal da Transparência, Mural de Licitações Geo-Obras TCM/PA e PNCP.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:3DED0404

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260092
PREGÃO Nº 006.026.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260092 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.026.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME **CONTRATADO:** DUBALA SUPERMERCADO LTDA **OBJETO:** ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 33.861,50 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 17.470,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 16.391,50 FONTE DE RECURSO:1500000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 15500000-TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, 15520000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PNAE, 15760000-TRANF. RECURSOS DO ESTADO- EDUCAÇÃO.**VIGÊNCIA:** 06 DE AGOSTO DE 2026 A 03 DE AGOSTO DE 2027 **7DATA DA ASSINATURA** 06 DE AGOSTO DE 2026 ORDENADOR **DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:D01246BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260094
PREGÃO Nº 006.026.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260094 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.026.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME **CONTRATADO:** GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 327.908,35 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E TRINTA E CINCO centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 166.222,30, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 161.686,05 FONTE DE RECURSO:1500000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 15500000-TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, 15520000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PNAE, 15760000-TRANF. RECURSOS DO ESTADO- EDUCAÇÃO**. VIGÊNCIA:** 06 DE AGOSTO DE 2026 A 03 DE AGOSTO DE 2027 **7DATA DA ASSINATURA** 06 DE AGOSTO DE 2026 ORDENADOR **DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:38FB8369

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260220 **Origem:** CONCORRÊNCIA Nº 90005-2025 C **Contratante: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGIST**ÉRIO **Contratada(o):** KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 27.739.595/0001-58; **Objeto:** Contratação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários a reforma, adequação, manutenção e reparos das escolas, prédios e logradouros públicos, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 6.497.690,97 (seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa reais e noventa e sete centavos **Vigência:**18 de Maio de 2026 a 18 de Maio de 2027. **Data da assinatura:** 18 de Maio de 2026.

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:5DA398C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026/PMS
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026/PMS
TERMO DE CONTRATO N° 068/2026/PMS
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADA - CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.179.444/0001-00 estabelecida na rua Cipriano curvo, Nº 73, quadra 008 – sala 001 - centro – CEP: 78.195-000 / Chapada dos Guimarães – MT.
OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarteirização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, para atender as necessidades do município de Sapucaia – PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR DO CONTRATO: CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, R$ 2. 211.900,70 (dois milhões duzentos e onze mil e novecentos reais e setenta centavos).

Sapucaia/PA, 09 de julho de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal de Sapucaia

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:8E868691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026/PMS
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026/PMS
TERMO DE CONTRATO N° 071/2026/FMAS
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**- inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA - CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.179.444/0001-00 estabelecida na rua Cipriano curvo, Nº 73, quadra 008 – sala 001 - centro – CEP: 78.195-000 / Chapada dos Guimarães – MT.
OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarteirização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, para atender as necessidades do município de Sapucaia – PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR DO CONTRATO: CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Sapucaia/PA, 09 de julho de 2026.

KATIANE FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto. Nº. 003/2025 GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:CBFA88AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026/PMS
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026/PMS
TERMO DE CONTRATO N° 069/2026/FMMA
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº

27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, nº 100, setor cerâmica, SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADA - CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.179.444/0001-00 estabelecida na rua Cipriano curvo, Nº 73, quadra 008 – sala 001 - centro – CEP: 78.195-000 / Chapada dos Guimarães – MT.
OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarteirização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, para atender as necessidades do município de Sapucaia – PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR DO CONTRATO: CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Sapucaia/PA, 09 de julho de 2026.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
JOSÉ ALVES DE ALMEIDA FILHO
Decreto 005/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:763C165C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026/PMS
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026/PMS
TERMO DE CONTRATO N° 070/2026/FMS
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA,** inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.
CONTRATADA - CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.179.444/0001-00 estabelecida na rua Cipriano curvo, Nº 73, quadra 008 – sala 001 - centro – CEP: 78.195-000 / Chapada dos Guimarães – MT.
OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarteirização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, para atender as necessidades do município de Sapucaia – PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
VALOR DO CONTRATO: CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Sapucaia/PA, 09 de julho de 2026.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:A29A1201

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250246; **ORIGEM:** ADESÃO Nº A.2025-007 FMS, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024-FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** OXINORTE OXIGÊNIO DO NORTE LTDA; **OBJETO:** A prorrogação da vigência do Contrato nº 20250246; **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 19 de agosto de 2026 até 18 de agosto de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

GECILDA APARECIDA DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ricardo Heros da Silva e Silva
Código Identificador:782B1E7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250278; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - 7.2025-025 FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO LTDA; **OBJETO:** A prorrogação da vigência do Contrato nº 20250278; **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 30 de agosto de 2026 a 29 de agosto de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026.

GECILDA APARECIDA DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ricardo Heros da Silva e Silva
Código Identificador:FE444DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 011/2026**, realizado no dia 04/08/2026 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, **CNPJ n° 22.952.909/0001-82**, vencedora do item: 1, com valor total de **R$ 543.400,00** (quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais); **J S VARIEDADES E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 58.232.809/0001-29,** vencedora do item: 2, com valor total de **R$ 216.958,50** (duzentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 35.124.075/0001-69**, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7 e 8, com valor total de **R$ 398.386,35** (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Senador José Porfírio-PA, 06 de agosto de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 011/2026 PMSJP**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecidas as empresas: **XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, **CNPJ n° 22.952.909/0001-82**, vencedora do item: 1, com valor total de **R$ 543.400,00** (quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais); **J S VARIEDADES E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 58.232.809/0001-29,** vencedora do item: 2, com valor total de **R$ 216.958,50** (duzentos e

dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 35.124.075/0001-69**, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7 e 8, com valor total de **R$ 398.386,35** (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), cujo **objeto** é a Aquisição Kit de Cesta de Alimentos, Kit Limpeza de Residência, Kit Higiene Pessoal, Kit Feminino, Colchões para Dormir, Kit Dormitório, Rede para Dormir e Galões de Água Mineral, considerado a situação de emergência climática no município de Senador José Porfírio, em áreas afetadas por desastres relacionados, COBRADE 1.3.2.1.4. (CHUVAS INTENSAS), conforme Portaria nº. 2.132, de 30 de junho de 2026, execução de ações de Proteção e Defesa Civil.

Senador José Porfírio/PA, 06 de agosto de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº: 20260264; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Kit de Cesta de Alimentos, considerando a situação de emergência climática no município de Senador José Porfírio, em áreas afetadas por desastres relacionados, COBRADE 1.3.2.1.4. (CHUVAS INTENSAS), conforme Portaria nº. 2.132, de 30 de junho de 2026, execução de ações de Proteção e Defesa Civil; **VALOR TOTAL:** R$ 543.400,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 07 de Agosto de 2026 a 05 de Novembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de Agosto de 2026.
CONTRATO Nº: 20260265; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** J S VARIEDADES E DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Galões de Água Mineral, considerando a situação de emergência climática no município de Senador José Porfírio, em áreas afetadas por desastres relacionados, COBRADE 1.3.2.1.4. (CHUVAS INTENSAS), conforme Portaria nº. 2.132, de 30 de junho de 2026, execução de ações de Proteção e Defesa Civil; **VALOR TOTAL:** R$ 216.958,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 07 de Agosto de 2026 a 05 de Novembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de Agosto de 2026.
CONTRATO Nº: 20260266; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Kit Limpeza de Residência, Kit Higiene Pessoal, Kit Feminino, Colchões para Dormir, Kit Dormitório e Rede para Dormir, considerando a situação de emergência climática no município de Senador José Porfírio, em áreas afetadas por desastres relacionados, COBRADE 1.3.2.1.4. (CHUVAS INTENSAS), conforme Portaria nº. 2.132, de 30 de junho de 2026, execução de ações de Proteção e Defesa Civil; **VALOR TOTAL:** R$ 398.386,35; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.23; Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.20; **VIGÊNCIA:** 07 de Agosto de 2026 a 05 de Novembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de Agosto de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:FB3B0C48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torna-se Público a **Adjudicação E Homologação** do Pregão Eletrônico nº: **019/2026** de objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à realização de eventos culturais, artísticos e tradicionais, incluindo locação, montagem, desmontagem, manutenção, suporte operacional e execução de infraestrutura e atrações, tais como palco, sistemas de sonorização e iluminação, tendas, trio elétrico, show pirotécnico e apresentações artísticas e culturais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Terra Santa/PA** para a Empresa: **Rios Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.612.417/0001-80,** com o valor Global de R$ 5.549.817,80.

Terra Santa, 07 de agosto de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:D50D0C1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 023/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 023/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0607001/2026/PMTA

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, a demanda foi formalizada em atendimento ao art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido emitido Relatório de Conformidade pelo Agente de Contratação, com manifestação favorável à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo limite para o exercício de 2026 foi atualizado para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. O valor da contratação encontra-se dentro desse limite, estando atendidas as exigências de habilitação da empresa selecionada, a justificativa de preço, a razão da escolha do fornecedor e as demais condições constantes dos autos, inclusive os pareceres jurídico e do controle interno.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de produção de matérias jornalísticas e comunicação institucional, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme o Processo Administrativo nº 0607001/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da referida Lei. A contratação deverá ser celebrada com a empresa 35.695.392 OZIENE DE LIMA BARBALHO, nome fantasia FOCO NOTÍCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.695.392/0001-35, cuja escolha encontra-se devidamente motivada nos autos, nos termos do art. 72, inciso VI. O valor da contratação será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o período de 12 (doze) meses, conforme a proposta apresentada e as especificações do Termo de Referência.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando evidenciada a vantajosidade econômica e administrativa para o ente público e atendido o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela e remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da contratação por meio de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA, 07 de agosto de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:505AA824

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2026. Tipo menor preço item. AQUISIÇÃO DE TONERS, CILINDROS E TINTAS PARA IMPRESSORAS - PMTA. Abertura: 25/08/2026, às 10h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:929FE3CE

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 260624001

A Secretaria Municipal de Meio Saúde de Tomé-Açu/PA, por meio da autoridade competente, torna pública a presente ERRATA referente ao **Extrato de contrato** nº **260624001**, de origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9-2025-1407001, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, INCLUINDO MATERIAL FARMACOLÓGICO, LABORATORIAL, HOSPITALAR, E OUTROS DA MESMA NATUREZA, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU / PA.**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/07/2026. Edição 4042.
ONDE SE LÊ:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.092 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103020004.2.096 Implantação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103010004.2.083 Manutenção do Programa Saúde da Mulher, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103010004.2.085 Manutenção do Laboratório de Prótese Dentária - LPD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103020004.2.092 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103020004.2.096 Implantação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103010004.2.083 Manutenção do Programa Saúde da Mulher, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103010004.2.085 Manutenção do Laboratório de Prótese Dentária - LPD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103020004.2.092 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi; Atividade 0411.103020004.2.096 Implantação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi; Atividade 0411.103010004.2.083 Manutenção do Programa Saúde da Mulher, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi; Atividade 0411.103010004.2.085 Manutenção do Laboratório de Prótese Dentária - LPD, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi; Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi; Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi.
LEIA-SE:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. espec; Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança, no valor de R$ 2,94, Exercício 2026 Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em

Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança; Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi; Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi; Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi; Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi; Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi; Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido Termo.

Tomé-Açu/PA, 07 de agosto de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA,
Secretaria Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:7D562005

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260807001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260807001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607001/2026/PMTA
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu, CNPJ nº 11.745.426/0001-90.
Contratada: 35.695.392 OZIENE DE LIMA BARBALHO, CNPJ nº 35.695.392/0001-35.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de matérias jornalísticas e comunicação institucional para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10 122 0002 2.072; Natureza da Despesa 3.3.90.39.00; Subelemento 3.3.90.39.20; Fonte de Recursos 15001002.
Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondente ao valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
Data da assinatura: 07 de agosto de 2026.

Tomé-Açu/PA, 07 de agosto de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:31E2678C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250497

ORIGEM: Adesão nº A-2025-2411001 – Ata de Registro de Preços nº 20250014 – Processo Administrativo nº 2411001/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.
CONTRATADA: L. MELO CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.665.869/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de manutenção e pavimentação asfáltica em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em vias públicas do Município de Tomé-Açu/PA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Registro da manutenção da dotação orçamentária originalmente prevista no Contrato nº 20250497, bem como inclusão e vinculação dos Planos de Ação, fontes de recursos e contas específicas correspondentes às Emendas Parlamentares Especiais destinadas à execução dos serviços de pavimentação de vias públicas no Município de Tomé-Açu/PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 10.085.007,15 (dez milhões, oitenta e cinco mil, sete reais e quinze centavos).
SALDO CONTRATUAL VINCULADO: R$ 7.825.338,18 (sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), distribuído entre a dotação contratual mantida e as Emendas Parlamentares Especiais de Zequinha Marinho, Elcione Barbalho e Raimundo Santos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu; Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo; Funcional Programática: 15 451 0009 1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana e Rural; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação; Subelemento: 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento; Fonte de Recurso: 17060000 – Transferência Especial da União.
DATA DO APOSTILAMENTO: 07 de agosto de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:9FF42EC5

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 0807001/2026 DISPENSA 023/2026/PMTA

PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
PORTARIA Nº 0807001/2026
Tomé-Açu/PA, 7 de agosto de 2026.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 023/2026/PMTA, referente ao Processo Administrativo nº 0607001/2026/PMTA;
CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Saúde** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o acompanhamento, gestão e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de FISCAL TITULAR e GESTOR DO CONTRATO, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato administrativo firmado pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo da Dispensa de Licitação nº 023/2026/PMTA.
Fiscal Titular:
Nome: Fernanda Layane dos Santos Medeiros

Matrícula: 06575606
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
E-mail: fernndalayane@gmail.com
Gestor do Contrato:
Nome: Thayanna Almeida dos Santos
Matrícula: 06565092
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
E-mail: thayanna.santoss@hotmail.com
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da Dispensa de Licitação nº 023/2026/PMTA.
Art. 3º O fiscal e o gestor designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 7 de agosto de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu
Contratante

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:7C6AABF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00018-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos, objetivando a organização, promoção e realização do TRACUASOL 2026, em regência ao Convênio nº 009/2026-FCP, vinculado ao PAE nº 2026/2015939-FCP, conforme estabelecido no ofício nº 3541/2026-CGG/CAP. Empresa: **BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** (C.N.P.J: 03.665.540/0001-82). Contrato nº 2026071005-SETEC. Valor R$ 225.909,10 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e dez centavos). Vigência: 10/07/2026 a 31/12/2026.

JOSÉ BARULIO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9AE7A3F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2026.020-PMT
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **Contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras plásticas, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e institucionais da Prefeitura Municipal de Trairão/PA e das Secretarias Municipais vinculadas, visando garantir condições adequadas para a realização de atendimentos ao público, reuniões, capacitações, eventos institucionais e demais atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa será realizado exclusivamente pelo endereço licitacaopmt2025@gmail.com**.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 10/08/2026 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 13/08/2026 das 08:00h as 14:00h.Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, licitacaopmt2025@gmail.com.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6AAFA3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº073/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº073/2026.

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DESTINADA A ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelecem o Art. 53, II da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA., e, ainda o teor da Lei Federal nº. 12.594/12 e a Resolução nº 001/2026 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que criou a Comissão Intersetorial destinada a elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores municipais indicados nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 001/2026 do CMDCA incumbidos de participar das reuniões previstas no artigo 3º, § 2º da citada norma, salvo absoluta impossibilidade de comparecimento, que deverá ser justificada ao Coordenador da respectiva Comissão, no prazo de 2 (dois) dias até a próxima reunião.

Art. 2º Os servidores municipais que participarem das reuniões previstas no artigo 3º, § 2º da Resolução nº. 001/2026 do CMDCA deverão cientificar seus superiores hierárquicos de tal necessidade, arquivando cópia da ata de reunião em pasta própria, apenas para fins de comprovação de comparecimento ao ato.

Art. 3º Fica estabelecido que a equipe de apoio para auxiliar na realização das reuniões da comissão e secretariar os trabalhos, expedindo ofícios e elaborando os documentos necessários, será a mesma encarregada de auxiliar nos trabalhos do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), desde que as reuniões de trabalho não sejam realizadas em horários e datas coincidentes.

Parágrafo único. A participação na Comissão Intersetorial destinada a elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo não será remunerada de forma alguma.

Art. 4º Fica autorizado o uso do auditório do CRAS para a realização das reuniões da Comissão de que trata a Resolução nº. 001/2026 do CMDCA.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de agosto de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D9856558

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 117/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 117/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 50, VIII da Lei Municipal nº 190/2012, Art. 88 da Lei Municipal nº 222/2015 e o Decreto Municipal nº 061/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de Serviço a **MARIA EVA DA SILVA CASTRO**, Matrícula nº715158 , que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 01/08/2026 e término em 29/10/2026, correspondente ao período aquisitivo de julho de 2015 a julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de agosto de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0F5A4290

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 118/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 118/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 50, VIII da Lei Municipal nº 190/2012, Art. 88 da Lei Municipal nº 222/2015 e o Decreto Municipal nº 061/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de Serviço ADÃO DA ROSA JUNIOR, Matrícula nº 1204696 , que exerce o cargo efetivo de Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 01/08/2026 e término em 29/10/2026, correspondente ao período aquisitivo de julho de 2015 a julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de agosto de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:895651AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 119/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 119/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 50, VIII da Lei Municipal nº 190/2012, Art. 88 da Lei Municipal nº 222/2015 e o Decreto Municipal nº 061/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de Serviço ALINE DANIELI MARQUES, Matrícula nº 1104900, que exerce o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 01/08/2026 e término em 29/10/2026,

correspondente ao período aquisitivo de julho de 2015 a julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de agosto de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:30A50874

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº120/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº120/2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e o Art. 86 da Lei Municipal nº 222/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **ISRAEL DA CRUZ ALVES**, Matrícula nº 713384, que exerce o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 10/08/2026 e término em 10/08/2028.

Parágrafo único. Fica assegurada à administração pública a interrupção da licença ora concedida em caso de ocorrência da hipótese prevista no Parágrafo único do Art. 86 da Lei Municipal nº 222/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de agosto de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:1857BE45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 121/2026.

INSTITUI A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME., PARA O PERÍODO 2026-2036, NOMEIA OS SEUS INTEGRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelecem o Art. 53, II da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA., e a Lei Federal nº 13.005/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar, acompanhar e desenvolver os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação para o período 2026-2036 visando o planejamento das políticas públicas educacionais do Município de Trairão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME., para o decênio 2026-2036.

Art. 2º Nomear, para integrar a Comissão mencionada no Art. 1º, os representantes titulares e suplentes do Poder Público e da sociedade civil organizada, na forma seguinte:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

Titular: Antonio Carlos Inácio dos Santos
Suplente: Lucilene Pereira dos Santos

b) Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Antonio Marcos Vieira
Suplente: Adriana Fernandes Sousa

c) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB:

Titular: Jarlene Batista
Suplente: Cleide Ribeiro Vidal

d) Câmara Municipal de Trairão:

Titular: Raimundo Ferreira da Silva
Suplente: Jozivaldo de Jesus Damasceno de Oliveira

II – Representante da Sociedade Civil:

a) Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP:

Titular: Gerlando dos Santos Lopes
Suplente: Edinaldo Pereira dos Santos

Art. 3º Os membros da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME., para o decênio 2026-2036 exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela legislação municipal e federal, bem como nas recomendações e diretrizes do Conselho Nacional de Educação- CNE.

Art. 4º Os membros da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME., não serão remunerados em razão das atribuições estipuladas nesta Portaria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de agosto de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:9AEFAC7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260348 – Origem: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-010PMT/2026.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL GERALDO MIGUEL SOARES, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02 e a Contratada: **RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº: 33.692.499/0001-02, com o valor total de **R$ 1.099.000,00 (um milhão, noventa e nove mil reais).** Vigência: 04 de agosto de 2026 extinguindo-se em 01 de Maio de 2027. Data de assinatura: 04 de Agosto de 2026.

Tucumã - PA, 07 de Agosto de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã – PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3726CD5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260351 – Origem: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-033IPMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA APLICADA A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — RPPS, PARA APOIO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ — IPMT.,** Contratante: **INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CNPJ.: 34.670.653/0001-08, e a Contratada: **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL,** CNPJ: 24.592.027/0001-89, com o valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).** Vigência: **07 de Agosto de 2026 extinguindo-se 07 de Agosto de 2027**. Data de assinatura: 07 de Agosto de 2026.

Tucumã - PA, 07 de Agosto de 2026.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Presidente do Inst. De Previdência do Município de Tucumã.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:02608C75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260343 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2026-024FME/2026**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **A R S LIMA LTDA –** CNPJ.: 11.398.801/0001-73, com o valor total de **R$ 30.625,00 (trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais).** Vigência: 03 de Agosto de 2026 extinguindo-se 03 de Agosto de 2027. Data de assinatura: 03 de Agosto de 2026.

Tucumã - PA, 07 de Agosto de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:248A019E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260344 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2026-024FME/2026**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ.: 03.687.304/0001-67, com o valor total de **R$ 453.424,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).** Vigência: 03 de Agosto de 2026 extinguindo-se 03 de Agosto de 2027. Data de assinatura: 03 de Agosto de 2026.

Tucumã - PA, 07 de Agosto de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CE47617B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260346 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2026-024FME/2026**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **MIXX 88 COMÉRCIO EM GERAL –** CNPJ.: 56.955.906/0001-14, com o valor total de **R$ 23.642,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais).** Vigência: 03 de Agosto de 2026 extinguindo-se 03 de Agosto de 2027. Data de assinatura: 03 de Agosto de 2026.

Tucumã - PA, 07 de Agosto de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F3AE1DFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260345 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2026-024FME/2026**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA,,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **N W ATACADISTA LTDA –** CNPJ.: 28.412.933/0001-05, com o valor total de **R$ 29.500,15 (vinte e nove mil, quinhentos reais e quinze centavos).** Vigência: 03 de Agosto de 2026 extinguindo-se 03 de Agosto de 2027. Data de assinatura: 03 de Agosto de 2026.

Tucumã - PA, 07 de Agosto de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:61B1A101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-030FME,** circulado no **FAMEP**, Ano XVII, Nº 4064, página 131, coluna 01 e 02, em 07 de agosto de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"BR PNEUS AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº: 44.106.734/0001-25"; leia-se: "BRASIL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº: 13.910.761/0001-22".**

Tucumã - PA, 07 de agosto de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8D3E8F19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2026-036FMS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretária Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº: 03.876.316/0001-30, com valor arrematado de **R$ 78.650,02 (setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais e dois centavos);** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 78.650,02 (setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais e dois centavos)**.

Tucumã – PA, 07 de agosto de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:DEFFDA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260351 IPMT

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 113/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico no processo para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, de natureza predominantemente intelectual, especializada em contabilidade pública aplicada a Regime Próprio de Previdência Social — RPPS, para apoio à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Instituto de Previdência do Município de Tucumã — IPMT, por meio de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.
Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 22 de junho de 2026.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3DEE848C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260348

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 043/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, para exercerem as funções de fiscalização da contratação referente ao objeto abaixo identificado.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de arquibancada em estrutura de concreto armado no Estádio Municipal Geraldo Miguel Soares, no Município de Tucumã-PA
Forma da contratação: licitação - concorrência
Fundamento legal específico: art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Joanderson Silva Caetano, Assessor Técnico III e Matrícula nº 1274712.
Fiscal Técnico: Gabriel Coelho Duraes, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1275008.
Fiscal Setorial: Gabriel Coelho Duraes, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1275008.

Tucumã-PA, 06 de março de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:761D3167

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA MÊS DE JULHO DE 2026

Nº do Contrato: **102/SEMET/2026**
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): **WILSON ALVES DA SILVA**
Objeto: Contrato temporário – VIGIA
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0022 2.099 - Manutenção Ensino Infantil 70%/ Primeira Infância
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/07/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:46FC4AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA MÊS DE JULHO DE 2026

Nº do Contrato: 094/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): francisca cabral cavalcante
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:14/07/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:7366742D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260343 FME

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 022/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PApara exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã-PA, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503.

Tucumã-PA, 27 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:580B233F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260344 FME

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 022/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PApara exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã-PA, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503.

Tucumã-PA, 27 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:17EF25D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260345 FME

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 022/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PApara exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã-PA, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503.

Tucumã-PA, 27 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:488C8210

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260346 FME

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 022/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PApara exercer as funções de Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã-PA, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503.

Tucumã-PA, 27 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:2111B786

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR AO PROCESSO SELETIVO INTERNO – PSI Nº 01/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, instituída pela **Portaria nº 198/2026**, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Preliminar da Avaliação do Plano de Gestão Escolar** do **Edital nº 01/2026**.
A Avaliação do plano foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026, considerando a pontuação atribuída dimensão político institucional, gestão pedagógica, gestão administrativa e financeira, gestão de pessoas e relacional.
O resultado preliminar consta no **Anexo I e II** desta publicação, contendo a relação nominal dos(as) candidatos(as) classificados(as) e, a discriminação da pontuação obtida em cada critério de avaliação com a respectiva pontuação total, bem como, relação dos candidatos(as) desclassificados(as).
Nos termos do Edital nº 01/2026, fica assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso administrativo contra o presente resultado preliminar, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas,** contadas nos dias 10/08 e 11/08, observados os procedimentos, requisitos e formulários previstos no edital.
Após a análise dos recursos eventualmente apresentados, será publicado o **Resultado Final da Avaliação do Plano de Gestão Escolar**, o qual produzirá os efeitos administrativos previstos no Edital nº 01/2026 e habilitará os(as) candidatos(as) para as etapas subsequentes do Processo Seletivo Interno, quando houver.

Tucumã-PA, 07 de agosto de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO DISPONÍVIES:
https://www.portalcr2.com.br/detalhes_concursos_ps/tucuma-processo-seletivo-0012026

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:F7253B92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 20260163 **Contratante**: PMU, **Contratada**: L. C. POZZER LTDA., **CNPJ:** 34.848.473/0001-65. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BENS (EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, VEÍCULOS, EPIS, LUBRIFICANTE) E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL (BRIGADISTAS, SEGUROS, E LOGÍSTICA (PASSAGENS ÁREAS E DIÁRIA), VISANDO A EXECUÇÃO DAS METAS DO PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (PPCIF) SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO FNMA/MMA TRANSFEREGOV Nº 986883, INCLUINDO, DE FORMA INTEGRADA E RASTREÁVEL. **Origem**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2026-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2025. **Valor: R$ 452.578,00**

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260177. Contratante: FMS, Contratada: MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA, CPF: 030.614.402-67, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAR MANUTENÇÃO/LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICA ATRAVÉS DE SUCÇÃO COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA. Origem: PREGÃO Nº 010-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 02/07/2026 a 01/07/2027. Valor: R$ 360.800,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260178. Contratante: FMMA, Contratada: MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA, Origem: PREGÃO Nº 010-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 02/07/2026 a 01/07/2027. Valor: R$ 164.000,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260179. Contratante: PMU, Contratada: MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA, Origem: PREGÃO Nº 010-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 02/07/2026 a 01/07/2027. Valor: R$ 492.000,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260180. Contratante: FMAS, Contratada: MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA, Origem: PREGÃO Nº 010-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 02/07/2026 a 01/07/2027. Valor: R$ 20.500,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260181. Contratante: FME, Contratada: MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA. Origem: PREGÃO Nº 010-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 02/07/2026 a 01/07/2027. Valor: R$ 164.000,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato No 20260182. Contratante: FUNDEB, Contratada: MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA. Origem: PREGÃO Nº 010-2026-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 02/07/2026 a 01/07/2027. Valor: R$ 65.600,00.

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO
8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230391 Contratante: FME, Contratada: F & T TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 40.692.305/0001-26. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – SRP/FME. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 01/07/2026 à 31/12/2026

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230233 Contratante: PMU, Contratada: O CORINGAO LTDA., CNPJ: 03.030.688/0001-40. Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE. Origem: PREGÃO

PRESENCIAL Nº 003/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 15/04/2026 a 31/07/2026. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 139.455,00

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:933CE749

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Uruará através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Pública ratificação da DISPENSA nº 7.2026-00016. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no Município de URUARÁ/PA; Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, Lei n° 14.133/2021

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:4AE00DF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026-SRP

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB CNPJ 30.879.826/0001-33. Objeto: fornecimento de Peças e acessórios de Ônibus visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização da Educação de Viseu-Fundeb, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.
Termo de Contrato 464/2026-DLCA. Contratada: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ n° 09.203.370/0001-09, valor R$ 565.255,99. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/08/2026 à 31/12/2026.
Termo de Contrato 465/2026-DLCA. Contratada: RB COMERCIO E SERVICOS DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ n° 13.762.496/0001-82, valor R$ 315.695,92. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/08/2026 à 31/12/2026.
Termo de Contrato 466/2026-DLCA. Contratada: ARAUJO AUTO PECAS LTDA, CNPJ n° 19.288.710/0001-97, valor R$ 785.034,62. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/08/2026 à 31/12/2026.
Termo de Contrato 467/2026-DLCA. Contratada: AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ n° 13.493.152/0001-15, valor R$ 687.654,18. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 06/08/2026 à 31/12/2026.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação do Termo de Contrato 456/2026-DLCA, publicado no DOU, seção 3, pág. 225, Diário do Pará B10, FAMEP, pág. 107, do dia 20/07/2026; e IOEPA, pág. 106, do dia 21/07/2026.
Onde se Lê: Valor R$ 960.588,09. Leia-se: Valor R$ 369.478,47.
Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação do Termo de Contrato 457/2026-DLCA, publicado no DOU, seção 3, pág. 225, Diário do Pará B10, FAMEP, pág. 107, do dia 20/07/2026; e IOEPA, pág. 106, do dia 21/07/2026.
Onde se Lê: Valor R$ 539.214,92. Leia-se: Valor R$ 207.866,64.
Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação do Termo de Contrato 458/2026-DLCA, publicado no DOU, seção 3, pág. 225, Diário do Pará B10, FAMEP, pág. 107, do dia 20/07/2026; e IOEPA, pág. 106, do dia 21/07/2026.
Onde se Lê: Valor R$ 1.336.716,13. Leia-se: Valor R$ 509.552,33.
Secretaria Municipal de Educação, torna público a Retificação do Termo de Contrato 459/2026-DLCA, publicado no DOU, seção 3, pág. 225, Diário do Pará B10, FAMEP, pág. 107, do dia 20/07/2026; e IOEPA, pág. 106, do dia 21/07/2026.
Onde se Lê: Valor R$ 1.137.655,92. Leia-se: Valor R$ 449.814,23.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:543C73F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.00/2026-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS (ACE).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.00/2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001.00/2026 – FMS/PMX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público nº 001.00/2026 para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente Comunitário de Endemias (ACE), **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados e cadastro de reserva para a etapa de habilitação documental e Curso Introdutório de Formação Inicial, nos termos previstos no edital do certame. O Curso de Formação Inicial constitui etapa obrigatória e eliminatória do Processo Seletivo Público.
Art. 1º Os candidatos convocados deverão comparecer para apresentação da documentação no **período de 10 de agosto a 20 de agosto de 2026**, no horário das 07h30 às 13h30, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo de Xinguara, munidos dos documentos originais e respectivas cópias, conforme exigido no Edital.
Art. 2º A documentação deverá ser apresentada em original e cópia, observando integralmente as exigências previstas no Edital do Processo Seletivo Público, sob pena de desclassificação, nos casos previstos.
Art. 3º O Curso Introdutório de Formação Inicial será realizado **no período de 24 a 28 de agosto de 2026**, em local e horários a serem divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A participação integral no Curso Introdutório é obrigatória, sendo esta etapa de caráter eliminatório, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Público. Somente os candidatos que obtiverem aproveitamento suficiente no curso permanecerão habilitados para a continuidade do certame.
Art. 4º O candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo estabelecido, apresentar documentação em desacordo com as exigências do Edital, não comparecer ao Curso Introdutório, abandoná-lo ou não obtiver o aproveitamento mínimo exigido será eliminado do Processo Seletivo Público, observadas as disposições editalícias.
Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as disposições do Edital do Processo Seletivo Público nº 001.00/2026.

Xinguara – PA, 07 de agosto de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

SABRINA AIRES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - CAXIMBÃO - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000558	LUANA SILVA MUNIZ DANIEL	29/10/1992	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. ANTONIO ODALIRIO - ZU			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0001160	DHYEIME DA SILVA GOMES ALEXANDRINO	27/06/1984	CADASTRO RESERVA
0000294	ZILMA CONCEIÇÃO DE MOURA	30/10/1980	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. DISTRITO RIO VERMELHO - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000197	ALINE PEREIRA DA SILVA	24/10/2002	CADASTRO RESERVA
0000624	JEFERSON FERREIRA NUNES	11/08/1995	CADASTRO RESERVA
0000072	EDNA XAVIER GONÇALO	29/11/1982	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. DISTRITO RIO VERMELHO/VICINAL PORONGAI - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000603	ELIENE DA SILVA NUNES	10/12/1991	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. DRA. JERONIMA - ZU			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0001225	IANA MARTINS DA SILVA	26/01/1987	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0000944	LEIVA DE LIMA	22/08/1974	CADASTRO RESERVA
0000753	MARIA WALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	07/05/1987	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. MARAJOARA I - ZU			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0001480	ANDRESSA FERREIRA REIS	10/06/1999	CADASTRO RESERVA
0000785	MARIA OCELIA DA SILVA	12/05/1971	CADASTRO RESERVA
0001557	HELENA ROCHA LEMOS	05/07/1972	CADASTRO RESERVA
0001281	YVES BRUNO BARBOSA ANDRADE	10/08/2001	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. MARAJOARA II - ZU			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000486	TALYTA KALYTA MORAIS CARVALHO	24/05/2005	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0000636	LORRANY LIMA GONZAGA	03/08/2000	CADASTRO RESERVA
0000102	DEBORA SOUSA DE OLIVEIRA DUARTE	25/05/2001	CADASTRO RESERVA
0001628	DATIVO NETO LADEIA VIANA	26/04/1986	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. MARINELIA - ZU			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000496	MIKAELLE SANTOS SILVA	16/04/1995	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0000421	JHENNISON DOUGLAS FARIAS MACIEL	08/04/1999	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0001075	LUANA SOARES DE OLIVEIRA	20/07/1997	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0000734	VANILZA DE OLIVEIRA BASTOS	12/05/1991	CADASTRO RESERVA
0001898	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	08/02/1995	CADASTRO RESERVA
0001624	JOELMA LIRA DE SALES SANTOS	31/10/1990	CADASTRO RESERVA
0000419	ELAINE DE BRITO RIBEIRO	31/10/1982	CADASTRO RESERVA
0000781	MARIA GORETE BERNARDES DE MOURA	07/09/1984	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. PROF. AGUIDA - ZU			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000129	MARIA DEBORAH BERNARDO DA SILVA	11/07/1993	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0000136	OZANA NASCIMENTO DE MENESES SANTOS	08/11/1994	CADASTRO RESERVA
0001413	QUEILA TATIANE ALVES RODRIGUES	09/03/1979	CADASTRO RESERVA
0000167	MARIA HELOISA DO NASCIMENTO	08/06/2002	CADASTRO RESERVA
0001695	DANIELA CAROLINA ROSA DA SILVA	07/05/1995	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. SÃO FRANCISCO - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000475	LYVIA DE FREITAS CASTRO	22/04/2006	CADASTRO RESERVA
0001085	MARIA APARECIDA GOMES DE FREITAS CASTRO	25/04/1984	CADASTRO RESERVA
0001380	PRISCILA LIMA SANTOS	11/02/1997	CADASTRO RESERVA
0000116	RAIANE XAVIER DE SOUZA	18/10/1996	CADASTRO RESERVA
0001446	TATIANE ALVES DA SILVA	15/06/2000	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. SÃO JOSE DO ARAGUAIA - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000704	EVA VITÓRIA CRUZ DE ALMEIDA	30/08/2000	CADASTRO RESERVA
0001894	KENIA WALLIS MORAES SANTOS	04/01/2001	CADASTRO RESERVA
0000342	SILVANETE SOUSA DE ALMEIDA BRITO	29/09/1992	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA/PA FÊNIX - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000124	CAROLINE PAULETTO CRISTANI SOUZA	06/07/1998	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA/PA MARIA RITA- ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000411	LETICIA MILHOMEM DOS SANTOS	04/04/1999	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA/PA MARINGA - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0001704	EMILY VITORIA DE BRITO FEITOSA	10/06/2006	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. SELECTAS - ZU			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0001194	HILDA NASCIMENTO BARBOSA	27/02/1966	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0001301	VERA APARECIDA FERNANDES	12/10/1965	CADASTRO RESERVA
0000278	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	18/08/2000	CADASTRO RESERVA
0000615	JOÃO MIGUEL PAÍSCA LIMA	09/03/2008	CADASTRO RESERVA
0001019	JOSÉ ALMEIDA REIS	16/06/1969	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. TANAKA - ZU			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0002069	RAFAEL TOMAZ CARDOSO QUEIROZ	24/08/2001	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0001741	RUTHE LAIANA OLIVEIRA GLORIA	11/12/1995	CADASTRO RESERVA
0001011	MILENNA RIBEIRO RODRIGUES DE SÁ	16/11/1998	CADASTRO RESERVA
0000572	DINAIR DA CONCEIÇÃO BARROS	12/09/1989	CADASTRO RESERVA
0001382	MYLENA ARAUJO MOTA	05/12/1993	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. THIAGO GODOY - ZU			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0001774	KAMILA VITÓRIA DA COSTA BORGES	30/10/2004	CADASTRO RESERVA
0001675	NEUANY DA CONCEICAO SANTOS	03/02/2005	CADASTRO RESERVA
0000521	WANDERSON ANTONIO DE SOUZA	11/04/1984	CADASTRO RESERVA
0000160	JOÃO VICTOR ALMEIDA ALVES	16/07/2001	CADASTRO RESERVA
0001362	FERNANDO DE ARAÚJO	19/09/2005	CADASTRO RESERVA
0000561	SANDRA MARIA TRAJANO	19/08/1999	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - ESF. ZÉ PEQUENO - ZU			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0001005	AMANDA NAKAO ALVES	17/09/2004	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
0000745	KATIA OLIVEIRA DA SILVA	04/07/1989	CADASTRO RESERVA
0000998	HERICA SOARES DA SILVA	19/04/1991	CADASTRO RESERVA
0000296	ANDRESSA BARBOSA DE JESUS SOUZA	13/04/1993	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - GLEBA 21 - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000382	CLAUDIANE SALES SOUSA	13/09/1988	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - GLEBA JAQUATIRICA - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000073	VILMA DA SILVA FREITAS FERNANDES	03/02/1984	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - GUEROBAL - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000080	SIRLEIA RODRIGUES SANTOS	25/04/1979	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - MALVINAS - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0001461	MICHELLE DOS SANTOS ARAÚJO MARTINS	19/12/1987	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – PA MONTE CASTELO - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000969	ELIABIA MENDES RODRIGUES MARTINI	11/12/1993	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – PARAISO DO ARAGUAIA - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000639	LANA JENNIFFER DA SILVA LIMA	30/11/1993	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – PROJETO CASULO - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0001555	ANA JULIA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS	06/01/2006	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – TUPÃ - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0000079	KETHULY KAROLAINE MARTINS GONÇALVES	15/04/1999	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – VILA ÁGUA FRIA- ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0001779	LEOMAR SOUTO XAVIER	13/03/1996	CADASTRO RESERVA

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – XINGUARINHA - ZR			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0001977	JUCIRENE COSTA E SILVA	03/11/1988	CADASTRO RESERVA

02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - XINGUARA (PcD)			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0001112	UANDERSSON FERNANDES DE OLIVEIRA	07/03/2000	CADASTRO RESERVA (PcD)

02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - XINGUARA			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	D. N.	RESULTADO
0002043	ELBERTE CONCEIÇÃO GUIMARÃES	02/05/2001	CADASTRO RESERVA
0000524	WANDERSON ANTONIO DE SOUZA	11/04/1984	CADASTRO RESERVA
0000366	TIAGO FERREIRA BATISTA	02/04/1996	CADASTRO RESERVA
0000731	JOSE MESSIAS DOS SANTOS SILVA	22/07/1992	CADASTRO RESERVA
0000723	LEORRANNE BORGES DA SILVA	04/12/2003	CADASTRO RESERVA
0001517	CINTIA DA SILVA COSTA	20/10/1988	CADASTRO RESERVA
0001459	ROMÁRIO OLIVEIRA DOS SANTOS	09/07/1994	CADASTRO RESERVA
0001874	NATANAEL DA SILVA	25/09/1998	CADASTRO RESERVA
0000298	WEBERSON DE SOUZA NOLETO	14/12/1981	CADASTRO RESERVA
0001223	ANA PAULA DE ALENCAR SILVA	03/07/1989	CADASTRO RESERVA
0001203	GEIZIANE AMARAL DA SILVA	05/03/1990	CADASTRO RESERVA
0001605	KAUAN COSTA DE OLIVEIRA	03/10/2003	CADASTRO RESERVA
0000707	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	16/02/1993	CADASTRO RESERVA
0000766	HYAGO RENAN SOUSA LEAL	26/12/2001	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:A8D8F1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 101/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, RAIMUNDO BENTO DA LUZ, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Distrito São José do Araguaia, Lote 08 e 09, da quadra 01-B, Envolvendo uma área 720,00m²(setecentos e vinte metros e quadrados), com perímetro 98,00m(noventa e oito metros). Limita-se com frente para a Rua Rio de Janeiro, medindo 24,00 (vinte e quatro metros), medindo 24,00m (vinte e quatro metros), de fundo com o lote 10, medindo 30,00(trinta metros) de lateral direita com o lote Av. Pau Brasil, medindo 30,00m (trinta metros) de lateral esquerda com o lote 07**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos0). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 07 de agosto de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2CE1C5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 102/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, SUELI TAVARES DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 1º setor, Lote 01-A, da quadra 125, Envolvendo uma área 163,52m²(cento e sessenta e três metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com perímetro 51,60m(cinquenta e um metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Paraná, medindo 10,90 (dez metros e noventa centímetros), medindo 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), de fundo com o lote 01, medindo 14,60m(quatorze metros e sessenta centímetros) de lateral direita com a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, medindo 14,60m (quatorze metros e sessenta centímetros) de lateral esquerda com o lote 01-C**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos0). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 07 de agosto de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D4EEEFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 103/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Itamaraty I, Lote 03, da quadra 47, Envolvendo uma área 326,36m²(Trezentos e vinte e seis metros e trina e seis decímetros quadrados), com perímetro 88,02m(oitenta e oito metros e trinta e seis centímetros). Limita-se com frente para a Rua 02 medindo 9,80m (nove metros e oitenta centímetros), medindo 0,74m (setenta e quatro centímetros) com o lote 02, 0,97m(noventa e sete centímetros) com o lote 02, 11,51m(onze metros e cinquenta e um centímetros), de fundo com o lote 12, medindo 31,15m(trinta e um metros e quinze centímetros) de lateral direita com o lote 02, medindo 31,15m (trinta e um metros e quinze centímetros) de lateral esquerda com o lote 04**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos0). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 07 de agosto de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BC9B78FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 104/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ELIELMA DE OUSA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Mariazinha, Lote 53, da quadra 04, Envolvendo uma área 200,00m²(duzentos metros quadrados), com perímetro 66,00m(sessenta e seis metros), Limita-se com frente para a Rua Rio Grande medindo 8,00m (oito metros), 8,00m(oito metros), de fundo com o lote 22, medindo 25,00m(vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) de lateral direita com o lote 52, medindo 25,00m(vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) de lateral esquerda com o lote 54**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos0). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 07 de agosto de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7E6C4F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 105/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, LARISSA MOURA BATISTA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Marajoara II, Lote 04, da quadra 49, Envolvendo uma área 232,44m²(duzentos e trinta e dois metros quarenta e e quatro decímetros quadrados), com perímetro 61,00m(sessenta e um metros), Limita-se com frente para a Av. Orlando Luis Muraro medindo 14,90m(quatorze metros e noventa centímetros), 14,90m(quatorze metros e noventa e centímetros), de fundo com o lote 03, medindo 15,60m(quinze metros e sessenta centímetros) de lateral direita com a Rua Iaghi de Mello, medindo 15,60m(quinze metros e sessenta centímetros) de lateral esquerda com o lote 04-A**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos0). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 07 de agosto de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2178FD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 106/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, DULCILENE MARINHO DE ARAÚJO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Itamaraty I, Lote 12, da quadra 21, Envolvendo uma área 316,00m²(trezentos e dezesseis metros quadrados), com perímetro 81,20m(oitenta e um metros vinte centímetros), Limita-se com frente para Rua João Luís Carvalho Pereira medindo 10,60m(dez metros e sessenta centímetros), 10,.60m(dez metros e sessenta e centímetros), de fundo com o lote 05, medindo 30,00m(trinta metros) de lateral direita com os lotes 09, 10 e 11, medindo 30,00m(trinta metros) de lateral esquerda com o lote 13**,** na in strução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos0). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 07 de agosto de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5B824D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2026/PMX - AQUISIÇÃO DE INSUMOS (EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO, PÓ DE PEDRA, BRITA 0 E FILER CALCÁRIO)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2026/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026/PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 020/2026/PMX
A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS (EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO, PÓ DE PEDRA, BRITA 0 E FILER CALCÁRIO)**, para execução de micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - faixa II - brita comercial, a ser aplicado em diversas vias das zonas urbanas e rural do Município de Xinguara/PA.
Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, neste ato representado pelo(a) seu/sua representante legal Sr(a). **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO** JUNIOR, Prefeito.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
Empresa: **J4 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** C.N.P.J. nº 15.517.115/0001-25 estabelecida à estabelecida à Rodovia BR 155, s/nº Quadra 21 Lote 11 Sala B, Bairro Centro, XINGUARA/PA, CEP 68555-970, telefone: (94) 9163-2930, com os itens: 2, perfazendo o valor total de R$ 492.800,00(quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).
Empresa: **CONCRETO CONSTRUTORA LTDA** C.N.P.J. nº 64.660.688/0001-19 estabelecida à estabelecida à Rua das chácaras, s/nº, Bairro Setor Chácaras, XINGUARA/PA, CEP 68555-970, telefone: (94) 99280-7515, com os itens: 3, perfazendo o valor total de R$ 128.800,00(cento e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Valor total da Ata de registro de Preços: R$ 621.600,00 (seiscentos e vinte e um mil e seiscentos reais).

Xinguara/PA, 31 de julho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:A2A212FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 020/2026/PMX - AQUISIÇÃO DE UMA EMPILHADEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2026/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026/PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 026/2026/PMX

A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UMA EMPILHADEIRA**, destinada ao sistema Municipal de Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e recicláveis, no âmbito do Convênio OGU MCIDADES nº 973947/2024 - Operação nº 1099608-45, celebrado entre o Município de Xinguara e o Ministério das Cidades.
Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, neste ato representado pelo(a) seu/sua representante legal Sr(a). **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, Prefeito.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
Empresa: **GFF RENTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** C.N.P.J. nº 48.390.590/0001-32 estabelecida à estabelecida à Rua São Raimundo, Nº 1213, Vila Califórnia, SÃO PAULO/SP, CEP 03216-040, telefone: (11) 98667-2526, com os itens: 1,perfazendo o valor total de R$ 284.300,00(duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

Valor total da Ata de registro de Preços: R$ 284.300,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

Xinguara/PA, 28 de julho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:EE224449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 028/2026/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E SEUS ACESSÓRIOS (VASILHAMES, MANGUEIRAS E REGISTROS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 058/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2026/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E SEUS ACESSÓRIOS (VASILHAMES, MANGUEIRAS E**

REGISTROS), para atender as demandas da Prefeitura e suas Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
Empresa: **PJ GONDIM COMERCIO VAREJISTA DE GAS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.847.756/0001-18, estabelecida à Rua Ellen White, s/nº Quadra 003 Lote 012, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos lotes: **01 e 02**, perfazendo um valor total de R$ 648.997,33 (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

Xinguara-PA, 28 de julho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:EDB180D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2026/FME - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA TIPO INDUSTRIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2026/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026/PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO SRP nº 031/2026/FME

A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA TIPO INDUSTRIAL** (panelas, conchas, bacias, escorredor, panela de pressão) para atender as necessidades das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino do Municipio de Xinguara/PA..
Órgão gerenciador: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo(a) seu representante legal Sr(a). **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, Secretário Municipal.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
Empresa: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, C.N.P.J. nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, XINGUARA/PA, CEP 68557-517, com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, e 62, perfazendo o valor total de R$ 118.327,84 (cento e dezoito mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Empresa: **FABIANA RODRIGUES PEREIRA**, C.N.P.J. nº 26.427.828/0001-14 estabelecida à estabelecida à Rodovia Rodrigo Melo Franco de Andrade, nº 45 , Bairro Nossa Senhora do Carmo, OURO PRETO/MG, CEP 35400-452, com os itens: 13, 22, 24, 27, 46,
e 55, perfazendo o valor total de R$ 8.685,10 (oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
Empresa: **EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA**, C.N.P.J. nº 41.168.853/0001-14 estabelecida à estabelecida à Rua Dezenove, nº 99, Bairro Jardim América, XINGUARA/PA, CEP 68557-854, com os itens: 19, 23, 29, 31, 32, 33, 59, 60, e 61, perfazendo o valor total de R$ 13.784,12 (treze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

Valor total da Ata de registro de Preços: R$ 140.797,06 (cento e quarenta mil e setecentos e noventa e sete reais e seis centavos).

Xinguara/PA, 30 de julho de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:9EE2DCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 028 - 2026 - PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E SEUS ACESSÓRIOS (VASILHAMES, MANGUEIRAS E REGISTROS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 058/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E SEUS ACESSÓRIOS (VASILHAMES, MANGUEIRAS E REGISTROS)**, para atender às demandas da Prefeitura e suas Secretarias Municipais, deste Município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa: **PJ GONDIM COMERCIO VAREJISTA DE GAS GLP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.847.756/0001-18, estabelecida à Rua Ellen White, s/nº Quadra 003 Lote 012, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos lotes: **01 e 02**, perfazendo um valor total de R$ 648.997,33 (seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

Xinguara-PA, 27 de julho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:2025A72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 020/2026/PMX - AQUISIÇÃO DE INSUMOS (EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO, PÓ DE PEDRA, BRITA 0 E FILER CALCÁRIO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 054/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 020/2026/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS (EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO, PÓ DE PEDRA, BRITA 0 E FILER CALCÁRIO)**, para execução de micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm – faixa II – brita comercial, a ser aplicado em diversas vias das zonas urbana e rural, deste Município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa: **J4 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.517.115/0001-25, estabelecida à Rodovia BR 155, s/nº Quadra 21 Lote 11 Sala B, Bairro Centro, CEP: 68.555-970, Xinguara/PA, vencedora do item: **02**, perfazendo um valor total de R$ 492.800,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

Empresa: **CONCRETO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 64.660.688/0001-19, estabelecida à Rua das Chácaras, s/nº, Bairro Chácaras, CEP: 68.555-970, Xinguara/PA, vencedora do item: **03**, perfazendo um valor total de R$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Xinguara-PA, 31 de julho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:24443725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 026 - 2026 - PMX - AQUISIÇÃO DE UMA EMPILHADEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 080/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 026/2026/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UMA EMPILHADEIRA**, destinada ao sistema Municipal de Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e recicláveis, no âmbito do Convênio OGU MCIDADES nº 973947/2024 – operação nº 1099608-45, celebrado entre o Município de Xinguara e o Ministério das Cidades, em favor da firma:
Empresa: **GFF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.390.590/0001-32, estabelecida à Rua São Raimundo, nº 1213, Bairro Vila Califórnia, CEP: 03.216-040, São Paulo/SP, vencedora do item: **01**, perfazendo um valor total de R$ 284.300,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

Xinguara-PA, 27 de julho de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:F8B052BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 031/2026/FME - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA TIPO INDUSTRIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 098/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 031/2026/FME
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA TIPO INDUSTRIAL**, (panelas, conchas, bacias, escorredor, panela de pressão), para atender as necessidades das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, deste município de Xinguara/PA, em favor das firmas:
Empresa: **J G DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no C.N.P.J. nº 56.926.547/0001-77, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara/PA, vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58 e 62**, perfazendo um valor total de R$118.327,84 (cento e dezoito mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Empresa: **FABIANA RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no C.N.P.J. nº 26.427.828/0001-14, estabelecida à Rodovia Rodrigo Melo Franco de Andrade, nº 45, Bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP: 35.400-452, Ouro Preto/MG, vencedora dos itens: **13, 22, 24, 27, 46 e 55**, perfazendo um valor total de R$ 8.685,10 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
Empresa: **EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 41.168.853/0001-14, estabelecida à Rua Dezenove, nº 99, Bairro Jardim América, CEP: 68.557-854, Xinguara/PA, vencedora dos itens: **19, 23, 29, 31, 32, 33, 59, 60 e 61**, perfazendo um valor total de R$ 13.784,12 (treze mil setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

Xinguara-PA, 30 de julho de 2026.
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:EC2CF445

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONVOCADOS PARA O DIA 11 DE AGOSTO DE 2026

Convocados para o dia 11 DE AGOSTO DE 2026

Nível Superior – Arquiteto

Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	Data	Horário	Local
1	Edgard Ribeiro Junior	73808836	11 de agosto de 2026 (terça feira) MANHÃ	09:20 - 09:35 h	Sala de Reunião - SDU (Folha 26, Av. VP 8, Quadra Sete, Lt 04, Andar 3º - Nova Marabá Marabá – PA)
2	Jorge Bastos Gaby Filho	73810976		09:35 - 09:50 h	
3	Dionathan Miranda Pruni	73770871		09:50 - 10:05 h	
4	Angria de Paula	73742027		10:05 - 10:20 h	
5	Luciana Botelho Lobo	73812274		10:20 – 10:35 h	
6	Jordana Benício Caminha	73655005		10:35 – 10:50 h	
7	Regiane Borcém	73808874		10:50 – 11:05 h	
8	Marcelo de Souza Martins	73805596		11:05 – 11:20 h	
9	Viviana Fonseca Pereira	73728274		11:20 – 11:35 h	
10	Carolina Breia Oliveira	73809895		11:35 – 11:50 h	
11	Silvia Fernanda Rodrigues Souza	73812231		11:50 - 12:05 h	
12	Ana Clara De Azevedo Fonseca Macedo	73812686		12:05 – 12:20 h	

Nível Superior - Engenheiro Ambiental

Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	Data	Horário	Local
1	Engenheira Débora Sandim	73796779	11 de agosto de 2026 (terça feira) MANHÃ	09:20 - 09:35 h	Sala do Departamento Administrativo Fibnanceiro - SDU (Folha 26, Av. VP 8, Quadra Sete, Lt 04, Andar 3º - Nova Marabá Marabá – PA)
2	Jakeline Oliveira Evangelista	73804576		09:35 - 09:50 h	
3	Ronaldo Brito Castelo Branco	73810014		09:50 - 10:05 h	
4	Paulo Edilson de Lima Chaves	73795804		10:05 - 10:20 h	
5	Peterson dos Santos E Silva	73763973		10:20 – 10:35 h	
6	Karoline Cutrim Barroso	73765371		10:35 – 10:50 h	
7	Amanda Fabrícia Leão Mota	73787279		10:50 – 11:05 h	

Nível Superior – Geógrafo

Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	Data	Horário	Local
1	Athos Ricardo Souza Lopes	73715065	11 de agosto de 2026 (terça feira) MANHÃ	11:20 – 11:35 h	Sala do Departamento Administrativo Fibnanceiro - SDU (Folha 26, Av. VP 8, Quadra Sete, Lt 04, Andar 3º - Nova Marabá Marabá – PA)
2	Daniel Trespach Porto	73771897		11:35 – 11:50 h	
3	Roberta Moura Miranda	73805346		11:50 - 12:05 h	
4	Mateus Henrique Silva Mendes	73810426		12:05 – 12:20 h	
5	Hemerson Nascimento	73715762		12:20 – 12:35 h	
6	Cleidiane de Oliveira Silva	73777541		12:35 - 12:50 h	

Convocados para o dia 12 DE AGOSTO DE 2026

Nível Superior – Administrador

Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	Data	Horário	Local
1	Eliane Patricia de Sousa Santos	73773650	12 de agosto de 2026 (quarta feira) MANHÃ	09:20 - 09:35 h	Sala de Reunião - SDU (Folha 26, Av. VP 8, Quadra Sete, Lt 04, Andar 3º - Nova Marabá Marabá – PA)
2	Dayane Alves de Oliveira	73811009		09:35 - 09:50 h	
3	Cleire Cristina Silva de Araújo	73783905		09:50 - 10:05 h	
4	Roberto Yutaka da Silva Kato	73787466		10:05 - 10:20 h	
5	Monalisa Muniz Farias	73713717		10:20 – 10:35 h	
6	Brunessa de Jesus Silva	73808472		10:35 – 10:50 h	
7	Alcides Alves dos Santos	73811981		10:50 – 11:05 h	
8	Keyla dos Santos Souza	73811507		11:05 – 11:20 h	
9	Danielly Soares Marinho	73771172		11:20 – 11:35 h	

Nível Superior – Administrador (Área de Licitações)

Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	Data	Horário	Local
1	Maria de Fatima Mendes Sampaio	73796182	12 de agosto de 2026 (quarta feira) MANHÃ	11:50 - 12:05 h	Sala de Reunião - SDU (Folha 26, Av. VP 8, Quadra Sete, Lt 04, Andar 3º - Nova Marabá Marabá – PA)
2	Ana Carla Araujo Rocha	73718361		12:05 – 12:20 h	
3	Josimar Miranda Coutinho	73793014		12:20 – 12:35 h	

Nível Superior – Contador

Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	Data	Horário	Local
1	Adriana Silva Lopes	73788407	12 de agosto de 2026 (quarta feira) TARDE	:14:35 – 14:50 h	Sala de Reunião - SDU SDU (Folha 26, Av. VP 8, Quadra Sete, Lt 04, Andar 3º - Nova Marabá Marabá – PA)
2	Antonio Domingos Sales Sales	73716220		14:50 – 15:05 h	
3	Ada De Araújo Cardoso de Sá	73796938		15:05 – 15:20 h	
4	Jesaias Lindozo de Souza	73813083		15:20 – 15:35 h	
5	Rafael Henrique Freitas da Silva	73813161		15:35 – 15:50 h	
6	Joao Alvaro Dias	73808548		15:50 – 16:05 h	
7	Faby Rodrigues	73795445		16:05 – 16: 20 h	
8	Teresinha Bezerra Nascimento	73812952		16:20 – 16:35 h	

Nível Superior – Engenheiro Civil

Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	Data	Horário	Local
1	Fabio Guimaraes Felisberto	73775157	12 de agosto de 2026 (quarta feira) MANHÃ	09:20 - 09:35 h	Sala do Departamento Administrativo - SDU (Folha 26, Av. VP 8, Quadra Sete, Lt 04, Andar 3º - Nova Marabá Marabá – PA)
2	Felipe Pires do Nascimento Jorge	73717591		09:35 - 09:50 h	
3	Adler Rosalmeida Oliveira	73739844		09:50 - 10:05 h	
4	Apoena Nogueira	73762579		10:05 - 10:20 h	
5	Orlando Junior de Castro Lalor	73810606		10:20 – 10:35 h	
6	Janiele Moreira Roland	73803050		10:35 – 10:50 h	
7	Marina Moura Miranda	73709572		10:50 – 11:05 h	
8	Lucas Cohen Araujo	73812193		11:05 – 11:20 h	
9	Heins Alfred Loebens	73809228		11:20 – 11:35 h	
10	Marianne Pires Silva	73808648		11:35 – 11:50 h	
11	Fabiola Duarte Costa	73769053		11:50 - 12:05 h	
12	Werberson Santana de Valdenilson	73761662		12:05 – 12:20 h	
13	Jairo Henrique Costa Bezerra Junior	73782203		12:20 – 12:35 h	
14	Marcello Eduardo	73775642		12:35 – 12:50 h	
15	William Araujo de Almeida	73811976		12:50 – 13:05 h	
16	Luiz Miguel da Luz Barros	73811978		13:05 – 13:20 h	
17	Thaís Mascarenhas de Souza	73808941		13:20 – 13:35 h	
18	Lara Maria Valerio Lemos	73813051		13:35 – 13:50 h	

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B3EA104

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
LISTA COMPLETA

Função: Administrador

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	ELIANE PATRICIA DE SOUSA SANTOS	73773650	Não	Apto	20	Classificado
2	Dayane Alves De Oliveira	73811009	Não	Apto	18	Classificado

3	CLEIRE CRISTINA SILVA DE ARAÚJO	73783905	Não	Apto	14	Classificado
4	Roberto Yutaka da Silva Kato	73787466	Não	Apto	11	Classificado
5	Monalisa Muniz Farias	73713717	Não	Apto	10	Classificado
6	Brunessa de Jesus Silva	73808472	Não	Apto	10	Classificado
7	Alcides Alves dos Santos	73811981	Não	Apto	8	Classificado
8	Keyla Dos Santos Souza	73811507	Não	Apto	7	Classificado
9	Danielly Soares Marinho	73771172	Não	Apto	6	Classificado
10	Elenilson Oliveira Gabriel	73808268	Sim	Apto	5	Eliminado
11	Kelly Nunes Cortez	73708512	Não	Apto	5	Eliminado
12	Jadson Vasconcelos dos Reis	73810729	Não	Apto	5	Eliminado
13	GOIANY PEREIRA DAMASCENO	73706815	Não	Apto	4	Eliminado
14	MARIA DE FATIMA MARTINS	73804999	Não	Apto	3	Eliminado
15	Marcivaldo De Souza Moraes	73787184	Não	Apto	0	Eliminado
16	Luara Victoria Silva Oliveira	73794094	Não	Apto	0	Eliminado
17	Ana Ranielly De Oliveira Nascimento	73807867	Não	Apto	0	Eliminado
18	Isabelly Aldineia Borges Monteiro	73760302	Não	Apto	0	Eliminado
19	Maria Eduarda Calixto De Lima Araújo	73771029	Não	Apto	0	Eliminado
20	Marina Mirela Silva Barroso	73792484	Não	Apto	0	Eliminado
21	Gabrielly Yasmin Alves Amorim	73770460	Não	Apto	0	Eliminado
22	Gustavo Chavier Pasqual	73811053	Não	Apto	0	Eliminado
23	Raylon Sousa	73793962	Não	Apto	0	Eliminado
24	Bruno Ariel Rocha Sa	73714693	Não	Apto	0	Eliminado
25	MIKELLY KETELY BASILIO DA SILVA	73730795	Não	Apto	0	Eliminado
26	Giovanna Corrêa De Oliveira	73737099	Não	Apto	0	Eliminado
27	Samara Santos	73716491	Não	Apto	0	Eliminado
28	José Luís Fontinele Da Silva	73780956	Não	Apto	0	Eliminado
29	Hingrid Sasha Da Silva Foinkinos	73750880	Não	Apto	0	Eliminado
30	francisca andressa cardoso de souza	73744350	Não	Apto	0	Eliminado
31	Márcia Lima De Souza	73717815	Não	Apto	0	Eliminado
32	Carlos Daniel Santiago Lacerda	73750003	Não	Apto	0	Eliminado
33	Daniel Henrique Almeida Cardoso	73808914	Não	Apto	0	Eliminado
34	Julia Santos Pereira	73790822	Não	Apto	0	Eliminado
35	VICTOR GUILHERME CARDOSO BORGES	73789938	Não	Apto	0	Eliminado
36	João Neto	73774873	Não	Apto	0	Eliminado
37	Michael Carvalho da Silva	73798180	Sim	Apto	0	Eliminado
38	Layane Carolyne Teixeira Bittencourt Bittencourt	73733938	Não	Apto	0	Eliminado
39	Jefferson Hugo Bandeira Franca	73687508	Não	Apto	0	Eliminado
40	Thiago Azevedo	73785146	Não	Apto	0	Eliminado
41	Pedro Felipe Fernandes Da Silva	73813128	Não	Apto	0	Eliminado
42	MARIO NICKISON LIMA MALHEIROS	73810594	Não	Apto	0	Eliminado
43	SAVIO MARINHO RICARTE	73805045	Não	Apto	0	Eliminado
44	milena Almeida Da Silva	73733407	Não	Apto	0	Eliminado
45	Daniela Aguiar De Andrade	73783660	Não	Apto	0	Eliminado
46	Ednise Guimarães Veiga	73811939	Não	Apto	0	Eliminado
47	Grace Gomes Guimarães	73812537	Não	Apto	0	Eliminado
48	Valeria Oliveira Vieira	73790910	Não	Apto	0	Eliminado
49	marciara lopes dos reis	73787982	Não	Apto	0	Eliminado
50	Thiara Goes silva	73765093	Não	Apto	0	Eliminado
51	Francicleia Milanez Missena	73785159	Não	Apto	0	Eliminado
52	PAULO DANIEL CAMARANO MONTEIRO	73772027	Não	Apto	0	Eliminado
53	Andesom Nazario	73763065	Não	Apto	0	Eliminado
54	Suelene Aparecida Carneiro	73790784	Não	Apto	0	Eliminado
55	Carlos Bony	73799644	Não	Apto	0	Eliminado
56	Raimundo Pereira Lima	73801163	Não	Apto	0	Eliminado
57	Queila Lobato	73811052	Não	Apto	0	Eliminado
58	Douglas Pimenta de Andrade	73705222	Não	Apto	0	Eliminado
59	Geres Da Silva Dos Santos	73801223	Não	Apto	0	Eliminado
60	Claudete Anchieta Chaves Santos	73808970	Não	Apto	0	Eliminado
61	Marcos Alberto Arraes Barros	73768893	Não	Apto	0	Eliminado
62	Gabriel dos Reis Filho	73782368	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Administrador (Área de Licitações)

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	MARIA DE FATIMA MENDES SAMPAIO	73796182	Não	Apto	23	Classificado
2	ANA CARLA ARAUJO ROCHA	73718361	Não	Apto	12	Classificado
3	josimar miranda coutinho	73793014	Não	Apto	7	Classificado
4	Junior Ghecki	73811402	Não	Apto	5	Eliminado
5	Edgar Reis Bezerra	73811644	Não	Apto	0	Eliminado
6	Marília de Sousa Santos	73813194	Não	Apto	0	Eliminado
7	Vanessa Lima Rocha	73710639	Não	Apto	0	Eliminado
8	Ingrid Cristina Abreu Araujo	73789276	Não	Apto	0	Eliminado
9	TAYANE MOREIRA DOS SANTOS	73788232	Não	Apto	0	Eliminado
10	Mario Tavares Da Lira Neto	73783619	Sim	Apto	0	Eliminado
11	Samara Evangelista Dos Santos	73795443	Não	Apto	0	Eliminado
12	Izaldeth Teilly Lopes Pires	73730050	Não	Apto	0	Eliminado
13	Diana Brabo Demes Freitas	73778771	Não	Apto	0	Eliminado
14	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	73811935	Não	Apto	0	Eliminado
15	Jamerson Barata Guimaraes	73736086	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Agente de Regularização Fundiária

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	Delio Vieira De Moraes	73798250	Não	Apto	15	Classificado

2	SILVIA CARDOSO SOARES DEZEM	73811471	Não	Apto	14	Classificado
3	Antonio Soares de Lima	73711692	Não	Apto	12	Classificado
4	Amanda Jardim	73810537	Não	Apto	12	Classificado
5	Marcos Venícius de Brito Marques	73799462	Não	Apto	11	Classificado
6	Cibele Cristine de Albuquerque Nunes	73789845	Não	Apto	10	Classificado
7	Igo Reis Jales	73792992	Não	Apto	10	Classificado
8	Alan Pereira Kuster	73812700	Não	Apto	10	Classificado
9	Juliana Marques Pereira	73812703	Não	Apto	9	Classificado
10	Gabriel Farid Vasconcelos Salame	73812354	Não	Apto	9	Classificado
11	Barbara Ramos Lobo	73791525	Não	Apto	8	Classificado
12	Marcelo Luís Lemos De Oliveira	73806725	Não	Apto	6	Classificado
13	Naiara Ranzan	73712526	Não	Apto	6	Classificado
14	ROBSON SILVA DE CASTRO	73753399	Não	Apto	5	Classificado
15	ERICK SILVA	73734058	Não	Apto	4	Classificado
16	washington oliveira de sousa	73810666	Não	Apto	3	Eliminado
17	Alexsandro Linky Silva Pereira	73803599	Não	Apto	3	Eliminado
18	ALESSANDRO PEREIRA LIMA	73748249	Não	Apto	2	Eliminado
19	JANDERSON HOLANDA CARNEIRO	73810338	Não	Apto	2	Eliminado
20	Marivalda Costa Freitas	73808814	Não	Apto	2	Eliminado
21	Luca Da Silva Pinto	73747463	Não	Apto	2	Eliminado
22	Kailani Bezerra Dos Santos	73794810	Não	Apto	2	Eliminado
23	Juliana Pereira Neco Lima	73809309	Não	Apto	1	Eliminado
24	LAVINIE CARVALHO GUIMARAES	73813169	Não	Apto	1	Eliminado
25	Lisandra Pereira de Sousa	73794277	Não	Apto	1	Eliminado
26	Roberta Cruz Correia	73771484	Não	Apto	1	Eliminado
27	Bruna Giovana Vidal Alencar	73711598	Não	Apto	1	Eliminado
28	Hallana Silva Santos	73810859	Não	Apto	1	Eliminado
29	luzivaldo souza rodrigues	73777529	Não	Apto	0	Eliminado
30	ANTONIO RAMOS MEIRELES	73744545	Sim	Apto	0	Eliminado
31	Afonso Da Silva Filho	73805763	Não	Apto	0	Eliminado
32	Maria Erizete Oliveira dos Santos	73788796	Não	Apto	0	Eliminado
33	TIAGO DOS REIS SILVA	73813116	Não	Apto	0	Eliminado
34	DENILSON DO ESPIRITO SANTO CASTRO	73772021	Não	Apto	0	Eliminado
35	André Ricson Gonçalves Pereira	73811909	Não	Apto	0	Eliminado
36	Jairo Feitosa Pereira	73770429	Não	Apto	0	Eliminado
37	Adonias Silva Oliveira	73810027	Não	Apto	0	Eliminado
38	Janciara Costa Santos	73812185	Não	Apto	0	Eliminado
39	Elder Oliveira Santos	73776381	Não	Apto	0	Eliminado
40	cleilton da silva feitosa	73732110	Não	Apto	0	Eliminado
41	Raimundo Afonso Vieira da Silva	73711419	Não	Apto	0	Eliminado
42	Alessandra De Lima	73803209	Não	Apto	0	Eliminado
43	Marisa Pereira Silva	73813177	Não	Apto	0	Eliminado
44	Geilson Moura Da Silva	73733604	Não	Apto	0	Eliminado
45	JOSICLEIA DE OLIVEIRA COSTA LUCENA	73812513	Não	Apto	0	Eliminado
46	Jossmelma Ferreira Brito	73804860	Não	Apto	0	Eliminado
47	Wilson Moura Da Silva	73716838	Não	Apto	0	Eliminado
48	Maykon Barros Siqueira	73778087	Não	Apto	0	Eliminado
49	Francisca da Silva Gois	73714863	Não	Apto	0	Eliminado
50	Maycon Diniz	73810264	Não	Apto	0	Eliminado
51	DIEGO TORRES dos ramos	73747771	Não	Apto	0	Eliminado
52	Raydon De Souza Nascimento	73774322	Não	Apto	0	Eliminado
53	João Lucas Cardoso Oliveira	73812935	Não	Apto	0	Eliminado
54	Mardei Assis Maia	73811370	Não	Apto	0	Eliminado
55	Nilton Nascimento Pereira	73707666	Não	Apto	0	Eliminado
56	Pedro Ricardo Da Silva Ribeiro	73768270	Não	Apto	0	Eliminado
57	camila evangelista da costa	73809305	Não	Apto	0	Eliminado
58	Antônio Carlos Marques Junior	73733678	Não	Apto	0	Eliminado
59	Andreza Oliveira de Jesus	73777566	Não	Apto	0	Eliminado
60	Kananda Carvalho	73769427	Não	Apto	0	Eliminado
61	Gabriela Lourinho De Sousa	73812787	Não	Apto	0	Eliminado
62	Leurilene Rodrigues Dos Santos	73716477	Não	Apto	0	Eliminado
63	DEBORA LAIS SILVA DA SILVA	73806254	Não	Apto	0	Eliminado
64	Beatriz Rocha	73792109	Não	Apto	0	Eliminado
65	Matheus Costa	73727191	Não	Apto	0	Eliminado
66	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO SOUSA	73717312	Não	Apto	0	Eliminado
67	Julio Ferreira Da Silva	73716257	Não	Apto	0	Eliminado
68	Edrielly Barbosa Costa	73810830	Não	Apto	0	Eliminado
69	Rithellen Matos Oliveira	73796960	Não	Apto	0	Eliminado
70	Ana Beatriz Sousa	73800897	Não	Apto	0	Eliminado
71	Gabrielly Barbosa	73804265	Não	Apto	0	Eliminado
72	Agila Mary Lourdes do Nascimento de Sousa	73802443	Não	Apto	0	Eliminado
73	ANNA PAULA DO NASCIMENTO FERREIRA	73802370	Não	Apto	0	Eliminado
74	Brianna Gabrielle Alves Araújo	73802132	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Arquiteto

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	EDGARD RIBEIRO JUNIOR	73808836	Não	Apto	21	Classificado
2	Jorge Bastos Gaby Filho	73810976	Não	Apto	20	Classificado
3	Dionathan Miranda Pruni	73770871	Não	Apto	19	Classificado
4	Angria de Paula	73742027	Não	Apto	18	Classificado
5	Luciana Botelho Lobo	73812274	Não	Apto	18	Classificado
6	Jordana Benício Caminha	73655005	Não	Apto	11	Classificado
7	Regiane Borcém	73808874	Não	Apto	9	Classificado

8	Marcelo De Souza Martins	73805596	Não	Apto	9	Classificado
9	Viviana Fonseca Pereira	73728274	Não	Apto	8	Classificado
10	Carolina Breia Oliveira	73809895	Não	Apto	8	Classificado
11	SILVIA FERNANDA RODRIGUES SOUZA	73812231	Não	Apto	6	Classificado
12	Ana Clara de Azevedo Fonseca Macedo	73812686	Não	Apto	6	Classificado
13	ANTONIA MARCELA NASCIMENTO DA SILVA	73812743	Não	Apto	5	Eliminado
14	EDRISSIS DE ALMEIDA MORENO	73774700	Não	Apto	4	Eliminado
15	FERNANDO LUCIO MONSERRATE SOUZA	73715192	Não	Apto	3	Eliminado
16	Maria Fernanda Monteiro	73784972	Não	Apto	3	Eliminado
17	Caroline de Andrade Mello Olivi	73766441	Não	Apto	2	Eliminado
18	Dávylla Dantas Paulino	73811891	Não	Apto	1	Eliminado
19	Brenda Caroline Narciso Rodrigues	73793328	Não	Apto	1	Eliminado
20	Silvia Fernanda Castro Moraes de Albuquerque	73794739	Não	Apto	0	Eliminado
21	Polliane Dos Santos Silva	73801925	Não	Apto	0	Eliminado
22	CLAUDIA BARBOZA CAMILO	73731025	Não	Apto	0	Eliminado
23	Amanda Paulino De Queiroz Oliveira	73811794	Não	Apto	0	Eliminado
24	Marcos Antonio Santos Silva	73811185	Não	Apto	0	Eliminado
25	GUILHERME COELHO DA SILVA	73791739	Não	Apto	0	Eliminado
26	gabriel edivan tavres asntos	73813209	Não	Apto	0	Eliminado
27	Ana Vitória Rodrigues Barbosa	73812615	Não	Apto	0	Eliminado
28	Kevin Cardoso CArdoso	73782480	Não	Apto	0	Eliminado
29	Hellen Letícia Gualberto Accordi	73734064	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	Lilian De Faria Lopes De França	73774872	Não	Apto	19	Classificado
2	Akila Silva Viana	73728335	Não	Apto	19	Classificado
3	Cleuber Edgar Tavares Leal	73734570	Não	Apto	19	Classificado
4	Cristiane Da Silva Costa	73800674	Não	Apto	18	Classificado
5	Deusineia Rodrigues de Souza	73804119	Não	Apto	16	Classificado
6	Maria Angélica Leite Saraiva	73812954	Não	Apto	16	Classificado
7	Débora Barros Dos Santos	73785126	Não	Apto	16	Classificado
8	ADAILTON JOSE DE SOUSA E SOUSA	73763086	Não	Apto	15	Classificado
9	TALITA SOUZA SILVA	73792055	Não	Apto	15	Classificado
10	ROSE VANIA MENDES JOSUE	73732417	Não	Apto	14	Classificado
11	Manoel Messias Pereira do Nascimento	73804527	Não	Apto	14	Classificado
12	ROSANGELA XAVIER DE OLIVEIRA	73771077	Não	Apto	14	Classificado
13	Luciléa Paz Cidrão Silva	73795546	Não	Apto	12	Classificado
14	Marciele Freitas Pinheiro	73760274	Não	Apto	12	Classificado
15	LUIZ OTÁVIO PERES DE OLIVEIRA JÚNIOR	73789379	Não	Apto	11	Classificado
16	Deusilene Da Conceicao	73776268	Não	Apto	11	Classificado
17	WANIA SCHEDEDEGGER DE OLIVEIRA	73732821	Não	Apto	11	Classificado
18	Bianca Reis De souza	73804177	Não	Apto	11	Classificado
19	Vitória Soares de Souza	73797617	Não	Apto	11	Classificado
20	Sandra Maria Trajano	73813192	Não	Apto	11	Classificado
21	Mauro Pereira De França Rocha	73761679	Não	Apto	11	Classificado
22	Renaceli Conceição Araújo Pimenta Martins Dos Santos	73775579	Não	Apto	10	Classificado
23	DAIANE BORGES DOS SANTOS	73812810	Não	Apto	10	Classificado
24	MARCIA CRISTINA FREITAS COSTA	73812449	Não	Apto	10	Classificado
25	Raiana da Silva Moura Miranda	73793956	Não	Apto	10	Classificado
26	Paulo Da Silva Rodrigues	73812828	Não	Apto	10	Classificado
27	Tarsillo de Almeida Nascimento	73789980	Não	Apto	10	Classificado
28	Iranete Durans de Souza	73800416	Não	Apto	10	Classificado
29	Carliane Barros Dos Santos	73802831	Não	Apto	10	Classificado
30	Joane Passos	73762357	Não	Apto	10	Classificado
31	Dinah Cristina Santos Vilar	73787824	Não	Apto	10	Classificado
32	Rayanne Vitoria Das Mercês Fernandes	73804470	Não	Apto	10	Classificado
33	Marília Sampaio Ribeiro Rocha	73776064	Não	Apto	9	Classificado
34	MARIA DELMA DA COSTA SANTOS ANDRADE	73813231	Não	Apto	9	Classificado
35	CAMILA DOS SANTOS COELHO	73791253	Não	Apto	9	Classificado
36	ANA REGINA COSTA SANTOS	73773750	Não	Apto	9	Classificado
37	Ezequiel de sousa	73771840	Não	Apto	8	Classificado
38	Erica steffane Aquino Barbosa	73812341	Não	Apto	8	Classificado
39	miguel oliveira de lima	73770869	Não	Apto	8	Classificado
40	CIRLEIA PEREIRA ALVES	73763499	Não	Apto	7	Classificado
41	George Almeida Silveira	73797344	Não	Apto	7	Classificado
42	Ticiane Araujo campos	73784306	Não	Apto	7	Classificado
43	KENA KELY RIBEIRO DE SOUSA	73712503	Não	Apto	7	Classificado
44	Renata Oliveira dos santos	73774335	Não	Apto	7	Classificado
45	Milena Miranda Macedo	73796514	Não	Apto	7	Classificado
46	Eduardo Carneiro Amoury	73778650	Não	Apto	7	Classificado
47	Letícia Viana vieira	73733158	Não	Apto	7	Classificado
48	DELIANES BRITO NUNES	73733346	Não	Apto	6	Classificado
49	ROSA DOS SANTOS DORNELES	73705150	Não	Apto	5	Classificado
50	Maria Vanderlane de Sousa	73782792	Não	Apto	5	Classificado
51	LUZANIRA SILVA RIBEIRO	73774566	Não	Apto	5	Classificado
52	Vanessa Ineth Silva Nascimento	73796523	Não	Apto	5	Classificado
53	Jessica iana lima cruz	73800297	Não	Apto	5	Classificado
54	VALERIA NASCIMENTO VIEIRA	73786277	Não	Apto	5	Classificado
55	Erick Jordan Sena Dos Santos	73811764	Não	Apto	5	Classificado
56	Mikael Rodrigues Leal	73786387	Não	Apto	5	Classificado
57	Letícia Soares Carvalho	73801675	Não	Apto	5	Classificado
58	Aldo Pereira De Oliveira	73738017	Não	Apto	5	Classificado

59	Luciana Silva Reis Paixão	73777407	Não	Apto	5	Classificado
60	Yara Aline Pinto De Souza	73799720	Não	Apto	5	Classificado
61	Maria Cleiciane Sá da Silva	73813016	Não	Apto	5	Classificado
62	Bruna Da Silva Morais	73812381	Não	Apto	5	Classificado
63	Bruno De Sousa Biava	73782603	Não	Apto	5	Classificado
64	Francizelia De Azevedo Da Silva	73781772	Não	Apto	4	Classificado
65	KATIA URSULA SOUZA GOMES DOS SANTOS	73808934	Não	Apto	4	Classificado
66	Nathalha Lima Santana	73784947	Não	Apto	4	Classificado
67	Emili Tamires Santos Silva Marinho	73809121	Não	Apto	4	Classificado
68	Reilane Weslayne Bonfim de Araujo	73785103	Não	Apto	4	Classificado
69	Oziel Carneiro Mesquita	73808262	Não	Apto	4	Classificado
70	ELIANA SOUSA FRANCA	73795793	Não	Apto	4	Classificado
71	ALEXANDRA SOUSA ROOSEVELT	73787337	Não	Apto	4	Classificado
72	Caroline Mineiro	73812497	Não	Apto	3	Eliminado
73	Thiara Cristina Araujo De Oliveira	73737609	Não	Apto	3	Eliminado
74	Antonio Zigoski Neto	73789670	Não	Apto	3	Eliminado
75	Lucas Farias Caldas	73747048	Não	Apto	3	Eliminado
76	Bianca Scarano Felix	73812008	Não	Apto	3	Eliminado
77	LORENA LIMA RIBEIRO	73736271	Não	Apto	3	Eliminado
78	JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA	73708401	Não	Apto	3	Eliminado
79	Isadora De Jesus Sousa	73748542	Não	Apto	3	Eliminado
80	Lucas Barros Dias	73750133	Não	Apto	3	Eliminado
81	ERIELDA LUSTOSA PEREIRA	73733425	Não	Apto	2	Eliminado
82	Fabiola Leal Pessoa Rocha	73810525	Não	Apto	2	Eliminado
83	BRUNA TEIXEIRA LEITE	73791951	Não	Apto	2	Eliminado
84	NÁDILA POMPEU SILVA	73705469	Não	Apto	2	Eliminado
85	eliamara silva	73802466	Não	Apto	2	Eliminado
86	Welison Hudson Serrano	73811115	Não	Apto	2	Eliminado
87	Angelina Tamara Rodrigues Santos	73782063	Não	Apto	2	Eliminado
88	Andreia da Silva Sobrinho	73745481	Não	Apto	2	Eliminado
89	railane da silva caldas	73775197	Não	Apto	2	Eliminado
90	ANDRESSA BEZERRA DA SILVA	73808918	Não	Apto	2	Eliminado
91	TALITA EVANGELISTA DO NASCIMENTO	73775613	Não	Apto	2	Eliminado
92	Gleiscy Americo	73800008	Não	Apto	2	Eliminado
93	Tainara Silva Barbosa	73780225	Não	Apto	2	Eliminado
94	Hithallo Fernandes de Oliveira	73810141	Não	Apto	2	Eliminado
95	Thalyta Lorraine De Souza Silva	73802346	Não	Apto	2	Eliminado
96	Graziele Da Silva Felix	73810819	Não	Apto	2	Eliminado
97	Aline Mayane Pereira da Costa	73801368	Não	Apto	2	Eliminado
98	Carlos Eduardo Lopes De Araújo	73784861	Não	Apto	2	Eliminado
99	Carla Vitoria Brito da Silva	73762567	Não	Apto	2	Eliminado
100	Lucas Ramalho Camargos	73813017	Não	Apto	2	Eliminado
101	Stephany Beatriz Amoury Casseb	73782272	Não	Apto	2	Eliminado
102	Emilly Pereira Cardoso	73811961	Não	Apto	2	Eliminado
103	Rosimery Pompeu De Alfaia	73808442	Não	Apto	1	Eliminado
104	Mayra Lima Barros Macena	73805134	Não	Apto	1	Eliminado
105	JHANIELY SANDY ALMEIDA DA SILVA	73775495	Não	Apto	1	Eliminado
106	Laiany Sousa Nascimento	73740039	Não	Apto	1	Eliminado
107	MONA PATIELE FERREIRA DE SOUZA	73796462	Não	Apto	1	Eliminado
108	JARLANE PEREIRA LUCIANO	73801286	Não	Apto	1	Eliminado
109	Manansseis Cavalcante pereira	73767067	Não	Apto	1	Eliminado
110	MARIANA NUNES BATISTA LIMA AGUIAR	73752433	Não	Apto	1	Eliminado
111	Larissa de Oliveira Silva	73750391	Não	Apto	1	Eliminado
112	Alyne da Silva Pacheco	73812613	Não	Apto	1	Eliminado
113	Andressa Diniz Almeida	73798263	Não	Apto	1	Eliminado
114	Eva Beatriz Ribeiro Martins	73704914	Não	Apto	1	Eliminado
115	Larissa Silva Pinto	73777118	Não	Apto	1	Eliminado
116	Elainy Reis Lima	73784268	Não	Apto	1	Eliminado
117	Ryan dos Reis Trajano	73808909	Não	Apto	1	Eliminado
118	Fernando Gomes Pereira	73709765	Não	Apto	1	Eliminado
119	Wanessa Silva de Sousa	73787894	Não	Apto	1	Eliminado
120	GIZELLI SIQUEIRA LIMA	73813027	Não	Apto	1	Eliminado
121	Geane Cristiny	73796008	Não	Apto	1	Eliminado
122	Carlos Magno Cavalcante Andrade	73810086	Não	Apto	1	Eliminado
123	DANIEL PEREIRA RODRIGUES	73804173	Não	Apto	1	Eliminado
124	Nickolly Gomes Ramos	73781135	Não	Apto	1	Eliminado
125	joao juca neto	73783849	Não	Apto	0	Eliminado
126	Marilda Batista Conceição Nobre	73740537	Não	Apto	0	Eliminado
127	VERA LUCIA NASCIMENTO DE SOUSA	73777883	Não	Apto	0	Eliminado
128	Átila de Jesus Nunes Santos	73790887	Não	Apto	0	Eliminado
129	Maria de jesus Lucinda Nunes	73811859	Não	Apto	0	Eliminado
130	Valdirene Guimarães Tavares	73777349	Não	Apto	0	Eliminado
131	DIONE CAVALCANTE DE SOUZA	73781419	Não	Apto	0	Eliminado
132	Marcelo Santos De Araujo	73799422	Não	Apto	0	Eliminado
133	Maria Lucia Costa dos Santos	73786972	Não	Apto	0	Eliminado
134	Edno Fernandes	73713537	Não	Apto	0	Eliminado
135	Roséllia Severo De Luna	73801604	Não	Apto	0	Eliminado
136	Maria Medeiros Dos Santos	73747782	Não	Apto	0	Eliminado
137	GENIVAL ALVES NASCIMENTO	73741335	Não	Apto	0	Eliminado
138	Sergio Severiano Cardoso Neto	73712891	Não	Apto	0	Eliminado
139	GRACA DOS SANTOS COSTA	73748731	Não	Apto	0	Eliminado
140	Iara Pereira Queiroz	73715460	Não	Apto	0	Eliminado
141	WILMA MARIA ALVES DE SOUSA	73793309	Não	Apto	0	Eliminado
142	Elizangela Macedo Sena	73708470	Não	Apto	0	Eliminado
143	Wagna Silva Ruas Rodrigues	73800679	Não	Apto	0	Eliminado
144	Raiane Alves De Lima	73812120	Não	Apto	0	Eliminado
145	Tircile Sá Pinheiro	73729026	Sim	Apto	0	Eliminado

146	Rita Silva Passos	73794319	Não	Apto	0	Eliminado
147	valmir silva	73744191	Não	Apto	0	Eliminado
148	ROSIMAR DA SILVA SANTOS	73709773	Não	Apto	0	Eliminado
149	Eirivane dos Santos Alves	73780459	Não	Apto	0	Eliminado
150	Claudan Fausto Da Silva	73811349	Não	Apto	0	Eliminado
151	Márcia De Castro Pereira Macena	73811626	Não	Apto	0	Eliminado
152	Lázara Umberta Rodrigues Vieira Sousa	73784084	Não	Apto	0	Eliminado
153	Carlos Ioclesio Cunha Da Silva	73742634	Não	Apto	0	Eliminado
154	ELISANGELA NUNES DA SILVA CUNHA	73744000	Não	Apto	0	Eliminado
155	ROZANE DE CASTRO ORFAOS	73788901	Não	Apto	0	Eliminado

156	Carmilene Pereira Da Silva	73796363	Sim	Apto	0	Eliminado
157	ANA CRISTI MACHADO DOS REIS	73763720	Não	Apto	0	Eliminado
158	Marisvania Aguiar	73809620	Não	Apto	0	Eliminado
159	Lucilene Gomes de Oliveira	73812023	Não	Apto	0	Eliminado
160	Mary Elen Medeiros Correa	73776476	Não	Apto	0	Eliminado
161	Deniziane De Moura Carneiro	73740025	Não	Apto	0	Eliminado
162	Lana Paula Cardoso Mutran	73762673	Não	Apto	0	Eliminado
163	Maria Aparecida Gil Santos	73783821	Não	Apto	0	Eliminado
164	Renato Pereira da silva melo	73764733	Não	Apto	0	Eliminado
165	Redilene Leite Maciel	73766241	Não	Apto	0	Eliminado
166	Eva Vilma Santos Pereira	73806079	Não	Apto	0	Eliminado
167	Rosilene Evaristo Dias	73705077	Não	Apto	0	Eliminado
168	Ana Paula Amaral De Sousa	73792678	Não	Apto	0	Eliminado
169	Joelma Costa Dos Santos	73781627	Não	Apto	0	Eliminado
170	Trissila Margarete Melo Da Silva	73764950	Não	Apto	0	Eliminado
171	DEISE SOUZA DOS SANTOS	73788653	Não	Apto	0	Eliminado
172	Ana Carolina dos Santos castro	73788694	Não	Apto	0	Eliminado
173	Gracilene do Nascimento Costa	73777373	Não	Apto	0	Eliminado
174	THIAGO XAVIER DA SILVA	73812628	Não	Apto	0	Eliminado
175	Deusanir Alves Dos Santos	73741915	Não	Apto	0	Eliminado
176	LENICE VASCONCELO DA SILVA	73799843	Não	Apto	0	Eliminado
177	Sirleny Dos Santos Nadcimento	73787654	Não	Apto	0	Eliminado
178	NIONAIRA RIBEIRO DOS SANTOS	73708576	Não	Apto	0	Eliminado
179	Iolanda Monteiro Dos Santos	73729483	Não	Apto	0	Eliminado
180	Gilmara De Souza Silva	73770257	Não	Apto	0	Eliminado
181	Clara Cibele De Oliveira Chagas	73798800	Não	Apto	0	Eliminado
182	Dallinne Jaira da Silva Messias Coelho	73749439	Não	Apto	0	Eliminado
183	Constantino Benicio Ramos Neto	73810414	Não	Apto	0	Eliminado
184	Célia Maria Vieira Pinto Nunes	73778226	Não	Apto	0	Eliminado
185	Kelly Cristina Amaral da Silva	73812508	Não	Apto	0	Eliminado
186	Ariane Salazar De Oliveira	73782940	Não	Apto	0	Eliminado
187	Chardival Dias de Oliveira Neto	73798503	Não	Apto	0	Eliminado
188	Gabriel Marra Da Silva	73734066	Não	Apto	0	Eliminado
189	Gilmara Gomes Da Silva	73743488	Sim	Apto	0	Eliminado
190	Elesandra Oliveira Da Silva	73746399	Não	Apto	0	Eliminado
191	Suzana De Oliveira Brito	73808477	Não	Apto	0	Eliminado
192	DANIELE BEZERRA LOPES	73736714	Não	Apto	0	Eliminado
193	Mailan Araujo Da Silva	73808024	Não	Apto	0	Eliminado
194	Kelly Nunes CARVALHO	73805693	Não	Apto	0	Eliminado
195	Keityany Nasc	73804622	Não	Apto	0	Eliminado
196	Elida Santos Da Silva	73794819	Não	Apto	0	Eliminado
197	KELIANE SOUSA URIAS	73798701	Não	Apto	0	Eliminado
198	HELIAB DE ARAUJO DOS SANTOS	73790418	Não	Apto	0	Eliminado
199	Samara Kalini Freitas Cavalcante	73791126	Não	Apto	0	Eliminado
200	Pollyana Beckman Dos Santos Rodrigues	73765582	Não	Apto	0	Eliminado
201	Franciene Barbosa Fontes Sousa	73773538	Não	Apto	0	Eliminado
202	Raimunda Alves Silva	73812262	Não	Apto	0	Eliminado
203	Mazilda Ribeiro Barros	73812198	Não	Apto	0	Eliminado
204	Mayara Da Silva Vale	73796163	Não	Apto	0	Eliminado
205	LEIDEANE ALMEIDA GABY	73798815	Não	Apto	0	Eliminado
206	Eliana Nunes Mourão	73735874	Não	Apto	0	Eliminado

207	Kennya Maria Ferreira De Matos	73801843	Não	Apto	0	Eliminado
208	Tatiana Lima de Souza	73801380	Não	Apto	0	Eliminado
209	Laís Gabriela De Souza Da Silva	73760475	Não	Apto	0	Eliminado
210	IGO BRUNO RIBEIRO DA SILVA	73765643	Não	Apto	0	Eliminado
211	Jefferson De Sousa Paixão	73761790	Não	Apto	0	Eliminado
212	Daniela Cantuária cosme	73812664	Não	Apto	0	Eliminado
213	Márcia Kelly Cavalcante Gomes Santos	73799937	Não	Apto	0	Eliminado
214	Nagila Costa soares	73803276	Não	Apto	0	Eliminado
215	ELEDIANE OLIVEIRA SILVA	73812430	Não	Apto	0	Eliminado
216	Josivaldo Satos De Abreu	73737300	Não	Apto	0	Eliminado
217	CARLENE PEREIRA DA SILVA	73776020	Não	Apto	0	Eliminado
218	Juliana Santos de Oliveira	73790085	Não	Apto	0	Eliminado
219	Luanda Maria Marinho Da Costa	73806514	Não	Apto	0	Eliminado
220	ENEOSANDRA MEDEIROS FRANCA	73797519	Não	Apto	0	Eliminado
221	Cinthya Stefany	73802126	Não	Apto	0	Eliminado
222	Regiani da Silva Oliveira	73801882	Não	Apto	0	Eliminado
223	Cristiane Souza Ramos	73735666	Não	Apto	0	Eliminado
224	ELIAB NAFITALI DE SENA PEREIRA	73739794	Não	Apto	0	Eliminado
225	Daniela Silva Barroso	73805230	Não	Apto	0	Eliminado
226	Maria Norma	73808466	Não	Apto	0	Eliminado
227	Camila Riedel Do Nascimento	73761533	Não	Apto	0	Eliminado
228	Joilma Santos Lopes Viana	73809142	Não	Apto	0	Eliminado
229	Bruna Souza Torres	73810355	Não	Apto	0	Eliminado
230	Patrícia Helaine Santos De Souza	73780267	Não	Apto	0	Eliminado
231	Camila Mota Reis Neves	73746702	Não	Apto	0	Eliminado

232	Marise Moraes Rodrigues	73810268	Não	Apto	0	Eliminado
233	Silvia Morais Pereira	73716044	Não	Apto	0	Eliminado
234	POLIANE CRISTINE RAMOS DE ANDRADE OLIVEIRA SILVA	73774734	Não	Apto	0	Eliminado
235	Werica Ribeiro Gonzaga	73812969	Não	Apto	0	Eliminado
236	Josiele Marlize Sena Meireles	73810818	Não	Apto	0	Eliminado
237	Francileuda Brandão	73809511	Não	Apto	0	Eliminado
238	JONATHAM DA SILVA SILVA	73806237	Não	Apto	0	Eliminado
239	Hiannamony Rodrigeus De Abreu Campos	73811210	Não	Apto	0	Eliminado
240	JACIANE EVANGELISTA SILVA	73765022	Não	Apto	0	Eliminado
241	Delainde Dos Santos Barboza	73811423	Não	Apto	0	Eliminado
242	Priscilla Neves Moreira	73709089	Não	Apto	0	Eliminado
243	Jeiciany Souza Paiva	73738703	Não	Apto	0	Eliminado
244	Jessika Marcely Oliveira Do Nascimento Miranda	73708980	Não	Apto	0	Eliminado
245	Jéssica Queiroz Da Silva	73760406	Não	Apto	0	Eliminado
246	Marcieli Lima dos Santos	73806122	Não	Apto	0	Eliminado
247	Jessica Dos Santos Menezes	73767740	Não	Apto	0	Eliminado
248	Joao Willame Lima Mourao	73799731	Não	Apto	0	Eliminado
249	Thairis de Souza Silva	73797219	Não	Apto	0	Eliminado
250	Daiane de Souza Silva	73800627	Não	Apto	0	Eliminado
251	Misael Sousa Almeida	73812915	Não	Apto	0	Eliminado
252	Wemilla Denise de Almeida Lopes	73798557	Não	Apto	0	Eliminado
253	Sheilismar Da Silva Santos Fe	73805612	Não	Apto	0	Eliminado
254	Sinthiane Nascimento De Lima	73744122	Não	Apto	0	Eliminado
255	João Pedro Paixão Lepos	73812606	Não	Apto	0	Eliminado
256	Nayane Pereira da Silva	73812968	Não	Apto	0	Eliminado
257	Crystiane Dos Santos Lopes	73793486	Não	Apto	0	Eliminado

258	Charle Da Silva Pava	73813009	Não	Apto	0	Eliminado
259	Graciane Souza Brilhante	73735379	Não	Apto	0	Eliminado
260	Flaviana da luz lima da Silva Tomé	73813149	Não	Apto	0	Eliminado
261	Raysa Lima Rabelo	73728251	Não	Apto	0	Eliminado
262	RAPHAEL LINNEKER RODRIGUES SERRAO	73728960	Não	Apto	0	Eliminado
263	Lucas Gonçalves Moraes	73778637	Não	Apto	0	Eliminado
264	Joaquim de oliveira lima	73806005	Não	Apto	0	Eliminado
265	bruno riverton valente da silva	73715547	Não	Apto	0	Eliminado
266	brenda nacimento araújo	73791831	Não	Apto	0	Eliminado
267	ALANE DE SOUZA SOARES	73774613	Não	Apto	0	Eliminado
268	Taiany de Sousa Carvalho	73812561	Não	Apto	0	Eliminado
269	CINTHIA MENDES SANTOS	73783926	Não	Apto	0	Eliminado
270	Tamara Da Silva Pinheiro	73760568	Não	Apto	0	Eliminado
271	LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	73731284	Não	Apto	0	Eliminado
272	Adriele Franco Da Silva	73760788	Não	Apto	0	Eliminado
273	Nayara Nascimento	73762727	Não	Apto	0	Eliminado
274	Eliza Beckmam Dos Santos	73786537	Não	Apto	0	Eliminado
275	NAIANE MARINHO DOS SANTOS LIMA	73812530	Não	Apto	0	Eliminado
276	JUYLANY CARMO DA SILVA	73799730	Não	Apto	0	Eliminado
277	Wanderson Batista de sousa silva	73789496	Não	Apto	0	Eliminado
278	CLAUDIANE DA SILVA FREITAS	73748577	Não	Apto	0	Eliminado
279	Thamilla Natália Ferreira Monteiro	73775299	Não	Apto	0	Eliminado
280	SAMARA OLIVEIRA DE SOUSA	73809383	Não	Apto	0	Eliminado
281	Laíla Pereira de Oliveira	73810777	Não	Apto	0	Eliminado
282	Mariana Nunes Mourao	73735865	Não	Apto	0	Eliminado
283	Thais Matias de Oliveira	73715186	Não	Apto	0	Eliminado
284	PATRICIA ALVES DE PAULO	73791045	Não	Apto	0	Eliminado
285	Marissol Leite da Silva	73708903	Não	Apto	0	Eliminado
286	Romario Carvalho da Silva	73804557	Não	Apto	0	Eliminado
287	Paula Lorena Palheta Da Silva	73733125	Não	Apto	0	Eliminado
288	VICTORIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS CABRAL	73747745	Não	Apto	0	Eliminado
289	Juliane Oliveira Silva	73708511	Não	Apto	0	Eliminado
290	MAIZA PEREIRA AMARAL	73732651	Não	Apto	0	Eliminado
291	Liliane Mendes Martins	73811733	Não	Apto	0	Eliminado
292	Ericles Sousa Pereira	73804583	Não	Apto	0	Eliminado
293	franciele cristina da luz rios	73813203	Não	Apto	0	Eliminado
294	Daniel Carlos Dos Reis Pantoja Leao	73796255	Não	Apto	0	Eliminado
295	Deiane Gomes Alves	73730121	Não	Apto	0	Eliminado
296	IANNA SANTIS MOURÃO	73799656	Não	Apto	0	Eliminado
297	Amanda Gabriela Frazao Da Silva	73736125	Não	Apto	0	Eliminado
298	Robson Silva Portilho	73813079	Não	Apto	0	Eliminado
299	Thalyta da Silva Rodrigues	73791813	Não	Apto	0	Eliminado
300	Michelle Kassia Oliveira Almeida	73808911	Não	Apto	0	Eliminado
301	Angelica Moreira	73803287	Não	Apto	0	Eliminado
302	FRANCISCO HENRIQUE MARQUES DO ROSARIO	73728643	Sim	Apto	0	Eliminado
303	Maykelly Rosa	73771762	Não	Apto	0	Eliminado
304	TAIS ALVES SOUZA	73782248	Não	Apto	0	Eliminado
305	Pamela Alves Santos	73776587	Não	Apto	0	Eliminado
306	Marco Antonio de Melo Barros	73712347	Não	Apto	0	Eliminado
307	Carliane Da Silva Bezerra	73781452	Não	Apto	0	Eliminado
308	ADRIELLY CRISTINA SANTOS DE FARIAS FARIAS	73809556	Não	Apto	0	Eliminado

309	Williane Souza Quadros	73749059	Não	Apto	0	Eliminado
310	Fernanda Silva Da Silva Marques	73812980	Não	Apto	0	Eliminado
311	Ilaelma De Morais Borges	73741117	Não	Apto	0	Eliminado
312	Elem Felix Da Silva	73784891	Não	Apto	0	Eliminado
313	Carla Caroline Rabelo Leal De Sa	73762363	Não	Apto	0	Eliminado
314	Oelby Sobrinho Ribeiro Alves	73794310	Não	Apto	0	Eliminado
315	Kesia Sena Da Silva	73811015	Não	Apto	0	Eliminado
316	Leonardo de Araújo Costa	73800510	Não	Apto	0	Eliminado
317	ANA KAROLLINY BRITO GOMES	73788969	Não	Apto	0	Eliminado

318	JESSICA SILVA LINHARES	73782310	Não	Apto	0	Eliminado
319	Crislani Da silva rodrigues Arruda	73812684	Não	Apto	0	Eliminado
320	Geórgia Rafaela Pereira Da Silva	73744358	Não	Apto	0	Eliminado
321	Jamylla Teixeira Leite	73786417	Não	Apto	0	Eliminado
322	Rhuan Rodrigues	73810511	Não	Apto	0	Eliminado
323	MATEUS FELIPE CRISTINO COSTA	73812133	Não	Apto	0	Eliminado
324	Simone Sobrinho De Carvalho	73799489	Não	Apto	0	Eliminado
325	Ruth da Silva Nascimento	73806581	Não	Apto	0	Eliminado
326	Syanne Nayara Lobato Oliveira	73800575	Não	Apto	0	Eliminado
327	MARCUS VINICIUS DE SOUZA SARAIVA	73797505	Não	Apto	0	Eliminado
328	Samila Evangelista Nascimento	73773509	Não	Apto	0	Eliminado
329	kedylen silva soares	73791056	Não	Apto	0	Eliminado
330	Luana Caroline De Carlos E Castro	73811681	Não	Apto	0	Eliminado
331	Brenda Letícia Bezerra De Almeida	73797406	Não	Apto	0	Eliminado
332	RENAN DOUGLAS NEVES DA CRUZ	73810967	Não	Apto	0	Eliminado
333	Leonardo Assunção Sena	73809070	Não	Apto	0	Eliminado
334	Aline Da Silva Dias	73794599	Não	Apto	0	Eliminado
335	RAPHAELLA SANTOS DA SILVA	73709028	Não	Apto	0	Eliminado
336	Leilanne Camilla Nogueira Santos	73798647	Não	Apto	0	Eliminado
337	Jucelene Ribeiro da Silva	73768599	Não	Apto	0	Eliminado
338	Thais Borges Arruda	73788377	Não	Apto	0	Eliminado
339	Lorena Souza Rocha Lima	73775288	Não	Apto	0	Eliminado
340	Donildo Rodrigues de Moraes Junior	73792003	Não	Apto	0	Eliminado
341	LAINNE SILVA NASCIMENTO	73736319	Não	Apto	0	Eliminado
342	Maria Luana Neco Lima Vasconcelos	73768791	Não	Apto	0	Eliminado
343	LETICIA PEREIRA GUEDES LIMA	73714295	Não	Apto	0	Eliminado
344	werney dias pereira	73804189	Não	Apto	0	Eliminado
345	RUTE DE SOUZA DAMACENO	73812621	Não	Apto	0	Eliminado
346	ALICIA SANNTOS DA SILVA	73812230	Não	Apto	0	Eliminado
347	Ruti nascimento barroso	73732207	Não	Apto	0	Eliminado
348	ALLANA DOS SANTOS RODRIGUES	73717775	Não	Apto	0	Eliminado
349	Thainá Dos Santos De Souza	73785041	Não	Apto	0	Eliminado
350	BRUNA DA SILVA MENEZES CAVALCANTE	73812427	Não	Apto	0	Eliminado
351	Davi Morais de Queiroz	73782162	Não	Apto	0	Eliminado
352	LIZANDRA ROCHA DE SOUZA	73791292	Não	Apto	0	Eliminado
353	Aline Sales	73792380	Não	Apto	0	Eliminado
354	Naianny Santos da Silva Cantanhedi	73740043	Não	Apto	0	Eliminado
355	Valéria Siqueira Silva Lavareda	73811991	Não	Apto	0	Eliminado
356	Marcelo Leal	73811608	Não	Apto	0	Eliminado
357	SUELLEN FAVACHO DA ROCHA	73733130	Não	Apto	0	Eliminado
358	jhuly anne de sousa araujo	73718516	Não	Apto	0	Eliminado
359	Infinito Gonçalves Pereira	73783837	Não	Apto	0	Eliminado
360	JAMILLY DE OLIVEIRA BARBOSA	73760544	Não	Apto	0	Eliminado
361	Thailine de oliveira Alencar	73802531	Não	Apto	0	Eliminado
362	THYELLE DA SILVA BEZERRA	73730852	Não	Apto	0	Eliminado
363	João Carlos Augusto Galbiatto	73764056	Não	Apto	0	Eliminado
364	Mirella Shauanna Alves Moreira	73793180	Sim	Apto	0	Eliminado
365	Tainara De Araujo Lima	73812377	Não	Apto	0	Eliminado
366	Sérgio Rodrigues da Cruz	73783980	Não	Apto	0	Eliminado
367	Werbson Silva De Oliveira	73763085	Não	Apto	0	Eliminado
368	Thauany Da Silva Pereira	73747447	Não	Apto	0	Eliminado
369	Thayna Sousa Oliveira	73810246	Não	Apto	0	Eliminado
370	Fabricio Henrique Fidelis Da Silva	73799764	Não	Apto	0	Eliminado
371	Josiana Sabino Araújo	73793026	Não	Apto	0	Eliminado
372	Emival Feitosa Vidal Júnior	73710615	Não	Apto	0	Eliminado
373	Lorena Moreira de Souza	73812755	Não	Apto	0	Eliminado
374	LAIS COSTA DA SILVA	73761653	Não	Apto	0	Eliminado
375	FELIPE LIMA DA CONCEICAO	73714402	Não	Apto	0	Eliminado
376	Gabriel Silva	73808139	Não	Apto	0	Eliminado
377	Beatriz Gonçalves Rodrigues	73805487	Não	Apto	0	Eliminado
378	Leandro Dias Seixas	73794415	Não	Apto	0	Eliminado
379	Theodoro Gabriel Sousa Oliveira	73768659	Não	Apto	0	Eliminado
380	Yuri Gabriel Tavares Moraes	73812299	Não	Apto	0	Eliminado
381	Luana Ferreira Matos	73811203	Não	Apto	0	Eliminado
382	Gleyciane Silva Oliveira	73777379	Não	Apto	0	Eliminado
383	Messia Thalia Santos Oliveira	73796745	Não	Apto	0	Eliminado
384	Clariany Guedes Soares	73784619	Não	Apto	0	Eliminado
385	Jayne Santos De Alencar	73812512	Não	Apto	0	Eliminado
386	Sara De Oliveira Araújo	73780007	Não	Apto	0	Eliminado
387	Antônio Vinícius Pereira De Almeida	73813150	Não	Apto	0	Eliminado
388	ALINY DE SOUZA SANTOS	73704911	Não	Apto	0	Eliminado
389	Juliana Da Silva Sousa	73711906	Não	Apto	0	Eliminado
390	Laís Pinto Da Silva	73731027	Não	Apto	0	Eliminado
391	BRYAN LOU DAYMON MOREIRA TAVARES	73802173	Não	Apto	0	Eliminado
392	ANDRESSA QUEIROZ DE ANDRADE	73800151	Não	Apto	0	Eliminado
393	Steyce Piana Martins	73713987	Não	Apto	0	Eliminado
394	Thamirys Goncalves Nunes	73716756	Não	Apto	0	Eliminado
395	Andressa Oliveira Moura	73812632	Não	Apto	0	Eliminado
396	PEDRO ARISTIDES DA SILVA NETO	73774194	Não	Apto	0	Eliminado
397	Diogo Vinicius Da Silva Soares	73750987	Não	Apto	0	Eliminado
398	Alexia Steffany Moura Damasceno	73771276	Não	Apto	0	Eliminado
399	Vitória Cristina Ferreira Da Silva	73796635	Não	Apto	0	Eliminado
400	Clarice Do Nascimento	73761564	Não	Apto	0	Eliminado
401	Jessica Bonfim De Oliveira	73773923	Não	Apto	0	Eliminado
402	Vinicius Rodrigues de Almeida	73805877	Não	Apto	0	Eliminado
403	Alicy Vieira Dos Santos	73782748	Não	Apto	0	Eliminado
404	Francisca jaqueline De sousa oliveira	73795740	Não	Apto	0	Eliminado

405	Rodolfo Carvalho Foggiatto	73812943	Não	Apto	0	Eliminado
406	Meg Borborema	73771519	Não	Apto	0	Eliminado
407	Mikaela Gama De Freitas	73716213	Não	Apto	0	Eliminado
408	Amanda Lima Da Silva Da Fonseca	73743943	Não	Apto	0	Eliminado
409	Maria Wândila Alves Araújo	73769201	Não	Apto	0	Eliminado
410	Ana karolayne Pereira sousa	73812811	Não	Apto	0	Eliminado

411	maria eduarda lopes de araujo	73768244	Não	Apto	0	Eliminado
412	Raieli Aguiar	73809349	Não	Apto	0	Eliminado
413	Elayne Alves Bezerra	73783982	Não	Apto	0	Eliminado
414	Mayara Jesuina Ribeiro Da Cruz	73782428	Não	Apto	0	Eliminado
415	Carlla Danyelle Castro Silva	73736987	Não	Apto	0	Eliminado
416	Marta Wadna de sá severo	73813023	Não	Apto	0	Eliminado
417	Nivea Emanuelle rodrigues Ferreira	73796610	Não	Apto	0	Eliminado
418	Ângela Beatriz Bispo Brito	73739150	Não	Apto	0	Eliminado
419	Danielle Ramos Lima	73771543	Não	Apto	0	Eliminado
420	Matheus Alves De Souza	73718252	Não	Apto	0	Eliminado
421	EDILMA LIMA CHAVES	73771433	Não	Apto	0	Eliminado
422	Carlos Eduardo Coelho Bezerra	73803285	Não	Apto	0	Eliminado
423	Ronielson Pereira Almeida	73797337	Não	Apto	0	Eliminado
424	Tassia Araújo dos Reis	73784774	Não	Apto	0	Eliminado
425	Any Beatriz Morais de Almeida	73772391	Não	Apto	0	Eliminado
426	Pablo Ramos Nascimento	73812872	Não	Apto	0	Eliminado
427	David Lago Soares	73800131	Não	Apto	0	Eliminado
428	Abimael Freire do Carmo	73764913	Não	Apto	0	Eliminado
429	Lucas Gabriel Morais Rodrigues	73751214	Não	Apto	0	Eliminado
430	Gabriel Façanha Mendonça	73783353	Não	Apto	0	Eliminado
431	Smyrna Melissa Da Silva Gonçalves	73763058	Não	Apto	0	Eliminado
432	Hemily Pessoa Lima	73763597	Não	Apto	0	Eliminado
433	Aline Silva Do Nascimento	73791487	Não	Apto	0	Eliminado
434	Raimundo Breno Da Silva Oliveira	73717397	Não	Apto	0	Eliminado
435	Ana Beatriz Mendes silva	73805046	Não	Apto	0	Eliminado
436	KELVYS BEZERRA BARROSO	73727459	Não	Apto	0	Eliminado
437	Amanda Feitoza Da Silva	73742044	Não	Apto	0	Eliminado
438	Evelyn Eduarda Azevedo da Silva	73810840	Não	Apto	0	Eliminado
439	Lucas Santos Silva	73781125	Não	Apto	0	Eliminado
440	Tacyla Jesus Da Silva	73812656	Não	Apto	0	Eliminado
441	Sueli Teixeira De Jesus	73736073	Não	Apto	0	Eliminado
442	WILIANY DA SILVA NASCIMENTO	73812522	Não	Apto	0	Eliminado
443	THABITTA SAMYRE PEREIRA DE SOUSA	73767814	Não	Apto	0	Eliminado
444	Guilherme henrique normandes de freitas	73811106	Não	Apto	0	Eliminado
445	Maria Lindalva Dina Martins	73735472	Não	Apto	0	Eliminado
446	Ivilly Vitória Nascimento De Barros	73782426	Não	Apto	0	Eliminado
447	Stéfane Freitas	73730342	Não	Apto	0	Eliminado
448	ALEXANDRE RICARDO PIMENTEL DA SILVA	73747922	Não	Apto	0	Eliminado
449	Sara Neves Lopes	73813170	Não	Apto	0	Eliminado
450	Dhavila Neves	73784616	Não	Apto	0	Eliminado
451	Josué da Silva de Sousa	73712261	Não	Apto	0	Eliminado
452	Lauani de Souza Campos Silva	73811570	Não	Apto	0	Eliminado
453	Anderson Gabriel Gomes Pinto	73776521	Não	Apto	0	Eliminado
454	Emilly Dos Reis Trajano	73811861	Não	Apto	0	Eliminado
455	Thyarlles Xavier Vieira de Sousa	73810271	Não	Apto	0	Eliminado
456	FABRICIO PEREIRA LISBOA	73810956	Não	Apto	0	Eliminado
457	Victor Haor	73799776	Não	Apto	0	Eliminado
458	Vitória Ferreira Soares	73712437	Não	Apto	0	Eliminado
459	Kharem Gabrielly Santos Araújo	73712169	Não	Apto	0	Eliminado
460	Vitoria naiara Evangelista Da Costa	73780847	Não	Apto	0	Eliminado
461	Vitoria Santos mendes	73791046	Não	Apto	0	Eliminado

462	MOABE SILVA	73791578	Não	Apto	0	Eliminado
463	SAMIA ELLEN COSTA LIMA	73708868	Não	Apto	0	Eliminado
464	Anny Agatha Sampaio	73743467	Não	Apto	0	Eliminado
465	Evellen Kassiany Silva Farias	73780263	Não	Apto	0	Eliminado
466	Maisa Lima Gomes	73809833	Não	Apto	0	Eliminado
467	Mateus De Paula Tibúrcio	73790854	Não	Apto	0	Eliminado
468	Carlos Daniel Alves De Melo	73717762	Não	Apto	0	Eliminado
469	Emilly Kaliane Braga Abreu	73810695	Não	Apto	0	Eliminado
470	Maria Eduarda Viana Rodrigues	73745534	Não	Apto	0	Eliminado
471	Yan Garcia Barreiros	73785069	Não	Apto	0	Eliminado
472	Hyatan Antonio Da Silva Teixeira	73780180	Não	Apto	0	Eliminado
473	Sabryna Ferreira Santos	73774581	Não	Apto	0	Eliminado
474	Marcos Alves	73784267	Não	Apto	0	Eliminado
475	Arthur Vittorio Verbeno Moura	73717014	Não	Apto	0	Eliminado
476	Savila Vitória Medrado Brito	73812496	Não	Apto	0	Eliminado
477	Eduarda Da Silva Costa	73804418	Não	Apto	0	Eliminado
478	Maria Fernanda Alves da Silva	73711187	Não	Apto	0	Eliminado
479	Fernada Da silva ribeiro	73786267	Não	Apto	0	Eliminado
480	Milene Auanny Ibiapino Soares	73770931	Não	Apto	0	Eliminado
481	Wilton Leite Gonçalves	73780167	Não	Apto	0	Eliminado
482	Ana Carolina Pereira Diniz Da Conceição	73786488	Não	Apto	0	Eliminado
483	Meurivane dos Santos Silva	73775306	Não	Apto	0	Eliminado
484	Mikael Jackson Martins Soares	73812654	Não	Apto	0	Eliminado
485	Geovana Eduarda Caldas de Lima	73747919	Não	Apto	0	Eliminado
486	EMILE ALVES MORAIS	73716592	Não	Apto	0	Eliminado
487	Mikaelli Beatriz Da Silva Sena	73764115	Não	Apto	0	Eliminado
488	Natália Moraes De Sousa Oliveira	73809495	Não	Apto	0	Eliminado
489	Jhonatan Souza da Silva	73746225	Não	Apto	0	Eliminado
490	Moisés Mellibeu de Araújo Gama	73806583	Não	Apto	0	Eliminado

491	Janilva Jesus Oliveira	73765660	Não	Apto	0	Eliminado
492	Italo Cauã Silva	73812158	Não	Apto	0	Eliminado
493	Yasmin Miquele Souza Sales	73781871	Não	Apto	0	Eliminado
494	Thiago Novaes	73761393	Não	Apto	0	Eliminado
495	Talluany Acacio Da silva	73761863	Não	Apto	0	Eliminado
496	Caio Eduardo Gonçalves Pinheiro	73807889	Não	Apto	0	Eliminado
497	Alika Amanda Araujo	73746448	Não	Apto	0	Eliminado
498	Keline Silva Nascimento	73791395	Não	Apto	0	Eliminado
499	Maria Rita Nascimento	73812025	Não	Apto	0	Eliminado
500	GABRIEL BRITO TAVARES	73813056	Sim	Apto	0	Eliminado
501	Ana Beatriz Silva Oliveira	73761026	Não	Apto	0	Eliminado
502	Gisele Monteiro Torres	73642858	Não	Apto	0	Eliminado
503	Emanuel Ruas Rodrigues	73802604	Não	Apto	0	Eliminado
504	ERIKA HAYANE DE SOUZA ALMEIDA	73809989	Não	Apto	0	Eliminado
505	Drívia Lima Dias	73784693	Não	Apto	0	Eliminado
506	Dalyxa Silva Oliveira	73797191	Não	Apto	0	Eliminado
507	Mariana Izabel Correa Ibiapina e Souza	73808824	Não	Apto	0	Eliminado
508	Lucas Kauan da Costa Barros	73810910	Não	Apto	0	Eliminado
509	Gessy Kelly Alves Da Cruz	73784223	Não	Apto	0	Eliminado
510	Kaylane Silva Oliveira	73784108	Não	Apto	0	Eliminado
511	Rainara Gomes Santana	73791107	Não	Apto	0	Eliminado
512	ISADORA TAVARES LUZ	73812558	Não	Apto	0	Eliminado

513	Bianca Soares Dos Santos	73707079	Não	Apto	0	Eliminado
514	Nathália Cristina Cardoso Oliveira	73773185	Não	Apto	0	Eliminado
515	Matheus De Almeida Pereira	73791732	Não	Apto	0	Eliminado
516	Nawane Santos Da Silva	73793283	Não	Apto	0	Eliminado
517	Vanessa Costa Chaves	73749443	Não	Apto	0	Eliminado
518	Giovana Cosmo da Silva Cunha	73712173	Não	Apto	0	Eliminado
519	CARLOS EDUARDO AMARAL LIMA	73812401	Não	Apto	0	Eliminado
520	Lucas Do Nascimento Ferreira	73768221	Não	Apto	0	Eliminado
521	Larissa Alves Pereira	73767296	Não	Apto	0	Eliminado
522	Aline Pereira Martins	73794098	Não	Apto	0	Eliminado
523	Júlio César Souza Santos	73788152	Não	Apto	0	Eliminado
524	Viviani Licá	73812020	Não	Apto	0	Eliminado
525	Kauan Doa Santos Pereira	73812125	Não	Apto	0	Eliminado
526	Kivia Beatriz Sitonho da Silva	73792585	Não	Apto	0	Eliminado
527	Leandra De Souza Guimarães	73767132	Não	Apto	0	Eliminado
528	Maria Eduarda Soares Braga	73811911	Não	Apto	0	Eliminado
529	ELIDA CRISTINA ROCHA ALVES	73769142	Não	Apto	0	Eliminado
530	Guilherme Anderson Amaral Ribeiro	73782980	Não	Apto	0	Eliminado
531	Estefanny Maylane Oliveira Mesquita	73812945	Não	Apto	0	Eliminado
532	Valério Belém Lima -ok	73813207	Não	Apto	0	Eliminado
533	Samuel Dos Santos Monteiro	73768490	Não	Apto	0	Eliminado
534	Maria Heloísa Sousa De Souza	73745474	Não	Apto	0	Eliminado
535	wemilly sâmila da silva de oliveira	73812792	Não	Apto	0	Eliminado
536	Hiago Rogerio Alves Souza	73715412	Não	Apto	0	Eliminado
537	Ervellen Isabelly Da Silva Mourão	73735227	Não	Apto	0	Eliminado
538	Kevely Monizy Silva Da Conceição	73782499	Não	Apto	0	Eliminado
539	Natasha Elen de Almeida da Silva	73784266	Não	Apto	0	Eliminado
540	Lucas Corrêa Bastos	73790077	Não	Apto	0	Eliminado
541	Rebeca Hamille Moreira Santos	73713259	Não	Apto	0	Eliminado
542	Ana Luiza Santos Teixeira	73760349	Não	Apto	0	Eliminado
543	Luanne Avelino	73783080	Não	Apto	0	Eliminado
544	eduardo melo de alencar	73730810	Não	Apto	0	Eliminado
545	Cairo Guimarães Da Silva	73812461	Não	Apto	0	Eliminado
546	Joao Vitor Dias De Souza	73809157	Não	Apto	0	Eliminado
547	Kezia Souza Pereira	73785194	Não	Apto	0	Eliminado
548	Vanessa Barboza Dos Santos	73812623	Não	Apto	0	Eliminado
549	Yuri Marcos Alves Ramos	73741801	Não	Apto	0	Eliminado
550	Itauan Monteiro Da Silva	73776161	Não	Apto	0	Eliminado
551	Pedro Artur Medeiros Da Silva	73813138	Não	Apto	0	Eliminado
552	Karoline Meireles Alves	73768371	Não	Apto	0	Eliminado
553	Ana Clara Barboza Maia	73809944	Não	Apto	0	Eliminado
554	Vinícius Soares Leite	73760135	Não	Apto	0	Eliminado
555	Luiz Felipe dos S. Anjos	73771388	Não	Apto	0	Eliminado
556	Vivian Valesca De Sousa Pinheiro	73794509	Não	Apto	0	Eliminado
557	Amanda Rodriguês da Silva.	73805423	Não	Apto	0	Eliminado
558	Adrieni Gomes de Jesus	73805115	Não	Apto	0	Eliminado
559	Geovanna Souza Cabral	73812789	Não	Apto	0	Eliminado
560	Inara Pereira Queiroz	73774605	Não	Apto	0	Eliminado
561	JASMYNNE VIEIRA LIMA	73812164	Não	Apto	0	Eliminado
562	Ítalo Nogueira Barroso	73799975	Não	Apto	0	Eliminado
563	Amanda Dos Anjos Souza	73785120	Não	Apto	0	Eliminado

564	Pedro Henrique	73803516	Não	Apto	0	Eliminado
565	Adriane Gabriely Mota Bandeira Da Silva	73806515	Não	Apto	0	Eliminado
566	Jhenifer Pinheiro Do Nascimento	73784260	Não	Apto	0	Eliminado
567	Stefhany Aguiar dos Santos	73802850	Não	Apto	0	Eliminado
568	Livia da Silva Mendes	73812896	Não	Apto	0	Eliminado
569	Francimar Aurélio Carvalho Machado Júnior	73786265	Não	Apto	0	Eliminado
570	cris mikaely pereira da silva	73775991	Não	Apto	0	Eliminado
571	ANA JULIA RODRIGUES REIS	73788961	Não	Apto	0	Eliminado
572	Ana Beatriz Pereira De Sousa	73791276	Não	Apto	0	Eliminado
573	Maria Eduarda Torres Silva	73812938	Não	Apto	0	Eliminado
574	Jocirlany Oliveira Arcanjo	73764232	Não	Apto	0	Eliminado
575	Debora Jennife Páscoa Araujo	73793882	Não	Apto	0	Eliminado
576	Dádiva Maria Rocha Maciel	73776085	Não	Apto	0	Eliminado

577	Isabella Pereira De Miranda	73704964	Não	Apto	0	Eliminado
578	Millena Martins Soares	73741016	Não	Apto	0	Eliminado
579	Regis Souza De Morais	73795383	Não	Apto	0	Eliminado
580	CARLOS VITOR MORORO AGUIAR CUNHA	73706307	Não	Apto	0	Eliminado
581	José Eduardo Fraça Freitas	73744512	Não	Apto	0	Eliminado
582	Karine De Almeida dos Santos	73714068	Não	Apto	0	Eliminado
583	ALCKMELRIAN RAMIRES DOS SANTOS	73785221	Não	Apto	0	Eliminado
584	Maria Clara Leal sampaio	73789075	Não	Apto	0	Eliminado
585	Daniela Carla Lorena da Silva Linhares	73812137	Não	Apto	0	Eliminado
586	Tainá De Sena Souza Mendes	73611780	Não	Apto	0	Eliminado
587	Raiane Pinho Dos Santos	73762129	Não	Apto	0	Eliminado
588	Isabella Gomes Da Cruz	73812103	Não	Apto	0	Eliminado
589	João Pedro Sousa De Oliveira	73793167	Não	Apto	0	Eliminado
590	Micheli Da Silva Basílio	73790543	Não	Apto	0	Eliminado
591	Rebeca Brito Amaral	73788995	Não	Apto	0	Eliminado
592	Amanda Rosa da Silva	73709401	Não	Apto	0	Eliminado
593	Michelly Machado Dos Santos	73800268	Não	Apto	0	Eliminado
594	Kailane de Souza Rodrigues	73769563	Não	Apto	0	Eliminado
595	Luis Henrique Silva Lima	73741883	Não	Apto	0	Eliminado
596	João Miguel Pamplona Santos	73782127	Não	Apto	0	Eliminado
597	Carlos André Da Silva Amorim	73809195	Sim	Apto	0	Eliminado
598	Karolline Sousa Araujo	73782458	Não	Apto	0	Eliminado
599	Isabella Marilene Rodrigues Dos Santos	73708249	Não	Apto	0	Eliminado
600	ana eduarda siqueira	73781979	Não	Apto	0	Eliminado
601	Evylin Nair Alves da Silva	73783001	Não	Apto	0	Eliminado
602	Gustavo Araújo Chaves	73811167	Não	Apto	0	Eliminado
603	Anny Karoline Souza De Almeida	73747275	Não	Apto	0	Eliminado
604	Juliana Alves tavares	73780242	Não	Apto	0	Eliminado
605	ROSIELE LAUANE MORAES DOS SANTOS	73732936	Não	Apto	0	Eliminado
606	maria eduarda de araújo ferreira	73785105	Não	Apto	0	Eliminado
607	Raquel da Paz Almeida	73781512	Não	Apto	0	Eliminado
608	HEVILYN NAIZA LOPES SANTANA	73798220	Não	Apto	0	Eliminado
609	Jennefer Gabriela De Oliveira Branca	73713685	Não	Apto	0	Eliminado
610	Ruan Albertino Silva Araujo	73716212	Não	Apto	0	Eliminado
611	Samuel Lucas Pereira Barbosa	73777440	Não	Apto	0	Eliminado
612	Rayka Sousa Silva	73711995	Não	Apto	0	Eliminado
613	Marcos Venicios Felipe Maciel	73712675	Não	Apto	0	Eliminado
614	Ana Claudia Alves Ferreira	73809021	Não	Apto	0	Eliminado
615	Felicio leal lorenco	73735817	Não	Apto	0	Eliminado
616	Mayara Santos Da Silva	73716026	Não	Apto	0	Eliminado
617	Evellyn Santis da Silva	73715695	Não	Apto	0	Eliminado
618	Letícia Araújo Romano da Costa	73788020	Não	Apto	0	Eliminado
619	juciana alves tavares	73781098	Não	Apto	0	Eliminado
620	Antonio josue Araujo dos santos	73806332	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Contador

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	ADRIANA SILVA LOPES	73788407	Não	Apto	20	Classificado
2	Antonio Domingos Sales Sales	73716220	Não	Apto	16	Classificado
3	ADA DE ARAÚJO CARDOSO DE SÁ	73796938	Não	Apto	12	Classificado
4	JESAIAS LINDOZO DE SOUZA	73813083	Não	Apto	10	Classificado
5	RAFAEL HENRIQUE FREITAS DA SILVA	73813161	Não	Apto	10	Classificado
6	JOAO ALVARO DIAS	73808548	Não	Apto	9	Classificado
7	Faby Rodrigues	73795445	Não	Apto	7	Classificado
8	TERESINHA BEZERRA NASCIMENTO	73812952	Não	Apto	6	Classificado
9	FRANK TRINDADE DOS SANTOS	73806520	Não	Apto	4	Eliminado
10	JEISMYRLLA DOURADO SOUSA	73804716	Não	Apto	3	Eliminado
11	Wesley Breno Nunes De Almeida	73784202	Não	Apto	2	Eliminado
12	João Marcos Almeida	73786755	Não	Apto	2	Eliminado
13	Sílvio Agnaldo De Oliveira	73750512	Sim	Apto	0	Eliminado
14	REGINA ALVES DOS SANTOS	73782099	Não	Apto	0	Eliminado
15	Rogéria Shirley De Almeida Dias	73730806	Não	Apto	0	Eliminado
16	Alex Moreira de Sousa	73808217	Não	Apto	0	Eliminado
17	ANA PAULA SANTOS MARTINS	73812479	Não	Apto	0	Eliminado
18	RAIMUNDO NONATO MENDES SILVA	73799341	Não	Apto	0	Eliminado
19	NAZARE FERREIRA TRAVASSOS	73780691	Não	Apto	0	Eliminado
20	KELCIANE DA SILVA MESQUITA	73747227	Não	Apto	0	Eliminado
21	Felipe Castro	73792001	Não	Apto	0	Eliminado
22	Beatriz Souza De Oliveira	73769151	Não	Apto	0	Eliminado
23	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA BEZERRA	73810636	Não	Apto	0	Eliminado
24	Elaine Da Silva Ferreira	73810450	Não	Apto	0	Eliminado
25	Sergio Manoel Gomes de Araújo	73765783	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Engenheiro Ambiental

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	Engenheira Débora Sandim	73796779	Não	Apto	22	Classificado
2	Jakeline Oliveira Evangelista	73804576	Não	Apto	19	Classificado
3	RONALDO BRITO CASTELO BRANCO	73810014	Não	Apto	17	Classificado
4	Paulo Edilson de Lima Chaves	73795804	Não	Apto	16	Classificado
5	peterson dos santos e silva	73763973	Não	Apto	15	Classificado
6	Karoline Cutrim Barroso	73765371	Não	Apto	12	Classificado
7	AMANDA FABRÍCIA LEÃO MOTA	73787279	Não	Apto	9	Classificado

8	Hulda Ainoã da Silva Guimarães	73793125	Não	Apto	5	Eliminado
9	Ana Rafaele Costa De Miranda	73797058	Não	Apto	4	Eliminado
10	Igor Bismarck Oliveira de Alencar	73811951	Não	Apto	4	Eliminado
11	Isabele Ferreira Dos Santos	73714712	Não	Apto	2	Eliminado
12	Gleylson Jose Martins da Silva	73762150	Não	Apto	0	Eliminado
13	emelly soares de araujo	73776073	Não	Apto	0	Eliminado
14	CLAUDIA CRISTINA CASAGRANDE MACHADO MAGALHAES	73784974	Não	Apto	0	Eliminado
15	CAIK RIBEIRO FARIAS	73781751	Não	Apto	0	Eliminado
16	Alexandre Pereira Da Costa Neto	73748227	Não	Apto	0	Eliminado
17	lindomar santos de lima	73769691	Não	Apto	0	Eliminado
18	MARCELA LEAO DA SILVA	73800090	Sim	Apto	0	Eliminado

Função: Engenheiro Civil

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	Fabio Guimaraes Felisberto	73775157	Não	Apto	25	Classificado
2	Felipe Pires do Nascimento Jorge	73717591	Não	Apto	21	Classificado
3	Adler Rosalmeida Oliveira	73739844	Não	Apto	17	Classificado
4	Apoena Nogueira	73762579	Não	Apto	14	Classificado
5	Orlando Junior de Castro Lalor	73810606	Não	Apto	14	Classificado
6	JANIELE MOREIRA ROLAND	73803050	Não	Apto	13	Classificado
7	Marina Moura Miranda	73709572	Não	Apto	12	Classificado
8	Lucas Cohen Araujo	73812193	Não	Apto	12	Classificado
9	Heins Alfred Loebens	73809228	Não	Apto	11	Classificado
10	MARIANNE PIRES SILVA	73808648	Não	Apto	9	Classificado
11	Fabiola Duarte Costa	73769053	Não	Apto	8	Classificado
12	Werberson Santana De Valdenilson	73761662	Não	Apto	8	Classificado
13	Jairo Henrique Costa Bezerra Junior	73782203	Não	Apto	8	Classificado
14	Marcello Eduardo	73775642	Não	Apto	8	Classificado
15	william araujo de almeida	73811976	Não	Apto	7	Classificado
16	Luiz Miguel Da Luz Barros	73811978	Não	Apto	7	Classificado
17	Thaís Mascarenhas de Souza	73808941	Não	Apto	6	Classificado
18	LARA MARIA VALERIO LEMOS	73813051	Não	Apto	6	Classificado
19	Francisco de Assis Chaves de Araújo Neto	73810565	Não	Apto	5	Eliminado
20	Gilmara Soraya de Paula Iglesias Albuquerque	73805326	Não	Apto	5	Eliminado
21	Marcos Vinicius Figueiredo de Sá Guimarães	73772460	Não	Apto	4	Eliminado
22	Libino Loebens	73810532	Não	Apto	4	Eliminado
23	JOSE JONATHAN CHAVES SANTOS	73762535	Não	Apto	4	Eliminado
24	Mario Antonio Parente Amaral	73795733	Não	Apto	4	Eliminado
25	Carlos Augusto Rodrigues Bizarrias	73761901	Não	Apto	4	Eliminado
26	Rozinete da Cruz Guimarães Oliveira	73812661	Não	Apto	3	Eliminado
27	Willyan Barbosa Leal	73775605	Não	Apto	3	Eliminado
28	EMANOEL BARBOSA DE CASTRO	73809825	Não	Apto	3	Eliminado
29	Murilo Henrique Nogueira de Paula	73810778	Não	Apto	3	Eliminado
30	WILLIAN BATISTA DE SOUSA	73805708	Não	Apto	2	Eliminado
31	ERIC LEITE FEITOSA	73788480	Não	Apto	2	Eliminado
32	Warley de Oliveira Rocha	73775422	Não	Apto	2	Eliminado
33	VANESSA CORDEIRO DE BONA	73800238	Não	Apto	2	Eliminado
34	Pierry Lima do Carmo	73801080	Não	Apto	1	Eliminado
35	JACKSON FERNANDO COSTA DANTAS	73729506	Não	Apto	1	Eliminado
36	José Cláudio Bandeira	73796780	Não	Apto	0	Eliminado
37	GERSON DE LIMA	73811172	Não	Apto	0	Eliminado
38	Marco Antônio Almeida Tavares	73812687	Não	Apto	0	Eliminado
39	Ronny Gean	73798492	Não	Apto	0	Eliminado
40	Heleno Prudêncio da Silva Filho	73810810	Sim	Apto	0	Eliminado
41	Cristiano Bandeira Bandeira	73809051	Sim	Apto	0	Eliminado
42	JOHNNY KERSIO VITAL DE JESUS	73806730	Não	Apto	0	Eliminado
43	Luiz Carlos Ferreira Rosa Junior	73810703	Não	Apto	0	Eliminado
44	MARIA JISANE DE OLIVEIRA PORTELA	73813196	Não	Apto	0	Eliminado
45	Weberty Assis Gurgel Pereira	73748563	Não	Apto	0	Eliminado
46	RONILTON CHARLES DA SILVA ROSA	73782288	Não	Apto	0	Eliminado
47	Elder Franca	73799440	Não	Apto	0	Eliminado
48	Diogo Queiroz Soares	73784937	Não	Apto	0	Eliminado
49	Fernando Da Silva Barreto	73801483	Não	Apto	0	Eliminado
50	JEAN DENER RODRIGUES SANTOS	73727938	Não	Apto	0	Eliminado
51	Starlley Maxsuel Vieira de Miranda	73767134	Não	Apto	0	Eliminado
52	GISLAYNE CRISTINA LOEBENS	73810498	Não	Apto	0	Eliminado
53	Mayara Caroline Soares	73802537	Não	Apto	0	Eliminado
54	Juarez Potrich	73766956	Não	Apto	0	Eliminado
55	Helisson de jesus costa	73798787	Não	Apto	0	Eliminado
56	Alesi Roan Sousa Araujo Garcia	73812788	Não	Apto	0	Eliminado
57	Luís Carlos Silva de Sousa	73812393	Não	Apto	0	Eliminado
58	Wiviane Cristina Silva Reis	73808734	Não	Apto	0	Eliminado
59	BRUCE WYLLIS DA SILVA	73810954	Não	Apto	0	Eliminado
60	BRUNO FERREIRA NEVES VASSELECHEN	73804757	Não	Apto	0	Eliminado
61	Tainá de Sousa Benfica	73813015	Não	Apto	0	Eliminado
62	Hermes Lucio da Cruz Carmo Junior	73781406	Não	Apto	0	Eliminado
63	Leonardo Rodrigues	73764705	Não	Apto	0	Eliminado
64	Icaro Petri	73808167	Não	Apto	0	Eliminado
65	Jorge Lucas Cardoso Dos Santos	73715395	Não	Apto	0	Eliminado
66	Marcelo Adriano Cardoso Assunção	73791187	Não	Apto	0	Eliminado
67	NARALICE PINHEIRO DE SOUZA	73778300	Não	Apto	0	Eliminado
68	Ana Beatriz Costa de Mattos	73811019	Não	Apto	0	Eliminado
69	Mahatma Lucas Gadelha Pereira	73813211	Não	Apto	0	Eliminado

70	Luan Vitor Luz Holanda - ok	73812725	Não	Apto	0	Eliminado
71	Nathacia Kelly Da Silva Sampaio	73810881	Não	Apto	0	Eliminado
72	Itallo Gabriel Oliveira Locatelli	73808105	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Géografo

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	Athos Ricardo Souza Lopes	73715065	Não	Apto	20	Classificado
2	Daniel Trespach Porto	73771897	Não	Apto	17	Classificado
3	Roberta Moura Miranda	73805346	Não	Apto	11	Classificado
4	Mateus Henrique Silva Mendes	73810426	Não	Apto	9	Classificado
5	Hemerson Nascimento	73715762	Não	Apto	8	Classificado
6	Cleidiane de Oliveira Silva	73777541	Não	Apto	7	Classificado
7	ACHILES JOSE CORDEIRO JUNIOR	73713686	Não	Apto	0	Eliminado
8	LORRANY MORAIS DE ALMEIDA	73800436	Não	Apto	0	Eliminado
9	Emerson Maurício Cutrim Dos Santos	73797161	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Motorista

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	Lucas Xavier Gonçalves	73766208	Não	Apto	18	Classificado
2	Igor Lopes Dos Santos	73806078	Não	Apto	15	Classificado
3	Oracy Evangelista Pereira	73784498	Não	Apto	12	Classificado
4	João Batista Costa Santos	73786681	Não	Apto	11	Classificado
5	João Batista Nunes Alves	73772406	Não	Apto	10	Classificado
6	Nilton Silva Costa	73811474	Não	Apto	9	Classificado
7	Josue Oliveira Silva	73714869	Não	Apto	7	Classificado
8	Edmilson da Conceição	73809637	Não	Apto	7	Classificado
9	EDSON DIVINO PEREIRA DA SILVA	73717398	Não	Apto	6	Classificado
10	Wesley Rublio De Oliveira	73741560	Não	Apto	5	Classificado
11	EUCLEZIO TORRES DA SILVA	73734712	Não	Apto	5	Classificado
12	ANDRÉ ROCHA GOMES DA SILVA	73791863	Não	Apto	4	Classificado
13	Fernando Pereira Da Silva	73802168	Não	Apto	3	Eliminado
14	AMAURY LOPES BARROS GOMES	73738688	Não	Apto	2	Eliminado
15	Guy De Araújo Leite	73761671	Não	Apto	2	Eliminado
16	Mizael Viana Dos Santos	73789408	Não	Apto	1	Eliminado
17	PAULO CORREA LIMA	73776473	Não	Apto	1	Eliminado
18	Neilson da Silva Bezerra	73809257	Não	Apto	1	Eliminado
19	Eduardo Patrick Noleto Da Silva	73784872	Não	Apto	1	Eliminado
20	PRUDENCIO PEREIRA NETO	73812557	Não	Apto	0	Eliminado
21	PEDRO RODRIGUES DE ARAUJO	73789289	Não	Apto	0	Eliminado
22	Jose Ribamar Nunes de Almeida	73760615	Não	Apto	0	Eliminado
23	Janival Dias Vieira	73770187	Não	Apto	0	Eliminado
24	Antknio Amancio Neto	73730025	Não	Apto	0	Eliminado
25	Fabio Balby Moreno	73777421	Não	Apto	0	Eliminado
26	Francisco Alberto Pereira Da Silva	73761813	Não	Apto	0	Eliminado
27	Marxilei Moraes Silva	73709820	Não	Apto	0	Eliminado
28	Lucie Ferreira Dos Santos	73729492	Não	Apto	0	Eliminado
29	Isael Ribeiro De Almeida	73812640	Não	Apto	0	Eliminado
30	AMILTON CARNEIRO DA SILVA	73740212	Não	Apto	0	Eliminado
31	Vanderlei Lopes De Sá	73806158	Não	Apto	0	Eliminado
32	Adnilson de Castro Teixeira Júnior	73714127	Não	Apto	0	Eliminado
33	mouzaniel alves dos reis	73801145	Não	Apto	0	Eliminado
34	Robson Negreiros	73806256	Não	Apto	0	Eliminado
35	Andreilson Gomes da Silva	73742123	Não	Apto	0	Eliminado
36	Averli Fiuza dos Santos	73784933	Não	Apto	0	Eliminado
37	Renilson Silva Nunes	73803102	Não	Apto	0	Eliminado
38	Samuel Gonçalves Carvalho	73803245	Não	Apto	0	Eliminado
39	KLEOMAR SOUSA DO NASCIMENTO	73812442	Sim	Apto	0	Eliminado
40	Pedro Alexandre dos Santos cerqueira	73705485	Não	Apto	0	Eliminado
41	Marinho Prudêncio Da Silva	73810625	Não	Apto	0	Eliminado
42	Sara Dos Santos Silva	73810457	Não	Apto	0	Eliminado
43	NILSON JOSE DA CUNHA FERNANDES	73803700	Não	Apto	0	Eliminado
44	Anderson Barros Do Carmo	73705697	Não	Apto	0	Eliminado
45	AMILTON AMARAL DA SILVA	73775683	Não	Apto	0	Eliminado
46	Jacy Ribeiro Brito	73812174	Não	Apto	0	Eliminado
47	SANDRA PANTOJA DA SILVA AQUINO	73788919	Não	Apto	0	Eliminado
48	Valfredo dos Santos Oliveira	73811898	Não	Apto	0	Eliminado
49	Felipe De Carvalho França	73812754	Não	Apto	0	Eliminado
50	ELITO ESTUMANO CUNHA	73799347	Não	Apto	0	Eliminado
51	Gutercleison DE OLIVEIRA LIMA	73707160	Não	Apto	0	Eliminado
52	Fabio De Sousa Silva	73787197	Não	Apto	0	Eliminado
53	João Heliton Da Silva Olimpio	73810407	Não	Apto	0	Eliminado
54	MARCOS JOSE DA SILVA SOUZA	73770024	Não	Apto	0	Eliminado
55	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	73803134	Não	Apto	0	Eliminado
56	Jackson Carvalho Da Silva	73769570	Não	Apto	0	Eliminado
57	Aurino Batista Dos Santos	73795851	Não	Apto	0	Eliminado
58	Francisco Pereira do Nascimento	73777993	Não	Apto	0	Eliminado
59	Jaqueline Sousa Silva Nascimento	73799470	Não	Apto	0	Eliminado
60	Raimundo Nonato bezerra de sousa	73761992	Não	Apto	0	Eliminado
61	Francisco José dos Passos	73786290	Não	Apto	0	Eliminado
62	Alexsandro Galvao Lopes	73801629	Não	Apto	0	Eliminado
63	CLAUDENEY DE JESUS Pereira	73784645	Não	Apto	0	Eliminado
64	Antonio Francisco Viana	73781317	Não	Apto	0	Eliminado

65	Cleberson Santos Sousa	73801714	Não	Apto	0	Eliminado
66	Henry De Oliveira Ortegal	73770989	Não	Apto	0	Eliminado
67	Douglas N M Rodrigues	73788984	Não	Apto	0	Eliminado
68	PAULO EDUARDO CORREA CECIM	73809566	Não	Apto	0	Eliminado
69	Ignocileno Ribeiro Alves	73784667	Sim	Apto	0	Eliminado
70	Hermes Coelho Dos Reis	73799474	Não	Apto	0	Eliminado
71	Erica Pereira De Sousa Nascimento	73795972	Não	Apto	0	Eliminado
72	MARCUS KLEBER RODRIGUES DE ALMEIDA	73811388	Não	Apto	0	Eliminado
73	Jarismar Tomas Da Cruz	73797260	Não	Apto	0	Eliminado
74	Manoel Fábio De Sousa Milhomem	73780661	Não	Apto	0	Eliminado
75	MARCIA SILVA ROCHA	73813248	Não	Apto	0	Eliminado
76	Jackson De Sousa Santos	73734801	Não	Apto	0	Eliminado
77	Anderson Andrade Lima	73748065	Não	Apto	0	Eliminado
78	SIDNEY DA SILVA ALVES	73810728	Não	Apto	0	Eliminado
79	Lucélia Ferreira Aguiar Silva	73704902	Não	Apto	0	Eliminado
80	Rauanys Batista	73807945	Não	Apto	0	Eliminado
81	Marcos Rogerio Barbosa Sampaio	73809235	Não	Apto	0	Eliminado
82	Ronaldo Lopes Lima	73796447	Não	Apto	0	Eliminado
83	Renato Silva Da Conceicao	73784512	Não	Apto	0	Eliminado
84	Renato Henrique de sousa Santos	73791522	Não	Apto	0	Eliminado
85	RAILDO DE CASTRO DA CONCEIÇÃO	73812074	Não	Apto	0	Eliminado
86	Junior Glecio Souza Oliveira	73788117	Não	Apto	0	Eliminado
87	Altamir Nunes Dos Santos	73742495	Não	Apto	0	Eliminado
88	GERFFSON EVARISTO DE SOUSA	73762904	Não	Apto	0	Eliminado
89	Nelson Farias De Sousa	73793013	Não	Apto	0	Eliminado
90	Dheferson Da Silva Aguiar	73809824	Não	Apto	0	Eliminado
91	Raimundo Dos Santos Bezerra	73785154	Não	Apto	0	Eliminado
92	Wigerlly de Paiva oliveira	73801815	Não	Apto	0	Eliminado
93	Orleis Gomes De Oliveira	73783430	Não	Apto	0	Eliminado
94	Felipe Pereira Lima	73808828	Não	Apto	0	Eliminado
95	Claudia Oliveira	73772726	Não	Apto	0	Eliminado
96	Antoniel Ferreira De Jesus	73812124	Não	Apto	0	Eliminado
97	Dennis Lima Gomes	73705996	Não	Apto	0	Eliminado
98	LUIS FERNANDO CRUZ FORCA	73728611	Não	Apto	0	Eliminado
99	Terezinha Santos	73784963	Não	Apto	0	Eliminado
100	Alessandro Oliveira Mota	73740459	Não	Apto	0	Eliminado

101	BENEVALDO MENDES PEREIRA	73784047	Não	Apto	0	Eliminado
102	Marcos Jhonatas Ribeiro De Sá	73765528	Não	Apto	0	Eliminado
103	Caio Ramon Borges Albuquerque	73789080	Não	Apto	0	Eliminado
104	Wedson Barbosa Ferreira	73794012	Não	Apto	0	Eliminado
105	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	73784054	Não	Apto	0	Eliminado
106	Marcelo Silva e Silva	73790415	Não	Apto	0	Eliminado
107	Flavio Alves De Souza	73793016	Não	Apto	0	Eliminado
108	ROGERIO BRAGA DA SILVA	73717659	Não	Apto	0	Eliminado
109	DIEGO CARLOS GONCALVES FERREIRA	73812729	Não	Apto	0	Eliminado
110	Leandro Pereira De Souza	73775873	Não	Apto	0	Eliminado
111	Hairton Pereira De Brito	73812592	Não	Apto	0	Eliminado
112	Leandro Santos chaves	73784845	Não	Apto	0	Eliminado
113	Marcelo De Souza da Silva	73792813	Não	Apto	0	Eliminado
114	Jhon Lennon De Souza Lira	73810887	Não	Apto	0	Eliminado
115	Maciel Pereira da Silva	73706435	Não	Apto	0	Eliminado
116	Wesley Amorim	73705284	Não	Apto	0	Eliminado
117	Renato Pereira De Souza Rosa	73812196	Sim	Apto	0	Eliminado
118	Ana Caroline Almeida De Souza	73734588	Não	Apto	0	Eliminado
119	Marcio Silva	73780873	Não	Apto	0	Eliminado
120	Weliton Lima Pinto	73812934	Não	Apto	0	Eliminado
121	JARBSON FERNANDES ARAUJO	73784989	Não	Apto	0	Eliminado
122	GEOVA SANTOS BALDUINO	73811847	Não	Apto	0	Eliminado
123	Rafael José De Souza Seabra	73804188	Não	Apto	0	Eliminado
124	Diego Mendes Gomes	73806211	Não	Apto	0	Eliminado
125	Poliana Araújo Saraiva	73782113	Não	Apto	0	Eliminado
126	Renato Santos Bezerra	73812224	Não	Apto	0	Eliminado
127	Michael Fernandes Silva	73704898	Não	Apto	0	Eliminado
128	Willian Souza E Souza	73714387	Não	Apto	0	Eliminado
129	BRUNO CESAR RODRIGUES LIMA	73811942	Não	Apto	0	Eliminado
130	JOSUE DE OLIVEIRA COSTA	73764999	Não	Apto	0	Eliminado
131	LORRANE SOARES NASCIMENTO	73794163	Não	Apto	0	Eliminado
132	Danilo Morais Dos Santos	73776510	Não	Apto	0	Eliminado
133	Fernando Da Silva Brito	73804447	Não	Apto	0	Eliminado
134	Isaquiel Santos Da Silva	73791079	Não	Apto	0	Eliminado
135	Dejaci Barros Da Silva	73747758	Não	Apto	0	Eliminado
136	Massimo Gomes da Silva	73761852	Não	Apto	0	Eliminado
137	Leonardo Marques Silveira Modesto	73760682	Não	Apto	0	Eliminado
138	Leandro Licar Santos	73771805	Não	Apto	0	Eliminado
139	Gilberto Souza de Almeida	73777122	Não	Apto	0	Eliminado
140	Marcio Augusto Alves Silva	73786516	Não	Apto	0	Eliminado
141	Walisson Rogério De Souza	73732659	Não	Apto	0	Eliminado
142	José Inácio De Moura Júnior	73810911	Não	Apto	0	Eliminado
143	Joab Da Silva Ferreira	73785167	Não	Apto	0	Eliminado
144	Kayuri Zamorano Silva Nunes	73810559	Não	Apto	0	Eliminado
145	Nathalia Guimarães Da Costa Medina	73813212	Não	Apto	0	Eliminado
146	Jose Cledemir Gomes Dos Santos	73714215	Não	Apto	0	Eliminado
147	José Carlos Pereira Campos Junior	73812234	Não	Apto	0	Eliminado
148	Werbson yves Sousa Barros	73746500	Não	Apto	0	Eliminado
149	Wanderson De Jesus Santos	73772831	Não	Apto	0	Eliminado
150	José Renilson da Silva Gomes	73781774	Não	Apto	0	Eliminado
151	GEILSON RODRIGUES DA SILVA	73804661	Não	Apto	0	Eliminado

152	KELVEN MAIONES DA SILVA	73778564	Não	Apto	0	Eliminado
153	keliton martins dos anjos	73706580	Não	Apto	0	Eliminado
154	Francinete Lemos De Sousa	73768204	Não	Apto	0	Eliminado
155	Ivana Santos Oliveira	73802811	Não	Apto	0	Eliminado
156	Lucas Ferreira Da Silva	73777831	Não	Apto	0	Eliminado
157	Júlio César Reis de Oliveira	73783949	Não	Apto	0	Eliminado
158	Daniel Maciel De Vasconcelos	73708486	Não	Apto	0	Eliminado
159	Brendo Da Silva Macedo	73803726	Não	Apto	0	Eliminado
160	Lucas Gomes Da Silva	73804659	Não	Apto	0	Eliminado
161	Yuri Pereira da Luz	73716640	Não	Apto	0	Eliminado
162	João vitor oliveira freitas	73782719	Não	Apto	0	Eliminado
163	ALISSON BRENDO RODRIGUES DOS REIS	73730096	Não	Apto	0	Eliminado
164	Ives Santana Costa	73771773	Não	Apto	0	Eliminado
165	Romeu Lucas Costa Sales	73804673	Não	Apto	0	Eliminado
166	KENNEDY IGOR DIAS DANTAS	73772975	Não	Apto	0	Eliminado
167	Caio PAJE	73789441	Não	Apto	0	Eliminado
168	Yure Gomes Carneiro	73748080	Não	Apto	0	Eliminado
169	BRYAN LAUDROP ALMEIDA DA SILVA	73785164	Não	Apto	0	Eliminado
170	Wellington Pinho Dos Santos	73765213	Não	Apto	0	Eliminado
171	Francisco Guedes Da Costa	73811910	Não	Apto	0	Eliminado
172	Carlos Albert	73783152	Não	Apto	0	Eliminado
173	Jaconias coelho da Silva	73811815	Não	Apto	0	Eliminado
174	Vinicius Alves De Andrade	73778218	Não	Apto	0	Eliminado
175	Eduardo Dos Anjos	73810826	Não	Apto	0	Eliminado
176	tainara do nascimento rodrigues	73811030	Não	Apto	0	Eliminado
177	Erick Vinícius de Souza Vicente	73812652	Não	Apto	0	Eliminado
178	Joalisson Batista pinto	73777284	Não	Apto	0	Eliminado
179	Daniel Alves de franca	73792093	Não	Apto	0	Eliminado
180	Bruno Chaves Martins	73783999	Não	Apto	0	Eliminado
181	VINICIUS PEREIRA BARBOSA	73802840	Não	Apto	0	Eliminado
182	Placido Sami Santos Freitas	73715429	Não	Apto	0	Eliminado
183	Amanda De Brito Vieira	73716303	Não	Apto	0	Eliminado
184	Jessé Dos Santos Moreira	73812753	Não	Apto	0	Eliminado
185	Carlos Eduardo Costa Castro	73812165	Não	Apto	0	Eliminado
186	Rafael Costa Sales	73812333	Não	Apto	0	Eliminado
187	BRUNO NASCIMENTO LIMA	73768409	Não	Apto	0	Eliminado
188	Kassia Csilva	73705021	Não	Apto	0	Eliminado
189	Wlisses thiago Serrão de sousa	73714571	Não	Apto	0	Eliminado
190	JEORGE LUCAS SILVA DE MOURA	73748387	Não	Apto	0	Eliminado
191	MARCOS ANDRE NUNES DE SOUSA	73715451	Não	Apto	0	Eliminado
192	Paulo Ribeiro	73784690	Não	Apto	0	Eliminado
193	Eduardo Brito De Souza	73787500	Não	Apto	0	Eliminado
194	Wendel Monteiro Rodrigues	73776087	Não	Apto	0	Eliminado
195	Miguel Monteiro Da Silva	73786959	Não	Apto	0	Eliminado
196	Deyvison Sarmento dos Prazeres	73764210	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Técnico em Agrimensura

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	GLENDA MENDES DE SOUSA	73804683	Não	Apto	1	Eliminado
2	VALDISLANE BASTOS NOBRE	73764959	Não	Apto	0	Eliminado
3	Layse Nayana Souza Gomes	73811924	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Técnico em Informática

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	Gilson Machado Santos	73812920	Não	Apto	12	Classificado
2	Aquiles Peixoto Leite Filho	73765206	Não	Apto	12	Classificado
3	Irannil Silva de Souza	73804824	Não	Apto	6	Classificado
4	Alex Moreira Franzina	73810671	Não	Apto	6	Classificado
5	CAIKE LAREDO MARTINS ARAUJO	73812192	Não	Apto	5	Classificado
6	ALAN FABRICIO SOUZA NUNES	73782833	Não	Apto	4	Classificado
7	João Igor Braz Ferreira	73810924	Não	Apto	2	Eliminado
8	Melissa Ferreira	73806554	Não	Apto	0	Eliminado
9	Gleysson de Oliviera Souza	73738259	Não	Apto	0	Eliminado
10	Adalto Brito dos Santos	73776061	Não	Apto	0	Eliminado
11	Paulo Marcelo Silva Neves	73707515	Não	Apto	0	Eliminado
12	Rerison Norton De Jesus	73713779	Não	Apto	0	Eliminado
13	Wesley rodrigues silva rodrigues	73746626	Não	Apto	0	Eliminado
14	Matheus Saraiva	73810030	Não	Apto	0	Eliminado
15	LUZIA VITORIA SANTOS PEREIRA	73803739	Não	Apto	0	Eliminado
16	Maria Clara Santos Moreira	73783106	Não	Apto	0	Eliminado
17	Samuel Garcias Feitosa Conceição	73809533	Não	Apto	0	Eliminado
18	João Pedro Leite Maciel	73763903	Não	Apto	0	Eliminado
19	Luiz Felipe Ribeiro Custódio	73782627	Não	Apto	0	Eliminado
20	Noé Luiz Borges Viana	73780303	Não	Apto	0	Eliminado
21	Gabriel Mourão	73812019	Não	Apto	0	Eliminado
22	Geone Brito Moreira	73714056	Não	Apto	0	Eliminado
23	EMILLY TAMIRES LIMA PEREIRA	73713901	Não	Apto	0	Eliminado
24	Alexandre Do Nascimento Souza	73787009	Não	Apto	0	Eliminado
25	GUSTAVO DA CRUZ BARBOSA	73795148	Não	Apto	0	Eliminado
26	VITÓRIA DA SILVA RAMOS	73785091	Não	Apto	0	Eliminado
27	Geovana Moura Dos Santos	73798943	Não	Apto	0	Eliminado
28	Marcos Victor	73809506	Não	Apto	0	Eliminado

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCEF1014

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
LISTA RESUMIDA

Função: Administrador

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	ELIANE PATRICIA DE SOUSA SANTOS	73773650	Não	Apto	20	Classificado
2	Dayane Alves De Oliveira	73811009	Não	Apto	18	Classificado
3	CLEIRE CRISTINA SILVA DE ARAÚJO	73783905	Não	Apto	14	Classificado
4	Roberto Yutaka da Silva Kato	73787466	Não	Apto	11	Classificado
5	Monalisa Muniz Farias	73713717	Não	Apto	10	Classificado
6	Brunessa de Jesus Silva	73808472	Não	Apto	10	Classificado
7	Alcides Alves dos Santos	73811981	Não	Apto	8	Classificado
8	Keyla Dos Santos Souza	73811507	Não	Apto	7	Classificado
9	Danielly Soares Marinho	73771172	Não	Apto	6	Classificado
10	Elenilson Oliveira Gabriel	73808268	Sim	Apto	5	Eliminado
11	Kelly Nunes Cortez	73708512	Não	Apto	5	Eliminado
12	Jadson Vasconcelos dos Reis	73810729	Não	Apto	5	Eliminado
13	GOIANY PEREIRA DAMASCENO	73706815	Não	Apto	4	Eliminado
14	MARIA DE FATIMA MARTINS	73804999	Não	Apto	3	Eliminado
15	Marcivaldo De Souza Moraes	73787184	Não	Apto	0	Eliminado
16	Luara Victoria Silva Oliveira	73794094	Não	Apto	0	Eliminado
17	Ana Ranielly De Oliveira Nascimento	73807867	Não	Apto	0	Eliminado
18	Isabelly Aldineia Borges Monteiro	73760302	Não	Apto	0	Eliminado
19	Maria Eduarda Calixto De Lima Araújo	73771029	Não	Apto	0	Eliminado
20	Marina Mirela Silva Barroso	73792484	Não	Apto	0	Eliminado
21	Gabrielly Yasmin Alves Amorim	73770460	Não	Apto	0	Eliminado
22	Gustavo Chavier Pasqual	73811053	Não	Apto	0	Eliminado
23	Raylon Sousa	73793962	Não	Apto	0	Eliminado
24	Bruno Ariel Rocha Sa	73714693	Não	Apto	0	Eliminado
25	MIKELLY KETELY BASILIO DA SILVA	73730795	Não	Apto	0	Eliminado
26	Giovanna Corrêa De Oliveira	73737099	Não	Apto	0	Eliminado
27	Samara Santos	73716491	Não	Apto	0	Eliminado
28	José Luís Fontinele Da Silva	73780956	Não	Apto	0	Eliminado
29	Hingrid Sasha Da Silva Foinkinos	73750880	Não	Apto	0	Eliminado
30	francisca andressa cardoso de souza	73744350	Não	Apto	0	Eliminado
31	Márcia Lima De Souza	73717815	Não	Apto	0	Eliminado
32	Carlos Daniel Santiago Lacerda	73750003	Não	Apto	0	Eliminado
33	Daniel Henrique Almeida Cardoso	73808914	Não	Apto	0	Eliminado
34	Julia Santos Pereira	73790822	Não	Apto	0	Eliminado
35	VICTOR GUILHERME CARDOSO BORGES	73789938	Não	Apto	0	Eliminado
36	João Neto	73774873	Não	Apto	0	Eliminado
37	Michael Carvalho da Silva	73798180	Sim	Apto	0	Eliminado
38	Layane Carolyne Teixeira Bittencourt Bittencourt	73733938	Não	Apto	0	Eliminado
39	Jefferson Hugo Bandeira Franca	73687508	Não	Apto	0	Eliminado
40	Thiago Azevedo	73785146	Não	Apto	0	Eliminado
41	Pedro Felipe Fernandes Da Silva	73813128	Não	Apto	0	Eliminado
42	MARIO NICKISON LIMA MALHEIROS	73810594	Não	Apto	0	Eliminado
43	SAVIO MARINHO RICARTE	73805045	Não	Apto	0	Eliminado
44	milena Almeida Da Silva	73733407	Não	Apto	0	Eliminado
45	Daniela Aguiar De Andrade	73783660	Não	Apto	0	Eliminado
46	Ednise Guimarães Veiga	73811939	Não	Apto	0	Eliminado
47	Grace Gomes Guimarães	73812537	Não	Apto	0	Eliminado
48	Valeria Oliveira Vieira	73790910	Não	Apto	0	Eliminado
49	marciara lopes dos reis	73787982	Não	Apto	0	Eliminado
50	Thiara Goes silva	73765093	Não	Apto	0	Eliminado
51	Francicleia Milanez Missena	73785159	Não	Apto	0	Eliminado
52	PAULO DANIEL CAMARANO MONTEIRO	73772027	Não	Apto	0	Eliminado
53	Andesom Nazario	73763065	Não	Apto	0	Eliminado
54	Suelene Aparecida Carneiro	73790784	Não	Apto	0	Eliminado
55	Carlos Bony	73799644	Não	Apto	0	Eliminado
56	Raimundo Pereira Lima	73801163	Não	Apto	0	Eliminado
57	Queila Lobato	73811052	Não	Apto	0	Eliminado
58	Douglas Pimenta de Andrade	73705222	Não	Apto	0	Eliminado
59	Geres Da Silva Dos Santos	73801223	Não	Apto	0	Eliminado
60	Claudete Anchieta Chaves Santos	73808970	Não	Apto	0	Eliminado
61	Marcos Alberto Arraes Barros	73768893	Não	Apto	0	Eliminado
62	Gabriel dos Reis Filho	73782368	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Administrador (Área de Licitações)

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	MARIA DE FATIMA MENDES SAMPAIO	73796182	Não	Apto	23	Classificado
2	ANA CARLA ARAUJO ROCHA	73718361	Não	Apto	12	Classificado
3	josimar miranda coutinho	73793014	Não	Apto	7	Classificado
4	Junior Ghecki	73811402	Não	Apto	5	Eliminado
5	Edgar Reis Bezerra	73811644	Não	Apto	0	Eliminado
6	Marília de Sousa Santos	73813194	Não	Apto	0	Eliminado
7	Vanessa Lima Rocha	73710639	Não	Apto	0	Eliminado
8	Ingrid Cristina Abreu Araujo	73789276	Não	Apto	0	Eliminado

9	TAYANE MOREIRA DOS SANTOS	73788232	Não	Apto	0	Eliminado
10	Mario Tavares Da Lira Neto	73783619	Sim	Apto	0	Eliminado
11	Samara Evangelista Dos Santos	73795443	Não	Apto	0	Eliminado
12	Izaldeth Teilly Lopes Pires	73730050	Não	Apto	0	Eliminado
13	Diana Brabo Demes Freitas	73778771	Não	Apto	0	Eliminado
14	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	73811935	Não	Apto	0	Eliminado
15	Jamerson Barata Guimaraes	73736086	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Agente de Regularização Fundiária

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	Delio Vieira De Moraes	73798250	Não	Apto	15	Classificado
2	SILVIA CARDOSO SOARES DEZEM	73811471	Não	Apto	14	Classificado
3	Antonio Soares de Lima	73711692	Não	Apto	12	Classificado
4	Amanda Jardim	73810537	Não	Apto	12	Classificado
5	Marcos Venícius de Brito Marques	73799462	Não	Apto	11	Classificado
6	Cibele Cristine de Albuquerque Nunes	73789845	Não	Apto	10	Classificado
7	Igo Reis Jales	73792992	Não	Apto	10	Classificado
8	Alan Pereira Kuster	73812700	Não	Apto	10	Classificado
9	Juliana Marques Pereira	73812703	Não	Apto	9	Classificado
10	Gabriel Farid Vasconcelos Salame	73812354	Não	Apto	9	Classificado
11	Barbara Ramos Lobo	73791525	Não	Apto	8	Classificado
12	Marcelo Luís Lemos De Oliveira	73806725	Não	Apto	6	Classificado
13	Naiara Ranzan	73712526	Não	Apto	6	Classificado
14	ROBSON SILVA DE CASTRO	73753399	Não	Apto	5	Classificado
15	ERICK SILVA	73734058	Não	Apto	4	Classificado
16	washington oliveira de sousa	73810666	Não	Apto	3	Eliminado
17	Alexsandro Linky Silva Pereira	73803599	Não	Apto	3	Eliminado
18	ALESSANDRO PEREIRA LIMA	73748249	Não	Apto	2	Eliminado
19	JANDERSON HOLANDA CARNEIRO	73810338	Não	Apto	2	Eliminado
20	Marivalda Costa Freitas	73808814	Não	Apto	2	Eliminado
21	Luca Da Silva Pinto	73747463	Não	Apto	2	Eliminado
22	Kailani Bezerra Dos Santos	73794810	Não	Apto	2	Eliminado
23	Juliana Pereira Neco Lima	73809309	Não	Apto	1	Eliminado
24	LAVINIE CARVALHO GUIMARAES	73813169	Não	Apto	1	Eliminado
25	Lisandra Pereira de Sousa	73794277	Não	Apto	1	Eliminado
26	Roberta Cruz Correia	73771484	Não	Apto	1	Eliminado
27	Bruna Giovana Vidal Alencar	73711598	Não	Apto	1	Eliminado
28	Hallana Silva Santos	73810859	Não	Apto	1	Eliminado
29	luzivaldo souza rodrigues	73777529	Não	Apto	0	Eliminado
30	ANTONIO RAMOS MEIRELES	73744545	Sim	Apto	0	Eliminado
31	Afonso Da Silva Filho	73805763	Não	Apto	0	Eliminado
32	Maria Erizete Oliveira dos Santos	73788796	Não	Apto	0	Eliminado
33	TIAGO DOS REIS SILVA	73813116	Não	Apto	0	Eliminado
34	DENILSON DO ESPIRITO SANTO CASTRO	73772021	Não	Apto	0	Eliminado
35	André Ricson Gonçalves Pereira	73811909	Não	Apto	0	Eliminado
36	Jairo Feitosa Pereira	73770429	Não	Apto	0	Eliminado
37	Adonias Silva Oliveira	73810027	Não	Apto	0	Eliminado
38	Janciara Costa Santos	73812185	Não	Apto	0	Eliminado
39	Elder Oliveira Santos	73776381	Não	Apto	0	Eliminado
40	cleilton da silva feitosa	73732110	Não	Apto	0	Eliminado
41	Raimundo Afonso Vieira da Silva	73711419	Não	Apto	0	Eliminado
42	Alessandra De Lima	73803209	Não	Apto	0	Eliminado
43	Marisa Pereira Silva	73813177	Não	Apto	0	Eliminado
44	Geilson Moura Da Silva	73733604	Não	Apto	0	Eliminado
45	JOSICLEIA DE OLIVEIRA COSTA LUCENA	73812513	Não	Apto	0	Eliminado
46	Jossmelma Ferreira Brito	73804860	Não	Apto	0	Eliminado
47	Wilson Moura Da Silva	73716838	Não	Apto	0	Eliminado
48	Maykon Barros Siqueira	73778087	Não	Apto	0	Eliminado
49	Francisca da Silva Gois	73714863	Não	Apto	0	Eliminado
50	Maycon Diniz	73810264	Não	Apto	0	Eliminado
51	DIEGO TORRES dos ramos	73747771	Não	Apto	0	Eliminado
52	Raydon De Souza Nascimento	73774322	Não	Apto	0	Eliminado
53	João Lucas Cardoso Oliveira	73812935	Não	Apto	0	Eliminado
54	Mardei Assis Maia	73811370	Não	Apto	0	Eliminado
55	Nilton Nascimento Pereira	73707666	Não	Apto	0	Eliminado
56	Pedro Ricardo Da Silva Ribeiro	73768270	Não	Apto	0	Eliminado
57	camila evangelista da costa	73809305	Não	Apto	0	Eliminado
58	Antônio Carlos Marques Junior	73733678	Não	Apto	0	Eliminado
59	Andreza Oliveira de Jesus	73777566	Não	Apto	0	Eliminado
60	Kananda Carvalho	73769427	Não	Apto	0	Eliminado
61	Gabriela Lourinho De Sousa	73812787	Não	Apto	0	Eliminado
62	Leurilene Rodrigues Dos Santos	73716477	Não	Apto	0	Eliminado
63	DEBORA LAIS SILVA DA SILVA	73806254	Não	Apto	0	Eliminado
64	Beatriz Rocha	73792109	Não	Apto	0	Eliminado
65	Matheus Costa	73727191	Não	Apto	0	Eliminado
66	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO SOUSA	73717312	Não	Apto	0	Eliminado
67	Julio Ferreira Da Silva	73716257	Não	Apto	0	Eliminado
68	Edrielly Barbosa Costa	73810830	Não	Apto	0	Eliminado
69	Rithellen Matos Oliveira	73796960	Não	Apto	0	Eliminado
70	Ana Beatriz Sousa	73800897	Não	Apto	0	Eliminado
71	Gabrielly Barbosa	73804265	Não	Apto	0	Eliminado
72	Agila Mary Lourdes do Nascimento de Sousa	73802443	Não	Apto	0	Eliminado
73	ANNA PAULA DO NASCIMENTO FERREIRA	73802370	Não	Apto	0	Eliminado
74	Brianna Gabrielle Alves Araújo	73802132	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Arquiteto

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	EDGARD RIBEIRO JUNIOR	73808836	Não	Apto	21	Classificado
2	Jorge Bastos Gaby Filho	73810976	Não	Apto	20	Classificado
3	Dionathan Miranda Pruni	73770871	Não	Apto	19	Classificado
4	Angria de Paula	73742027	Não	Apto	18	Classificado
5	Luciana Botelho Lobo	73812274	Não	Apto	18	Classificado
6	Jordana Benício Caminha	73655005	Não	Apto	11	Classificado
7	Regiane Borcém	73808874	Não	Apto	9	Classificado
8	Marcelo De Souza Martins	73805596	Não	Apto	9	Classificado
9	Viviana Fonseca Pereira	73728274	Não	Apto	8	Classificado
10	Carolina Breia Oliveira	73809895	Não	Apto	8	Classificado
11	SILVIA FERNANDA RODRIGUES SOUZA	73812231	Não	Apto	6	Classificado
12	Ana Clara de Azevedo Fonseca Macedo	73812686	Não	Apto	6	Classificado
13	ANTONIA MARCELA NASCIMENTO DA SILVA	73812743	Não	Apto	5	Eliminado
14	EDRISSIS DE ALMEIDA MORENO	73774700	Não	Apto	4	Eliminado
15	FERNANDO LUCIO MONSERRATE SOUZA	73715192	Não	Apto	3	Eliminado
16	Maria Fernanda Monteiro	73784972	Não	Apto	3	Eliminado
17	Caroline de Andrade Mello Olivi	73766441	Não	Apto	2	Eliminado
18	Dávylla Dantas Paulino	73811891	Não	Apto	1	Eliminado
19	Brenda Caroline Narciso Rodrigues	73793328	Não	Apto	1	Eliminado
20	Silvia Fernanda Castro Moraes de Albuquerque	73794739	Não	Apto	0	Eliminado
21	Polliane Dos Santos Silva	73801925	Não	Apto	0	Eliminado
22	CLAUDIA BARBOZA CAMILO	73731025	Não	Apto	0	Eliminado
23	Amanda Paulino De Queiroz Oliveira	73811794	Não	Apto	0	Eliminado
24	Marcos Antonio Santos Silva	73811185	Não	Apto	0	Eliminado
25	GUILHERME COELHO DA SILVA	73791739	Não	Apto	0	Eliminado
26	gabriel edivan tavres asntos	73813209	Não	Apto	0	Eliminado
27	Ana Vitória Rodrigues Barbosa	73812615	Não	Apto	0	Eliminado
28	Kevin Cardoso CArdoso	73782480	Não	Apto	0	Eliminado
29	Hellen Letícia Gualberto Accordi	73734064	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Assistente Administrativo

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	Lilian De Faria Lopes De França	73774872	Não	Apto	19	Classificado
2	Akila Silva Viana	73728335	Não	Apto	19	Classificado
3	Cleuber Edgar Tavares Leal	73734570	Não	Apto	19	Classificado
4	Cristiane Da Silva Costa	73800674	Não	Apto	18	Classificado
5	Deusineia Rodrigues de Souza	73804119	Não	Apto	16	Classificado
6	Maria Angélica Leite Saraiva	73812954	Não	Apto	16	Classificado
7	Débora Barros Dos Santos	73785126	Não	Apto	16	Classificado
8	ADAILTON JOSE DE SOUSA E SOUSA	73763086	Não	Apto	15	Classificado
9	TALITA SOUZA SILVA	73792055	Não	Apto	15	Classificado
10	ROSE VANIA MENDES JOSUE	73732417	Não	Apto	14	Classificado
11	Manoel Messias Pereira do Nascimento	73804527	Não	Apto	14	Classificado
12	ROSANGELA XAVIER DE OLIVEIRA	73771077	Não	Apto	14	Classificado
13	Luciléa Paz Cidrão Silva	73795546	Não	Apto	12	Classificado
14	Marciele Freitas Pinheiro	73760274	Não	Apto	12	Classificado
15	LUIZ OTÁVIO PERES DE OLIVEIRA JÚNIOR	73789379	Não	Apto	11	Classificado
16	Deusilene Da Conceicao	73776268	Não	Apto	11	Classificado
17	WANIA SCHEDEDEGGER DE OLIVEIRA	73732821	Não	Apto	11	Classificado
18	Bianca Reis De souza	73804177	Não	Apto	11	Classificado
19	Vitória Soares de Souza	73797617	Não	Apto	11	Classificado
20	Sandra Maria Trajano	73813192	Não	Apto	11	Classificado
21	Mauro Pereira De França Rocha	73761679	Não	Apto	11	Classificado
22	Renaceli Conceição Araújo Pimenta Martins Dos Santos	73775579	Não	Apto	10	Classificado
23	DAIANE BORGES DOS SANTOS	73812810	Não	Apto	10	Classificado
24	MARCIA CRISTINA FREITAS COSTA	73812449	Não	Apto	10	Classificado
25	Raiana da Silva Moura Miranda	73793956	Não	Apto	10	Classificado
26	Paulo Da Silva Rodrigues	73812828	Não	Apto	10	Classificado
27	Tarsillo de Almeida Nascimento	73789980	Não	Apto	10	Classificado
28	Iranete Durans de Souza	73800416	Não	Apto	10	Classificado
29	Carliane Barros Dos Santos	73802831	Não	Apto	10	Classificado
30	Joane Passos	73762357	Não	Apto	10	Classificado
31	Dinah Cristina Santos Vilar	73787824	Não	Apto	10	Classificado
32	Rayanne Vitoria Das Mercês Fernandes	73804470	Não	Apto	10	Classificado
33	Marília Sampaio Ribeiro Rocha	73776064	Não	Apto	9	Classificado
34	MARIA DELMA DA COSTA SANTOS ANDRADE	73813231	Não	Apto	9	Classificado
35	CAMILA DOS SANTOS COELHO	73791253	Não	Apto	9	Classificado
36	ANA REGINA COSTA SANTOS	73773750	Não	Apto	9	Classificado
37	Ezequiel de sousa	73771840	Não	Apto	8	Classificado
38	Erica steffane Aquino Barbosa	73812341	Não	Apto	8	Classificado
39	miguel oliveira de lima	73770869	Não	Apto	8	Classificado
40	CIRLEIA PEREIRA ALVES	73763499	Não	Apto	7	Classificado
41	George Almeida Silveira	73797344	Não	Apto	7	Classificado
42	Ticiane Araujo campos	73784306	Não	Apto	7	Classificado
43	KENA KELY RIBEIRO DE SOUSA	73712503	Não	Apto	7	Classificado
44	Renata Oliveira dos santos	73774335	Não	Apto	7	Classificado
45	Milena Miranda Macedo	73796514	Não	Apto	7	Classificado
46	Eduardo Carneiro Amoury	73778650	Não	Apto	7	Classificado
47	Letícia Viana vieira	73733158	Não	Apto	7	Classificado
48	DELIANES BRITO NUNES	73733346	Não	Apto	6	Classificado
49	ROSA DOS SANTOS DORNELES	73705150	Não	Apto	5	Classificado
50	Maria Vanderlane de Sousa	73782792	Não	Apto	5	Classificado
51	LUZANIRA SILVA RIBEIRO	73774566	Não	Apto	5	Classificado
52	Vanessa Ineth Silva Nascimento	73796523	Não	Apto	5	Classificado

53	Jessica iana lima cruz	73800297	Não	Apto	5	Classificado
54	VALERIA NASCIMENTO VIEIRA	73786277	Não	Apto	5	Classificado
55	Erick Jordan Sena Dos Santos	73811764	Não	Apto	5	Classificado
56	Mikael Rodrigues Leal	73786387	Não	Apto	5	Classificado
57	Letícia Soares Carvalho	73801675	Não	Apto	5	Classificado
58	Aldo Pereira De Oliveira	73738017	Não	Apto	5	Classificado
59	Luciana Silva Reis Paixão	73777407	Não	Apto	5	Classificado
60	Yara Aline Pinto De Souza	73799720	Não	Apto	5	Classificado
61	Maria Cleiciane Sá da Silva	73813016	Não	Apto	5	Classificado
62	Bruna Da Silva Morais	73812381	Não	Apto	5	Classificado
63	Bruno De Sousa Biava	73782603	Não	Apto	5	Classificado
64	Francizelia De Azevedo Da Silva	73781772	Não	Apto	4	Classificado
65	KATIA URSULA SOUZA GOMES DOS SANTOS	73808934	Não	Apto	4	Classificado
66	Nathalha Lima Santana	73784947	Não	Apto	4	Classificado
67	Emili Tamires Santos Silva Marinho	73809121	Não	Apto	4	Classificado
68	Reilane Weslayne Bonfim de Araujo	73785103	Não	Apto	4	Classificado
69	Oziel Carneiro Mesquita	73808262	Não	Apto	4	Classificado
70	ELIANA SOUSA FRANCA	73795793	Não	Apto	4	Classificado
71	ALEXANDRA SOUSA ROOSEVELT	73787337	Não	Apto	4	Classificado
72	Caroline Mineiro	73812497	Não	Apto	3	Eliminado
73	Thiara Cristina Araujo De Oliveira	73737609	Não	Apto	3	Eliminado
74	Antonio Zigoski Neto	73789670	Não	Apto	3	Eliminado
75	Lucas Farias Caldas	73747048	Não	Apto	3	Eliminado
76	Bianca Scarano Felix	73812008	Não	Apto	3	Eliminado
77	LORENA LIMA RIBEIRO	73736271	Não	Apto	3	Eliminado
78	JOAO PAULO SILVA DE OLIVEIRA	73708401	Não	Apto	3	Eliminado
79	Isadora De Jesus Sousa	73748542	Não	Apto	3	Eliminado
80	Lucas Barros Dias	73750133	Não	Apto	3	Eliminado
81	ERIELDA LUSTOSA PEREIRA	73733425	Não	Apto	2	Eliminado
82	Fabiola Leal Pessoa Rocha	73810525	Não	Apto	2	Eliminado
83	BRUNA TEIXEIRA LEITE	73791951	Não	Apto	2	Eliminado
84	NÁDILA POMPEU SILVA	73705469	Não	Apto	2	Eliminado
85	eliamara silva	73802466	Não	Apto	2	Eliminado
86	Welison Hudson Serrano	73811115	Não	Apto	2	Eliminado
87	Angelina Tamara Rodrigues Santos	73782063	Não	Apto	2	Eliminado
88	Andreia da Silva Sobrinho	73745481	Não	Apto	2	Eliminado
89	railane da silva caldas	73775197	Não	Apto	2	Eliminado
90	ANDRESSA BEZERRA DA SILVA	73808918	Não	Apto	2	Eliminado
91	TALITA EVANGELISTA DO NASCIMENTO	73775613	Não	Apto	2	Eliminado
92	Gleiscy Americo	73800008	Não	Apto	2	Eliminado
93	Tainara Silva Barbosa	73780225	Não	Apto	2	Eliminado
94	Hithallo Fernandes de Oliveira	73810141	Não	Apto	2	Eliminado
95	Thalyta Lorraine De Souza Silva	73802346	Não	Apto	2	Eliminado
96	Graziele Da Silva Felix	73810819	Não	Apto	2	Eliminado
97	Aline Mayane Pereira da Costa	73801368	Não	Apto	2	Eliminado
98	Carlos Eduardo Lopes De Araújo	73784861	Não	Apto	2	Eliminado
99	Carla Vitoria Brito da Silva	73762567	Não	Apto	2	Eliminado
100	Lucas Ramalho Camargos	73813017	Não	Apto	2	Eliminado
101	Stephany Beatriz Amoury Casseb	73782272	Não	Apto	2	Eliminado
102	Emilly Pereira Cardoso	73811961	Não	Apto	2	Eliminado
103	Rosimery Pompeu De Alfaia	73808442	Não	Apto	1	Eliminado
104	Mayra Lima Barros Macena	73805134	Não	Apto	1	Eliminado
105	JHANIELY SANDY ALMEIDA DA SILVA	73775495	Não	Apto	1	Eliminado
106	Laiany Sousa Nascimento	73740039	Não	Apto	1	Eliminado
107	MONA PATIELE FERREIRA DE SOUZA	73796462	Não	Apto	1	Eliminado
108	JARLANE PEREIRA LUCIANO	73801286	Não	Apto	1	Eliminado
109	Manansseis Cavalcante pereira	73767067	Não	Apto	1	Eliminado
110	MARIANA NUNES BATISTA LIMA AGUIAR	73752433	Não	Apto	1	Eliminado
111	Larissa de Oliveira Silva	73750391	Não	Apto	1	Eliminado
112	Alyne da Silva Pacheco	73812613	Não	Apto	1	Eliminado
113	Andressa Diniz Almeida	73798263	Não	Apto	1	Eliminado
114	Eva Beatriz Ribeiro Martins	73704914	Não	Apto	1	Eliminado
115	Larissa Silva Pinto	73777118	Não	Apto	1	Eliminado
116	Elainy Reis Lima	73784268	Não	Apto	1	Eliminado
117	Ryan dos Reis Trajano	73808909	Não	Apto	1	Eliminado
118	Fernando Gomes Pereira	73709765	Não	Apto	1	Eliminado
119	Wanessa Silva de Sousa	73787894	Não	Apto	1	Eliminado
120	GIZELLI SIQUEIRA LIMA	73813027	Não	Apto	1	Eliminado
121	Geane Cristiny	73796008	Não	Apto	1	Eliminado
122	Carlos Magno Cavalcante Andrade	73810086	Não	Apto	1	Eliminado
123	DANIEL PEREIRA RODRIGUES	73804173	Não	Apto	1	Eliminado
124	Nickolly Gomes Ramos	73781135	Não	Apto	1	Eliminado
125	joao juca neto	73783849	Não	Apto	0	Eliminado
126	Marilda Batista Conceição Nobre	73740537	Não	Apto	0	Eliminado
127	VERA LUCIA NASCIMENTO DE SOUSA	73777883	Não	Apto	0	Eliminado
128	Átila de Jesus Nunes Santos	73790887	Não	Apto	0	Eliminado
129	Maria de jesus Lucinda Nunes	73811859	Não	Apto	0	Eliminado
130	Valdirene Guimarães Tavares	73777349	Não	Apto	0	Eliminado
131	DIONE CAVALCANTE DE SOUZA	73781419	Não	Apto	0	Eliminado
132	Marcelo Santos De Araujo	73799422	Não	Apto	0	Eliminado
133	Maria Lucia Costa dos Santos	73786972	Não	Apto	0	Eliminado
134	Edno Fernandes	73713537	Não	Apto	0	Eliminado
135	Roséllia Severo De Luna	73801604	Não	Apto	0	Eliminado
136	Maria Medeiros Dos Santos	73747782	Não	Apto	0	Eliminado
137	GENIVAL ALVES NASCIMENTO	73741335	Não	Apto	0	Eliminado
138	Sergio Severiano Cardoso Neto	73712891	Não	Apto	0	Eliminado
139	GRACA DOS SANTOS COSTA	73748731	Não	Apto	0	Eliminado
140	Iara Pereira Queiroz	73715460	Não	Apto	0	Eliminado
141	WILMA MARIA ALVES DE SOUSA	73793309	Não	Apto	0	Eliminado

142	Elizangela Macedo Sena	73708470	Não	Apto	0	Eliminado
143	Wagna Silva Ruas Rodrigues	73800679	Não	Apto	0	Eliminado
144	Raiane Alves De Lima	73812120	Não	Apto	0	Eliminado
145	Tircile Sá Pinheiro	73729026	Sim	Apto	0	Eliminado
146	Rita Silva Passos	73794319	Não	Apto	0	Eliminado
147	valmir silva	73744191	Não	Apto	0	Eliminado
148	ROSIMAR DA SILVA SANTOS	73709773	Não	Apto	0	Eliminado
149	Eirivane dos Santos Alves	73780459	Não	Apto	0	Eliminado
150	Claudan Fausto Da Silva	73811349	Não	Apto	0	Eliminado
151	Márcia De Castro Pereira Macena	73811626	Não	Apto	0	Eliminado
152	Lázara Umberta Rodrigues Vieira Sousa	73784084	Não	Apto	0	Eliminado
153	Carlos Ioclesio Cunha Da Silva	73742634	Não	Apto	0	Eliminado
154	ELISANGELA NUNES DA SILVA CUNHA	73744000	Não	Apto	0	Eliminado
155	ROZANE DE CASTRO ORFAOS	73788901	Não	Apto	0	Eliminado
156	Carmilene Pereira Da Silva	73796363	Sim	Apto	0	Eliminado
157	ANA CRISTI MACHADO DOS REIS	73763720	Não	Apto	0	Eliminado
158	Marisvania Aguiar	73809620	Não	Apto	0	Eliminado
159	Lucilene Gomes de Oliveira	73812023	Não	Apto	0	Eliminado
160	Mary Elen Medeiros Correa	73776476	Não	Apto	0	Eliminado
161	Deniziane De Moura Carneiro	73740025	Não	Apto	0	Eliminado
162	Lana Paula Cardoso Mutran	73762673	Não	Apto	0	Eliminado
163	Maria Aparecida Gil Santos	73783821	Não	Apto	0	Eliminado
164	Renato Pereira da silva melo	73764733	Não	Apto	0	Eliminado
165	Redilene Leite Maciel	73766241	Não	Apto	0	Eliminado
166	Eva Vilma Santos Pereira	73806079	Não	Apto	0	Eliminado
167	Rosilene Evaristo Dias	73705077	Não	Apto	0	Eliminado
168	Ana Paula Amaral De Sousa	73792678	Não	Apto	0	Eliminado
169	Joelma Costa Dos Santos	73781627	Não	Apto	0	Eliminado
170	Trissila Margarete Melo Da Silva	73764950	Não	Apto	0	Eliminado
171	DEISE SOUZA DOS SANTOS	73788653	Não	Apto	0	Eliminado
172	Ana Carolina dos Santos castro	73788694	Não	Apto	0	Eliminado
173	Gracilene do Nascimento Costa	73777373	Não	Apto	0	Eliminado
174	THIAGO XAVIER DA SILVA	73812628	Não	Apto	0	Eliminado
175	Deusanir Alves Dos Santos	73741915	Não	Apto	0	Eliminado
176	LENICE VASCONCELO DA SILVA	73799843	Não	Apto	0	Eliminado
177	Sirleny Dos Santos Nadcimento	73787654	Não	Apto	0	Eliminado
178	NIONAIRA RIBEIRO DOS SANTOS	73708576	Não	Apto	0	Eliminado
179	Iolanda Monteiro Dos Santos	73729483	Não	Apto	0	Eliminado
180	Gilmara De Souza Silva	73770257	Não	Apto	0	Eliminado
181	Clara Cibele De Oliveira Chagas	73798800	Não	Apto	0	Eliminado
182	Dallinne Jaira da Silva Messias Coelho	73749439	Não	Apto	0	Eliminado
183	Constantino Benicio Ramos Neto	73810414	Não	Apto	0	Eliminado
184	Célia Maria Vieira Pinto Nunes	73778226	Não	Apto	0	Eliminado
185	Kelly Cristina Amaral da Silva	73812508	Não	Apto	0	Eliminado
186	Ariane Salazar De Oliveira	73782940	Não	Apto	0	Eliminado
187	Chardival Dias de Oliveira Neto	73798503	Não	Apto	0	Eliminado
188	Gabriel Marra Da Silva	73734066	Não	Apto	0	Eliminado
189	Gilmara Gomes Da Silva	73743488	Sim	Apto	0	Eliminado
190	Elesandra Oliveira Da Silva	73746399	Não	Apto	0	Eliminado
191	Suzana De Oliveira Brito	73808477	Não	Apto	0	Eliminado
192	DANIELE BEZERRA LOPES	73736714	Não	Apto	0	Eliminado
193	Mailan Araujo Da Silva	73808024	Não	Apto	0	Eliminado
194	Kelly Nunes CARVALHO	73805693	Não	Apto	0	Eliminado
195	Keityany Nasc	73804622	Não	Apto	0	Eliminado
196	Elida Santos Da Silva	73794819	Não	Apto	0	Eliminado
197	KELIANE SOUSA URIAS	73798701	Não	Apto	0	Eliminado
198	HELIAB DE ARAUJO DOS SANTOS	73790418	Não	Apto	0	Eliminado
199	Samara Kalini Freitas Cavalcante	73791126	Não	Apto	0	Eliminado
200	Pollyana Beckman Dos Santos Rodrigues	73765582	Não	Apto	0	Eliminado
201	Franciene Barbosa Fontes Sousa	73773538	Não	Apto	0	Eliminado
202	Raimunda Alves Silva	73812262	Não	Apto	0	Eliminado
203	Mazilda Ribeiro Barros	73812198	Não	Apto	0	Eliminado
204	Mayara Da Silva Vale	73796163	Não	Apto	0	Eliminado
205	LEIDEANE ALMEIDA GABY	73798815	Não	Apto	0	Eliminado
206	Eliana Nunes Mourão	73735874	Não	Apto	0	Eliminado
207	Kennya Maria Ferreira De Matos	73801843	Não	Apto	0	Eliminado
208	Tatiana Lima de Souza	73801380	Não	Apto	0	Eliminado
209	Laís Gabriela De Souza Da Silva	73760475	Não	Apto	0	Eliminado
210	IGO BRUNO RIBEIRO DA SILVA	73765643	Não	Apto	0	Eliminado
211	Jefferson De Sousa Paixão	73761790	Não	Apto	0	Eliminado
212	Daniela Cantuária cosme	73812664	Não	Apto	0	Eliminado
213	Márcia Kelly Cavalcante Gomes Santos	73799937	Não	Apto	0	Eliminado
214	Nagila Costa soares	73803276	Não	Apto	0	Eliminado
215	ELEDIANE OLIVEIRA SILVA	73812430	Não	Apto	0	Eliminado
216	Josivaldo Satos De Abreu	73737300	Não	Apto	0	Eliminado
217	CARLENE PEREIRA DA SILVA	73776020	Não	Apto	0	Eliminado
218	Juliana Santos de Oliveira	73790085	Não	Apto	0	Eliminado
219	Luanda Maria Marinho Da Costa	73806514	Não	Apto	0	Eliminado
220	ENEOSANDRA MEDEIROS FRANCA	73797519	Não	Apto	0	Eliminado
221	Cinthya Stefany	73802126	Não	Apto	0	Eliminado
222	Regiani da Silva Oliveira	73801882	Não	Apto	0	Eliminado
223	Cristiane Souza Ramos	73735666	Não	Apto	0	Eliminado
224	ELIAB NAFITALI DE SENA PEREIRA	73739794	Não	Apto	0	Eliminado
225	Daniela Silva Barroso	73805230	Não	Apto	0	Eliminado
226	Maria Norma	73808466	Não	Apto	0	Eliminado
227	Camila Riedel Do Nascimento	73761533	Não	Apto	0	Eliminado
228	Joilma Santos Lopes Viana	73809142	Não	Apto	0	Eliminado
229	Bruna Souza Torres	73810355	Não	Apto	0	Eliminado
230	Patrícia Helaine Santos De Souza	73780267	Não	Apto	0	Eliminado

231	Camila Mota Reis Neves	73746702	Não	Apto	0	Eliminado
232	Marise Moraes Rodrigues	73810268	Não	Apto	0	Eliminado
233	Silvia Morais Pereira	73716044	Não	Apto	0	Eliminado
234	POLIANE CRISTINE RAMOS DE ANDRADE OLIVEIRA SILVA	73774734	Não	Apto	0	Eliminado
235	Werica Ribeiro Gonzaga	73812969	Não	Apto	0	Eliminado
236	Josiele Marlize Sena Meireles	73810818	Não	Apto	0	Eliminado
237	Francileuda Brandão	73809511	Não	Apto	0	Eliminado
238	JONATHAM DA SILVA SILVA	73806237	Não	Apto	0	Eliminado
239	Hiannamony Rodrigeus De Abreu Campos	73811210	Não	Apto	0	Eliminado
240	JACIANE EVANGELISTA SILVA	73765022	Não	Apto	0	Eliminado
241	Delainde Dos Santos Barboza	73811423	Não	Apto	0	Eliminado
242	Priscilla Neves Moreira	73709089	Não	Apto	0	Eliminado
243	Jeiciany Souza Paiva	73738703	Não	Apto	0	Eliminado
244	Jessika Marcely Oliveira Do Nascimento Miranda	73708980	Não	Apto	0	Eliminado
245	Jéssica Queiroz Da Silva	73760406	Não	Apto	0	Eliminado
246	Marcieli Lima dos Santos	73806122	Não	Apto	0	Eliminado
247	Jessica Dos Santos Menezes	73767740	Não	Apto	0	Eliminado
248	Joao Willame Lima Mourao	73799731	Não	Apto	0	Eliminado
249	Thairis de Souza Silva	73797219	Não	Apto	0	Eliminado
250	Daiane de Souza Silva	73800627	Não	Apto	0	Eliminado
251	Misael Sousa Almeida	73812915	Não	Apto	0	Eliminado
252	Wemilla Denise de Almeida Lopes	73798557	Não	Apto	0	Eliminado
253	Sheilismar Da Silva Santos Fe	73805612	Não	Apto	0	Eliminado
254	Sinthiane Nascimento De Lima	73744122	Não	Apto	0	Eliminado
255	João Pedro Paixão Lepos	73812606	Não	Apto	0	Eliminado
256	Nayane Pereira da Silva	73812968	Não	Apto	0	Eliminado
257	Crystiane Dos Santos Lopes	73793486	Não	Apto	0	Eliminado
258	Charle Da Silva Pava	73813009	Não	Apto	0	Eliminado
259	Graciane Souza Brilhante	73735379	Não	Apto	0	Eliminado
260	Flaviana da luz lima da Silva Tomé	73813149	Não	Apto	0	Eliminado
261	Raysa Lima Rabelo	73728251	Não	Apto	0	Eliminado
262	RAPHAEL LINNEKER RODRIGUES SERRAO	73728960	Não	Apto	0	Eliminado
263	Lucas Gonçalves Moraes	73778637	Não	Apto	0	Eliminado
264	Joaquim de oliveira lima	73806005	Não	Apto	0	Eliminado
265	bruno riverton valente da silva	73715547	Não	Apto	0	Eliminado
266	brenda nacimento araújo	73791831	Não	Apto	0	Eliminado
267	ALANE DE SOUZA SOARES	73774613	Não	Apto	0	Eliminado
268	Taiany de Sousa Carvalho	73812561	Não	Apto	0	Eliminado
269	CINTHIA MENDES SANTOS	73783926	Não	Apto	0	Eliminado
270	Tamara Da Silva Pinheiro	73760568	Não	Apto	0	Eliminado
271	LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	73731284	Não	Apto	0	Eliminado
272	Adriele Franco Da Silva	73760788	Não	Apto	0	Eliminado
273	Nayara Nascimento	73762727	Não	Apto	0	Eliminado
274	Eliza Beckmam Dos Santos	73786537	Não	Apto	0	Eliminado
275	NAIANE MARINHO DOS SANTOS LIMA	73812530	Não	Apto	0	Eliminado
276	JUYLANY CARMO DA SILVA	73799730	Não	Apto	0	Eliminado
277	Wanderson Batista de sousa silva	73789496	Não	Apto	0	Eliminado
278	CLAUDIANE DA SILVA FREITAS	73748577	Não	Apto	0	Eliminado
279	Thamilla Natália Ferreira Monteiro	73775299	Não	Apto	0	Eliminado
280	SAMARA OLIVEIRA DE SOUSA	73809383	Não	Apto	0	Eliminado
281	Laíla Pereira de Oliveira	73810777	Não	Apto	0	Eliminado
282	Mariana Nunes Mourao	73735865	Não	Apto	0	Eliminado
283	Thais Matias de Oliveira	73715186	Não	Apto	0	Eliminado
284	PATRICIA ALVES DE PAULO	73791045	Não	Apto	0	Eliminado
285	Marissol Leite da Silva	73708903	Não	Apto	0	Eliminado
286	Romario Carvalho da Silva	73804557	Não	Apto	0	Eliminado
287	Paula Lorena Palheta Da Silva	73733125	Não	Apto	0	Eliminado
288	VICTORIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS CABRAL	73747745	Não	Apto	0	Eliminado
289	Juliane Oliveira Silva	73708511	Não	Apto	0	Eliminado
290	MAIZA PEREIRA AMARAL	73732651	Não	Apto	0	Eliminado
291	Liliane Mendes Martins	73811733	Não	Apto	0	Eliminado
292	Ericles Sousa Pereira	73804583	Não	Apto	0	Eliminado
293	franciele cristina da luz rios	73813203	Não	Apto	0	Eliminado
294	Daniel Carlos Dos Reis Pantoja Leao	73796255	Não	Apto	0	Eliminado
295	Deiane Gomes Alves	73730121	Não	Apto	0	Eliminado
296	IANNA SANTIS MOURÃO	73799656	Não	Apto	0	Eliminado
297	Amanda Gabriela Frazao Da Silva	73736125	Não	Apto	0	Eliminado
298	Robson Silva Portilho	73813079	Não	Apto	0	Eliminado
299	Thalyta da Silva Rodrigues	73791813	Não	Apto	0	Eliminado
300	Michelle Kassia Oliveira Almeida	73808911	Não	Apto	0	Eliminado
301	Angelica Moreira	73803287	Não	Apto	0	Eliminado
302	FRANCISCO HENRIQUE MARQUES DO ROSARIO	73728643	Sim	Apto	0	Eliminado
303	Maykelly Rosa	73771762	Não	Apto	0	Eliminado
304	TAIS ALVES SOUZA	73782248	Não	Apto	0	Eliminado
305	Pamela Alves Santos	73776587	Não	Apto	0	Eliminado
306	Marco Antonio de Melo Barros	73712347	Não	Apto	0	Eliminado
307	Carliane Da Silva Bezerra	73781452	Não	Apto	0	Eliminado
308	ADRIELLY CRISTINA SANTOS DE FARIAS FARIAS	73809556	Não	Apto	0	Eliminado
309	Williane Souza Quadros	73749059	Não	Apto	0	Eliminado
310	Fernanda Silva Da Silva Marques	73812980	Não	Apto	0	Eliminado
311	Ilaelma De Morais Borges	73741117	Não	Apto	0	Eliminado
312	Elem Felix Da Silva	73784891	Não	Apto	0	Eliminado
313	Carla Caroline Rabelo Leal De Sa	73762363	Não	Apto	0	Eliminado
314	Oelby Sobrinho Ribeiro Alves	73794310	Não	Apto	0	Eliminado
315	Kesia Sena Da Silva	73811015	Não	Apto	0	Eliminado
316	Leonardo de Araújo Costa	73800510	Não	Apto	0	Eliminado
317	ANA KAROLLINY BRITO GOMES	73788969	Não	Apto	0	Eliminado
318	JESSICA SILVA LINHARES	73782310	Não	Apto	0	Eliminado
319	Crislani Da silva rodrigues Arruda	73812684	Não	Apto	0	Eliminado

320	Geórgia Rafaela Pereira Da Silva	73744358	Não	Apto	0	Eliminado
321	Jamylla Teixeira Leite	73786417	Não	Apto	0	Eliminado
322	Rhuan Rodrigues	73810511	Não	Apto	0	Eliminado
323	MATEUS FELIPE CRISTINO COSTA	73812133	Não	Apto	0	Eliminado
324	Simone Sobrinho De Carvalho	73799489	Não	Apto	0	Eliminado
325	Ruth da Silva Nascimento	73806581	Não	Apto	0	Eliminado
326	Syanne Nayara Lobato Oliveira	73800575	Não	Apto	0	Eliminado
327	MARCUS VINICIUS DE SOUZA SARAIVA	73797505	Não	Apto	0	Eliminado
328	Samila Evangelista Nascimento	73773509	Não	Apto	0	Eliminado
329	kedylen silva soares	73791056	Não	Apto	0	Eliminado
330	Luana Caroline De Carlos E Castro	73811681	Não	Apto	0	Eliminado
331	Brenda Letícia Bezerra De Almeida	73797406	Não	Apto	0	Eliminado
332	RENAN DOUGLAS NEVES DA CRUZ	73810967	Não	Apto	0	Eliminado
333	Leonardo Assunção Sena	73809070	Não	Apto	0	Eliminado
334	Aline Da Silva Dias	73794599	Não	Apto	0	Eliminado
335	RAPHAELLA SANTOS DA SILVA	73709028	Não	Apto	0	Eliminado
336	Leilanne Camilla Nogueira Santos	73798647	Não	Apto	0	Eliminado
337	Jucelene Ribeiro da Silva	73768599	Não	Apto	0	Eliminado
338	Thais Borges Arruda	73788377	Não	Apto	0	Eliminado
339	Lorena Souza Rocha Lima	73775288	Não	Apto	0	Eliminado
340	Donildo Rodrigues de Moraes Junior	73792003	Não	Apto	0	Eliminado
341	LAINNE SILVA NASCIMENTO	73736319	Não	Apto	0	Eliminado
342	Maria Luana Neco Lima Vasconcelos	73768791	Não	Apto	0	Eliminado
343	LETICIA PEREIRA GUEDES LIMA	73714295	Não	Apto	0	Eliminado
344	werney dias pereira	73804189	Não	Apto	0	Eliminado
345	RUTE DE SOUZA DAMACENO	73812621	Não	Apto	0	Eliminado
346	ALICIA SANNTOS DA SILVA	73812230	Não	Apto	0	Eliminado
347	Ruti nascimento barroso	73732207	Não	Apto	0	Eliminado
348	ALLANA DOS SANTOS RODRIGUES	73717775	Não	Apto	0	Eliminado
349	Thainá Dos Santos De Souza	73785041	Não	Apto	0	Eliminado
350	BRUNA DA SILVA MENEZES CAVALCANTE	73812427	Não	Apto	0	Eliminado
351	Davi Morais de Queiroz	73782162	Não	Apto	0	Eliminado
352	LIZANDRA ROCHA DE SOUZA	73791292	Não	Apto	0	Eliminado
353	Aline Sales	73792380	Não	Apto	0	Eliminado
354	Naianny Santos da Silva Cantanhedi	73740043	Não	Apto	0	Eliminado
355	Valéria Siqueira Silva Lavareda	73811991	Não	Apto	0	Eliminado
356	Marcelo Leal	73811608	Não	Apto	0	Eliminado
357	SUELLEN FAVACHO DA ROCHA	73733130	Não	Apto	0	Eliminado
358	jhuly anne de sousa araujo	73718516	Não	Apto	0	Eliminado
359	Infinito Gonçalves Pereira	73783837	Não	Apto	0	Eliminado
360	JAMILLY DE OLIVEIRA BARBOSA	73760544	Não	Apto	0	Eliminado
361	Thailine de oliveira Alencar	73802531	Não	Apto	0	Eliminado
362	THYELLE DA SILVA BEZERRA	73730852	Não	Apto	0	Eliminado
363	João Carlos Augusto Galbiatto	73764056	Não	Apto	0	Eliminado
364	Mirella Shauanna Alves Moreira	73793180	Sim	Apto	0	Eliminado
365	Tainara De Araujo Lima	73812377	Não	Apto	0	Eliminado
366	Sérgio Rodrigues da Cruz	73783980	Não	Apto	0	Eliminado
367	Werbson Silva De Oliveira	73763085	Não	Apto	0	Eliminado
368	Thauany Da Silva Pereira	73747447	Não	Apto	0	Eliminado
369	Thayna Sousa Oliveira	73810246	Não	Apto	0	Eliminado
370	Fabricio Henrique Fidelis Da Silva	73799764	Não	Apto	0	Eliminado
371	Josiana Sabino Araújo	73793026	Não	Apto	0	Eliminado
372	Emival Feitosa Vidal Júnior	73710615	Não	Apto	0	Eliminado
373	Lorena Moreira de Souza	73812755	Não	Apto	0	Eliminado
374	LAIS COSTA DA SILVA	73761653	Não	Apto	0	Eliminado
375	FELIPE LIMA DA CONCEICAO	73714402	Não	Apto	0	Eliminado
376	Gabriel Silva	73808139	Não	Apto	0	Eliminado
377	Beatriz Gonçalves Rodrigues	73805487	Não	Apto	0	Eliminado
378	Leandro Dias Seixas	73794415	Não	Apto	0	Eliminado
379	Theodoro Gabriel Sousa Oliveira	73768659	Não	Apto	0	Eliminado
380	Yuri Gabriel Tavares Moraes	73812299	Não	Apto	0	Eliminado
381	Luana Ferreira Matos	73811203	Não	Apto	0	Eliminado
382	Gleyciane Silva Oliveira	73777379	Não	Apto	0	Eliminado
383	Messia Thalia Santos Oliveira	73796745	Não	Apto	0	Eliminado
384	Clariany Guedes Soares	73784619	Não	Apto	0	Eliminado
385	Jayne Santos De Alencar	73812512	Não	Apto	0	Eliminado
386	Sara De Oliveira Araújo	73780007	Não	Apto	0	Eliminado
387	Antônio Vinícius Pereira De Almeida	73813150	Não	Apto	0	Eliminado
388	ALINY DE SOUZA SANTOS	73704911	Não	Apto	0	Eliminado
389	Juliana Da Silva Sousa	73711906	Não	Apto	0	Eliminado
390	Laís Pinto Da Silva	73731027	Não	Apto	0	Eliminado
391	BRYAN LOU DAYMON MOREIRA TAVARES	73802173	Não	Apto	0	Eliminado
392	ANDRESSA QUEIROZ DE ANDRADE	73800151	Não	Apto	0	Eliminado
393	Steyce Piana Martins	73713987	Não	Apto	0	Eliminado
394	Thamirys Goncalves Nunes	73716756	Não	Apto	0	Eliminado
395	Andressa Oliveira Moura	73812632	Não	Apto	0	Eliminado
396	PEDRO ARISTIDES DA SILVA NETO	73774194	Não	Apto	0	Eliminado
397	Diogo Vinicius Da Silva Soares	73750987	Não	Apto	0	Eliminado
398	Alexia Steffany Moura Damasceno	73771276	Não	Apto	0	Eliminado
399	Vitória Cristina Ferreira Da Silva	73796635	Não	Apto	0	Eliminado
400	Clarice Do Nascimento	73761564	Não	Apto	0	Eliminado
401	Jessica Bonfim De Oliveira	73773923	Não	Apto	0	Eliminado
402	Vinicius Rodrigues de Almeida	73805877	Não	Apto	0	Eliminado
403	Alicy Vieira Dos Santos	73782748	Não	Apto	0	Eliminado
404	Francisca jaqueline De sousa oliveira	73795740	Não	Apto	0	Eliminado
405	Rodolfo Carvalho Foggiatto	73812943	Não	Apto	0	Eliminado
406	Meg Borborema	73771519	Não	Apto	0	Eliminado
407	Mikaela Gama De Freitas	73716213	Não	Apto	0	Eliminado
408	Amanda Lima Da Silva Da Fonseca	73743943	Não	Apto	0	Eliminado

409	Maria Wândila Alves Araújo	73769201	Não	Apto	0	Eliminado
410	Ana karolayne Pereira sousa	73812811	Não	Apto	0	Eliminado
411	maria eduarda lopes de araujo	73768244	Não	Apto	0	Eliminado
412	Raieli Aguiar	73809349	Não	Apto	0	Eliminado
413	Elayne Alves Bezerra	73783982	Não	Apto	0	Eliminado
414	Mayara Jesuina Ribeiro Da Cruz	73782428	Não	Apto	0	Eliminado
415	Carlla Danyelle Castro Silva	73736987	Não	Apto	0	Eliminado
416	Marta Wadna de sá severo	73813023	Não	Apto	0	Eliminado
417	Nivea Emanuelle rodrigues Ferreira	73796610	Não	Apto	0	Eliminado
418	Ângela Beatriz Bispo Brito	73739150	Não	Apto	0	Eliminado
419	Danielle Ramos Lima	73771543	Não	Apto	0	Eliminado
420	Matheus Alves De Souza	73718252	Não	Apto	0	Eliminado
421	EDILMA LIMA CHAVES	73771433	Não	Apto	0	Eliminado
422	Carlos Eduardo Coelho Bezerra	73803285	Não	Apto	0	Eliminado
423	Ronielson Pereira Almeida	73797337	Não	Apto	0	Eliminado
424	Tassia Araújo dos Reis	73784774	Não	Apto	0	Eliminado
425	Any Beatriz Morais de Almeida	73772391	Não	Apto	0	Eliminado
426	Pablo Ramos Nascimento	73812872	Não	Apto	0	Eliminado
427	David Lago Soares	73800131	Não	Apto	0	Eliminado
428	Abimael Freire do Carmo	73764913	Não	Apto	0	Eliminado
429	Lucas Gabriel Morais Rodrigues	73751214	Não	Apto	0	Eliminado
430	Gabriel Façanha Mendonça	73783353	Não	Apto	0	Eliminado
431	Smyrna Melissa Da Silva Gonçalves	73763058	Não	Apto	0	Eliminado
432	Hemily Pessoa Lima	73763597	Não	Apto	0	Eliminado
433	Aline Silva Do Nascimento	73791487	Não	Apto	0	Eliminado
434	Raimundo Breno Da Silva Oliveira	73717397	Não	Apto	0	Eliminado
435	Ana Beatriz Mendes silva	73805046	Não	Apto	0	Eliminado
436	KELVYS BEZERRA BARROSO	73727459	Não	Apto	0	Eliminado
437	Amanda Feitoza Da Silva	73742044	Não	Apto	0	Eliminado
438	Evelyn Eduarda Azevedo da Silva	73810840	Não	Apto	0	Eliminado
439	Lucas Santos Silva	73781125	Não	Apto	0	Eliminado
440	Tacyla Jesus Da Silva	73812656	Não	Apto	0	Eliminado
441	Sueli Teixeira De Jesus	73736073	Não	Apto	0	Eliminado
442	WILIANY DA SILVA NASCIMENTO	73812522	Não	Apto	0	Eliminado
443	THABITTA SAMYRE PEREIRA DE SOUSA	73767814	Não	Apto	0	Eliminado
444	Guilherme henrique normandes de freitas	73811106	Não	Apto	0	Eliminado
445	Maria Lindalva Dina Martins	73735472	Não	Apto	0	Eliminado
446	Ivilly Vitória Nascimento De Barros	73782426	Não	Apto	0	Eliminado
447	Stéfane Freitas	73730342	Não	Apto	0	Eliminado
448	ALEXANDRE RICARDO PIMENTEL DA SILVA	73747922	Não	Apto	0	Eliminado
449	Sara Neves Lopes	73813170	Não	Apto	0	Eliminado
450	Dhavila Neves	73784616	Não	Apto	0	Eliminado
451	Josué da Silva de Sousa	73712261	Não	Apto	0	Eliminado
452	Lauani de Souza Campos Silva	73811570	Não	Apto	0	Eliminado
453	Anderson Gabriel Gomes Pinto	73776521	Não	Apto	0	Eliminado
454	Emilly Dos Reis Trajano	73811861	Não	Apto	0	Eliminado
455	Thyarlles Xavier Vieira de Sousa	73810271	Não	Apto	0	Eliminado
456	FABRICIO PEREIRA LISBOA	73810956	Não	Apto	0	Eliminado
457	Victor Haor	73799776	Não	Apto	0	Eliminado
458	Vitória Ferreira Soares	73712437	Não	Apto	0	Eliminado
459	Kharem Gabrielly Santos Araújo	73712169	Não	Apto	0	Eliminado
460	Vitoria naiara Evangelista Da Costa	73780847	Não	Apto	0	Eliminado
461	Vitoria Santos mendes	73791046	Não	Apto	0	Eliminado
462	MOABE SILVA	73791578	Não	Apto	0	Eliminado
463	SAMIA ELLEN COSTA LIMA	73708868	Não	Apto	0	Eliminado
464	Anny Agatha Sampaio	73743467	Não	Apto	0	Eliminado
465	Evellen Kassiany Silva Farias	73780263	Não	Apto	0	Eliminado
466	Maisa Lima Gomes	73809833	Não	Apto	0	Eliminado
467	Mateus De Paula Tibúrcio	73790854	Não	Apto	0	Eliminado
468	Carlos Daniel Alves De Melo	73717762	Não	Apto	0	Eliminado
469	Emilly Kaliane Braga Abreu	73810695	Não	Apto	0	Eliminado
470	Maria Eduarda Viana Rodrigues	73745534	Não	Apto	0	Eliminado
471	Yan Garcia Barreiros	73785069	Não	Apto	0	Eliminado
472	Hyatan Antonio Da Silva Teixeira	73780180	Não	Apto	0	Eliminado
473	Sabryna Ferreira Santos	73774581	Não	Apto	0	Eliminado
474	Marcos Alves	73784267	Não	Apto	0	Eliminado
475	Arthur Vittorio Verbeno Moura	73717014	Não	Apto	0	Eliminado
476	Savila Vitória Medrado Brito	73812496	Não	Apto	0	Eliminado
477	Eduarda Da Silva Costa	73804418	Não	Apto	0	Eliminado
478	Maria Fernanda Alves da Silva	73711187	Não	Apto	0	Eliminado
479	Fernada Da silva ribeiro	73786267	Não	Apto	0	Eliminado
480	Milene Auanny Ibiapino Soares	73770931	Não	Apto	0	Eliminado
481	Wilton Leite Gonçalves	73780167	Não	Apto	0	Eliminado
482	Ana Carolina Pereira Diniz Da Conceição	73786488	Não	Apto	0	Eliminado
483	Meurivane dos Santos Silva	73775306	Não	Apto	0	Eliminado
484	Mikael Jackson Martins Soares	73812654	Não	Apto	0	Eliminado
485	Geovana Eduarda Caldas de Lima	73747919	Não	Apto	0	Eliminado
486	EMILE ALVES MORAIS	73716592	Não	Apto	0	Eliminado
487	Mikaelli Beatriz Da Silva Sena	73764115	Não	Apto	0	Eliminado
488	Natália Moraes De Sousa Oliveira	73809495	Não	Apto	0	Eliminado
489	Jhonatan Souza da Silva	73746225	Não	Apto	0	Eliminado
490	Moisés Mellibeu de Araújo Gama	73806583	Não	Apto	0	Eliminado
491	Janilva Jesus Oliveira	73765660	Não	Apto	0	Eliminado
492	Italo Cauã Silva	73812158	Não	Apto	0	Eliminado
493	Yasmin Miquele Souza Sales	73781871	Não	Apto	0	Eliminado
494	Thiago Novaes	73761393	Não	Apto	0	Eliminado
495	Talluany Acacio Da silva	73761863	Não	Apto	0	Eliminado
496	Caio Eduardo Gonçalves Pinheiro	73807889	Não	Apto	0	Eliminado
497	Alika Amanda Araujo	73746448	Não	Apto	0	Eliminado

498	Keline Silva Nascimento	73791395	Não	Apto	0	Eliminado
499	Maria Rita Nascimento	73812025	Não	Apto	0	Eliminado
500	GABRIEL BRITO TAVARES	73813056	Sim	Apto	0	Eliminado
501	Ana Beatriz Silva Oliveira	73761026	Não	Apto	0	Eliminado
502	Gisele Monteiro Torres	73642858	Não	Apto	0	Eliminado
503	Emanuel Ruas Rodrigues	73802604	Não	Apto	0	Eliminado
504	ERIKA HAYANE DE SOUZA ALMEIDA	73809989	Não	Apto	0	Eliminado
505	Drívia Lima Dias	73784693	Não	Apto	0	Eliminado
506	Dalyxa Silva Oliveira	73797191	Não	Apto	0	Eliminado
507	Mariana Izabel Correa Ibiapina e Souza	73808824	Não	Apto	0	Eliminado
508	Lucas Kauan da Costa Barros	73810910	Não	Apto	0	Eliminado
509	Gessy Kelly Alves Da Cruz	73784223	Não	Apto	0	Eliminado
510	Kaylane Silva Oliveira	73784108	Não	Apto	0	Eliminado
511	Rainara Gomes Santana	73791107	Não	Apto	0	Eliminado
512	ISADORA TAVARES LUZ	73812558	Não	Apto	0	Eliminado
513	Bianca Soares Dos Santos	73707079	Não	Apto	0	Eliminado
514	Nathália Cristina Cardoso Oliveira	73773185	Não	Apto	0	Eliminado
515	Matheus De Almeida Pereira	73791732	Não	Apto	0	Eliminado
516	Nawane Santos Da Silva	73793283	Não	Apto	0	Eliminado
517	Vanessa Costa Chaves	73749443	Não	Apto	0	Eliminado
518	Giovana Cosmo da Silva Cunha	73712173	Não	Apto	0	Eliminado
519	CARLOS EDUARDO AMARAL LIMA	73812401	Não	Apto	0	Eliminado
520	Lucas Do Nascimento Ferreira	73768221	Não	Apto	0	Eliminado
521	Larissa Alves Pereira	73767296	Não	Apto	0	Eliminado
522	Aline Pereira Martins	73794098	Não	Apto	0	Eliminado
523	Júlio César Souza Santos	73788152	Não	Apto	0	Eliminado
524	Viviani Licá	73812020	Não	Apto	0	Eliminado
525	Kauan Doa Santos Pereira	73812125	Não	Apto	0	Eliminado
526	Kivia Beatriz Sitonho da Silva	73792585	Não	Apto	0	Eliminado
527	Leandra De Souza Guimarães	73767132	Não	Apto	0	Eliminado
528	Maria Eduarda Soares Braga	73811911	Não	Apto	0	Eliminado
529	ELIDA CRISTINA ROCHA ALVES	73769142	Não	Apto	0	Eliminado
530	Guilherme Anderson Amaral Ribeiro	73782980	Não	Apto	0	Eliminado
531	Estefanny Maylane Oliveira Mesquita	73812945	Não	Apto	0	Eliminado
532	Valério Belém Lima -ok	73813207	Não	Apto	0	Eliminado
533	Samuel Dos Santos Monteiro	73768490	Não	Apto	0	Eliminado
534	Maria Heloísa Sousa De Souza	73745474	Não	Apto	0	Eliminado
535	wemilly sâmila da silva de oliveira	73812792	Não	Apto	0	Eliminado
536	Hiago Rogerio Alves Souza	73715412	Não	Apto	0	Eliminado
537	Ervellen Isabelly Da Silva Mourão	73735227	Não	Apto	0	Eliminado
538	Kevely Monizy Silva Da Conceição	73782499	Não	Apto	0	Eliminado
539	Natasha Elen de Almeida da Silva	73784266	Não	Apto	0	Eliminado
540	Lucas Corrêa Bastos	73790077	Não	Apto	0	Eliminado
541	Rebeca Hamille Moreira Santos	73713259	Não	Apto	0	Eliminado
542	Ana Luiza Santos Teixeira	73760349	Não	Apto	0	Eliminado
543	Luanne Avelino	73783080	Não	Apto	0	Eliminado
544	eduardo melo de alencar	73730810	Não	Apto	0	Eliminado
545	Cairo Guimarães Da Silva	73812461	Não	Apto	0	Eliminado
546	Joao Vitor Dias De Souza	73809157	Não	Apto	0	Eliminado
547	Kezia Souza Pereira	73785194	Não	Apto	0	Eliminado
548	Vanessa Barboza Dos Santos	73812623	Não	Apto	0	Eliminado
549	Yuri Marcos Alves Ramos	73741801	Não	Apto	0	Eliminado
550	Itauan Monteiro Da Silva	73776161	Não	Apto	0	Eliminado
551	Pedro Artur Medeiros Da Silva	73813138	Não	Apto	0	Eliminado
552	Karoline Meireles Alves	73768371	Não	Apto	0	Eliminado
553	Ana Clara Barboza Maia	73809944	Não	Apto	0	Eliminado
554	Vinícius Soares Leite	73760135	Não	Apto	0	Eliminado
555	Luiz Felipe dos S. Anjos	73771388	Não	Apto	0	Eliminado
556	Vivian Valesca De Sousa Pinheiro	73794509	Não	Apto	0	Eliminado
557	Amanda Rodriguês da Silva.	73805423	Não	Apto	0	Eliminado
558	Adrieni Gomes de Jesus	73805115	Não	Apto	0	Eliminado
559	Geovanna Souza Cabral	73812789	Não	Apto	0	Eliminado
560	Inara Pereira Queiroz	73774605	Não	Apto	0	Eliminado
561	JASMYNNE VIEIRA LIMA	73812164	Não	Apto	0	Eliminado
562	Ítalo Nogueira Barroso	73799975	Não	Apto	0	Eliminado
563	Amanda Dos Anjos Souza	73785120	Não	Apto	0	Eliminado
564	Pedro Henrique	73803516	Não	Apto	0	Eliminado
565	Adriane Gabriely Mota Bandeira Da Silva	73806515	Não	Apto	0	Eliminado
566	Jhenifer Pinheiro Do Nascimento	73784260	Não	Apto	0	Eliminado
567	Stefhany Aguiar dos Santos	73802850	Não	Apto	0	Eliminado
568	Livia da Silva Mendes	73812896	Não	Apto	0	Eliminado
569	Francimar Aurélio Carvalho Machado Júnior	73786265	Não	Apto	0	Eliminado
570	cris mikaely pereira da silva	73775991	Não	Apto	0	Eliminado
571	ANA JULIA RODRIGUES REIS	73788961	Não	Apto	0	Eliminado
572	Ana Beatriz Pereira De Sousa	73791276	Não	Apto	0	Eliminado
573	Maria Eduarda Torres Silva	73812938	Não	Apto	0	Eliminado
574	Jocirlany Oliveira Arcanjo	73764232	Não	Apto	0	Eliminado
575	Debora Jennife Páscoa Araujo	73793882	Não	Apto	0	Eliminado
576	Dádiva Maria Rocha Maciel	73776085	Não	Apto	0	Eliminado
577	Isabella Pereira De Miranda	73704964	Não	Apto	0	Eliminado
578	Millena Martins Soares	73741016	Não	Apto	0	Eliminado
579	Regis Souza De Morais	73795383	Não	Apto	0	Eliminado
580	CARLOS VITOR MORORO AGUIAR CUNHA	73706307	Não	Apto	0	Eliminado
581	José Eduardo Fraça Freitas	73744512	Não	Apto	0	Eliminado
582	Karine De Almeida dos Santos	73714068	Não	Apto	0	Eliminado
583	ALCKMELRIAN RAMIRES DOS SANTOS	73785221	Não	Apto	0	Eliminado
584	Maria Clara Leal sampaio	73789075	Não	Apto	0	Eliminado
585	Daniela Carla Lorena da Silva Linhares	73812137	Não	Apto	0	Eliminado
586	Tainá De Sena Souza Mendes	73611780	Não	Apto	0	Eliminado

587	Raiane Pinho Dos Santos	73762129	Não	Apto	0	Eliminado
588	Isabella Gomes Da Cruz	73812103	Não	Apto	0	Eliminado
589	João Pedro Sousa De Oliveira	73793167	Não	Apto	0	Eliminado
590	Micheli Da Silva Basílio	73790543	Não	Apto	0	Eliminado
591	Rebeca Brito Amaral	73788995	Não	Apto	0	Eliminado
592	Amanda Rosa da Silva	73709401	Não	Apto	0	Eliminado
593	Michelly Machado Dos Santos	73800268	Não	Apto	0	Eliminado
594	Kailane de Souza Rodrigues	73769563	Não	Apto	0	Eliminado
595	Luis Henrique Silva Lima	73741883	Não	Apto	0	Eliminado
596	João Miguel Pamplona Santos	73782127	Não	Apto	0	Eliminado
597	Carlos André Da Silva Amorim	73809195	Sim	Apto	0	Eliminado
598	Karolline Sousa Araujo	73782458	Não	Apto	0	Eliminado
599	Isabella Marilene Rodrigues Dos Santos	73708249	Não	Apto	0	Eliminado
600	ana eduarda siqueira	73781979	Não	Apto	0	Eliminado
601	Evylin Nair Alves da Silva	73783001	Não	Apto	0	Eliminado
602	Gustavo Araújo Chaves	73811167	Não	Apto	0	Eliminado
603	Anny Karoline Souza De Almeida	73747275	Não	Apto	0	Eliminado
604	Juliana Alves tavares	73780242	Não	Apto	0	Eliminado
605	ROSIELE LAUANE MORAES DOS SANTOS	73732936	Não	Apto	0	Eliminado
606	maria eduarda de araújo ferreira	73785105	Não	Apto	0	Eliminado
607	Raquel da Paz Almeida	73781512	Não	Apto	0	Eliminado
608	HEVILYN NAIZA LOPES SANTANA	73798220	Não	Apto	0	Eliminado
609	Jennefer Gabriela De Oliveira Branca	73713685	Não	Apto	0	Eliminado
610	Ruan Albertino Silva Araujo	73716212	Não	Apto	0	Eliminado
611	Samuel Lucas Pereira Barbosa	73777440	Não	Apto	0	Eliminado
612	Rayka Sousa Silva	73711995	Não	Apto	0	Eliminado
613	Marcos Venicios Felipe Maciel	73712675	Não	Apto	0	Eliminado
614	Ana Claudia Alves Ferreira	73809021	Não	Apto	0	Eliminado
615	Felicio leal lorenco	73735817	Não	Apto	0	Eliminado
616	Mayara Santos Da Silva	73716026	Não	Apto	0	Eliminado
617	Evellyn Santis da Silva	73715695	Não	Apto	0	Eliminado
618	Letícia Araújo Romano da Costa	73788020	Não	Apto	0	Eliminado
619	juciana alves tavares	73781098	Não	Apto	0	Eliminado
620	Antonio josue Araujo dos santos	73806332	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Contador

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	ADRIANA SILVA LOPES	73788407	Não	Apto	20	Classificado
2	Antonio Domingos Sales Sales	73716220	Não	Apto	16	Classificado
3	ADA DE ARAÚJO CARDOSO DE SÁ	73796938	Não	Apto	12	Classificado
4	JESAIAS LINDOZO DE SOUZA	73813083	Não	Apto	10	Classificado
5	RAFAEL HENRIQUE FREITAS DA SILVA	73813161	Não	Apto	10	Classificado
6	JOAO ALVARO DIAS	73808548	Não	Apto	9	Classificado
7	Faby Rodrigues	73795445	Não	Apto	7	Classificado
8	TERESINHA BEZERRA NASCIMENTO	73812952	Não	Apto	6	Classificado
9	FRANK TRINDADE DOS SANTOS	73806520	Não	Apto	4	Eliminado
10	JEISMYRLLA DOURADO SOUSA	73804716	Não	Apto	3	Eliminado
11	Wesley Breno Nunes De Almeida	73784202	Não	Apto	2	Eliminado
12	João Marcos Almeida	73786755	Não	Apto	2	Eliminado
13	Sílvio Agnaldo De Oliveira	73750512	Sim	Apto	0	Eliminado
14	REGINA ALVES DOS SANTOS	73782099	Não	Apto	0	Eliminado
15	Rogéria Shirley De Almeida Dias	73730806	Não	Apto	0	Eliminado
16	Alex Moreira de Sousa	73808217	Não	Apto	0	Eliminado
17	ANA PAULA SANTOS MARTINS	73812479	Não	Apto	0	Eliminado
18	RAIMUNDO NONATO MENDES SILVA	73799341	Não	Apto	0	Eliminado
19	NAZARE FERREIRA TRAVASSOS	73780691	Não	Apto	0	Eliminado
20	KELCIANE DA SILVA MESQUITA	73747227	Não	Apto	0	Eliminado
21	Felipe Castro	73792001	Não	Apto	0	Eliminado
22	Beatriz Souza De Oliveira	73769151	Não	Apto	0	Eliminado
23	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA BEZERRA	73810636	Não	Apto	0	Eliminado
24	Elaine Da Silva Ferreira	73810450	Não	Apto	0	Eliminado
25	Sergio Manoel Gomes de Araújo	73765783	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Engenheiro Ambiental

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	Engenheira Débora Sandim	73796779	Não	Apto	22	Classificado
2	Jakeline Oliveira Evangelista	73804576	Não	Apto	19	Classificado
3	RONALDO BRITO CASTELO BRANCO	73810014	Não	Apto	17	Classificado
4	Paulo Edilson de Lima Chaves	73795804	Não	Apto	16	Classificado
5	peterson dos santos e silva	73763973	Não	Apto	15	Classificado
6	Karoline Cutrim Barroso	73765371	Não	Apto	12	Classificado
7	AMANDA FABRÍCIA LEÃO MOTA	73787279	Não	Apto	9	Classificado
8	Hulda Ainoã da Silva Guimarães	73793125	Não	Apto	5	Eliminado
9	Ana Rafaele Costa De Miranda	73797058	Não	Apto	4	Eliminado
10	Igor Bismarck Oliveira de Alencar	73811951	Não	Apto	4	Eliminado
11	Isabele Ferreira Dos Santos	73714712	Não	Apto	2	Eliminado
12	Gleylson Jose Martins da Silva	73762150	Não	Apto	0	Eliminado
13	emelly soares de araujo	73776073	Não	Apto	0	Eliminado
14	CLAUDIA CRISTINA CASAGRANDE MACHADO MAGALHAES	73784974	Não	Apto	0	Eliminado
15	CAIK RIBEIRO FARIAS	73781751	Não	Apto	0	Eliminado
16	Alexandre Pereira Da Costa Neto	73748227	Não	Apto	0	Eliminado
17	lindomar santos de lima	73769691	Não	Apto	0	Eliminado
18	MARCELA LEAO DA SILVA	73800090	Sim	Apto	0	Eliminado

Função: Engenheiro Civil

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	Fabio Guimaraes Felisberto	73775157	Não	Apto	25	Classificado
2	Felipe Pires do Nascimento Jorge	73717591	Não	Apto	21	Classificado
3	Adler Rosalmeida Oliveira	73739844	Não	Apto	17	Classificado
4	Apoena Nogueira	73762579	Não	Apto	14	Classificado
5	Orlando Junior de Castro Lalor	73810606	Não	Apto	14	Classificado
6	JANIELE MOREIRA ROLAND	73803050	Não	Apto	13	Classificado
7	Marina Moura Miranda	73709572	Não	Apto	12	Classificado
8	Lucas Cohen Araujo	73812193	Não	Apto	12	Classificado
9	Heins Alfred Loebens	73809228	Não	Apto	11	Classificado
10	MARIANNE PIRES SILVA	73808648	Não	Apto	9	Classificado
11	Fabiola Duarte Costa	73769053	Não	Apto	8	Classificado
12	Werberson Santana De Valdenilson	73761662	Não	Apto	8	Classificado
13	Jairo Henrique Costa Bezerra Junior	73782203	Não	Apto	8	Classificado
14	Marcello Eduardo	73775642	Não	Apto	8	Classificado
15	william araujo de almeida	73811976	Não	Apto	7	Classificado
16	Luiz Miguel Da Luz Barros	73811978	Não	Apto	7	Classificado
17	Thaís Mascarenhas de Souza	73808941	Não	Apto	6	Classificado
18	LARA MARIA VALERIO LEMOS	73813051	Não	Apto	6	Classificado
19	Francisco de Assis Chaves de Araújo Neto	73810565	Não	Apto	5	Eliminado
20	Gilmara Soraya de Paula Iglesias Albuquerque	73805326	Não	Apto	5	Eliminado
21	Marcos Vinicius Figueiredo de Sá Guimarães	73772460	Não	Apto	4	Eliminado
22	Libino Loebens	73810532	Não	Apto	4	Eliminado
23	JOSE JONATHAN CHAVES SANTOS	73762535	Não	Apto	4	Eliminado
24	Mario Antonio Parente Amaral	73795733	Não	Apto	4	Eliminado
25	Carlos Augusto Rodrigues Bizarrias	73761901	Não	Apto	4	Eliminado
26	Rozinete da Cruz Guimarães Oliveira	73812661	Não	Apto	3	Eliminado
27	Willyan Barbosa Leal	73775605	Não	Apto	3	Eliminado
28	EMANOEL BARBOSA DE CASTRO	73809825	Não	Apto	3	Eliminado
29	Murilo Henrique Nogueira de Paula	73810778	Não	Apto	3	Eliminado
30	WILLIAN BATISTA DE SOUSA	73805708	Não	Apto	2	Eliminado
31	ERIC LEITE FEITOSA	73788480	Não	Apto	2	Eliminado
32	Warley de Oliveira Rocha	73775422	Não	Apto	2	Eliminado
33	VANESSA CORDEIRO DE BONA	73800238	Não	Apto	2	Eliminado
34	Pierry Lima do Carmo	73801080	Não	Apto	1	Eliminado
35	JACKSON FERNANDO COSTA DANTAS	73729506	Não	Apto	1	Eliminado
36	José Cláudio Bandeira	73796780	Não	Apto	0	Eliminado
37	GERSON DE LIMA	73811172	Não	Apto	0	Eliminado
38	Marco Antônio Almeida Tavares	73812687	Não	Apto	0	Eliminado
39	Ronny Gean	73798492	Não	Apto	0	Eliminado
40	Heleno Prudêncio da Silva Filho	73810810	Sim	Apto	0	Eliminado
41	Cristiano Bandeira Bandeira	73809051	Sim	Apto	0	Eliminado
42	JOHNNY KERSIO VITAL DE JESUS	73806730	Não	Apto	0	Eliminado
43	Luiz Carlos Ferreira Rosa Junior	73810703	Não	Apto	0	Eliminado
44	MARIA JISANE DE OLIVEIRA PORTELA	73813196	Não	Apto	0	Eliminado
45	Weberty Assis Gurgel Pereira	73748563	Não	Apto	0	Eliminado
46	RONILTON CHARLES DA SILVA ROSA	73782288	Não	Apto	0	Eliminado
47	Elder Franca	73799440	Não	Apto	0	Eliminado
48	Diogo Queiroz Soares	73784937	Não	Apto	0	Eliminado
49	Fernando Da Silva Barreto	73801483	Não	Apto	0	Eliminado
50	JEAN DENER RODRIGUES SANTOS	73727938	Não	Apto	0	Eliminado
51	Starlley Maxsuel Vieira de Miranda	73767134	Não	Apto	0	Eliminado
52	GISLAYNE CRISTINA LOEBENS	73810498	Não	Apto	0	Eliminado
53	Mayara Caroline Soares	73802537	Não	Apto	0	Eliminado
54	Juarez Potrich	73766956	Não	Apto	0	Eliminado
55	Helisson de jesus costa	73798787	Não	Apto	0	Eliminado
56	Alesi Roan Sousa Araujo Garcia	73812788	Não	Apto	0	Eliminado
57	Luís Carlos Silva de Sousa	73812393	Não	Apto	0	Eliminado
58	Wiviane Cristina Silva Reis	73808734	Não	Apto	0	Eliminado
59	BRUCE WYLLIS DA SILVA	73810954	Não	Apto	0	Eliminado
60	BRUNO FERREIRA NEVES VASSELECHEN	73804757	Não	Apto	0	Eliminado
61	Tainá de Sousa Benfica	73813015	Não	Apto	0	Eliminado
62	Hermes Lucio da Cruz Carmo Junior	73781406	Não	Apto	0	Eliminado
63	Leonardo Rodrigues	73764705	Não	Apto	0	Eliminado
64	Icaro Petri	73808167	Não	Apto	0	Eliminado
65	Jorge Lucas Cardoso Dos Santos	73715395	Não	Apto	0	Eliminado
66	Marcelo Adriano Cardoso Assunção	73791187	Não	Apto	0	Eliminado
67	NARALICE PINHEIRO DE SOUZA	73778300	Não	Apto	0	Eliminado
68	Ana Beatriz Costa de Mattos	73811019	Não	Apto	0	Eliminado
69	Mahatma Lucas Gadelha Pereira	73813211	Não	Apto	0	Eliminado
70	Luan Vitor Luz Holanda - ok	73812725	Não	Apto	0	Eliminado
71	Nathacia Kelly Da Silva Sampaio	73810881	Não	Apto	0	Eliminado
72	Itallo Gabriel Oliveira Locatelli	73808105	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Géografo

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	Athos Ricardo Souza Lopes	73715065	Não	Apto	20	Classificado
2	Daniel Trespach Porto	73771897	Não	Apto	17	Classificado
3	Roberta Moura Miranda	73805346	Não	Apto	11	Classificado
4	Mateus Henrique Silva Mendes	73810426	Não	Apto	9	Classificado
5	Hemerson Nascimento	73715762	Não	Apto	8	Classificado
6	Cleidiane de Oliveira Silva	73777541	Não	Apto	7	Classificado
7	ACHILES JOSE CORDEIRO JUNIOR	73713686	Não	Apto	0	Eliminado

8	LORRANY MORAIS DE ALMEIDA	73800436	Não	Apto	0	Eliminado
9	Emerson Maurício Cutrim Dos Santos	73797161	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Motorista

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	Lucas Xavier Gonçalves	73766208	Não	Apto	18	Classificado
2	Igor Lopes Dos Santos	73806078	Não	Apto	15	Classificado
3	Oracy Evangelista Pereira	73784498	Não	Apto	12	Classificado
4	João Batista Costa Santos	73786681	Não	Apto	11	Classificado
5	João Batista Nunes Alves	73772406	Não	Apto	10	Classificado
6	Nilton Silva Costa	73811474	Não	Apto	9	Classificado
7	Josue Oliveira Silva	73714869	Não	Apto	7	Classificado
8	Edmilson da Conceição	73809637	Não	Apto	7	Classificado
9	EDSON DIVINO PEREIRA DA SILVA	73717398	Não	Apto	6	Classificado
10	Wesley Rublio De Oliveira	73741560	Não	Apto	5	Classificado
11	EUCLEZIO TORRES DA SILVA	73734712	Não	Apto	5	Classificado
12	ANDRÉ ROCHA GOMES DA SILVA	73791863	Não	Apto	4	Classificado
13	Fernando Pereira Da Silva	73802168	Não	Apto	3	Eliminado
14	AMAURY LOPES BARROS GOMES	73738688	Não	Apto	2	Eliminado
15	Guy De Araújo Leite	73761671	Não	Apto	2	Eliminado
16	Mizael Viana Dos Santos	73789408	Não	Apto	1	Eliminado
17	PAULO CORREA LIMA	73776473	Não	Apto	1	Eliminado
18	Neilson da Silva Bezerra	73809257	Não	Apto	1	Eliminado
19	Eduardo Patrick Noleto Da Silva	73784872	Não	Apto	1	Eliminado
20	PRUDENCIO PEREIRA NETO	73812557	Não	Apto	0	Eliminado
21	PEDRO RODRIGUES DE ARAUJO	73789289	Não	Apto	0	Eliminado
22	Jose Ribamar Nunes de Almeida	73760615	Não	Apto	0	Eliminado
23	Janival Dias Vieira	73770187	Não	Apto	0	Eliminado
24	Antknio Amancio Neto	73730025	Não	Apto	0	Eliminado
25	Fabio Balby Moreno	73777421	Não	Apto	0	Eliminado
26	Francisco Alberto Pereira Da Silva	73761813	Não	Apto	0	Eliminado
27	Marxilei Moraes Silva	73709820	Não	Apto	0	Eliminado
28	Lucie Ferreira Dos Santos	73729492	Não	Apto	0	Eliminado
29	Isael Ribeiro De Almeida	73812640	Não	Apto	0	Eliminado
30	AMILTON CARNEIRO DA SILVA	73740212	Não	Apto	0	Eliminado
31	Vanderlei Lopes De Sá	73806158	Não	Apto	0	Eliminado
32	Adnilson de Castro Teixeira Júnior	73714127	Não	Apto	0	Eliminado
33	mouzaniel alves dos reis	73801145	Não	Apto	0	Eliminado
34	Robson Negreiros	73806256	Não	Apto	0	Eliminado
35	Andreilson Gomes da Silva	73742123	Não	Apto	0	Eliminado
36	Averli Fiuza dos Santos	73784933	Não	Apto	0	Eliminado
37	Renilson Silva Nunes	73803102	Não	Apto	0	Eliminado
38	Samuel Gonçalves Carvalho	73803245	Não	Apto	0	Eliminado
39	KLEOMAR SOUSA DO NASCIMENTO	73812442	Sim	Apto	0	Eliminado
40	Pedro Alexandre dos Santos cerqueira	73705485	Não	Apto	0	Eliminado
41	Marinho Prudêncio Da Silva	73810625	Não	Apto	0	Eliminado
42	Sara Dos Santos Silva	73810457	Não	Apto	0	Eliminado
43	NILSON JOSE DA CUNHA FERNANDES	73803700	Não	Apto	0	Eliminado
44	Anderson Barros Do Carmo	73705697	Não	Apto	0	Eliminado
45	AMILTON AMARAL DA SILVA	73775683	Não	Apto	0	Eliminado
46	Jacy Ribeiro Brito	73812174	Não	Apto	0	Eliminado
47	SANDRA PANTOJA DA SILVA AQUINO	73788919	Não	Apto	0	Eliminado
48	Valfredo dos Santos Oliveira	73811898	Não	Apto	0	Eliminado
49	Felipe De Carvalho França	73812754	Não	Apto	0	Eliminado
50	ELITO ESTUMANO CUNHA	73799347	Não	Apto	0	Eliminado
51	Gutercleison DE OLIVEIRA LIMA	73707160	Não	Apto	0	Eliminado
52	Fabio De Sousa Silva	73787197	Não	Apto	0	Eliminado
53	João Heliton Da Silva Olimpio	73810407	Não	Apto	0	Eliminado
54	MARCOS JOSE DA SILVA SOUZA	73770024	Não	Apto	0	Eliminado
55	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	73803134	Não	Apto	0	Eliminado
56	Jackson Carvalho Da Silva	73769570	Não	Apto	0	Eliminado
57	Aurino Batista Dos Santos	73795851	Não	Apto	0	Eliminado
58	Francisco Pereira do Nascimento	73777993	Não	Apto	0	Eliminado
59	Jaqueline Sousa Silva Nascimento	73799470	Não	Apto	0	Eliminado
60	Raimundo Nonato bezerra de sousa	73761992	Não	Apto	0	Eliminado
61	Francisco José dos Passos	73786290	Não	Apto	0	Eliminado
62	Alexsandro Galvao Lopes	73801629	Não	Apto	0	Eliminado
63	CLAUDENEY DE JESUS Pereira	73784645	Não	Apto	0	Eliminado
64	Antonio Francisco Viana	73781317	Não	Apto	0	Eliminado
65	Cleberson Santos Sousa	73801714	Não	Apto	0	Eliminado
66	Henry De Oliveira Ortegal	73770989	Não	Apto	0	Eliminado
67	Douglas N M Rodrigues	73788984	Não	Apto	0	Eliminado
68	PAULO EDUARDO CORREA CECIM	73809566	Não	Apto	0	Eliminado
69	Ignocileno Ribeiro Alves	73784667	Sim	Apto	0	Eliminado
70	Hermes Coelho Dos Reis	73799474	Não	Apto	0	Eliminado
71	Erica Pereira De Sousa Nascimento	73795972	Não	Apto	0	Eliminado
72	MARCUS KLEBER RODRIGUES DE ALMEIDA	73811388	Não	Apto	0	Eliminado
73	Jarismar Tomas Da Cruz	73797260	Não	Apto	0	Eliminado
74	Manoel Fábio De Sousa Milhomem	73780661	Não	Apto	0	Eliminado
75	MARCIA SILVA ROCHA	73813248	Não	Apto	0	Eliminado
76	Jackson De Sousa Santos	73734801	Não	Apto	0	Eliminado
77	Anderson Andrade Lima	73748065	Não	Apto	0	Eliminado
78	SIDNEY DA SILVA ALVES	73810728	Não	Apto	0	Eliminado
79	Lucélia Ferreira Aguiar Silva	73704902	Não	Apto	0	Eliminado
80	Rauanys Batista	73807945	Não	Apto	0	Eliminado
81	Marcos Rogerio Barbosa Sampaio	73809235	Não	Apto	0	Eliminado

82	Ronaldo Lopes Lima	73796447	Não	Apto	0	Eliminado
83	Renato Silva Da Conceicao	73784512	Não	Apto	0	Eliminado
84	Renato Henrique de sousa Santos	73791522	Não	Apto	0	Eliminado
85	RAILDO DE CASTRO DA CONCEIÇÃO	73812074	Não	Apto	0	Eliminado
86	Junior Glecio Souza Oliveira	73788117	Não	Apto	0	Eliminado
87	Altamir Nunes Dos Santos	73742495	Não	Apto	0	Eliminado
88	GERFFSON EVARISTO DE SOUSA	73762904	Não	Apto	0	Eliminado
89	Nelson Farias De Sousa	73793013	Não	Apto	0	Eliminado
90	Dheferson Da Silva Aguiar	73809824	Não	Apto	0	Eliminado
91	Raimundo Dos Santos Bezerra	73785154	Não	Apto	0	Eliminado
92	Wigerlly de Paiva oliveira	73801815	Não	Apto	0	Eliminado
93	Orleis Gomes De Oliveira	73783430	Não	Apto	0	Eliminado
94	Felipe Pereira Lima	73808828	Não	Apto	0	Eliminado
95	Claudia Oliveira	73772726	Não	Apto	0	Eliminado
96	Antoniel Ferreira De Jesus	73812124	Não	Apto	0	Eliminado
97	Dennis Lima Gomes	73705996	Não	Apto	0	Eliminado
98	LUIS FERNANDO CRUZ FORCA	73728611	Não	Apto	0	Eliminado
99	Terezinha Santos	73784963	Não	Apto	0	Eliminado
100	Alessandro Oliveira Mota	73740459	Não	Apto	0	Eliminado
101	BENEVALDO MENDES PEREIRA	73784047	Não	Apto	0	Eliminado
102	Marcos Jhonatas Ribeiro De Sá	73765528	Não	Apto	0	Eliminado
103	Caio Ramon Borges Albuquerque	73789080	Não	Apto	0	Eliminado
104	Wedson Barbosa Ferreira	73794012	Não	Apto	0	Eliminado
105	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	73784054	Não	Apto	0	Eliminado
106	Marcelo Silva e Silva	73790415	Não	Apto	0	Eliminado
107	Flavio Alves De Souza	73793016	Não	Apto	0	Eliminado
108	ROGERIO BRAGA DA SILVA	73717659	Não	Apto	0	Eliminado
109	DIEGO CARLOS GONCALVES FERREIRA	73812729	Não	Apto	0	Eliminado
110	Leandro Pereira De Souza	73775873	Não	Apto	0	Eliminado
111	Hairton Pereira De Brito	73812592	Não	Apto	0	Eliminado
112	Leandro Santos chaves	73784845	Não	Apto	0	Eliminado
113	Marcelo De Souza da Silva	73792813	Não	Apto	0	Eliminado
114	Jhon Lennon De Souza Lira	73810887	Não	Apto	0	Eliminado
115	Maciel Pereira da Silva	73706435	Não	Apto	0	Eliminado
116	Wesley Amorim	73705284	Não	Apto	0	Eliminado
117	Renato Pereira De Souza Rosa	73812196	Sim	Apto	0	Eliminado
118	Ana Caroline Almeida De Souza	73734588	Não	Apto	0	Eliminado
119	Marcio Silva	73780873	Não	Apto	0	Eliminado
120	Weliton Lima Pinto	73812934	Não	Apto	0	Eliminado
121	JARBSON FERNANDES ARAUJO	73784989	Não	Apto	0	Eliminado
122	GEOVA SANTOS BALDUINO	73811847	Não	Apto	0	Eliminado
123	Rafael José De Souza Seabra	73804188	Não	Apto	0	Eliminado
124	Diego Mendes Gomes	73806211	Não	Apto	0	Eliminado
125	Poliana Araújo Saraiva	73782113	Não	Apto	0	Eliminado
126	Renato Santos Bezerra	73812224	Não	Apto	0	Eliminado
127	Michael Fernandes Silva	73704898	Não	Apto	0	Eliminado
128	Willian Souza E Souza	73714387	Não	Apto	0	Eliminado
129	BRUNO CESAR RODRIGUES LIMA	73811942	Não	Apto	0	Eliminado
130	JOSUE DE OLIVEIRA COSTA	73764999	Não	Apto	0	Eliminado
131	LORRANE SOARES NASCIMENTO	73794163	Não	Apto	0	Eliminado
132	Danilo Morais Dos Santos	73776510	Não	Apto	0	Eliminado
133	Fernando Da Silva Brito	73804447	Não	Apto	0	Eliminado
134	Isaquiel Santos Da Silva	73791079	Não	Apto	0	Eliminado
135	Dejaci Barros Da Silva	73747758	Não	Apto	0	Eliminado
136	Massimo Gomes da Silva	73761852	Não	Apto	0	Eliminado
137	Leonardo Marques Silveira Modesto	73760682	Não	Apto	0	Eliminado
138	Leandro Licar Santos	73771805	Não	Apto	0	Eliminado
139	Gilberto Souza de Almeida	73777122	Não	Apto	0	Eliminado
140	Marcio Augusto Alves Silva	73786516	Não	Apto	0	Eliminado
141	Walisson Rogério De Souza	73732659	Não	Apto	0	Eliminado
142	José Inácio De Moura Júnior	73810911	Não	Apto	0	Eliminado
143	Joab Da Silva Ferreira	73785167	Não	Apto	0	Eliminado
144	Kayuri Zamorano Silva Nunes	73810559	Não	Apto	0	Eliminado
145	Nathalia Guimarães Da Costa Medina	73813212	Não	Apto	0	Eliminado
146	Jose Cledemir Gomes Dos Santos	73714215	Não	Apto	0	Eliminado
147	José Carlos Pereira Campos Junior	73812234	Não	Apto	0	Eliminado
148	Werbson yves Sousa Barros	73746500	Não	Apto	0	Eliminado
149	Wanderson De Jesus Santos	73772831	Não	Apto	0	Eliminado
150	José Renilson da Silva Gomes	73781774	Não	Apto	0	Eliminado
151	GEILSON RODRIGUES DA SILVA	73804661	Não	Apto	0	Eliminado
152	KELVEN MAIONES DA SILVA	73778564	Não	Apto	0	Eliminado
153	keliton martins dos anjos	73706580	Não	Apto	0	Eliminado
154	Francinete Lemos De Sousa	73768204	Não	Apto	0	Eliminado
155	Ivana Santos Oliveira	73802811	Não	Apto	0	Eliminado
156	Lucas Ferreira Da Silva	73777831	Não	Apto	0	Eliminado
157	Júlio César Reis de Oliveira	73783949	Não	Apto	0	Eliminado
158	Daniel Maciel De Vasconcelos	73708486	Não	Apto	0	Eliminado
159	Brendo Da Silva Macedo	73803726	Não	Apto	0	Eliminado
160	Lucas Gomes Da Silva	73804659	Não	Apto	0	Eliminado
161	Yuri Pereira da Luz	73716640	Não	Apto	0	Eliminado
162	João vitor oliveira freitas	73782719	Não	Apto	0	Eliminado
163	ALISSON BRENDO RODRIGUES DOS REIS	73730096	Não	Apto	0	Eliminado
164	Ives Santana Costa	73771773	Não	Apto	0	Eliminado
165	Romeu Lucas Costa Sales	73804673	Não	Apto	0	Eliminado
166	KENNEDY IGOR DIAS DANTAS	73772975	Não	Apto	0	Eliminado
167	Caio PAJE	73789441	Não	Apto	0	Eliminado
168	Yure Gomes Carneiro	73748080	Não	Apto	0	Eliminado
169	BRYAN LAUDROP ALMEIDA DA SILVA	73785164	Não	Apto	0	Eliminado
170	Wellington Pinho Dos Santos	73765213	Não	Apto	0	Eliminado

171	Francisco Guedes Da Costa	73811910	Não	Apto	0	Eliminado
172	Carlos Albert	73783152	Não	Apto	0	Eliminado
173	Jaconias coelho da Silva	73811815	Não	Apto	0	Eliminado
174	Vinicius Alves De Andrade	73778218	Não	Apto	0	Eliminado
175	Eduardo Dos Anjos	73810826	Não	Apto	0	Eliminado
176	tainara do nascimento rodrigues	73811030	Não	Apto	0	Eliminado
177	Erick Vinícius de Souza Vicente	73812652	Não	Apto	0	Eliminado
178	Joalisson Batista pinto	73777284	Não	Apto	0	Eliminado
179	Daniel Alves de franca	73792093	Não	Apto	0	Eliminado
180	Bruno Chaves Martins	73783999	Não	Apto	0	Eliminado
181	VINICIUS PEREIRA BARBOSA	73802840	Não	Apto	0	Eliminado
182	Placido Sami Santos Freitas	73715429	Não	Apto	0	Eliminado
183	Amanda De Brito Vieira	73716303	Não	Apto	0	Eliminado
184	Jessé Dos Santos Moreira	73812753	Não	Apto	0	Eliminado
185	Carlos Eduardo Costa Castro	73812165	Não	Apto	0	Eliminado
186	Rafael Costa Sales	73812333	Não	Apto	0	Eliminado
187	BRUNO NASCIMENTO LIMA	73768409	Não	Apto	0	Eliminado
188	Kassia Csilva	73705021	Não	Apto	0	Eliminado
189	Wlisses thiago Serrão de sousa	73714571	Não	Apto	0	Eliminado
190	JEORGE LUCAS SILVA DE MOURA	73748387	Não	Apto	0	Eliminado
191	MARCOS ANDRE NUNES DE SOUSA	73715451	Não	Apto	0	Eliminado
192	Paulo Ribeiro	73784690	Não	Apto	0	Eliminado
193	Eduardo Brito De Souza	73787500	Não	Apto	0	Eliminado
194	Wendel Monteiro Rodrigues	73776087	Não	Apto	0	Eliminado
195	Miguel Monteiro Da Silva	73786959	Não	Apto	0	Eliminado
196	Deyvison Sarmento dos Prazeres	73764210	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Técnico em Agrimensura

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	GLENDA MENDES DE SOUSA	73804683	Não	Apto	1	Eliminado
2	VALDISLANE BASTOS NOBRE	73764959	Não	Apto	0	Eliminado
3	Layse Nayana Souza Gomes	73811924	Não	Apto	0	Eliminado

Função: Técnico em Informática

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Concorre como PCD?	Inscrição	Nota Total	Situação
1	Gilson Machado Santos	73812920	Não	Apto	12	Classificado
2	Aquiles Peixoto Leite Filho	73765206	Não	Apto	12	Classificado
3	Irannil Silva de Souza	73804824	Não	Apto	6	Classificado
4	Alex Moreira Franzina	73810671	Não	Apto	6	Classificado
5	CAIKE LAREDO MARTINS ARAUJO	73812192	Não	Apto	5	Classificado
6	ALAN FABRICIO SOUZA NUNES	73782833	Não	Apto	4	Classificado
7	João Igor Braz Ferreira	73810924	Não	Apto	2	Eliminado
8	Melissa Ferreira	73806554	Não	Apto	0	Eliminado
9	Gleysson de Oliviera Souza	73738259	Não	Apto	0	Eliminado
10	Adalto Brito dos Santos	73776061	Não	Apto	0	Eliminado
11	Paulo Marcelo Silva Neves	73707515	Não	Apto	0	Eliminado
12	Rerison Norton De Jesus	73713779	Não	Apto	0	Eliminado
13	Wesley rodrigues silva rodrigues	73746626	Não	Apto	0	Eliminado
14	Matheus Saraiva	73810030	Não	Apto	0	Eliminado
15	LUZIA VITORIA SANTOS PEREIRA	73803739	Não	Apto	0	Eliminado
16	Maria Clara Santos Moreira	73783106	Não	Apto	0	Eliminado
17	Samuel Garcias Feitosa Conceição	73809533	Não	Apto	0	Eliminado
18	João Pedro Leite Maciel	73763903	Não	Apto	0	Eliminado
19	Luiz Felipe Ribeiro Custódio	73782627	Não	Apto	0	Eliminado
20	Noé Luiz Borges Viana	73780303	Não	Apto	0	Eliminado
21	Gabriel Mourão	73812019	Não	Apto	0	Eliminado
22	Geone Brito Moreira	73714056	Não	Apto	0	Eliminado
23	EMILLY TAMIRES LIMA PEREIRA	73713901	Não	Apto	0	Eliminado
24	Alexandre Do Nascimento Souza	73787009	Não	Apto	0	Eliminado
25	GUSTAVO DA CRUZ BARBOSA	73795148	Não	Apto	0	Eliminado
26	VITÓRIA DA SILVA RAMOS	73785091	Não	Apto	0	Eliminado
27	Geovana Moura Dos Santos	73798943	Não	Apto	0	Eliminado
28	Marcos Victor	73809506	Não	Apto	0	Eliminado

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:799DD453

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAN PA, por intermédio da **DB DA SILVA SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.950.302/0001-26,** na condição de concessionária pública de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito E Transporte, em conformidade com o Contrato Administrativo nº 016/2024.001.001-SEMAD/PMM, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997- CTB e Art. 4º §6° da Resolução CONTRAN nº 623/2016, **NOTIFICA**, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE e abaixo discriminados, e que encontram-se recolhidos no pátio da DB DA SILVA SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA, a comparecer à sua Sede, situada na Rua Pedro Mesquita, 1036-B, Boa Vista, CEP: 67.200-000, Marituba- PA, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de **60 (sessenta) dias,** contados da data do recolhimento do veículo, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê- los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente. Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação. Outras informações poderão ser obtidas na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, localizada na Rua da Assembleia, nº477, Mirizal, Marituba/PA, também através do endereço eletrônico setran@marituba.pa.gov.br, ou no sitio da DB DA SILVA SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LTDA: www.leiloesdb.com.br, e também através do telefone (91) 99218-6540.

Presidente da Comissão de Leilão
Secretário da SETRAN-PA

Marituba/PA, 06 de agosto de 2026.

ANEXO

N °	PROPRIETÁRIO	VEÍCULO/ MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	AGENTE FINANCEIRO
01	MANOEL DOS SANTOS	MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN KS	JUT1952	848633180	9C2KC0810 5R098089	-
02	JOAOBATISTA DUTRA MONTEIRO	MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN EX	QDD8173	1049034616	9C2KC1660 FR510679	-
03	RAMON TEIXEIRA ANTUNES	MOTOCICLETA HONDA/CB 300R	NSX8461	281839883	9C2NC4310 BR029016	-
04	RODIVALDO SILVADA PAIXAO	MOTOCICLETA YAMAHA/YS150 FAZER ED	OTX8978	1022231755	9C6KG0660 E0029998	-
05	JOAOVICTOR BASTOS DE LIMA	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN ES	OFW9036	483146692	9C2JC4120C R583003	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
06	DIEGODA SILVALIRA	MOTOCICLETA HONDA/POP100	OTM7389	590609602	9C2HB0210 ER000816	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
07	MATHEUS DE SOUZA BARBOSA	MOTOCICLETA YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OTT6192	533361877	9C6KE1940 E0004379	YAMAHA ADMINISTRA DORA DE CONSORCIO LTDA
08	MARCELO KLEYTON BATISTA DA SILVA	MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 TWISTER	JVJ3025	980314607	9C2MC3500 8R090224	CIFRA S/A CREDITO FINANC. E INVESTIMENT O
09	IVANILDODA SILVA EVANGELISTA	MOTOCICLETA HONDA/POP 110I	QEL3002	1083650006	9C2JB0100G R501507	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
10	ALDIENE PACHECO BARROS	MOTONETA YAMAHA/T115 CRYPTON ED	OFT5851	454746016	9C6KE1550 C0006945	-
11	JOSAMAR DAMASCENO PINHEIRO	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS	OTD2440	500896682	9C2JC4110C R568220	-
12	ISAAC PRESTES DE LIMA	MOTOCICLETA DAFRA/SUPER 100	OBT1095	339812001	95VAC2G89 AM000711	RODOBENS ADMINIST DE CONSORCIOS LTDA
13	MILCA DE LIMA PINHEIRODE SOUSA	MOTOCICLETA HONDA/POP 110I ES	SZA8B34	1385503260	9C2JB0100S R009400	BANCO PAN SA
14	DOMINGA S CALDAS BARBOSA	MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NSS0012	1057591766	9C6KE1210 A0036989	-
15	ALANDERSON PATRICK DE CASTRO PEREIRA	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS	OFV7C24	496906763	9C2JC4110D R721748	-
16	CRISTINEY PONTES DA SILVA	MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	OTA6J39	1057591766	9C6KE1500 C0070851	-
17	FLAVIO FABRICIO DOS SANTOS CASTILHO JUNI	MOTOCICLETA YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OTG9D0 8	586741305	9C6KE1940 E0021527	-
18	ROMULO BRAZ DIAS	MOTONETA HONDA/C100 BIZ ES	JUW7238	866922245	9C2HA0710 5R064005	-
19	ZENAILDE SILVADALUZ	MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN125 YES	JVU5384	124529070	9CDNF41LJ 9M274086	SUZUKI MOTOS ADMINISTRA DORA DE CONSORCIO LTDA
20	EDIVALDO CORREIADE SOUSA	MOTOCICLETA YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OBY7842	457232110	9C6KE1520 C0099827	(BANCO BRADESCO FINANCIAME NTOS S.A
21	CRISTIANE COSTA DA SILVA	MOTONETA HONDA/BIZ 125 ES	NSE2494	213606569	9C2JC4220A R320887	-

Publicado por:
Jéssica Ingrid Silva da Penha
Código Identificador:7A76EAF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA EDITAL CMDCA Nº 001/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO – PROJETO ÚNICO SELECIONADO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

EDITAL CMDCA Nº 001/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
PARECER TÉCNICO DE APROVAÇÃO – PROJETO ÚNICO SELECIONADO

Item	Descrição
Processo nº	001/2026 – CMDCA/São Félix do Xingu
Edital	CMDCA nº 001/2026 – Chamamento Público para OSCs

Projeto	"REDE DE PROTEÇÃO NA ESCOLA: CONSTRUINDO UMA CULTURA DE PAZ E RESPEITO"
Proponente	Centro Espírita Obreiros do Xingu – CEOX
CNPJ	02.095.407/0001-75
Representante Legal	Luiz Otávio Inácio Bueno
Eixo Temático	Eixo 2 – Proteção Especial (enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual)
Valor Solicitado	R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Período de Execução	12 (doze) meses
Data da análise	04 de agosto de 2026

1. HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Félix do Xingu-PA, por meio do Edital nº 001/2026, realizou chamamento público para seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), no valor total de**R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Foram protocolados**três (3) projetos**de OSCs regularmente constituídas. Após análise técnica criteriosa e considerando o princípio da**prioridade absoluta**da criança e do adolescente (art. 227 da CF/88 e art. 4º do ECA), bem como a**urgência e gravidade**dos dados apresentados sobre violência contra crianças e adolescentes no município, a Comissão de Avaliação Técnica optou pela seleção de um único projeto, em razão da limitação orçamentária, elegendo o projeto de maior**impacto sistêmico, capilaridade e adequação à realidade crítica do território**.

O projeto selecionado, do**Centro Espírita Obreiros do Xingu (CEOX)**, apresenta-se como o mais condizente com as necessidades emergenciais do município, atuando diretamente no fortalecimento da**Rede de Proteção Integral**, com foco na prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, que, conforme dados oficiais da DEACA, registrou**497 Boletins de Ocorrência**entre 2023 e 2026, com destaque para estupro de vulnerável, maus-tratos e lesão corporal.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Campo	Informação
Razão Social	Centro Espírita Obreiros do Xingu – CEOX
CNPJ	02.095.407/0001-75
Natureza Jurídica	Associação Filantrópica Civil / Instituição Religiosa de caráter filantrópico
Endereço	Avenida Elias Liarte, nº 459, Bairro Centro, São Félix do Xingu-PA, CEP: 68.380-000
Representante Legal	Luiz Otávio Inácio Bueno
Telefone	(94) 98143-8443
E-mail	centroceox@gmail.com
Tempo de atuação	Mais de 40 (quarenta) anos no município
Principais projetos executados	Projeto Sopa (mais de 20 anos), Projeto de Reforço Escolar, Farmácia Fitoterápica – Medicina Integrativa, Cursos de Reiki (terapias integrativas), Campanhas de Doação de Cestas Básicas e Roupas.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

A Comissão de Avaliação Técnica analisou o projeto com base nos critérios e pesos estabelecidos no item 13 do Edital (MODELO 7 – Ficha de Avaliação Técnica para Projetos Sociais), conforme detalhamento a seguir:

3.1. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO AOS OBJETIVOS DO EDITAL – PESO 30%

Subcritério	Análise
Alinhamento ao Eixo	O projeto enquadra-se perfeitamente no**Eixo 2 – Proteção Especial**, que contempla projetos de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual, trabalho infantil, medidas socioeducativas e atendimento a crianças e adolescentes com deficiência.
Diagnóstico territorial	O projeto apresenta diagnóstico robusto, com dados extraídos da Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e ao Adolescente (DEACA), do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP 2) e do Comitê Gestor da Rede de Proteção. Os dados demonstram aumento expressivo de casos: 117 BOPs (2023), 154 (2024), 179 (2025) e 47 (até março/2026). Os crimes mais recorrentes são:**Estupro de Vulnerável (Art. 217-A do CP)**,**Maus-Tratos (Art. 136 do CP)**e**Lesão Corporal (Art. 129 do CP)**. O diagnóstico revela que a**escola é a principal porta de entrada**dos casos de violência, o que fundamenta a estratégia do projeto.
Adequação à Lei e normas	O projeto está em conformidade com a Lei nº 8.069/1990 (ECA), Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida), Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel), Resolução CONANDA nº 235/2023, e com as diretrizes do Comitê Gestor da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Pontuação atribuída: 30% (máximo).

3.2. VIABILIDADE TÉCNICA E METODOLOGIA – PESO 25%

Subcritério	Análise
Estrutura metodológica	O projeto divide-se em**duas fases complementares**: **Fase 1 – Oficinas "Rede de Proteção na Escola"**: Ações formativas para estudantes (com abordagem lúdica e adequada à faixa etária) e comunidade escolar, abordando direitos da criança, cultura de paz, combate ao bullying, valorização da diversidade, métodos de resolução pacífica de conflitos e canais de denúncia. Serão formadas**Comissões de Proteção**em cada escola participante. **Fase 2 – Seminário "Rede de Proteção: desafios e estratégias para o trabalho intersetorial"**: Capacitação de todos os profissionais da Rede de Proteção (educação, saúde, assistência social, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, segurança pública, Secretaria da Mulher, etc.), com palestra magna, mesas temáticas e entrega de material informativo (protocolos e fluxos de atendimento).
Cronograma	O cronograma é detalhado e factível, com duração de 12 meses, prevendo contratação de pessoal, aquisição de materiais, articulação com o Comitê Gestor, realização de oficinas em 12 escolas (agosto/2026 a maio/2027), organização do Seminário (maio/2027) e prestação de contas (junho a outubro/2027).
Articulação intersetorial	O projeto prevê parcerias estratégicas com: Comitê Gestor da Rede de Proteção, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS/CREAS, Ministério Público, Defensoria Pública, Câmara Municipal e demais entidades da sociedade civil. Essa articulação garante a integração com as políticas públicas existentes e evita a sobreposição de ações.
Público-alvo	O projeto atinge diretamente: estudantes de 12 escolas da rede pública e privada, professores, equipes gestoras, funcionários escolares e todos os profissionais da Rede de Proteção Integral do município, com impacto indireto em toda a comunidade.

Pontuação atribuída: 25% (máximo).

3.3. CLAREZA E ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO – PESO 20%

Subcritério	Análise
Planilha sintética	O orçamento total de R$ 250.000,00 estar claramente divididos nas seguintes categorias: Pessoal e encargos R$: 131.000,00 (52,4%); Materiais e Insumos: R$ 8.345,00 (7,7%); Serviços de Terceiros: R$ 85.163,00 (1,3%); Divulgação: R$ 3.000,00 (100%).
Planilha detalhada e memória de cálculo	O projeto apresenta planilha analítica com memória de cálculo detalhada, justificando cada item: **Pessoal**: Diretor Geral: R$ 36.000,00; Assistente Administrativo: R$ 10.000,00; Instrutores/Oficineiros R$ 40.500,00; Fotografo/Filmmaker: R$ 8.500,00; Palestrante Magno/Juiz da Vara da Infância R$ 12.000,00; Palestrante Rede de Proteção R$ 24.000,00. -**Serviços de Terceiros**: Contador R$ 4.863,00, Projetista R$ 25.000,00, Assessor R$ 25.000,00, Assessor Jurídico R$ 15.000,00, Serviços Gerais R$ 17.800,00, Manutenção R$500,00, Técnico em TI R$ 2.000,00, Buffet Seminário R$ 15.000,00, Decoração R$ 5.000,00. -**Equipamentos**: Impressora R$ 2.300,00, Caixa de som R$ R$ 4.500,00, Projetores R$ 12.000,00, Tripes R$ 450,00. -**Materiais**: Material de papelaria R$ 2.000,00; Pulseiras personalizadas R$ 6.345,00.
Compatibilidade	Os valores são compatíveis com o porte do projeto, com as atividades propostas (oficinas em 12 escolas, seminário para 500 pessoas, contratação de palestrantes especializados) e com os preços de mercado praticados na região.
Vedações	O orçamento não contempla despesas vedadas pelo Edital (pagamento de salários do Conselho Tutelar, manutenção do CMDCA, financiamento de políticas básicas continuadas).

Pontuação atribuída: 20% (máximo).

3.4. CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE – PESO 15%

Subcritério	Análise
Tempo de atuação	O CEOX atua no município há **mais de 40 (quarenta) anos**, com histórico consistente de execução de projetos e ações sociais, culturais e assistenciais.
Experiência comprovada	A entidade já executou com sucesso: -**Projeto Sopa**(mais de 20 anos): atendimento a centenas de crianças, idosos e famílias, incluindo indígenas e não indígenas; -**Projeto de Reforço Escolar**para estudantes indígenas e não indígenas; -**Projeto Medicina Integrativa / Farmácia Fitoterápica**: atendimento gratuito à comunidade; -**Cursos de Reiki**(terapia integrativa reconhecida pelo SUS); -**Campanhas de Doação**de cestas básicas e roupas.
Infraestrutura	A entidade possui sede própria com estrutura adequada para reuniões, atividades administrativas e atendimento ao público, localizada na Avenida Elias Liarte, nº 459, Centro.
Equipe técnica	O projeto prevê a contratação de equipe qualificada, incluindo profissionais da própria rede de proteção, com experiência comprovada nas temáticas de infância, adolescência, violência e direitos humanos.
Articulação institucional	A proponente demonstra estreita articulação com o**Comitê Gestor da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente**do município, o que confere legitimidade e efetividade à execução do projeto.

Pontuação atribuída: 15% (máximo).

3.5. IMPACTO SOCIAL ESPERADO – PESO 10%

Subcritério	Análise
Abrangência	O projeto tem alcance municipal, com atuação em 12 escolas da zona urbana e articulação com toda a Rede de Proteção Integral (educação, saúde, assistência social, segurança pública, judiciário, ministério público).
Efeito multiplicador	A capacitação de professores, gestores e profissionais da rede gera efeito multiplicador, pois esses agentes estarão aptos a identificar, acolher e encaminhar casos de violência, prevenindo a revitimização e garantindo a aplicação da Lei da Escuta Protegida.
Prevenção e redução de violações	As oficinas com estudantes promovem conhecimento de direitos, autocuidado, respeito e cultura de paz, reduzindo a exposição a situações de violência e fortalecendo o protagonismo infantojuvenil. A criação de**Comissões de Proteção**nas escolas institucionaliza a cultura de prevenção.
Fortalecimento da rede	O Seminário intersetorial fortalece o trabalho em rede, integrando os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos e qualificando o fluxo de atendimento, o que impacta positivamente toda a política de proteção do município.
Indicadores de resultado	O projeto prevê a aplicação de questionários de satisfação, controle de participação, relatórios descritivos e avaliação qualitativa, permitindo a mensuração dos impactos e a transparência na execução.

Pontuação atribuída: 10% (máximo).

4. PONTUAÇÃO FINAL

Critério	Peso	Pontuação Alcançada
Pertinência e Adequação aos Objetivos do Edital	30%	30%
Viabilidade Técnica e Metodologia	25%	25%
Clareza e Adequação do Orçamento	20%	20%
Capacidade Técnica e Experiência da Proponente	15%	15%
Impacto Social Esperado	10%	10%
TOTAL	**100%**	**100%**

5. DA CONFORMIDADE LEGAL E DAS VEDAÇÕES

A Comissão verificou que o projeto do CEOX**não incorre**em nenhuma das vedações previstas no item 1.4 do Edital (aplicável ao edital de OSCs) e nas normas do CONANDA e do ECA:

Vedação	Situação
Pagamento de salários, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar	**Não se aplica**– O projeto não prevê despesas com o Conselho Tutelar.
Manutenção e funcionamento do CMDCA	**Não se aplica**– O projeto não prevê despesas com a manutenção do CMDCA.
Financiamento de políticas públicas sociais básicas em caráter continuado	**Não se aplica**– O projeto trata de ações de proteção especial, capacitação e fortalecimento da rede, com duração determinada de 12 meses.
Transferência de recursos sem deliberação do CMDCA	**Não se aplica**– Os recursos serão geridos pelo Termo de Fomento, com fiscalização e acompanhamento do CMDCA.

O projeto está em plena conformidade com:

- **Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA)**– arts. 4º, 87, 90, 92 e 260.
- **Lei Federal nº 13.019/2014**– Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.
- **Lei Federal nº 13.431/2017**– Lei da Escuta Protegida.
- **Resolução CONANDA nº 137/2010 e nº 194/2017**– Parâmetros para criação e funcionamento dos Fundos.
- **Lei Municipal nº 165/2023**– Criação do FMDCA e do CMDCA de São Félix do Xingu.
- **Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal)**– Arts. 217-A, 136 e 129.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão verificou a regularidade da documentação apresentada pela proponente, nos termos do item 12 do Edital:

Documento	Situação
Formulário de Inscrição padrão (Modelo 1)	Apresentado
Projeto Técnico conforme modelo (anexo III)	Apresentado
CNPJ ativo	02.095.407/0001-75
Declaração de regularidade fiscal e trabalhista	Apresentada
Relatório de atividades dos últimos 12 meses	Apresentado
Comprovante de experiência na área	Demonstrado (40 anos de atuação)

7. DA ESCOLHA DO PROJETO (ANÁLISE COMPARATIVA)

Em razão da limitação orçamentária de R$ 250.000,00, a Comissão realizou análise comparativa entre os três projetos inscritos, conforme fundamentação abaixo:

Critério de Comparação	CEOX (Rede de Proteção)	ACNEC (Esporte)	AFP (Esporte)
Eixo temático	Eixo 2 – Proteção Especial (violência)	Eixo 1 – Promoção e Defesa	Eixo 1 – Promoção e Defesa
Diagnóstico baseado em dados oficiais	Sim (DEACA, SISP 2, Comitê Gestor)	Parcial (diagnóstico social geral)	Parcial (diagnóstico social geral)
Urgência da demanda	Alta (violência em crescimento)	Média (carência de espaços)	Média (carência de espaços)
Abrangência/Impacto	Sistêmico (rede inteira, 12 escolas)	Localizado (200 crianças)	Localizado (100 crianças)
Caráter do projeto	Estruturante/Preventivo	Recreativo/Formativo	Recreativo/Formativo

Articulação com políticas públicas	Alta (Comitê Gestor, múltiplas secretarias)	Média (CRAS, escolas)	Média (CRAS, escolas)
Duplicidade de oferta	Único (não há outro similar)	Duplicado (2 projetos de esporte)	Duplicado (2 projetos de esporte)

Conclusão da análise comparativa: Embora todos os projetos sejam meritórios, o projeto do CEOX destaca-se por sua**natureza estruturante e emergencial**, atuando diretamente no combate à violência contra crianças e adolescentes – a violação mais grave e urgente a ser enfrentada pelo sistema de garantia de direitos. Os projetos esportivos, embora importantes, são atividades de promoção de direitos que podem ser fomentadas por outras fontes ou em editais futuros, enquanto o fortalecimento da rede de proteção exige ação imediata diante dos alarmantes dados de violência do município.

8. CONCLUSÃO E PARECER FINAL

Diante da análise técnica, documental e orçamentária exaustiva, a Comissão de Avaliação Técnica conclui que:

I. O Projeto "REDE DE PROTEÇÃO NA ESCOLA: CONSTRUINDO UMA CULTURA DE PAZ E RESPEITO", apresentado pelo CENTRO ESPÍRITA OBREIROS DO XINGU – CEOX, atende integralmente a todos os requisitos do Edital CMDCA nº 001/2026;

II. O projeto obteve pontuação máxima (100%) em todos os critérios avaliativos, demonstrando excelência técnica, orçamentária e metodológica;

III. O projeto é o mais condizente com o diagnóstico territorial de violência contra crianças e adolescentes, atuando sobre a causa estrutural do problema e fortalecendo a Rede de Proteção Integral;

IV. O projeto apresenta impacto social de amplo espectro, com efeito multiplicador na comunidade escolar e na rede de serviços;

V. A proponente possui mais de 40 anos de atuação no município, com experiência comprovada e infraestrutura adequada, além de estreita articulação com o Comitê Gestor da Rede de Proteção e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

9. RECOMENDAÇÕES

A Comissão recomenda que, após a assinatura do Termo de Fomento, o CEOX observe as seguintes diretrizes:

• **Manter registro detalhado**de todas as oficinas e do Seminário, com lista de presença, conteúdos abordados, registros fotográficos e avaliações de satisfação;
• **Apresentar relatórios semestrais**de execução física e financeira ao CMDCA, conforme plano de aplicação e cronograma;
• **Criar e institucionalizar as Comissões de Proteção**nas escolas participantes, garantindo sua continuidade após o projeto;
• **Manter articulação permanente**com o Comitê Gestor da Rede de Proteção e com os demais parceiros institucionais;

• **Observar rigorosamente**as normas de prestação de contas, com comprovação de todas as despesas mediante notas fiscais e documentos idôneos, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e com a legislação municipal;
• **Entregar ao CMDCA**, ao final da execução, o relatório final consolidado, contendo a análise dos resultados alcançados, os indicadores de impacto e as lições aprendidas.

10. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

APROVADO, com a concessão de recursos no valor integral de**R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**para a execução do projeto "REDE DE PROTEÇÃO NA ESCOLA: CONSTRUINDO UMA CULTURA DE PAZ E RESPEITO", nos termos do plano de trabalho apresentado.
Encaminha-se o presente parecer ao**Pleno do CMDCA**para homologação e autorização da celebração do Termo de Fomento com o Centro Espírita Obreiros do Xingu – CEOX.
São Félix do Xingu-PA, 05 de agosto de 2026.
Comissão de Avaliação Técnica

Nome	Representação	Assinatura
Adriana Silva de Castro	Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED	_____
Carla Conceição dos Santos Marques	Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA	_____
Deborah Barbosa da Paixão	Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS	_____

De acordo para homologação:

Presidente do CMDCA
Deborah Barbosa da Paixão
Data da homologação: 05 ***de agosto*** de 2026

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:16CF461F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 663/2026 GAB/SEMED, 01 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 663/2026 GAB/SEMED, 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando os artigos 76 a 80 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando os requerimentos em anexo.
Resolve:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme estabelece a Legislação em vigor e requerimentos em anexo:

ABIDIAS LACERDA SILVA	VIGIA	ESC. MUL. NOVO HORIZONTE	01/07/2026 a 30/07/2026
ADAO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. EVANGELICA MISSAO EDUCAR	01/07/2026 a 30/07/2026

ADAO INACIO DA SILVA	PEDREIRO	SEMED - SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
ADELINA PEREIRA DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. LUZ E VIDA	01/07/2026 a 30/07/2026
ADRIANA SILVA DE CASTRO	PSICOLOGA	SEMED - SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
AHRLLETTE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. TEORIA DO SABER	01/07/2026 a 30/07/2026
ALACINO DA SILVA LIRA	VIGIA	UNID. INFANTIL JULINO DE SOUZA PORTO	01/07/2026 a 30/07/2026
ALDEVAN SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. DOM EURICO KRAUTLER	01/07/2026 a 30/07/2026
ALESSANDRA GOMES DA SILVA AZEVEDO	SERVENTE	ESC. MUL. PEQUENO POLEGAR	01/07/2026 a 30/07/2026
ALICE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA	01/07/2026 a 30/07/2026
ALZICLEIA SOUZA DE LIMA	SERVENTE	ESC. MUL. CAMINHO DA PAZ	01/07/2026 a 30/07/2026
ALZIRONE DA CRUZ REIS MARTINS	SERVENTE	SEMED - SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
ANA CELIA LOPES DE SOUSA	SERVENTE	ESC. MUL. EVANGELICA MISSAO EDUCAR	01/07/2026 a 30/07/2026
ANA CLEIA ARAUJO DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/07/2026 a 30/07/2026
ANA MARIA DE PAULA VASCONCELOS	SERVENTE	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/07/2026 a 30/07/2026
ANA MARIA DIAS	SERVENTE	ESC. MUL. CAMINHO DA PAZ	01/07/2026 a 30/07/2026
ANA PAULA DE ABREU	AUXILIAR DE SECRETARIA	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
ANA PAULA OLIVEIRA DA LUZ	SERVENTE	UNID. INFANTIL JULINO DE SOUZA PORTO	01/07/2026 a 30/07/2026
ANDREIA BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNID. INFANTIL ELEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA	01/07/2026 a 30/07/2026
ANDREIA DA SILVA REIS	MERENDEIRA	ESC. MUL. DOM PRECIOSO	01/07/2026 a 30/07/2026
ANTONIA FERREIRA PEREIRA BULHAO	MERENDEIRA	PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA	01/07/2026 a 30/07/2026
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA CELESTE	01/07/2026 a 30/07/2026
APARECIDA MOISES DE MENDONCA CAETANO	SERVENTE	ESC. MUL. NOVO PARAISO	01/07/2026 a 30/07/2026
AURECI PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA CELESTE	01/07/2026 a 30/07/2026
AURENI SANTOS SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR	01/07/2026 a 30/07/2026
AURIZETE DE SOUSA SANTOS	MERENDEIRA	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/07/2026 a 30/07/2026
BAYDJETI KAYAPO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. MARECHAL RONDON	01/07/2026 a 30/07/2026
BENEDITO JOSE DA SILVA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/07/2026 a 30/07/2026
BEPKAETE KAIAPO	MONITOR INDIGENA	POLO INDIGENA	01/07/2026 a 30/07/2026
BEPTO RI KAYAPO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. JAKURIRE	01/07/2026 a 30/07/2026
BERENICE FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA	01/07/2026 a 30/07/2026
BERLACIDE DA SILVA MOURAO	TECNICO EM INFORMATICA	SEMED - SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
CARLITA MOREIRA DA GAMA	SERVENTE	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/07/2026 a 30/07/2026
CARLUCIA MARIA DA SILVA BARBOSA	SERVENTE	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/07/2026 a 30/07/2026
CARMELITA RODRIGUES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA	01/07/2026 a 30/07/2026
CARMINA MASCARENHA DA COSTA	SERVENTE	ESC. MUL. PASSARO AZUL	01/07/2026 a 30/07/2026
CARMOSINA BATISTA VIANA	MERENDEIRA	ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA CELESTE	01/07/2026 a 30/07/2026
CATIANA SOARES DE OLIVEIRA	SERVENTE	ESC. MUL. TEORIA DO SABER	01/07/2026 a 30/07/2026
CELIO RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. PASSARO AZUL	01/07/2026 a 30/07/2026
CELMA EDMAR DO AMARAL	SERVENTE	ESC. MUL. MARECHAL RONDON	01/07/2026 a 30/07/2026
CICERA MARIA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/07/2026 a 30/07/2026
CICERO ALVES LIMA	VIGIA	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/07/2026 a 30/07/2026
CLAUDIMIRA BATISTA DOS SANTOS	SERVENTE	ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA CELESTE	01/07/2026 a 30/07/2026
CLEIBIANE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESC. MUL. CAMINHO DA PAZ	01/07/2026 a 30/07/2026
CLEIDIANE GUEDES DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA	01/07/2026 a 30/07/2026
CLEIDIANE MACEDO DE SOUSA GUIMARAES	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR	01/07/2026 a 30/07/2026
CLEIDILENE RODRIGUES MUNIZ	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITO	01/07/2026 a 30/07/2026
CLEONICE BORGES DE MELO NEGREIRO	SERVENTE	ESC. MUL. UNIVERSO DA CRIANCA	01/07/2026 a 30/07/2026
CLEONICE MARIA CORREIA	SERVENTE	ESC. MUL. EVANGELICA MISSAO EDUCAR	01/07/2026 a 30/07/2026
CLEUDIVAN PEREIRA DE SOUZA	SERVENTE	ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA	01/07/2026 a 30/07/2026
CONCEICAO AFONSO DE SOUSA	MERENDEIRA	ESC. MUL. NOVO HORIZONTE	01/07/2026 a 30/07/2026
DANIELLY RUTH DA SILVA E SILVA	SECRETARIO DE ESCOLA	ESC. MUL. INDIGENA CAPITAO BEP NOY	01/07/2026 a 30/07/2026
DARIA BATISTA DOS SANTOS	MERENDEIRA	ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA CELESTE	01/07/2026 a 30/07/2026
DARLENE DA SILVA FIMA	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA	01/07/2026 a 30/07/2026
DAYANI FERREIRA FEITOSA	SERVENTE	E M E F PROFESSORA MAGNOLIA DE LIRA MOURA	01/07/2026 a 30/07/2026
DEBORA PINHEIRO TEIXEIRA	SERVENTE	SEMED - SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
DELCIA MARIA CARVALHO MATOS	SERVENTE	ESC. MUL. N. SRA. APARECIDA	01/07/2026 a 30/07/2026
DEMICE GOMES MACEDO	SERVENTE	ESC. MUL. NOVO PARAISO	01/07/2026 a 30/07/2026
DEUSIVANIA SANTOS DE SOUSA	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA	01/07/2026 a 30/07/2026
DEUZINA AURORA GUIDO RIBEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. LUZ E VIDA	01/07/2026 a 30/07/2026
DINA BORGES MACIEL	MERENDEIRA	ESC.MUN. DE ED. INFANTIL TEREZA RAMOS DA SILVA	01/07/2026 a 30/07/2026
DIRCE FATIMA DE LARA	SERVENTE	ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA	01/07/2026 a 30/07/2026
DIVA DE OLIVEIRA MARINHO	SERVENTE	UNID. INFANTIL ELEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA	01/07/2026 a 30/07/2026
DIVINO RODRIGUES MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. CAMINHO DA PAZ	01/07/2026 a 30/07/2026
DONICI DE SOUSA PEREIRA	SERVENTE	SEMED - SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
DORACY DIAS DE MORAIS	MERENDEIRA	ESC. MUL. DOM PEDRO II	01/07/2026 a 30/07/2026
DULCINEIA PINTO DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR	01/07/2026 a 30/07/2026
EDILANIA PAZ SOUZA DE SOUSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
EDILENE CARNEIRO	SERVENTE	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR	01/07/2026 a 30/07/2026
EDILENE DO SOCORRO GARCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. CACHOEIRINHA	01/07/2026 a 30/07/2026
EDILEUSA FERREIRA DA SILVA SANTANA	SERVENTE	E M E F PROFESSORA MAGNOLIA DE LIRA MOURA	01/07/2026 a 30/07/2026
EDILMA LUCINDA BORBA DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. SANTA ROSA	01/07/2026 a 30/07/2026
EDILSON ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/07/2026 a 30/07/2026
EDILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVENTE	ESC. MUL. CACHOEIRINHA	01/07/2026 a 30/07/2026
EDISONIA BENTO DE LIMA	SERVENTE	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR	01/07/2026 a 30/07/2026
ELCIA COELHO DA CUNHA	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. NOVO HORIZONTE	01/07/2026 a 30/07/2026
ELESSANDRA SOUSA BARROS	MERENDEIRA	ESC. MUL. PASSARO AZUL	01/07/2026 a 30/07/2026
ELIACIBI LOPES SILVA	SERVENTE	ESC. MUN. DE ED. INFANTIL MARIA DO SOCORRO	01/07/2026 a 30/07/2026
ELIANE MARIA DE SOUZA	SERVENTE	ESC. MUL. JOSE ANCHIETA	01/07/2026 a 30/07/2026
ELIANE SOUZA SOARES	SERVENTE	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/07/2026 a 30/07/2026
ELIAS BRAGA DA SILVA	VIGIA	SEMED - SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
ELIELMA LUIZA MEDEIROS SOUSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/07/2026 a 30/07/2026
ELIENE OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	SERVENTE	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	01/07/2026 a 30/07/2026
ELIENE PEREIRA AMORIM	SERVENTE	ESC. MUL. PASSARO AZUL	01/07/2026 a 30/07/2026
ELIETE SOARES DO NASCIMENTO	SERVENTE	ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA	01/07/2026 a 30/07/2026
ELIMAR SOUZA DE ARAUJO	SERVENTE	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/07/2026 a 30/07/2026
ELISANGELA MIRANDA DE SOUSA	SERVENTE	SEMED - SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026

ELISETE DE SOUZA DOS ANJOS	SERVENTE	ESC. MUL. PEQUENO POLEGAR	01/07/2026 a 30/07/2026
ELIZABETH PARLANDIM LIMA	SERVENTE	UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO	01/07/2026 a 30/07/2026
ELKE FERREIRA AMBE	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEDIDOS-CARTORIO ELEITORAL	01/07/2026 a 30/07/2026
ELOENE RODRIGUES DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	12/07/2026 a 11/08/2026
ELZIANE DA COSTA LIMA	MERENDEIRA	ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA	01/07/2026 a 30/07/2026
EMIRENE NUNES GUIMARAES	MERENDEIRA	ESC. MUL. MARECHAL RONDON	01/07/2026 a 30/07/2026
EREANE CLEMENTINO VALERO	SERVENTE	ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA	01/07/2026 a 30/07/2026
ESMERALDA ALVES GUIMARAES	SERVENTE	ESC. MUL. TEORIA DO SABER	01/07/2026 a 30/07/2026
EUNICE DE JESUS ARAUJO SANTOS	SERVENTE	ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA	01/07/2026 a 30/07/2026
EUVANYS SOARES DE SOUSA ARRIEL	SERVENTE	UNID. INFANTIL JULINO DE SOUZA PORTO	01/07/2026 a 30/07/2026
EUZETE VALERIO MARTINS	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES	01/07/2026 a 30/07/2026
EVA MUNIZ SILVA	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA	01/07/2026 a 30/07/2026
FRANCELIA MACEDO DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESC. MUL. MARECHAL RONDON	01/07/2026 a 30/07/2026
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR	01/07/2026 a 30/07/2026
FRANCISCA RENILDA BATISTA COUTINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESC. MUL. TEORIA DO SABER	01/07/2026 a 30/07/2026
FRANCK HENRIQUE GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/07/2026 a 30/07/2026
GEZIVANIA FERREIRA DE ARAUJO	SERVENTE	ESC. MUL. CARMINA GOMES	01/07/2026 a 30/07/2026
GILBERTO WAGNER	VIGIA	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	01/07/2026 a 30/07/2026
GILMAR DE SOUZA ROCHA	MOTORISTA CNH-D	SEMED - SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
GLAILSON VIEIRA ARAUJO	GLAILSON VIEIRA ARAUJO	SEMED - SEDE	06/07/2026 a 05/08/2026
GRACILVANIA DE SOUSA MORAIS	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA	01/07/2026 a 30/07/2026
GRACIMAR PEREIRA MOURA	SERVENTE	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	01/07/2026 a 30/07/2026
HULDA DA COSTA MONTEL	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. LUZ E VIDA	01/07/2026 a 30/07/2026
IDELMAR MARCOS RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SEMED - SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
ILMA CAMILO DA SILVA	MERENDEIRA	ESC. MUL. DEUZINA COELHO RIBEIRO	01/07/2026 a 30/07/2026
IRANETE BARBOSA CRAVEIRA	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA	01/07/2026 a 30/07/2026
IRICELIA SOUSA TEXEIRA	MONITORA	BIBLIOTECA MUN.BIBLIOTECA MUN. OLAVO BILAC	01/07/2026 a 30/07/2026
IRISALDA ALVES DA SILVA	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA	01/07/2026 a 30/07/2026
IVANILDE BRITO DE ARAUJO DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/07/2026 a 30/07/2026
IVANY DIAS MORAIS	SERVENTE	ESC. MUL. DOM PEDRO II	01/07/2026 a 30/07/2026
IVONE DE ABREU CHAVES	SERVENTE	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/07/2026 a 30/07/2026
JAILSON ARRUDA ARAUJO	VIGIA	ESC. MUL. DEUZINA COELHO RIBEIRO	01/07/2026 a 30/07/2026
JANE VIEIRA COSTA	SERVENTE	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/07/2026 a 30/07/2026
JANRLY OLIVEIRA AGUIAR	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/07/2026 a 30/07/2026
JOANA ALVES DE ABREU	SERVENTE	ESC. MUN. DE ED. INFANTIL MARIA DO SOCORRO	01/07/2026 a 30/07/2026
JOAQUINA ALVES DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. MARECHAL RONDON	01/07/2026 a 30/07/2026
JORLENY PEREIRA MOREIRA	SERVENTE	UNID. INFANTIL ELEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA	07/07/2026 a 06/08/2026
JOSE ACASIO SOUSA	VIGIA	ESC. MUL. PEQUENO POLEGAR	01/07/2026 a 30/07/2026
JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	ESC. MUL. CAMINHO DA PAZ	01/07/2026 a 30/07/2026
JOSE VENTURA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESC. MUL. TEORIA DO SABER	01/07/2026 a 30/07/2026
JOSE WILSON ELIAS BEZERRA	VIGIA	ESC. MUL. SANTA ROSA	01/07/2026 a 30/07/2026
JOVELINA CANDIDO PEREIRA SILVA	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES	01/07/2026 a 30/07/2026
JUCELIA DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA	E M E F PROFESSORA MAGNOLIA DE LIRA MOURA	01/07/2026 a 30/07/2026
JULIVAN MARIA SANTOS DE LIMA	MERENDEIRA	ESC. MUL. MADRE TEREZA DE JESUS	01/07/2026 a 30/07/2026
KEILA RIBEIRO DOS SANTOS	SERVENTE	ESC. MUL. NOVO PARAISO	01/07/2026 a 30/07/2026
KESIA PINTO DA SILVA	MERENDEIRA	E M E F PROFESSORA MAGNOLIA DE LIRA MOURA	01/07/2026 a 30/07/2026
LAURIANE DOS SANTOS FREITAS	SERVENTE	ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA	01/07/2026 a 30/07/2026
LEILIANE BARBOSA OLIVEIRA	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES	01/07/2026 a 30/07/2026
LEILIANE SILVA DOS SANTOS	SERVENTE	ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA	01/07/2026 a 30/07/2026
LEONAM RIBEIRO DA SILVA	VIGIA	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/07/2026 a 30/07/2026
LIDIANE DA SILVA RODRIGUES	SERVENTE	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
LINAIR MALAQUIAS PIRES	MERENDEIRA	ESC. MUN. JARDIM DE DEUS	01/07/2026 a 30/07/2026
LINDENBERG SILVA DA CRUZ	MOTORISTA CNH-D	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
LINDINALVA DE OLIVEIRA ALVES	SERVENTE	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/07/2026 a 30/07/2026
LIVIA DOS SANTOS SOUSA	SERVENTE	ESC. MUN. DE ED. INFANTIL MARIA DO SOCORRO	01/07/2026 a 30/07/2026
LOURIVAL COSTA DOS SANTOS	VIGIA	ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA	01/07/2026 a 30/07/2026
LUCELIA SOUSA TEIXEIRA	MERENDEIRA	ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA CELESTE	01/07/2026 a 30/07/2026
LUCELMA PEREIRA SIQUEIRA	SERVENTE	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/07/2026 a 30/07/2026
LUCILENE OLIVEIRA FERREIRA	MERENDEIRA	ESC. MUL. JOSE ANCHIETA	01/07/2026 a 30/07/2026
LUZIA ROSA DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. N. SRA. APARECIDA	01/07/2026 a 30/07/2026
LUZIA SOUSA SILVA	SERVENTE	UNID. INFANTIL JULINO DE SOUZA PORTO	01/07/2026 a 30/07/2026
LUZIENE VANDERLEI DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/07/2026 a 30/07/2026
LUZINETE DA SILVA COSTA	SERVENTE	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR	01/07/2026 a 30/07/2026
LUZVANIA ROCHA DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	01/07/2026 a 30/07/2026
MADALENA LUZIA COELHO ROSA	SERVENTE	ESC. MUL. VERISSIMA FERREIRA	01/07/2026 a 30/07/2026
MANOEL MARTINS NETO	VIGIA	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	09/07/2026 a 08/08/2026
MARCLEIA DA COSTA SOUSA	SERVENTE	ESC. MUL. TANCREDO NEVES	01/07/2026 a 30/07/2026
MARCOS ANTONIO PEREIRA MORAES	MOTORISTA CNH-D	EMEF NOVO PARAISO	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA ACIOLINA GOMES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	ESC. MUL. MARECHAL RONDON	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA ANGELA DA SILVA CRUZ	SERVENTE	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA ANTONIA ALVES LEITE	SERVENTE	ESC. MUL. DEUZINA COELHO RIBEIRO	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE	SERVENTE	ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA APARECIDA MARACAIPE NETO	MERENDEIRA	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA BRITO DA CRUZ	SERVENTE	ESC. MUL. PEQUENO POLEGAR	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA CELIA FERREIRA DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. CAMINHO DA PAZ	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DA GLORIA RIBEIRO SOUZA	SERVENTE	ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DA PENHA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. N. SRA. APARECIDA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DALVENI BORGES TEIXEIRA	SERVENTE	ESC. MUL. DEUZINA COELHO RIBEIRO	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DAS DORES ALVES LEITE	SERVENTE	ESC. MUL. DEUZINA COELHO RIBEIRO	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUSA	SERVENTE	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA	MERENDEIRA	ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DE FATIMA LEITE SERTAO	MERENDEIRA	ESC. MUL. N. SRA. DA GUIA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DE LOURDES FERREIRA MARIA	MERENDEIRA	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR	01/07/2026 a 30/07/2026

MARIA DEUSAMAR SANTOS SOARES	MERENDEIRA	ESC. MUL. XINGUARI	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DIVINA DE SOUSA	SERVENTE	ESC. MUL. MARECHAL RONDON	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DIVINA MOURA DA LUZ	SERVENTE	ESC. MUL. DEUZINA COELHO RIBEIRO	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DIVINA SILVA DE OLIVEIRA	SERVENTE	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DO AMPARO DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DO ESPIRITO SANTO COELHO BRAGA	MERENDEIRA	ESC. MUL. LUZ E VIDA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DO SOCORRO ALVES DE ALMEIDA	SERVENTE	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DO SOCORRO LEITE	SERVENTE	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA DOMINGAS SOUSA SOARES	SERVENTE	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA FRANCISCA ERMINIA DE LIMA	SERVENTE	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA GUIMARAES NETA	SERVENTE	CEDIDOS APAE	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA HELENA SOUSA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA IVANILDE DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. VERISSIMA FERREIRA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA LUIZA SOARES TEIXEIRA CAMPOS	SERVENTE	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA LUZIA SOARES MILONE	SERVENTE	ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA MARGARIDA ARAUJO	SERVENTE	ESC. MUL. NOVO HORIZONTE	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA MINERVINA ALVES DE SOUSA YUDJA	MERENDEIRA	ESC. MUL. CARMINA GOMES	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA ONEIDE ALVES CUNHA	MERENDEIRA	ESC. MUL. N. SRA. DA GUIA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA ONEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	SERVENTE	ESC. MUL. 24 DE JUNHO	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA ONEIDE SILVINO CAMARCO DE BARROS	SERVENTE	ESC. MUL. DEUZINA COELHO RIBEIRO	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA SANTANA MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. JOSE ANCHIETA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA SILVA LIMA	MERENDEIRA	ESC. MUL. 24 DE JUNHO	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA SILVANEIDE ALVES DE CARVALHO	SERVENTE	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA SONIA NUNES DE SA	AUXILIAR DE SECRETARIA	PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA VICENTINA ALVES DA SILVA	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARILDA DO SOCORRO DOS REIS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/07/2026 a 30/07/2026
MARILIA MARTINS DE MOURA	AUXILIAR DE SECRETARIA	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
MARINALVA ROCHA DE CARVALHO	SERVENTE	ESC. MUL. ANA CELESTE	01/07/2026 a 30/07/2026
MARINEIDE DA SILVA E SILVA	SERVENTE	ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARINETE ALVES LOPES	MERENDEIRA	CENTRO EDUC. PRESB. DORMELINDA GONCALVES	01/07/2026 a 30/07/2026
MARISTELA LIMA CACIQUE	MERENDEIRA	E M E F PROFESSORA MAGNOLIA DE LIRA MOURA	01/07/2026 a 30/07/2026
MARLENE APARECIDA DE MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESC. MUL. CARMINA GOMES	01/07/2026 a 30/07/2026
MAXCIRLEI RIBEIRO FEITOSA	PEDREIRO	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
MOISES PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
MOIZES PEREIRA DE SIQUEIRA	TECNICO EM INFORMATICA	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/07/2026 a 30/07/2026
NAIANE CRISTINA DA SILVA FARIAS	SERVENTE	ESC. MUL. MARECHAL RONDON	01/07/2026 a 30/07/2026
NEIDE MARIA COELHO	SERVENTE	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/07/2026 a 30/07/2026
NEURIVANE PEREIRA BARROS	SERVENTE	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
NEUSELY SANTOS DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	01/07/2026 a 30/07/2026
NEZILDA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	ESC. MUN. DE ED. INFANTIL MARIA DO SOCORRO	01/07/2026 a 30/07/2026
NILDA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RAMOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. DOM EURICO KRAUTLER	01/07/2026 a 30/07/2026
NORBERTO VIEIRA LIMA	MOTORISTA CNH-D	GARAGEM - SEMED	01/07/2026 a 30/07/2026
NUBIA SOARES FARIAS	SERVENTE	ESC. MUL. MARECHAL DEOD.DA FONSECA	01/07/2026 a 30/07/2026
PAULO JONAS LOPES	MOTORISTA CNH-D	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/07/2026 a 30/07/2026
PEDRINA DOS SANTOS DOS ANJOS	SERVENTE	ESC. MUL. PEQUENO POLEGAR	01/07/2026 a 30/07/2026
RAIMUNDA AGUIAR DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. MARECHAL RONDON	01/07/2026 a 30/07/2026
RAIMUNDA CAMILO DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. DOM EURICO KRAUTLER	01/07/2026 a 30/07/2026
RAIMUNDA CARDOSO DOS SANTOS	MERENDEIRA	UNID. INFANTIL ELEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA	01/07/2026 a 30/07/2026
RAIMUNDA DA SILVA MILHOMEM	SERVENTE	ESC. MUL. PEDRO ALVARES CABRAL	01/07/2026 a 30/07/2026
RAIMUNDA DA SILVA PIMENTEL	SERVENTE	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/07/2026 a 30/07/2026
RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS	SERVENTE	ESC. MUL. PASSARO AZUL	01/07/2026 a 30/07/2026
RANYARYA OLIVEIRA DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. LUZ E VIDA	01/07/2026 a 30/07/2026
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	MERENDEIRA	ESC. MUN. DE ED. INFANTIL MARIA DO SOCORRO	01/07/2026 a 30/07/2026
REGIANE DE MOURA FREITAS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESC. MUL. DOM EURICO KRAUTLER	01/07/2026 a 30/07/2026
RISALVA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS	SERVENTE	ESC. MUL. DEUZINA COELHO RIBEIRO	01/07/2026 a 30/07/2026
RISAURA MARINHEIRO GOMES	SERVENTE	ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA	01/07/2026 a 30/07/2026
RIZEUDA SILVA FEITOZA	SERVENTE	ESC. MUL. PASSARO AZUL	01/07/2026 a 30/07/2026
RIZIOLETA SOUSA SOARES	SERVENTE	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/07/2026 a 30/07/2026
RONILDO BATISTA RIBEIRO	VIGIA	ESC. MUL. TOCANTINS	01/07/2026 a 30/07/2026
ROSA MARIA DA SILVA SANTOS	SERVENTE	ESC. MUL. LUZ E VIDA	01/07/2026 a 30/07/2026
ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA	SERVENTE	ESC. MUL. NOVO HORIZONTE	01/07/2026 a 30/07/2026
ROSANGELA REIS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. CAMINHO DA PAZ	01/07/2026 a 30/07/2026
ROSENI FERREIRA DA SILVA	SERVENTE	UNID. INFANTIL JULINO DE SOUZA PORTO	01/07/2026 a 30/07/2026
ROSILENE CASTRO VOGADO	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. DOM EURICO KRAUTLER	01/07/2026 a 30/07/2026
ROSILENE OLIVEIRA DE SOUSA	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA	01/07/2026 a 30/07/2026
ROSINEUZA ASSUNCAO DE ANDRADE COSTA	SERVENTE	ESC. MUL. MARECHAL DEOD.DA FONSECA	01/07/2026 a 30/07/2026
ROSIRENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	01/07/2026 a 30/07/2026
RUTH DA SILVA FONSECA	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. TEORIA DO SABER	01/07/2026 a 30/07/2026
RYZMONY CESAR FREITAS	AUXILIAR DE MECANICO	GARAGEM -TRANSPORTE ESCOLAR	01/07/2026 a 30/07/2026
SANDRA CAMILO DA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/07/2026 a 30/07/2026
SANDRA DO SOCORRO DA SILVA COSTA	SERVENTE	SERVENTE	01/07/2026 a 30/07/2026
SANDRA SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. MARECHAL RONDON	01/07/2026 a 30/07/2026
SANTANA BIZARRIA MENDONCA	SERVENTE	PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES	01/07/2026 a 30/07/2026
SEAN KALLEL NASCIMENTO MENESES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2026 a 30/07/2026
SEBASTIANA RODRIGUES DE CARVALHO	SERVENTE	ESC. MUL. CRISTO REDENTOR	01/07/2026 a 30/07/2026
SILVERIO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/07/2026 a 30/07/2026
SIMONE SOUSA DE OLIVEIRA	SERVENTE	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/07/2026 a 30/07/2026
SONIA FERREIRA MARTINS	SERVENTE	ESC. MUL. TEORIA DO SABER	01/07/2026 a 30/07/2026
SONIA MARIA VIEIRA SILVA	SERVENTE	ESC. MUL. N. SRA. DA GUIA	01/07/2026 a 30/07/2026
SUELMA DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	SERVENTE	ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA	01/07/2026 a 30/07/2026
TAINA SOUSA SOARES	AUXILIAR DE SECRETARIA	UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO	01/07/2026 a 30/07/2026
TANIA MARIA MARTINS ALVES	SERVENTE	ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA	01/07/2026 a 30/07/2026
TATIANA SOUSA MAGALHAES	SERVENTE	CENTRO EDUC. PRESB. DORMELINDA GONCALVES	01/07/2026 a 30/07/2026
TEREZINHA APARECIDA BRAZ SOUZA	SERVENTE	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/07/2026 a 30/07/2026
THALITA DA SILVA PORTO	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. MARECHAL RONDON	01/07/2026 a 30/07/2026

VALDENICE DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVENTE	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	01/07/2026 a 30/07/2026
VALDILEIA BARROS COSTA	MERENDEIRA	ESC. MUL. CAMINHO DA PAZ	01/07/2026 a 30/07/2026
VALDISON MODESTO DE FARIA	VIGIA	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/07/2026 a 30/07/2026
VANELDE DOS SANTOS PRIMO	SERVENTE	ESC. MUN. SUMAUMA	01/07/2026 a 30/07/2026
WALFREDO BENTO DE ANDRADE	MOTORISTA CNH-D	ESC. MUL. MARIA MADALENA	01/07/2026 a 30/07/2026
WELMA RITA DOS SANTOS PEREIRA	SERVENTE	CENTRO EDUC. PRESB. DORMELINDA GONCALVES	01/07/2026 a 30/07/2026
WELSON JONES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. DEUZINA COELHO RIBEIRO	01/07/2026 a 30/07/2026
WESLAYNE SILVINO CAMARCO DE BARROS	SERVENTE	ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA	01/07/2026 a 30/07/2026
WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA CNH-D	GARAGEM - SEMED	01/07/2026 a 30/07/2026
ZENIRA LIMA BIZARRIAS MOURA	MERENDEIRA	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/07/2026 a 30/07/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, a um dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação - SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:147F2DDA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 664/2026 GAB/SEMED, 01 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 664/2026 GAB/SEMED, 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor em comissão e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando os artigos 76 a 80 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando os requerimentos em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores públicos municipais comissionados abaixo relacionados, lotados na SEMED-SEDE, conforme estabelece a Legislação em vigor:

DANILLA FERNANDA DA SILVA	GERENTE DE CONTABILIDADE	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
FRANCISCA NADIA FERNANDES FONTENELE	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
GLAUDER MARTINS MACHADO	COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
HELKSON ALLISON JORGE PEREIRA	COORDENADOR MUNICIPAL DO PBF	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
LAIS KOZAREWICZ CORREA	COORDENADOR DE NUCLEO REG. DE APOIO AS ESCOLAS	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS	GERENTE DE CULTURA	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA ELZA SILVA MATOS	COORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
ROZANE ALVES DE ABREU	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
THIAGO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS PIMENTA	DIRETOR DE CULTURA E EVENTOS	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026
VALDILENE DA SILVA DEO TAMANDARÉ	ASSESSOR PEDAGOGICO	SEMED-SEDE	01/07/2026 a 30/07/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, a um dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação - SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:5F1E4C4F
